



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO Nº 01/2016

O Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria nº 007/2016, 14 de janeiro de 2016, **TORNA PÚBLICA** a abertura deste Edital destinado à seleção de estagiário-bolsistas, maiores de 16 (dezesesseis) anos, que estejam matriculados e frequentando os cursos de ensino superior, médio ou médio profissionalizante, modalidade presencial ou EAD (Educação à Distância), em instituições credenciadas pelo MEC, nos cursos discriminados no Quadro do item 2.

1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS	ATIVIDADES
26/02/2016	- Publicação do Edital de Abertura
29/02 a 11/03/2016 (dias úteis)	- Período de inscrições na Biblioteca do Município
13/03/2016	- Realização do teste seletivo
15/03/2016 -	- Divulgação das notas preliminares de todos os cursos; - Divulgação do local para realização da entrevista
17/03 e 18/03/2016	Realização da entrevista.
21/03/2016	Resultado Final.

2. QUADRO DE OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO

2.1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGOS	CURSOS
01	ADMINISTRAÇÃO
02	AGRONOMIA
03	ARQUITETURA E URBANISMO
04	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
05	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
06	CIÊNCIAS ECONÔMICAS
07	DIREITO
08	EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)
09	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)
10	ENFERMAGEM
11	ENGENHARIA AMBIENTAL
12	ENGENHARIA CIVIL
13	FARMÁCIA

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1º Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortina - Santo Antonio do Sudoeste - A
2º Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3º Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1º Secretário: Bento Batista da Silva - Juranda - Comcam
2º Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1º Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2º Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno - Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

14	GEOGRAFIA
15	LETRAS (LICENCIATURA)
16	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)
17	PEDAGOGIA
18	PSICOLOGIA
19	SERVIÇO SOCIAL
20	SISTEMA DE INFORMAÇÃO

2.2. NÍVEL MÉDIO E MÉDIO PROFISSIONAL

CÓDIGO	CURSO
28	ENSINO MÉDIO
29	NORMAL (Formação de docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Regular)
30	NORMAL SUBSEQUENTE (Formação de Docentes de Educação Infantil e Ensino Fundamental Normal Modalidade Aproveitamento de Estudos)

2.3 CARGA HORÁRIA E VALOR DE BOLSA AUXÍLIO

Conforme Decreto nº 10/2013

Estágio	Horas diárias	Horas Semanais	Valor da Bolsa	Auxílio Transporte
Nível Médio	4 (quatro)	20 (vinte)	R\$ 300,00	R\$ 40,00
Nível Superior	6 (seis)	30 (trinta)	R\$ 500,00	R\$ 40,00

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato interessado à vaga de estágio deverá comparecer pessoalmente à Biblioteca do Município, localizada na Rua Eloi Pereira, Centro, no período de 29/02 à 11/03/2016, das 8h às 12h, de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, para realizar sua inscrição, cumprindo as exigências contidas neste Edital, munido dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS

- ficha de inscrição corretamente preenchida e assinada (Anexo I);
- 1 (uma) cópia simples e legível da Carteira de Identidade (RG);
- 1 (uma) cópia simples e legível do CPF;
- 1 (uma) cópia simples e legível do comprovante de residência de no máximo 3 meses;
- 1 (uma) cópia simples e legível da declaração de matrícula escolar expedida há no máximo 60 (sessenta) dias;
- um foto recente 3x4.

3.2 Não serão aceitas inscrições por correspondência ou qualquer outro meio diverso do disposto do item 3.1;

3.3 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

3.4 O Município de Abatiá não se responsabiliza por informações incompletas ou desatualizadas prestadas pelo candidato na ocasião da inscrição;

3.5 As inscrições serão gratuitas.

4. DO TESTE SELETIVO

4.1 Da Prova: composição.

Áreas	Provas/Conteúdos	Nº Questões	Pontuação de Questão	Pontuação mínima para Classificação	Pontuação da Prova
Todas	Língua Portuguesa	05	5,0	50,00	100
	Atualidades	02	5,0		
	Matemática	03	5,0		
	Redação Oficial	-	50,0		

4.2 A seleção dos candidatos se dará por meio de prova objetiva, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro)

alternativas para cada uma delas, de caráter eliminatório e classificatório.

4.3 As questões da prova objetiva serão elaboradas com base no conteúdo programático instituído no ANEXO II deste Edital.

4.4 A prova objetiva está prevista para o dia 13/03/2016, com início às 9h, na Escola Municipal Dom Bosco, localizada na Rua XV de Novembro, 190, centro nesta cidade.

4.5 A duração do teste seletivo será de 02 (duas) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com 01h (uma) hora de antecedência do horário estabelecido no subitem anterior, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento original de identificação.

4.6 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar o comprovante de inscrição e o documento de identidade: **Cédula de Identidade OU** Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação -modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei Federal nº.9.503 de 23 de setembro de 1997).

4.7 Os portões de acesso aos locais de realização da prova serão abertos um hora antes do início da prova e fechados 15 (quinze) minutos antes do início da prova, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local da prova após o horário estipulado.

4.8 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

4.9 Após entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material e somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

4.10 Sobre a carteira o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis, borracha e documento de identidade.

4.11 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, desligá-lo e guardá-lo.

4.12 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas.

4.13 O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto das provas após 30 (trinta) minutos do início da mesma.

4.14 Será excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando de consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue o cartão resposta.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão classificados todos os candidatos que atingirem número de acertos igual ou superior a 50% (cinquenta por cento).

5.2 Em caso de empate no resultado terá preferência o candidato que obtiver:

- a) maior pontuação na Redação Oficial;
- b) maior pontuação na Prova de Língua Portuguesa;
- c) maior idade;

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser direcionados, na forma escrita, à Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários, instituída pela Portaria nº 007/2016, devendo ser protocolados no horário de atendimento ao público, no dia 16 de março de 2016. Os recursos deverão ser feito junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município, localizado na Avenida João Carvalho de Mello, 135 - centro.

6.2 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham os elementos indicativos neste Edital.

6.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

7. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

7.1 A locação das vagas, períodos para elaboração do estágio e carga horária ficarão a critério da Administração.

7.2 A bolsa estágio não possui natureza salarial e visa auxiliar a cobertura de despesas relacionadas ao estágio, como transporte e alimentação, entre outros, ficando vedada a concessão de qualquer auxílio adicional.

7.3 A bolsa estágio poderá variar de acordo com a frequência, bem como o número de ausências que, justificadas ou não, serão descontadas, sendo ainda que não poderá haver compensação ou banco de horas.

7.4 Não será permitida a realização concomitante de mais de um estágio remunerado pelo mesmo candidato.

7.5 O estagiário não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Município, seguindo a disciplina da Lei Federal no 11.788/2008.

8. ENTREVISTA

8.1 Para as vagas destinadas aos estagiários será realizado procedimento para verificar se o candidato está apto para o desenvolvimento das atividades.

8.2 O procedimento se constituirá de três etapas a seguir especificadas, nas quais o candidato será considerado **APTO** ou **NÃO APTO**:

- a) entrevista;
- b) leitura de texto escrito;
- c) interpretação do texto lido através de perguntas feitas pelos entrevistadores.

8.3 A entrevista será realizado por servidores do Município com a devida capacidade técnica para a referida avaliação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA ESTÁGIO

9.1 A classificação no Processo Seletivo de Estagiários não gera direito à convocação, senão uma vez observados critérios de oportunidade e conveniência da Administração. Representado por cada Secretaria ou Departamento, ou seja, será convocado o estagiário conforme a sua formação sendo compatível com as atividades do órgão solicitante.

9.2 O estágio junto a Secretaria da Educação realizado no Centro Municipal de Educação Infantil onde haverá contato direto com

crianças menores de 05 (cinco) anos de idade, será realizado, exclusivamente, por estagiários do sexo feminino.

9.3 A convocação dar-se-á rigorosamente à ordem de classificação por curso, por meio de edital a ser divulgado no Diário Oficial e no site do Município.

9.4 O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data estipulada no Edital de convocação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município, para orientação quanto aos procedimentos necessários à regularização do estágio o que deverá ser atendido pelo candidato no prazo de 7 (sete) dias úteis.

9.5 Por ocasião do comparecimento de que trata o item 8.3 deverá o candidato ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos.

9.6 O candidato convocado se submeterá a exame pré admissional, assistido pelos responsáveis pela Secretaria de Saúde, o qual indicará a aptidão ou inaptidão para as atividades.

9.7 O não atendimento quanto ao contido no item 8.3 implicará inabilitação automática do candidato para o Processo Seletivo de Estagiários, reservando-se ao município o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificação, não cabendo nessas hipóteses, pedido de reconsideração ou recurso.

9.8 São da responsabilidade do candidato, manter atualizadas suas informações para eventuais contatos por parte da Administração.

9.9 A realização do Estágio dar-se-á mediante a firmação do Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o educando, o Município de Abatiá e a instituição de ensino, na qual o candidato encontra-se matriculado.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1 O presente Processo Seletivo de Estagiários terá validade até 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração por igual período.

11. DA DURAÇÃO DOS CONTRATOS

11.1 Os contratos referente ao Processo Seletivo de Estagiário serão em conformidade com o disposto no art. 11 da Lei Federal no 11.788/2008.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A documentação entregue pelo candidato não será devolvida, passando a compor os autos do processo relativo ao presente Processo Seletivo de Estagiários.

12.2 Ao efetuar sua inscrição o candidato adere aos termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar a publicação dos respectivos atos, editais, aditamentos e instruções específicas para a realização e conclusão do processo.

12.3 As publicações relativas ao presente Processo Seletivo de Estagiário ocorrerão no Diário Oficial do Município e serão fixadas na sede da Prefeitura.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários.

Abatiá-PR, 26 de fevereiro de 2016.

RODRIGO ORLANDINI VOLPATO

Presidente da Comissão Especial para o Processo Seletivo de Estagiários
Portaria nº 007/2016.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de Inscrição:	
----------------------	--

() Ensino Médio () Nível Superior

Nome:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Nacionalidade:	Naturalidade:	
Sexo: () M () F	Data de Nascimento:	Idade:
R.G.:	C.P.F.:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
CEP:	UF:	
Telefone Residencial:	Telefone Celular:	
e-mail:		
Instituição de Ensino:		
Ano Letivo:	Turno:	
Curso:		

Abatiá, ____ de _____ de 2.016.

Assinatura do Candidato: _____

Visto do Funcionário: _____

Número de inscrição:

Nome:

Comprovante de Inscrição do Teste Seletivo de Estagiário junto ao Município de Abatiá- PR.

O Teste Seletivo se realizará no dia 13 de março de 2.016

Local da Prova: Escola Municipal Dom Bosco

Horário de Fechamento dos portões as 08h45 – Início da Prova as 09h00.

ANEXO II

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 9/09/2008.

Conteúdos:

Ortografia (escrita correta das palavras). Coerência e Coesão Textual. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos. Divisão silábica. Pontuação. Acentuação Gráfica. Flexão do substantivo (gênero –masculino e feminino; número –singular e plural) e Interpretação de Texto. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

MATEMÁTICA

Conteúdos:

Operações com números inteiros, fracionários e decimais. Conjuntos. Sistema legal de unidades de medidas brasileira. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

ATUALIDADES

Conteúdos: Atualidades e Aspectos Políticos: País, Estado do Paraná e Município de Abatiá; História e Geografia do País, Estado do Paraná e Município de Abatiá.

REDAÇÃO OFICIAL E REDAÇÃO TÉCNICA

Redação oficial, Comunicações oficiais, Padrão de Ofício, Exposição de Motivos, Mensagem, Correio Eletrônico. Conforme Manual de Redação da Presidência da República disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/manual.htm.

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:A8D382C4

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016
- IMPRESSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIA – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016, QUE TEM POR OBJETO “**AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 33.467,54 (TRINTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)**”. AS PROPOSTAS (ENVELOPES “A”) E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES “B”) SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE 2016, [14/03/2016], NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES “A” E “B” OCORRERÁ NO DIA 14 (QUATORZE) DE MARÇO DO ANO DE 2016, [14/03/2016], ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 26/01/2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:39FCB781

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 074/2015

Sumula; Homologar Resultado da Eleição da Sociedade Civil do CMDCA e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 30/11/2015;
 - Considerando o resultado da Eleição na Assembleia da Sociedade Civil em 30/11/2015;
 - Considerando a Deliberação da Plenária em 14/12/2015;
- Resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado da Assembleia das Instituições da Sociedade Civil devidamente cadastradas no CMDCA para Eleição do Segmento da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2015/2017.

Art. 2º - Portanto, conforme resultado da votação entre seus pares, devidamente registrado através do formulário “Somatório das Cédulas de Votação” devidamente assinado por todas as instituições votantes, foram eleitas para compor o segmento da sociedade civil, ou seja, não governamental no CMDCA as seguintes instituições: CRAVI – Casa de Recuperação Água da Vida, Associação Evangélica Cristo Redentor AECRI – Projeto Dorcas, Casa do Caminho, Escola

Ecológica Marcelino Champagnat – ABEC, Centro de Reabilitação e Restauração de Álcool e Drogas “CRER JOVEM”.

Art. 3º - Cada instituição eleita indicará o seu representante titular e o suplente, sendo que em qualquer momento poderá substituí-los, bastando indicar via ofício ao CMDCA.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON

Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotiaio
Código Identificador:41E24A3A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 075/2015

Sumula: Homologar Nova Composição do CMDCA para a gestão 2015/2017 e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando o resultado da Eleição na Assembleia da Sociedade Civil em 30/11/2015;
 - Considerando Resolução CMDCA nº 74/2015 de 14/12/2015;
 - Considerando o Decreto nº 1.075/2015;
 - Considerando a Deliberação da Plenária em 14/12/2015;
- Resolve:

Art. 1º - Homologar os nomes dos representantes do Segmento Governamental e da Sociedade Civil para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2015/2017.

Art. 2º - Portanto para compor o segmento da sociedade civil no CMDCA das seguintes instituições eleitas foram indicados como titulares e suplentes:

- Associação Evangélica Cristo Redentor AECRI – Projeto Dorcas: como TITULAR a Sra. **Rosângela Ramos da Silva Bieberbach** e como sua suplente a Sra. **Darclê Susan Westphal Da Cunha**;
- Casa do Caminho: como TITULAR a Sra. **Margarida Nunes de Souza** e como sua suplente a Dra. **Amanda Luiza Reis de Mendonça**;
- Centro de Reabilitação e Restauração de Álcool e Drogas “Crer Jovem”: como TITULAR o Sr. **Elcione Pereira dos Santos** e como seu suplente o Sr. **José Maurício da Silva**;
- CRAVI – Casa de Recuperação Água da Vida: como TITULAR a Sra. **Ely Regina Franceschi Lemos** e como seu suplente o Sr. **Marcelo Schimidt**;
- Escola Ecológica Marcelino Champagnat – ABEC: como TITULAR a Sra. **Danyelle Vallin Stropa** e como sua suplente a Sra. **Luiza Fernandes Gomes**;

Art. 3º - E para compor o segmento do Governo no CMDCA foram indicados como titulares e suplentes:

TITULARES

- **Anderson Strapasson** (Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos);
- **Célia Regina Andreato** (Secretaria Municipal de Saúde);
- **Leni Alves Dos Santos** (Secretaria Municipal de Educação e Cultura);
- **Kassiano Barbosa Sgoda** (Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social)

· **Roni Ferreira Dos Santos** (SMFDS- Secretaria Executiva de Conselhos).

SUPLENTE

- **Maria Cristina Bornancin Cit Santana** (CREAS/Rede de Proteção);
- **Maria Otília Pereira Alves** (Programa Erradicação Trabalho Infantil – PETI);
- **Leovalda Moreira** (Casa de Passagem);
- **Neodete Xavier De Lima** (SMFDS – Serviço Social);
- **Rosimeri Carrão** (SMFDS – Financeiro);

Art. 4º - Os conselheiros acima mencionados deverão obedecer ao *Regimento Interno* do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como zelar pela correta aplicação das leis pertinentes aos direitos das crianças e adolescentes, se esperando que participem regularmente das reuniões ordinárias mensais do CMDCA, expressando suas opiniões e sempre tendo direito a voto os representantes titulares de cada segmento, ou na sua ausência seu suplente, e caso não seja possível participar de alguma reunião, os conselheiros deverão avisar ao Secretário Executivo para anotação da justificativa/motivo.

Art. 5º - Em caso de o conselheiro ou conselheira perder o vínculo ao governo ou a instituição da sociedade civil que pertence, estes poderão indicar novos representantes, via ofício ao Presidente do CMDCA

Art. 6º - Ficam revogados a Resolução CMDCA nº 30/2013 de 11 de novembro de 2013 e a Resolução CMDCA nº 09/2014 de 14/07/2014.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON

Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E856B26A

SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO CMDCA Nº 076/2015

Sumula: Homologar Nova Diretoria do CMDCA e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.
- Considerando a Deliberação da Plenária em 14/12/2015;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a nova Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a próxima gestão.

Art. 2º - A fim de se respeitar o princípio de paridade entre os segmentos governamental e da sociedade civil na presidência que vem sendo aplicado a inúmeras gestões, a presidência do CMDCA deverá ser exercida por um membro do Segmento da Sociedade Civil, e a vice-presidência por um membro do segmento Governamental.

Art. 3º - Por aclamação foi eleita a conselheira representante da Instituição da Sociedade Civil “Casa do Caminho”, senhora **MARGARIDA NUNES DE SOUZA**, como presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Por aclamação foi eleito o conselheiro representante Governamental da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Dr. **ANDERSON STRAPASSON**, como Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Por aclamação foi mantido o conselheiro **RONI FERREIRA DOS SANTOS**, como Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - A nova diretoria do CMDCA, composta pelo PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETARIO EXECUTIVO terá mandato de 01 (hum) ano, a contar desta data, sendo realizada nova eleição para a escolha da próxima diretoria, salvo mudança da legislação municipal ou regimento interno do conselho.

Art. 7º - Ficam revogadas as Resoluções do CMDCA nº 31/2013 de 10 de novembro de 2013, nº 17/2015 de 13 de abril de 2015 e nº 45/2015 de 27 de julho de 2015.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 14 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

ANDERSON STRAPASSON

Presidente do CMDCA
Almirante Tamandaré/PR
Gestão 2013/2015

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:411EF0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA EDITAL Nº 019/2016 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL 012/2016 – PSS/SMAP

O **Secretário Municipal de Administração e Previdência**, no uso das atribuições, torna público a retificação do edital 012/2016 PSS/SMAP, de 05 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Município de Almirante Tamandaré em 12 de fevereiro de 2016, conforme o seguinte:

ONDE LÊ-SE: 6.6 O candidato que optar por autenticar os documentos no ato da inscrição, deverá apresentar as respectivas cópias acompanhadas do documento original, no qual será conferida pelo membro da Comissão Especial de Acompanhamento, Avaliação de documentação e Gestão do Processo Simplificado de Seleção.

LEIA-SE: 6.6 O candidato que optar por autenticar os documentos no ato da inscrição, deverá apresentar as respectivas cópias acompanhadas do documento original, os quais serão conferidos no ato da inscrição por servidores públicos municipais.

Os demais conteúdos do referido edital permanecem inalterados.

Almirante Tamandaré, 26 de Fevereiro de 2016.

PEDRO PAULO GUERREIRO

Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:EC25D3AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 057, 11 DE FEVEREIRO DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **CELSO AUGUSTO VAZ**, RG nº 772.047-5/PR., CPF nº 027.298.659-34, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE DRENAGEM**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F3A99C8F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 078, 11 DE FEVEREIRO DE 2016,
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GILBERTO DE SOUZA MAFORT**, RG nº 6.344.038-8/PR, CPF nº 016.997.919-96, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE OUVIDORIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-2, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:7D0F4507

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 079, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Constitui Comissão Processante para conduzir o Processo Administrativo de Rescisão Contratual que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e do disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993,

RESOLVE,

Art. 1º. Constituir Comissão Processante para conduzir Processo Administrativo de Rescisão do Contrato Administrativo nº 108/2013, cujo objeto é a fornecimento de serviços terceirizados de mão de obra, a ser integrada pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

- I - **VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES** – Matrícula nº 5.835;
- II - **SHEILA HIBNER** – Matrícula nº 6.065;
- III - **MARIA INÊS TOMACHESKI** – Matrícula nº 1.375;
- IV - **LUIS AUGUSTO NASSAR BATISTA** – Matrícula nº 3.484;
- V - **JANETE FAGUNDES BRANCHI** – Matrícula nº 1.686.

Art. 2º. A Comissão será presidida e secretariada, pelos servidores previstos, respectivamente, no inciso I e II do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º. A Comissão Processante, ora designada, deverá iniciar os trabalhos imediatamente, concluindo-o no prazo máximo de 30 (trinta) dias, admitida a sua prorrogação por igual prazo, devidamente justificado, quando as circunstâncias assim o exigirem.

Art. 4º. Considerando as informações apresentadas no Inquérito Civil nº 0001.13.000294-0 da 4ª Promotoria do Patrimônio Público de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná, e a afirmação por parte do representante, da 4ª Promotoria de Justiça, de que há desvio de função na execução contratual, isto é, que funcionários contratados para prestação de serviços gerais, estão trabalhando como merendeiras e monitoras do transporte escolar especial, isto é, supostas irregularidades apontadas quando da execução do contrato Administrativo nº 108/2013, visando à garantia dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, além dos princípios da supremacia do interesse público, DETERMINO A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2013 e de consequência, fica proibida a execução de qualquer serviço, por parte de funcionário da Empresa NEW LINE GESTÃO DE RH LTDA., que esteja diretamente ligado à execução do referido contrato, a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Art. 5º. Determino que a Comissão Processante, proceda à CITAÇÃO da Empresa NEW LINE GESTÃO DE RH LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.960.945/0001-18, com sede na Rua Comendador Santiago Colle, nº 74 – Fundos, Bairro Ahú, CEP 82200-230, Curitiba – Paraná, na pessoa de seu representante Legal RAFAEL MORAES ORMENEZE DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, analista de controle de qualidade, portador do RG nº 1.587.265-8-SSP/MG e CPF nº 091.083.476-89, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, da instauração deste Processo Administrativo de Rescisão Contratual do Contrato Administrativo nº 108/2013, para que lhe seja garantido o Contraditório e Ampla Defesa, nos termos do art. 78, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993, cuja rescisão tem como fundamento o suposto desvio de função conforme explicitado, no art. 3º, desta Portaria, a ser apurado durante o Procedimento.

Art. 6º. Os membros da Comissão Processante não serão remunerados pelos serviços prestados, mas a atuação dos mesmos consistirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Almirante Tamandaré, 12 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:4D388886

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 047, 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA**, RG nº 6.111.127-1/PR, CPF nº 024.414.309-98, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 11 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:AE10715D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a **JANE APARECIDA PONTES MULLER**, RG nº 7.511.893-7/PR, CPF nº 048.524.589-28, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DE ARMAZÉM DA FAMÍLIA**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, com efeitos financeiros a partir do dia 11 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:B58F5575**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ANDERSON STRAPASSON**, RG nº 6.750.718-5/PR, CPF nº 004.074.559-73, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:F7F2DCCD**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 084, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GERSON LUIZ BINI JUNIOR**, RG nº 8.505.655-7/PR, CPF nº 059.103.629-09, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, a partir desta data.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:811367F6**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 085, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a Sra. **PATRICIA SILVA**, RG nº 413.241-9/PR, CPF nº 585.052.456-87, do Cargo Efetivo de Médico Pediatra, a partir desta data, conforme protocolo nº 0018.0002224/2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:526E1B84**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 081, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Súmula: Concede aposentadoria a servidora Zelia Klaine Lamoglio.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0021704/2015, de 01/12/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder a servidora **ZELIA KLAINE LAMOGGIO** brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 1207, (Classe CC, Referência 21), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 3.662.396-9/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 015.976.449-49, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (7.964/10.950 avos), pela média salarial (72,73%), sem paridade, tendo garantida a percepção do salário mínimo vigente (art. 201, § 2º, CF), com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 31, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 656,19 (seiscentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 66.

Art. 3º - Para efeito de recebimento por força do § 3º, do artigo 39, c.c. artigo 7º, inciso VII, da Constituição Federal, deverá ser pago o valor correspondente a 01 (um) salário mínimo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 15 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:CDFE47C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **LEANDRO MORAES**, RG nº 8.342.910-0/PR, CPF nº 041.447.969-65, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:BB042C7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **GERSON LUIZ WENZEL**, RG nº 2.226.212-2/PR, CPF nº 816.404.989-15, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-1, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:ED1A00E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 097, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a **FRANCIELE INACIO DE FARIAS**, RG nº 8.557.829-4/PR, CPF nº 053.598.039-67, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-4, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:6E115950

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 098, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 36 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a **GEOVANE KLEIN**, RG nº 7.525.916-6/PR., CPF nº 037.249.849-36, em Cargo Comissionado de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC-3, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:2FE59001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 099, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR a Sr.^a **GISELE BARBOSA DE MEIRA**, RG nº 32.722.328-5/PR., CPF nº 039.489.239-90, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC 04, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:AFDBE34F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA PORTARIA Nº 105, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Artigos nº 35 e 37 da Lei Municipal nº 1875/2016,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **VALDECIR GOMES AMURIM**, RG nº 7.297.811-0/PR., CPF nº 023.026.719-02, em Cargo Comissionado de **CHEFE DO NÚCLEO DO TRANSPORTE ESCOLAR ESPECIAL**, com no mínimo 40 horas semanais, Símbolo CC 04, com efeitos financeiros a partir do dia 15 de fevereiro de 2016.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 18 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Tuany Hina Cavalli

Código Identificador:9678C50F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.014, 03 DE AGOSTO DE 2015.

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial a autorizada pela Lei Municipal n.º 1821/2014, de 19 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.962.322,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais), nas dotações orçamentárias a seguir especificadas:

Órgão	03	SECRET. MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	04.131.0004.2.008	Serviços de Divulgação
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
Rubrica	3.1.90.13	0000 Obrigações Patronais

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Rubrica	4.4.90.52	0000 Equipamentos e Material Permanente
Atividade	04.122.0004.2.016	Serviços de Compras, Material e Patrimônio
Rubrica	3.1.90.11	0000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Rubrica	3.1.90.13	0000 Obrigações Patronais

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	04.123.0003.1.026	Modernização na Estrutura Financeira
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS
Atividade	04.122.0004.2.030	Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	15.452.0032.2.035	Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
Rubrica	3.3.90.30	0511 Material de Consumo
Rubrica	3.3.90.39	0504 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família
Rubrica	3.1.90.11	0495 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Atividade	10.301.0015.2.044	Atenção Primária da Saúde
Rubrica	3.3.90.39	0495 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica
Rubrica	3.1.90.16	0495 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
Rubrica	3.1.90.96	0303 Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado
Rubrica	3.3.90.30	0303 Material de Consumo
Rubrica	3.3.90.39	0303 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Rubrica	3.3.90.48	0303 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Atividade	10.301.0016.2.040	Programa de Agente Comunitário de Saúde
Rubrica	3.1.90.11	0303 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Atividade	10.305.0016.2.055	Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
Rubrica	3.3.90.30	0497 Material de Consumo

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade	08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo
Rubrica	3.3.90.32	0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Rubrica	3.3.90.33	0000 Passagens e Despesas com Locomoção
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	15.452.0026.2.059	Serviços de Cemitérios e Funerárias
Rubrica	3.3.90.30	0511 Material de Consumo
Rubrica	3.3.90.39	0511 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Atividade	08.243.0013.6.074	Manutenção do PETI
Rubrica	3.3.90.30	0000 Material de Consumo

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Atividade	12.306.0018.2.078	Manutenção da Merenda Escolar
Rubrica	3.3.90.32	0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita
Atividade	12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar - Creches
Rubrica	3.3.90.32	0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição gratuita
Rubrica	3.3.90.39	0000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Atividade	12.361.0018.2.082	Fundeb 40%
Rubrica	3.3.90.33	0102 Passagens e Despesas com Locomoção
Atividade	13.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar
Rubrica	3.3.90.33	0148 Passagens e Despesas com Locomoção
Atividade	12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
Rubrica	3.3.90.33	0104 Passagens e Despesas com Locomoção

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Atividade	20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura
Rubrica	3.1.90.16	0000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Órgão	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND., COMÉRCIO E TURISMO

Atividade	23.695.0034.2.115		Desenvolvimento do Turismo	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.600,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.124		Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.90.16	0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	17.000,00
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00

Órgão	17		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Atividade	04.122.0004.2.039		Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00

Órgão	19		SECRETARIA MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	20.605.0030.2.102		Serviços de Abastecimento	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Atividade	18.541.0027.2.108		Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, ficam indicados os cancelamentos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.962.322,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e trezentos e vinte e dois reais), de acordo com o inciso III, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

Órgão	03		SECRET. MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006		Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.000,00
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Atividade	06.182.0009.2.009		Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.590,00

Órgão	04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.010		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00
Atividade	28.846.0000.0.011		Encargos com Precatórios e Ações	
Rubrica	3.1.90.91	0000	Sentenças Judiciais	50.000,00

Órgão	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014		Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.90.13	0000	Obrigações Patronais	45.000,00
Rubrica	3.3.90.36	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Atividade	04.122.0004.2.015		Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00

Órgão	07		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023		Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	11.772,00

Órgão	08		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000,00
Unidade	02		DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.030		Manutenção de Equipamentos e de Próprios Municipais	
Rubrica	3.3.90.39	0000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	10.000,00
Atividade	15.451.0026.1.031		Melhoria em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	103.560,00
Atividade	15.451.0032.2.034		Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	74.000,00
Atividade	15.452.0032.2.035		Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE	
Rubrica	3.3.90.30	0504	Material de Consumo	91.000,00

Órgão	09		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042		Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.300,00
Atividade	10.301.0015.2.046		Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.3.90.39	0495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
Atividade	10.301.0015.2.048		Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.90.11	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	60.000,00

Atividade	10.301.0015.2.049		Civil	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Manutenção do Posto 24 Horas	
Rubrica	3.3.90.39	0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	85.500,00
Atividade	10.304.0016.1.054		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.000,00
Rubrica	4.4.90.51	0497	Projeto de Ampliação de Vigilância Sanitária	
Rubrica	4.4.90.52	0497	Obras e Instalações	50.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0497	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Rubrica	4.4.90.61	0497	Aquisição de Imóveis	13.000,00

Órgão	10		SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056		Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	4.4.90.52	0000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Atividade	08.244.0010.2.061		Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	5.000,00
Atividade	15.452.0026.1.058		Ampliação de Cemitérios	
Rubrica	4.4.90.51	0511	Obras e Instalações	20.000,00
Atividade	15.452.0026.2.059		Serviços de Cemitérios e Funerárias	
Rubrica	3.1.90.11	0511	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
Unidade	02		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.075		Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	30.000,00
Rubrica	3.3.90.30	0000	Material de Consumo	20.000,00
Atividade	08.243.0051.6.070		Convênio com a Associação Beneditina – Lar Mãe Maria	
Rubrica	3.3.50.41	0000	Contribuições	5.200,00

Órgão	11		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.1.079		Construção, Ampliação e Reformas de Unidades Escolares	
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	98.000,00
Atividade	12.361.0018.2.080		Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11	0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
Atividade	13.361.0021.2.092		Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0148	Passagens e Despesas com Locomoção	35.000,00
Atividade	12.365.0019.2.087		Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.90.11	0104	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
Atividade	12.365.0019.2.090		Manut.de Centros de Educ.Infantil – Creches – Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.90.11	0102	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.800,00
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais	5.000,00

Órgão	14		SECRETARIA MUNICIPAL DE IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND., COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	23.695.0034.1.114		Construção do Centro de Recepção do Turismo	
Rubrica	4.4.90.51	0000	Obras e Instalações	1.600,00

Órgão	16		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01		GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2.121		Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	10.000,00

Órgão	18		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Unidade	01		DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	04.121.0007.1.021		Aquisição e Desapropriação de Imóveis	
Rubrica	4.4.90.61	0000	Aquisição de Imóveis	15.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:CB7E8DDA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.089, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

“Institui o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições dos artigos 69, IV e 89, I, “o” da Lei Orgânica do

Município, e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e com a Lei Complementar 051/2016, de 05 de janeiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL**, órgão colegiado de caráter consultivo, que terá como atribuições dentro do âmbito dos serviços prestados na área de saneamento básico:

- I – avaliar e acompanhar o Plano Municipal de Saneamento Básico;
- II – atuação na totalidade do território municipal, compreendendo o ambiente urbano e rural;
- III – elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno e suas posteriores alterações;
- IV – outras competências inerentes à regulação e controle social dos contratos de prestação de serviços de saneamento básico, nos termos da legislação.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social será composto por um membro titular e seu respectivo suplente dos seguintes segmentos:

- I – dos titulares dos serviços de saneamento básico;
- II – de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- III – dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- IV – dos usuários de serviços de saneamento básico;
- V – de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;

Art. 3º - O Conselho Municipal de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por ano, no período designado em seu Regimento Interno e, extraordinariamente, sempre que convocado.

Art. 4º - Caberá a Concessionária de Serviço Municipal de Água e Esgoto de Almirante Tamandaré fornecer toda a estrutura física e de pessoal para o regular funcionamento do Conselho Municipal ora instituído.

Art. 5º - As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante titular dos serviços de saneamento.

Art. 6º - Cada um dos membros titulares do Conselho ora criado terá direito a um voto nas reuniões, sendo que seu Presidente votará apenas em caso de desempate e os suplentes nas ausências e impedimentos dos titulares respectivos.

Art. 7º - Fica vedada a representação ou votação em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho.

Art. 8º - As formas de convocação e de funcionamento do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão definidas em seu regimento interno.

Art. 9º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho ora criado serão considerados de relevância para o Município, não percebendo os seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 10º - Os membros do Conselho ora instituído terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção do titular dos serviços de saneamento básico, pois figura na qualidade de membro vitalício e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 11º - Ao titular do serviço de saneamento básico caberá presidir o Conselho ora instituído.

Art. 12º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 14 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:05013602

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DECRETO Nº 1.015,03 DE AGOSTO DE 2015.

“Abre Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/14, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente no valor de R\$ 684.122,18 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0032.2.034	Manutenção de Vias Urbanas	
Rubrica	3.3.90.39	0510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 228.545,12

Órgão	10	SECRET. MUNIC.DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	0935	Material de Consumo 10.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 56.131,90
Atividade	09.244.0010.2.060	Manut. do Centro de Referência de Assist.Social-CRAS	
Rubrica	3.3.90.30	0934	Material de Consumo 114.687,70
Rubrica	3.3.90.36	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 9.400,00
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 76.135,33
Unidade	02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	
Atividade	08.243.0013.6.072	Conv. Assoc.Meninos e Meninas de Rua – 4 Pinheiros	
Rubrica	3.3.50.41	0935	Contribuições 66.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0021.2.092	Manutenção do Transporte Escolar	
Rubrica	3.3.90.33	0107	Passagens e Despesas com Locomoção 117.322,13

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.3.90.30	0556	Material de Consumo 5.900,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1.º, fica indicado o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior no valor de R\$ 684.122,18 (seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), de acordo com o inciso I, do § 1º, do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO	VALOR
0510	228.545,12
0935	132.131,90
0934	200.223,03
0107	117.322,13
0556	5.900,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio

Código Identificador:238EEEB7**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.016, 03 DE AGOSTO DE 2015.**

“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial as autorizadas pela Lei Municipal nº 1821/2014, de 19 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.178.652,43 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), nas dotações a seguir especificadas:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
Atividade	15.451.0026.1.031	Melhorias em Ruas e Avenidas	
Rubrica	4.4.90.51	0608	Obras e Instalações 500.000,00

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.3.90.30	0510	Material de Consumo 45.000,00

Órgão	10	SEC. MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.061	Manutenção do CREAS	
Rubrica	3.3.90.30	0935	Material de Consumo 5.000,00
Rubrica	3.3.90.39	0935	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 30.000,00
Atividade	09.244.0010.2.060	Manut. do Centro de Ref. de Assist.Social - CRAS	
Rubrica	3.3.90.39	0934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 17.000,00

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.082	Fundeb 40%	
Rubrica	3.3.90.39	0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 530.000,00
Atividade	12.365.0019.1.086	Construção de Centros de Educação Infantil	
Rubrica	4.4.90.51	0155	Obras e Instalações 51.652,43

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no Artigo 1º, fica indicado o excesso de arrecadação das fontes de recursos no valor de R\$ 1.178.652,43 (um milhão, cento e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta e três centavos), de acordo com o inciso II, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme se demonstra:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO	VALOR
0608	500.000,00
0510	45.000,00
0935	35.000,00
0934	17.000,00
0102	530.000,00
0155	51.652,43

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, 03 de agosto de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Xênia Mara de Paula Sebotaio

Código Identificador:DD9B709C**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ****SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:**I – ADJUDICAR:**

Lote 01 – ROSANA REFEIÇÕES - MEI, nos valores de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

Lote 02 – L A DE CASTRO & CIA LTDA - ME, nos valores de R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 011/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 06/2016, ocorrido em 24 de Fevereiro de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 26 de Fevereiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita Municipal

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:0D5F2359**SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº
10/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: L A DE CASTRO & CIA LTDA - ME, CNPJ 23.672.698/0001-97, situada a Avenida Jucelino Kubitschek, 514 – Centro – CEP 87.345-00 – Campina da Lagoa – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. LUCIMARA APARECIDA DE CASTRO portador da cédula de identidade sob o nº 9567345-7 e CPF: 061.069.179-14

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Marmite e Refeições com refrigerante para atendimento as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante, nos termos determinados no processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais);

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:

João Paulo de Castro Klippe

Código Identificador:44712B99

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2016 PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 06/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº
11/2016**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.

CONTRATADA: ROSANA REFEIÇÕES – MEI, CNPJ 24.112.376/0001-56, situada a Avenida Mario Pereira, S/N – Centro – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu representante legal Sra. ROSANA DOS SANTOS GUIMARAES portador da cédula de identidade sob o nº 79695076 e CPF: 050.985.969-04

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Marmiteix e Refeições com refrigerante para atendimento as demandas da prefeitura municipal de Altamira do Paraná.

DATA DO CONTRATO: 26 de Fevereiro de 2016.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se houver interesse da contratante, nos termos determinados no processo licitatório.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais);

FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:8A69AF17

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/2015
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 091/2015 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 039/2015**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E MODELO PNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora Elza Aparecida da Silva Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.770.361-0/PR, inscrito no CPF sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **MODELO PNEUS LTDA – CNPJ 94.510.682.0001-26**, situada a Rua Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, 56 – Bairro Planalto – CEP 95.700-000 – Bento Gonçalves – RS, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. IGELSO LUDOVICO CECON, portador do RG 5019027035 SSP/RS e CIC 102.757.970-15, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 087/2015, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO, fica autorizado o Reajuste de Preços, conforme Clausula Quarta – Sub-Clausula Única, do Contrato 087/2015, passando a constar os preços da tabela abaixo:

LOTE 2

Item	Descrição	Unidade	Valor Máx. Unit.
1	PNEU 11L 16	UN	626,78
2	PNEU 12.4-24 - Agrícola 10 Lonas	UN	1.319,91
3	PNEU 1400 X 24 16 lonas	UN	2.292,15
5	PNEU 17,5 x 25 16 lonas L3	UN	2.837,38
6	PNEU 18.4-30 - Agrícola 10 Lonas	UN	2.966,54
7	PNEU 19,5 L-24	UN	2.488,39
8	PNEU 23.1/26 12 Lonas	UN	4.343,08
9	PNEU 7,5-18 - Agrícola 10 Lonas	UN	425,08

CLAUSULA SEGUNDA - Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 26 de Fevereiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

MODELO PNEUS LTDA

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:3A01F7C4

**SECRETÁRIA DE FINANÇAS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014 ENTRE O
MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ E O MUNICIPIO
DE CAMPINA DA LAGOA, ESTADO DO PARANÁ**

A Prefeitura do Município **ALTAMIRA DO PARANÁ**, representado pela prefeita, Sra. **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o **Município de Campina da Lagoa**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 78.950.070-0001/72, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **CÉLIA CABREIRA DE PAULA**, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Municipal nº. 352/2010, vem celebrar o **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2014**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A fiscal do Convênio passa a ser a Sra. Luzia André de Araújo de Meirelles.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio que não conflitem com as deste aditivo.

E assim, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Altamira do Paraná, 03 de Agosto de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR

Prefeita do Município de Altamira do Paraná

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:05731D3B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 7.251 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

SÚMULA: Concede pensão por morte a Hilda Martins Vasconcelos.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida **PENSÃO POR MORTE** a **HILDA MARTINS VASCONCELOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF sob nº 026.406.389-98, em razão do falecimento de seu esposo, o servidor **WILSON IVO VASCONCELOS**, lotado no Quadro de Pessoal Inativo.

Art. 2º - A presente Pensão é concedida pela regra prevista no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 3º - O valor do provento de pensão será de R\$ 3.095,03 (três mil e noventa e cinco reais e três centavos).

Art. 4º - A data de início do benefício é 09 de fevereiro de 2016.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:494AEF5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 008/2016
PREGÃO Nº 003/2016 - FORMA PRESENCIAL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
EMPRESA VENCEDORA:
FORNECEDOR: SPADA COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME, CNPJ: 96.225.305/0001-70.
VIGÊNCIA: 23/02/2016 à 31/12/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER

Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA

Pregoeiro

ANA PAULA PEDRINA DE SOUZA

Representante Legal

OBS: A RELAÇÃO DE ITENS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016, ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO www.andira.pr.gov.br/licitações

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:D00F3206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2016

Dispensa de Licitação 007/2016, publicado no dia 25/02/2016 página nº 08, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Aquisição de uniformes de ciclismo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

LEIA-SE:

Aquisição de Capa para Talão de Tributo Municipal, para atender o Departamento de Tributação e Fiscalização, a pedido da Secretaria Municipal de Administração;

Andirá, 25 de fevereiro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:415B64B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2016

Dispensa de Licitação 008/2016, publicado no dia 25/02/2016 página nº 07, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, deve ser retificada, ou seja:

ONDE SE LÊ:

Aquisição de uniformes de ciclismo, a pedido da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

LEIA-SE:

Aquisição de (Arela 32) em balde de 20 lts, para atender veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Andirá, 25 de fevereiro de 2016.

ALLAN PIERRE BARBEZANI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 10.112/2015

Publicado por:

João Campos

Código Identificador:C22E8967

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA RESOLUÇÃO 13/2016

Resolução nº 13/2016 de 26 de fevereiro de 2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições, e na Lei nº 4.320/64, torna público:

Artigo 1º Fica criado no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinados a GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016 aprovado na ATA 07/2015 de 13/11/2015.

Credito Adicional Especial - Suplementação:

01.000.00.000.0000.0.000		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ
01.001.00.000.0000.0.000		Diretoria Geral
01.001.10.302.0903.2.005		GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016
3.3.90.36.00.00	1004	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 20.000,00
Total Suplementação: R\$ 20.000,00		

Artigo 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

FR - 1004 - GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA OPERAÇÃO VERÃO 2015/2016

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI

Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7E592FFA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0020/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARIA DE LOURDES ORMINDO AFONSO**, Conselheira Tutelar, 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de **25/01/2016 à 23/02/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 03 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:FA7206E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0022/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **MARIA REGINA PEREIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **01/02/2016 à 01/03/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1DBD30E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0023/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias a Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTARIO**,

regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado sob o nº 032/2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:C9C9763D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0024/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Sr. **CRISTIANO RODRIGO AFONSO**, Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE TRIBUTARIO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **29/02/2016 à 19/03/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 12 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5A9D777D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0025/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias as servidoras abaixo relacionadas, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **29/02/2016 à 19/03/2016**.

- **MARIA DE LOURDES LUCREDI - CONTADOR**

- **SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA - RECEPCIONISTA**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:F2772561

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0026/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder o Pagamento de 10 dias de Férias às servidoras abaixo relacionadas, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com artigo 92 Parágrafo único, conforme requerimento protocolado.

- MARIA DE LOURDES LUCREDI - CONTADOR

- SILVIA REGINA DE SOUZA PEREIRA - RECEPCIONISTA

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:DC97C406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0027/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a Sra. **APARECIDA VERGILIO DE PAULA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE DE SAUDE**, regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **22/02/2016 à 22/03/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 22 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:EA538972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0011/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, a Srta. **HELOISE GABRIELE JULIÃO**, portadora da Cédula de

Identidade Nº. 9.965.837-1 SSP-PR, ocupante do emprego público de **FARMACÊUTICA**, regida pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas 100% (cem por cento) Função de Gratificada, de acordo com o Artigo 9º, da Lei 0798/2008.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 11 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:1DF099A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0013/2016

Súmula: O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º- Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2016, as servidoras abaixo relacionadas, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, de acordo com o Artigo 53 Inciso II, da Lei 0978/2012 do Estatuto do Magistério Municipal, o pagamento de 20 horas extraordinárias sobre o vencimento inicial base da classe A, anexo III da Tabela de Professores.

GISLAINE CRISTINA JORGE DA CRUZ FABIO
VANIA CRISTINA RAPOUZA TRUZZI

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 18 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:276E4451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 007/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: ABA EDITORA GRÁFICA E EMBALAGENS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE CADERNO/AGENDA PEDAGÓGICAS PERSONALIZADAS PARA PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL VANIA MARIA SIMÃO.
Valor: R\$ 7.992,00
Vigência: Março/2016.
Dotação: Unidade: 0600112361000420363390300000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:465233A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0028/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder a Sra. **MARIA DE LOURDES ORMINDO AFONSO**, Conselheira Tutelar, 30 (Trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde, no período de **24/02/2016 à 23/04/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 24 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:5763D7D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **14:00 horas do dia 16 de Março do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2 - Centro, **PREGÃO PRESENCIAL**, para seleção de melhor proposta para contratação de empresa para fornecimento de um veículo novo de passeio, zero quilometro, capacidade de 07 (sete) lugares para uso da APAE deste município e um veículo novo de passeio, zero quilometro, capacidade de 05 (cinco) lugares para uso da Secretaria Municipal de Assistência Social, fabricação nacional, e demais configurações mínimas constantes no termo de referência, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a preços fixos e sem reajuste.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos do Convênio nº 802292/2014 – Projeto de Estruturação da Rede de Serviços da Proteção Social Especial – Processo nº 71001.007122/2014-79 da Proposta SICONV nº 018357/2014 e por recursos próprios da administração.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e seu regulamento, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observado o disposto no inciso II e III do artigo 49 da **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR., 26 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

JHONATÃ F. VELASCO BRANCO
Pregoeiro

Obs: A assinatura consta no documento original.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:F77CB58E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para REVISÃO DE 50 (CINQUENTA) HORAS DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A, COMREPOSIÇÃO DE PEÇAS, conforme orçamento anexo, R\$ 1.460,97 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa **ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **91.595.678/0005-43**, junto ao fornecedor original, com base no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93,.

Barbosa Ferraz, 25 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:8DB0D20E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 014/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a REVISÃO DE 50 (CINQUENTA) HORAS DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA DL 200 A, COMREPOSIÇÃO DE PEÇAS, em favor da empresa **ROMAC TECNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº. **91.595.678/0005-43**, no valor total de ate R\$ 1.460,97 (um mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e sete centavos).

Barbosa Ferraz, 25 de Junho de 2014.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:72663AF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016 AVISO DE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016, para CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2016/2017, através da empresa **J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME - inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.284.381/0001-42 Representante exclusivo**, no valor total de até R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com base no ART. 25 – INCISO III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, conforme abaixo:

FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

DATA: 09/09/2016 – METRÓPOLE BY POPPI -----R\$ 10.000,00
DATA: 10/09/2016– LÉO E GIBA + DUPLA SAULO E HIAGO ---R\$ 23.500,00

FESTA DE REVEILLON 2016/2017

DATA: 31/12/2016 – BANDA ÔMEGA3 -----R\$ 21.000,00

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2016

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F18A4658

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016**

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 015/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2016/2017, através da empresa **J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME - inscrita no CNPJ/MF sob Nº 82.284.381/0001-42 Representante exclusivo**, no valor total de até R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), com base no ART. 25 – INCISO III-para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, conforme abaixo:

FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

DATA: 09/09/2016 – METRÓPOLE BY POPPI -----R\$ 10.000,00
DATA: 10/09/2016– LÉO E GIBA + DUPLA SAULO E HIAGO ---R\$ 23.500,00

FESTA DE REVEILLON 2016/2017

DATA: 31/12/2016 – BANDA ÔMEGA3 -----R\$ 21.000,00

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:6E1D1FBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 015/2016 LICITAÇÃO MODALIDADE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016**

PARTES : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: J. G.DE BRITTO - EVENTOS SOCIAIS - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO BANDAS DE SHOWS ARTÍSTICOS PARA COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE E FESTA DE REVEILLON 2016/2017, ATRAVÉS DA EMPRESA CITADA, CONFORME CRONOGRAMA ABAIXO:

FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE:

DATA: 09/09/2016 – METRÓPOLE BY POPPI -----R\$ 10.000,00

DATA: 10/09/2016 – LÉO E GIBA + DUPLA SAULO E HIAGO ---R\$ 23.500,00

FESTA DE REVEILLON 2016/2017

DATA: 31/12/2016 – BANDA ÔMEGA3 -----R\$ 21.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

09.002.13.392.0016.2027.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DURAÇÃO: ATÉ 31/12/2016

DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ.

BARBOSA FERRAZ, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7A7C9BA6

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
LEI Nº 1819/2015**

SÚMULA – Altera Lei nº 1790/2015 que determina às Agências Bancárias obrigações relativas ao atendimento dos usuários.

A Câmara Municipal de Bituruna APROVOU e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o Art. 6º da Lei nº 1790/2015 de 10 de junho de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º - Os bancos terão o prazo até 31/12/2015 para adequarem o atendimento ao público nas agências situadas em território do Município de Bituruna ao disposto nesta Lei.”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Índio, 20 de outubro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:074FD824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 003/2016

Termo de Convênio de Cooperação Financeira que entre si celebram o Município de Bituruna, e a Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna, conforme Lei Municipal nº 1037/2005 de 11 de agosto de 2005.

O **Município de Bituruna**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, com sede à Av. Oscar Geyer, 489, Bituruna -PR doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por Claudinei de Paula Castilho, RG n.º 5.873.746-1 SSP-PR, CPF n.º 990.881.699-34, **PREFEITO MUNICIPAL**, conforme os poderes que lhe são conferidos pela Legislação em vigor e em especial pela Lei 1037/2005, e a **Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.630.123/0001-31, com sede no município de Bituruna, neste ato representada, por VALTER BATISTA DE OLIVEIRA inscrito no CPF sob o nº 781.377.139-72 e RG n.º 5.797.788-4 SSP/PR, Presidente, doravante denominado **CONVENIADO**, celebram o presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O PRESENTE Termo de Cooperação Técnica e Financeira tem como objetivo estabelecer condições para uma ação conjunta entre a Prefeitura Municipal de Bituruna e Associação da Escola do Campo – Casa Familiar Rural de Bituruna, visando o desenvolvimento de atividades que venham a promover o incentivo e desenvolvimento estudantil agrícola no Município de Bituruna.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

I – DO CONVENIENTE

- a) Transferir recursos à CONVENIADA para atendimento aos objetivos do presente Termo de Convênio;
- b) Receber e analisar mensalmente a Prestação de Contas emitida pela CONVENIADA;
- c) Fornecer apoio necessário à CONVENIADA no desenvolvimento das atividades ligadas ao cumprimento do presente Termo de Convênio;
- d) Participar no planejamento das atividades, que deverão ser realizadas em conjunto com a CONVENIADA.

II – DA CONVENIADA

- a) Apresentar Plano de Trabalho contendo a previsão de recursos financeiros até o limite fixado na Lei Municipal nº 1037/2005, destinados ao custeio de atividades de apoio e incentivo a estudantes agrícolas;
- b) Receber e prestar contas dos recursos recebidos através do SIT, sistema Integrado de Transferências;
- c) Prover recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades objeto deste Termo de Convênio;
- d) Elaborar juntamente com a CONVENIENTE o planejamento das ações a serem executadas e replanejá-las sempre que necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS

I – DO VALOR:

O valor deste Termo de Cooperação Técnica e Financeira é de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e conforme o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 1037/2005 de 11 de agosto de 2005.

II – DO REAJUSTE:

O presente Termo de Cooperação Técnica e Financeira não será reajustado até o seu vencimento.

III – DOS RECURSOS:

O dispêndio dos recursos correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Bituruna:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
 UNIDADE: 02-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 ELEMENTO: (11) 335043.1000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
 ELEMENTO: (325) 335043.1604 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Do valor repassado pela CONVENIENTE, deverão ser prestadas contas através do SIT – Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná conforme Resolução n.º 028/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RESPONSABILIDADES

Este Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e legislação aplicável, respondendo cada qual pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira poderá ser denunciado e/ou rescindido na ocorrência de inadimplemento por qualquer uma das partes, a qualquer das condições aqui estabelecidas, devendo a denúncia e/ou rescisão serem comunicada por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Convênio vigorará no mês de sua assinatura até **31/01/2017**, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, havendo interesse das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo de Convênio será publicado em extrato, no jornal oficial do Município de Bituruna – Paraná, para que surta seus efeitos legais.

CLÁUSULA NONA – DOS ADITIVOS

O presente Termo de Convênio deverá ser aditado e retificado se necessário ao perfeito desempenho dos objetivos do mesmo, de comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Convênio que não possam ser resolvidas de comum acordo entre os convenientes.

E para firmeza e validade do convencionado, lavra-se o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo arroladas.

Bituruna, 18 de fevereiro de 2016.

VALTER BATISTA DE OLIVEIRA

Presidente Ass. da Escola do Campo Casa Familiar Rural

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Enéias Santos Mello
Código Identificador:C60B5BFA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE PROROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 009/2016 - PREGÃO N.º 008/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público que fica prorrogada a data da abertura da licitação, dia **11/03/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários e similares, dos servidores da administração pública municipal de Bituruna, conforme especificações contidas no formulário proposta e anexos, partes integrantes do Edital. O Edital

em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Alessandra S. Fronchetti

Código Identificador:FBE41541

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
BITURUNA/PR**

RESOLUÇÃO CMAS BITURUNA/PR nº 11/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Bituruna - CMAS, em reunião ordinária, realizada em 25 de Fevereiro de 2015, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993, e pela Lei Municipal nº 1420 de 26 de agosto de 2009,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Retificação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira – Exercício 2012.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala de reuniões do CMAS/Bituruna, 25 de Fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE GOBBI DA LUZ

Presidente do CMAS Bituruna/PR

Publicado por:

Liliane Conte

Código Identificador:54514E93

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO
ROQUE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 37/2016**

DECRETO 037/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando – As dificuldades financeiras atualmente enfrentadas por esta Administração Pública e atendendo o princípio da Economicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - O sistema de diárias passara a vigorar em forma de Regime de Adiantamento, em conformidade com o contido na Instrução Normativa 01/2015 do Controle Interno desta Municipalidade.

Artigo 2º - Os Servidores da Administração Pública Municipal de Boa Ventura de São Roque, que no desempenho de suas atribuições se deslocarem fora da área de domicílio do Município, em função de serviços por interesse desta Administração, receberão adiantamentos para custear despesas de alimentação, hospedagem e deslocamento.

Artigo 3º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir de 29 de fevereiro à 31 de dezembro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 26 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julcimara Dallagnol dos Anjos

Código Identificador:919AC601

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

*EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR N.º 16/2016*

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.

CONTRATADO: Empresa J. A. OLIVEIRA.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 45.111,89 (Quarenta e Cinco Mil, Cento e Onze Reais e Oitenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2170	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 28/04/2016 (vinte e oito dias de abril de 2016).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016 (vinte e seis dias de fevereiro de 2016).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, (vinte e seis dias de fevereiro de 2016).

Contratante

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Contratado

J. A. OLIVEIRA

Representante

Publicado por:

Rozana Kenear

Código Identificador:0235092E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

*EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR N.º 15/2016*

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.

CONTRATADO: BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA – ME.

OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

VALOR: R\$ 251.123,77 Duzentos e Cinquenta e Um Mil Cento e Vinte e Três Reais e Setenta e Sete Centavos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1670	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2060	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2070	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2080	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2090	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2100	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2110	05.001.12.361.0509.2044	161	3.3.90.33.00.00	Do Exercício
2170	05.001.12.364.0509.2045	0	3.3.90.33.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: até 28/04/2016 (vinte e oito dias de abril de 2016).

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016 (vinte e seis dias de fevereiro de 2016).

FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, (vinte e seis dias de fevereiro de 2016).

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
BOA VENTURA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:8D902A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2016 GENEROS ALIMENTICIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MEI, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto assim se resume:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a pedido das Secretarias deste Município.

TIPO DE LICITAÇÃO: O menor preço por Item.

Entrega das propostas e documentações: dia 11 de Março de 2016 às 09h00min (horário de Brasília).

ENDEREÇO: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque – Rua Moisés Miranda, 422 – Centro – Boa Ventura de São Roque – PR.

INFORMAÇÕES: O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e Taxa de aquisição do edital impresso R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos) e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 24 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial
Portaria 014/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:5E3A380D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇO 02/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016 – PMBVS.R.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **30 de Março de 2016 às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTABIL, A PEDIDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DESTE MUNICÍPIO.**

Tipo de licitação: O menor Preço e Técnica
Empreitada: Global.
Valor Total: R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 012/2016

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:3A52654B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO TOMADA DE PREÇO 01/2016 SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO DO SAMAE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2016 – PMBVS.R.

O Município de Boa Ventura de São Roque, ora denomina Licitador, torna público que fará realizar no dia **30 de Março de 2016 às 14h00min**, na sede da Prefeitura Municipal em Boa Ventura de São Roque – Paraná, Brasil. Licitação na modalidade Tomada de Preço, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA CONTABIL, A PEDIDO DO SAMAE (SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO) DESTE MUNICÍPIO.**

Tipo de licitação: O menor Preço e Técnica
Empreitada: Global.
Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

O Edital e elementos para licitação estarão disponíveis para consulta no site <http://www.boaventura.pr.gov.br> e aquisição. Taxa de aquisição do edital impresso **R\$ 18,62 (dezoito reais e sessenta e dois centavos)** e será fornecido mediante a apresentação da guia de Recolhimento. Aquisição do edital eletrônico: sem ônus, e a proposta mediante solicitação em horário normal de expediente na sede do

Município junto à comissão de licitação ou pelo Telefone (42)3652-1020 – Ramal 25.

Boa Ventura de São Roque, 26 de Fevereiro de 2016.

MARLENE PEREIRA DOS SANTOS

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria 012/2016

Publicado por:

Marlene Pereira dos Santos

Código Identificador:BF8BAFA7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 13/2016

DISPENSA Nº 13/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO NA PÁ CARREGADEIRA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

CNPJ nº DIEGO DE MEIRA PEREIRA - REFRIAR, CNPJ nº 22.153.616/0001-35

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DATA: 26/02/2016

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:0FFF3647

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2016**

DISPENSA nº 13/2016

Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06

Contratado: Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

DIEGO DE MEIRA PEREIRA - REFRIAR, CNPJ nº 22.153.616/0001-35

Data de Assinatura 26/02/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO NA PÁ CARREGADEIRA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA-PR

VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Vigência: 12 meses

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:6BFC5351

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 02/2016**

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

EXONERAR a pedido a servidora MARCIA APARECIDA PISSOLOTTO, brasileira, casada, portadora do RG nº 6.478.399-8 - SSP-PR., e do CPF nº 925.014.359-15, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, admitida em 01/09/1997, por motivos particulares.

REGISTRA – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de Fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:884947A1

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 04/2016**

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

EXONERAR a pedido a servidora ROSIMEIRE REBOLHO TUROZI, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.555.233-0 -SSP-PR., e do CPF nº 846.852.399-20, residente e domiciliada nesta cidade de Cafeara, Estado do Paraná, admitida em 01/09/1997, por motivos particulares.

REGISTRA – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:46DAC567

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
PORTARIA Nº 03/2016**

O Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

R E S O L V E

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a Servidora Municipal NEIDE PELOSO TOMADON, portadora do RG nº 4.065.108-0-SSP-PR e do CPF nº 925.003.239-00, lotada no cargo de PROFESSORA ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, admitida em 01/06/1991, nos termos do artigo 126 c.c parágrafo único do artigo 128 do Estatuto dos servidores Publico Cívís do Município de Cafeara-Pr., pôr 06 (seis) meses referente aos períodos de 01/07/1998 a 30/06/2003 e 01/07/2003 a 30/06/2008, com inicio a 01/02/2016 a 29/07/2016.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE – SE

CUMPRA – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, aos 01 dia do mês de Fevereiro de 2016

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:0B0E1A52

**SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRACAO E
INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, nº 04/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA - PR, torna público, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão, na forma presencial, Tipo Menor Preço Por Item, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO**, com abertura no dia 11/03/2016, às 09h00min (Horário de Brasília), no Setor de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, 188, centro, Cafeara – PR.

O Edital se encontra disponível no setor de Licitação, com retirada somente no local.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3625 1000, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m.

Cafeara-PR, 26 de fevereiro de 2016

THAIS FERNANDA TOMADON

Pregoeira

Publicado por:

Elisangela Valéria Rôjo

Código Identificador:3B0EC1CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**
ONDE LEU-SE:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Tomada de preços Nº 10/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

CONTRATO Nº 107/2013

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos Contrato nº. 107/2013, por igual período, permanecendo o mesmo valor, passando a sua vigência final para 31 de Dezembro de 2016, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2015

LEIA-SE:
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Tomada de preços Nº 10/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO.

CONTRATO Nº 107/2013

CONTRATANTE: Município de Campina do Simão

CONTRATADA: SILVERCON ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato de serviços contínuos Contrato nº. 107/2013, por mais seis meses, permanecendo o mesmo valor, passando a sua vigência final para 01 de Julho de 2016, com fulcro no artigo 57 II, da lei Federal nº 8.666/93.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

DATA DE ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2015

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:6CB9F15D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 04/2016**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 14:00 (quatorze horas), do dia 14/03/2016, (quatorze dias de março de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 4/2016, menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE CORTINAS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA MELHORAR A QUALIDADE DO AMBIENTE DAS SALAS DE AULA E ESPAÇOS ADMINISTRATIVOS**, que tem como seu valor máximo R\$ 19.372,80, (Dezenove Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e seis dias de fevereiro de 2016

MAYRA KRUTSCH

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:0EB93243

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2016 - PMCS

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, torna público que fará realizar, às 10:00 (dez horas), do dia 07/03/2016, (sete dias de março de 2016), na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida João Ferreira Neves, Nº 3516 - Centro em Campina do Simão, Paraná, Brasil, Pregão Presencial nº 3/2016, menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, que tem como seu valor máximo R\$ 98.995,00, (Noventa e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais).

O inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido no site do município <http://www.campinadosimao.pr.gov.br/> ou solicitado no endereço supramencionado no horário comercial das 08h às 12h e das 13:30h às 17:00h no Departamento de Licitação e Compras.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação via e-mail licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br ou no endereço acima mencionado – fone/fax (42) 3634-8000.

Campina do Simão, vinte e quatro dias de fevereiro de 2016

MAYRA KRUTSCH

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Mayra Krutsch

Código Identificador:E499647C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016 CONCURSO PÚBLICO 001/2014

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação, relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h ou das 13 h às 17 h** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.

O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Campo do Tenente, PR, em 23 de fevereiro de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
 Prefeito Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016
CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CONVOCADOS

Classif	Nome	Função
5º	MARIANA ALICE CAVICHILO	Cargo: 14. FARMACÊUTICA
6º	FRANCIELI RAUEN	

Campo do Tenente, PR, em 23 DE FEVEREIRO de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
 Prefeito Municipal

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2016 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
 Comprovante de endereço;
 Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
 Certificado de Reservista (homens);
 Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
 Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal; (ANEXO III – ÍTEM 3.1)
 Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
 Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
 Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral (Categoria “D”);
 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
 PIS/PASEP
 Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
 Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;

Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
 Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
 Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
 Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente; (ANEXO III – ÍTEM 3.2)
 Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio; (ANEXO III – ÍTEM 3.3)
 Certidão de antecedentes criminais;
 Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo. –
 Conta Corrente para depósito Banco do Brasil ou Caixa Econômica
 Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Comprovante de endereço;
 Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES

3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.

DECLARAÇÃO

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº **** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de ***** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:

() NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
 () EXERÇO o cargo de ***** no ***** (indicar local/ente), com carga horária de .*****. horas nos horários de .****. (indicar intervalo da jornada de trabalho)
 Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.

DECLARAÇÃO

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº .*** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de *** (indicar o cargo), no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
 Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

3.3 – Declaração de Bens.

Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, (nome completo), brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº *** SSP/** e no CPF nº *****, para efeito de provimento do cargo público de (indicar cargo), no Município de

Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:

- 1 – (bem) ...R\$ (avaliação)
 2 – (bem) R\$ (avaliação)
 3 – (bem) R\$ (avaliação)
 (....)

Campo do Tenente (data)
 (nome completo com firma reconhecida)

Publicado por:
 Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:37A22B63

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 01/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: BATAGUAÇU CURITIBA – PEÇAS PARA TRATORES LTDA

CNPJ: 84.880.137/0001-78

OBJETO: Aquisição de peças para veículos pesados e máquinas

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016.

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:4E05213D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO – AGRORE – CNPJ 78.925.781/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ALTERADO: DE 23 DE OUTUBRO DE 2015 PARA 23 DE JANEIRO DE 2016

DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2015

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:945580F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 57/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DO RETIRO – AGRORE – CNPJ 78.925.781/0001-12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORGÂNICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO ALTERADO: DE 23 DE JANEIRO DE 2016 PARA 23 DE ABRIL DE 2016

DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:446CB852

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 012/2016 - PREGÃO
PRESENCIAL 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: LUIZ FELIPE DE SOUZA TRENTO CONFECÇÕES ME

VALOR GLOBAL: R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2016

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
 Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B6CD3907

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Balanço Patrimonial			Exercício 2015
Administração Direta			Período: Janeiro à Dezembro
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.700.812,98	PASSIVO CIRCULANTE	5.259.704,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.315.767,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	330.852,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.315.767,48	PESSOALA PAGAR	4.944,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.315.767,48	PESSOALA PAGAR CONSOLIDAÇÃO	4.944,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.030,99	PESSOALA PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-183.564,28	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44
BB - FPM - 4.510-1 F 0000	-278.748,71	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44
BB - INCRA - 4.540-3 F 0000	-39,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	325.908,30
BB - IPTU - 5.155-1	-18.107,93	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS - UNIÃO	325.908,30
BB - ICMS - 7.048-3 F 0000 7.048-3	155.494,26	INSS A PAGAR - PATRONAL	325.908,30
CEF - ARRECADAÇÃO - 12-8 F 0000	50,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	325.708,30
CEF - ARRECADAÇÃO - 11-0	50,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	200,00
BB - SIMPLES NACIONAL - 7.987-1 F 0000	-3.322,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	128,48
BB - COSIP - 8.605-3 F 507	-47.169,07	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	128,48
BB - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 8.903-6 F 0000	-518,33	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	128,48
CEF - FOLHA PAGAMENTO 2-2	-114,58	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	128,48
CEF - MOVIMENTAÇÃO F1000 1-4	7.512,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.544.879,51
CEF - ARRECADAÇÃO F 0000 3-0	1.769,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.544.879,51
BB - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 11.579-7 F 000	-450,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.544.879,51
CEF - CONCURSO PÚBLICO F 000 16-2	29,84	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	2.609.898,78
BANCOS CONTAS VINCULADAS	316.595,27	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.987,42
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIOS	65.978,92	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.987,42
BANCOS C/C CONTA DA EDUCAÇÃO	456,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	200,00
BANCOS C/C CONTAS SAÚDE	-14.424,26	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.793,31
BANCOS C/C PROGRAMAS ESPECIAIS	42.800,96	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.793,31
BANCOS C/C OUTRAS CONTAS VINCULADAS	221.782,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	383.843,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.182.736,49	VALORES RESTITUÍVEIS	383.837,96
FUNDO DE APLICAÇÃO	5.081.181,91	VALORES RESTITUÍVEIS	383.837,96

FINANCEIRA		CONSOLIDAÇÃO	
BANCOS APLICAÇÃO DE RECURSOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	1.458.378,26	CONSIGNAÇÕES	235.007,46
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO	996.698,59	INSS	230.062,38
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	189.803,42	I.N.S.S.	222.302,58
BANCOS APLICAÇÃO SAÚDE	655,72	INSS - TERCEIROS	7.759,80
BANCOS APLICAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS	2.163.561,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	4.945,08
BANCOS APLICAÇÃO OUTRAS CONTAS VINCULADAS	272.084,13	IRRF - TERCEIROS	4.945,08
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	101.554,58	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	148.830,50
BANCOS APLICAÇÃO MÉDIO E LONGO PRAZO CONTA DA EDUC	101.554,58	OUTROS DEPÓSITOS	148.830,50
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.216.379,90	EMPRÉSTIMO CAIXA	0,21
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	3.216.379,90	PASEP	862,70
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	3.216.379,90	ISS - SERVICOS DE TERCEIROS	2.892,22
DÍVIDAATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	3.216.379,90	RESTITUIÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	20.790,62
IPTU	1.366.814,25	DESCONTO POR FORÇA DE CONTRATO	16.242,66
ISS	918.442,25	CRÉDITO JUNTO AO INSS	4.177,35
TAXAS	898.089,42	RETENÇÃO - 6% VT	7.828,17
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	898.089,42	IPMAT	444,05
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	33.033,98	Plano de Saúde CLINIPAM/ODONTOPAM	80.539,19
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	33.033,98	SALÁRIO RECEBIDO ÓRGÃO ORIGEM	13.701,33
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	136.827,71	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.352,00
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,81
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	5,81
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	5,81
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	117.896,45	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	117.896,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.677.547,53
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMILIA PAGO	1.099,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	175.436,52
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	18.184,70	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	175.436,52
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	98.612,21	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	175.436,52
PAGAMENTO ANTECIPADO - FORNECEDORES	98.435,55	INSS A PAGAR	175.436,52
Devolução Multa Veículos	176,66	INSS - DÉBITO PARCELADO	175.436,52
ESTOQUES	31.837,89	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.637.032,51
ALMOXARIFADO	31.837,89	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.873.207,67
ALMOXARIFADO CONSOLIDAÇÃO	31.837,89	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.873.207,67
COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES EM GERAL	31.837,89	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	1.873.207,67
COMBUSTÍVEIS	31.837,89	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	1.873.207,67
GASOLINA	20.207,33	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	3.763.824,84
DIESEL	11.630,56	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	3.763.824,84
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.095.263,50	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.763.824,84
IMOBILIZADO	24.095.263,50	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
BENS MÓVEIS	8.876.682,91	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	8.876.682,91	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO-CONSOLIDAÇÃO	1.865.078,50
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.150.170,78	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
APARELHOS DE MEDIÇÃO E	1.160,00	OUTROS CREDORES DE	1.865.078,50

ORIENTAÇÃO		EXERCÍCIOS ANTERIORES	
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	91.017,89	TOTAL DO PASSIVO	12.937.252,03
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	16.484,95		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	72.782,32	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	443.595,72	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	13.677.866,68
FERRAMENTAS	1.595,00	RESULTADOS ACUMULADOS	6.180.957,77
VEÍCULOS	422.500,00	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-1.374.091,13
OUTROS BENS MÓVEIS	19.500,72	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.055.048,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	353,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-1.500.000,00
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	30.226,28	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.858.824,45
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIARIOS	137.890,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	87.528,20		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	269.132,42		
BENS DE INFORMÁTICA	275.972,05		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	275.972,05		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.140.422,27		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	47.231,91		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.092.840,36		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	44.416,96		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	20.532,00		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.191,00		
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.693,96		
VEÍCULOS	2.818.490,62		
VEÍCULOS EM GERAL	6.536,50		
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	2.811.666,12		
ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
AERONAVES	288,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.447.210,23		
OUTROS BENS MÓVEIS	3.447.210,23		
BENS IMÓVEIS	15.218.580,59		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	15.218.580,59		
BENS DE USO ESPECIAL	11.062.720,67		
EDIFICAÇÕES	7.923.804,81		
TERRENOS	857.966,20		
INSTALAÇÕES	59.748,70		
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	2.221.200,96		
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.385.046,89		
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	2.854.917,41		
PONTES E VIADUTOS	180.042,62		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	350.086,86		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	770.813,03		
OBRAS EM ANDAMENTO	770.813,03		
TOTAL	32.796.076,48	TOTAL	32.796.076,48
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	5.433.663,93	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.259.704,50
ATIVO CIRCULANTE	5.433.663,93	PASSIVO CIRCULANTE	5.259.704,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.315.767,48	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	330.852,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	5.315.767,48	PESSOALA PAGAR	4.944,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	5.315.767,48	PESSOALA PAGAR CONSOLIDAÇÃO	4.944,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	133.030,99	PESSOALA PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-183.564,28	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44
BB - FPM - 4.510-1 F 0000	-278.748,71	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.944,44

BB - INCRA - 4.540-3 F 0000	-39,62	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	325.908,30
BB - IPTU - 5.155-1	-18.107,93	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- INTER OFSS - UNIÃO	325.908,30
BB - ICMS - 7.048-3 F 0000 7.048-3	155.494,26	INSS A PAGAR - PATRONAL	325.908,30
CEF- ARRECADAÇÃO - 12-8 F 0000	50,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	325.708,30
CEF - ARRECADAÇÃO - 11-0	50,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SERVIÇOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	200,00
BB - SIMPLES NACIONAL - 7.987-1 F 0000	-3.322,21	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	128,48
BB - COSIP - 8.605-3 F 507	-47.169,07	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	128,48
BB - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 8.903-6 F 0000	-518,33	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	128,48
CEF - FOLHA PAGAMENTO 2-2	-114,58	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	128,48
CEF - MOVIMENTAÇÃO F1000 1-4	7.512,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.544.879,51
CEF - ARRECADAÇÃO F 0000 3-0	1.769,78	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.544.879,51
BB - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS 11.579-7 F 000	-450,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	4.544.879,51
CEF - CONCURSO PÚBLICO F 000 16-2	29,84	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	2.609.898,78
BANCOS CONTAS VINCULADAS	316.595,27	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.987,42
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIOS	65.978,92	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	143.987,42
BANCOS C/C CONTA DA EDUCAÇÃO	456,80	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	200,00
BANCOS C/C CONTAS SAÚDE	-14.424,26	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.793,31
BANCOS C/C PROGRAMAS ESPECIAIS	42.800,96	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.790.793,31
BANCOS C/C OUTRAS CONTAS VINCULADAS	221.782,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	383.843,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.182.736,49	VALORES RESTITUIVEIS	383.837,96
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	5.081.181,91	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	383.837,96
BANCOS APLICAÇÃO RECURSOS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO	1.458.378,26	CONSIGNAÇÕES	235.007,46
BANCOS CONTA CONVÊNIO ORÇAMENTÁRIO	996.698,59	INSS	230.062,38
BANCOS CONTAS APLICAÇÃO DA EDUCAÇÃO	189.803,42	I.N.S.S.	222.302,58
BANCOS APLICAÇÃO SAÚDE	655,72	INSS - TERCEIROS	7.759,80
BANCOS APLICAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS	2.163.561,79	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO	4.945,08
BANCOS APLICAÇÃO OUTRAS CONTAS VINCULADAS	272.084,13	IRRF - TERCEIROS	4.945,08
OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	101.554,58	DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	148.830,50
BANCOS APLICAÇÃO MÉDIO E LONGO PRAZO CONTA DA EDUC	101.554,58	OUTROS DEPÓSITOS	148.830,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	117.896,45	EMPRÉSTIMO CAIXA	0,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	117.896,45	PASEP	862,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	117.896,45	ISS - SERVICOS DE TERCEIROS	2.892,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO FAMILIA PAGO	1.099,54	RESTITUIÇOES EM FOLHA DE PAGAMENTO	20.790,62
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALARIO MATERNIDADE PAGO	18.184,70	DESCONTO POR FORÇA DE CONTRATO	16.242,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	98.612,21	CREDITO JUNTO AO INSS	4.177,35
PAGAMENTO ANTECIPADO - FORNECEDORES	98.435,55	RETENÇÃO - 6% VT	7.828,17
		IPMÁT	444,05
		Plano de Saúde - CLINIPAM/ODONTOPAM	80.539,19
		SALÁRIO RECEBIDO ÓRGÃO ORDIGEM	13.701,33
		CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.352,00
ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
Devolução Multa Veículos	176,66	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5,81

		OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	5,81
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	5.433.663,93	OUTROS CREDORES A CURTO PRAZO	5,81
		OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
		OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5,81
		CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	5.990.587,14
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.630.585,85
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	12.880.877,49
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	27.362.412,55	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.677.547,53
ATIVO CIRCULANTE	3.267.149,05	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	7.677.547,53
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.216.379,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	175.436,52
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA	3.216.379,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	175.436,52
DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	3.216.379,90	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	175.436,52
DÍVIDAATIVA DE CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS	3.216.379,90	INSS A PAGAR	175.436,52
IPTU	1.366.814,25	INSS - DÉBITO PARCELADO	175.436,52
ISS	918.442,25	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.637.032,51
TAXAS	898.089,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	1.873.207,67
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	898.089,42	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	1.873.207,67
OUTROS CRÉDITOS DA DÍVIDAATIVA TRIBUTÁRIA NÃO PREVIDENCIÁRIA	33.033,98	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	1.873.207,67
OUTROS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	33.033,98	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM CONTRATOS	1.873.207,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	18.931,26	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	3.763.824,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	3.763.824,84
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS CONSOLIDAÇÃO	18.931,26	FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.763.824,84
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
OUTROS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	18.931,26	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
ESTOQUES	31.837,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.865.078,50
ALMOXARIFADO	31.837,89	OUTROS CREDORES A LONGO PRAZO	1.865.078,50
ALMOXARIFADO CONSOLIDAÇÃO	31.837,89	OUTROS CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.865.078,50
COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES EM GERAL	31.837,89		
COMBUSTÍVEIS	31.837,89	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	7.677.547,53
GASOLINA	20.207,33		
DIESEL	11.630,56		
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	24.095.263,50		
IMOBILIZADO	24.095.263,50		
BENS MÓVEIS	8.876.682,91		
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	8.876.682,91		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.150.170,78		
APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	1.160,00		
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALAR91E.S017,89			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	16.484,95		
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	72.782,32		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	443.595,72		
FERRAMENTAS	1.595,00		
VEÍCULOS	422.500,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	19.500,72		
ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual		
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	353,00		
MAQUINAS, FERRAMENTAS E	30.226,28		

UTENSÍLIOS DE OFICINA			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS	137.890,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES VINCULADOS A CONVÊNIO	87.528,20		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	269.132,42		
BENS DE INFORMÁTICA	275.972,05		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	275.972,05		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.140.422,27		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	47.231,91		
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	350,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.092.840,36		
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	44.416,96		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	20.532,00		
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	2.191,00		
MÁQUINAS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	21.693,96		
VEÍCULOS	2.818.490,62		
VEÍCULOS EM GERAL	6.536,50		
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	2.811.666,12		
AERONAVES	288,00		
DEMAIS BENS MÓVEIS	3.447.210,23		
OUTROS BENS MÓVEIS	3.447.210,23		
BENS IMÓVEIS	15.218.580,59		
BENS IMÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	15.218.580,59		
BENS DE USO ESPECIAL	11.062.720,67		
EDIFICAÇÕES	7.923.804,81		
TERRENOS	857.966,20		
INSTALAÇÕES	59.748,70		
OUTROS BENS DE USO ESPECIAL	2.221.200,96		
BENS DE USO COMUM DO POVO	3.385.046,89		
RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS	2.854.917,41		
PONTES E VIADUTOS	180.042,62		
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	350.086,86		
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	770.813,03		
OBRAS EM ANDAMENTO	770.813,03		
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	27.362.412,55		
SALDO PATRIMONIAL			12.237.651,46
COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	3.937.686,80	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	38.510.821,98
CONGÊNERES			
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	4.370.127,64		
TOTAL	8.307.814,44	TOTAL	38.510.821,98
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			EXERCÍCIO ATUAL
Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 1.			

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:51A414E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 907/2016

Altera dispositivo da Lei 879/2015

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o caput 1º da Lei Municipal Nº 879/2015, que passará a conter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica Instituído o Vale Alimentação, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), benefício a ser concedido mensalmente aos

servidores públicos em atividade da Câmara Municipal de Campo Magro, independente de teto remuneratório. “

Art. 2º - Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 834/2014 e 879/2015 permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:B8D17E86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE LEI MUNICIPAL Nº 908/2016

Dá denominação a logradouro público que especifica deste município

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. – Fica denominada **RUA JACOB SZYCHTA**, a Rua registrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano sob CM 092, a qual tem início na Rua João Ales (CM 093) e termina na Rua Silvio Tukorki Costa, com extensão aproximada de 4.053 metros, na localidade Hervalzinho.

Art. 2o. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:701B3AD4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2.016

Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-PR CNPJ 77.778.793/0001-07

Contratada: JESSICA TALIA RAMOS

CPF nº 097.329.129-01

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO DE LIMPEZA NA CÂMARA MUNICIPAL.**

Vigência do Contrato: 1º/02/2.016 a 1º/03/2.016

Valor Contratual: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) descontando-se os encargos legais devidos ao vencimento pago, ISS, INSS

Data da Assinatura: 1º/02/2.016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES

Contratante

JESSICA TALIA RAMOS

Contratada

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1DA08B41

DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DECRETO 3222/2016

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município de Carlópolis, para o exercício de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, AMPARADO PELA LEI 1.258 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Carlópolis/PR, no valor de R\$ 6.858,07 (seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0359.2447 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta 00891 – Fonte 00510 – R\$ 1.512,76

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.004 UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0359.2448 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta 00889 – Fonte 00497 – R\$ 2.120,00

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0364.2457 – CREAS/PAEFI CREAS/PAEFI (Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Serviço Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00877 – Fonte 00000 – R\$ 2.653,81

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0364.2457 – CREAS/PAEFI CREAS/PAEFI (Centro de Referência Especializado de Assistência Social/Serviço Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta 00736 – Fonte 00000 – R\$ 571,50

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior será utilizada a forma constante no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 conforme especificado:

a) Anulação de Dotações:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.004 UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.304.0359.2447 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta 00288 – Fonte 00510 – R\$ 1.512,76

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.004 UNIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0359.2448 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais

Conta 00310 – Fonte 00497 – R\$ 2.120,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

09.010 – OUTROS IMÓVEIS E ESPAÇOS PÚBLICOS

04.122.0331.2403 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE/DEPARTAMENTO

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Conta 00574 – Fonte 00000 – R\$ 3.225,31

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis/PR, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Lima

Código Identificador:216D63AC

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº255/2016-DP

SÚMULA: Convocação de 01(um) professor para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com a Portaria nº 009/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Eugenio Malanowski Falarz, para assumir Jornada em Regime Suplementar.

Art. 2º. O candidato convocado deverá se apresentar e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Keiko Shimizo

Código Identificador:287AE3B7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 254/2016 - DP

SÚMULA: Convocação de 03(três) professoras para o exercício da Jornada em Regime Suplementar para o ano letivo de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. CONVOCAR de acordo com ordem de classificação estipulada Portaria nº 008/2015 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) candidata para assumirem Jornada em Regime Suplementar.

CLAS.	R.G.	NOME
1º	3.350.487-0	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
2º	1.220.358-6	DOROTI APARECIDA GERVÁSIO DA CUNHA
3º	3.873.350-8	ZELINDA MARQUES DE ANDRADE DA SILVA
4º	4.763.726-0	ANA MARIA SAID RODRIGUES
5º	3.317.407-1	DÉBORA ROMERO CORRÊA GIGLIUCI
6º	3.031.757-2	BEATRIZ SEVERIANO DO NORTE
7º	3.017.953-6	IVONE MARIA DA SILVA
8º	5.762.921-5	SIDINEIA DAS DORES DO NASCIMENTO
9º	6.072.580-2	ADRIANA DOMINGUES CARDOSO
10º	4.193.724-6	ROSANGELA APARECIDA LEITE DA SILVA
11º	5.230.897-6	IREIDE MARIA QUEIROZ SILVA
12º	5.153.531-6	SANDRA REGINA PINHEIRO
13º	9.730.223-5	MARCELA DOS SANTOS IMOTO
14º	7.200.254-7	BÁRBARA SAID RODRIGUES
15º	5.855.226-7	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA
16º	6.107.722-7	IVANETE BATISTA LEITE DE SOUZA
17º	5.021.345-5	LUCILEI AGUERA CASSONI
18º	8.398.278-0	PATRICIA PARMEZAN RODRIGUES
19º	9.462.479-7	ANDRESSA OLIVEIRA DA SILVA
20º	5.905.767-7	DANIELLE CRISTINE MARQUES BERNARDO
21º	8.505.820-7	MARALISE PEREIRA DE ABREU
22º	14.131.852	VERA NICE DIAS DE SOUZA ALVARENGA
23º	9.793.329-4	LAIZ CAROLINY DA SILVA
24º	9.773.628-6	ALINE ROBERTA FERRAZ
25º	10.413.236-7	FABIOLA DE SOUZA PACHECO DE OLIVEIRA

Art.2º. As vagas previstas no Artigo anterior referem-se a 01(uma) vaga no período matutino no CEMEI – Marinha Fogaça de Oliveira, 01(uma) vaga no período vespertino para a Escola Municipal José Salles e 01(uma) vaga no período vespertino para a Escola Municipal Benedito Rodrigues de Camargo.

Art. 3º. A preferência na opção das vagas se fará pela ordem de classificação das candidatas.

Art. 4º. A candidata convocada deverá se apresentar e entrar em exercício no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:FA7E6342

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 169/2016 - DP

SÚMULA: Nomeia cidadão para o exercício de cargo demissível “*ad nutum*” de Diretor do Departamento de Epidemiologia.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º.: NOMEAR, CHARLES JOSÉ RODRIGUES LEAL, RG nº 7.716.624-6 para ocupar o cargo demissível “*ad nutum*”, de Diretor do Departamento de Epidemiologia a partir do dia 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º.: Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 26 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:14959330

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Termo Aditivo	001/2016 ao Convênio Nº 227/2013
Processo:	4223/2015
Partes:	Município de Colombo/PR e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba - CPJ nº 76.613.835/0001-89
Objeto:	Convênio e cooperação técnica e financeira entre as partes na área de assistência à saúde, para a gestão plena do Hospital Maternidade alto Maracanã (HMAM), situado no Município de Colombo..
Valor	No presente Termo Aditivo as partes resolvem reajustar os valores em decorrência do aumento de metas contidas no Plano de Trabalho do referido Convênio, que em relação aos procedimentos cirúrgicos ginecológicos pactuados com o Estado, passam a ser realizados da seguinte forma: das 14 (quatorze) cirurgias ginecológicas realizadas pelo HMAM, 07 (sete) serão eletivas e encaminhadas pela Central de Marcação de Consultas - CME do município de Colombo - PR e 07 (sete) cirurgias ginecológicas permanecerão as de procedimentos hospitalares/clínica cirúrgica, conforme pactuado com o Plano Operacional Anual - POA com o Estado, processo administrativo nº 4223/2015 e apensos. O valor a ser repassado a partir do mês de fevereiro do ano de 2016, será de R\$ 439.287,25 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) para os meses de fevereiro a maio/2016 e de R\$410.042,23 (quatrocentos e dez mil, quarenta e dois reais e vinte e três centavos) a partir de junho de 2016, conforme Cronograma de Desembolso anexo.
Dotação	As despesas decorrentes do presente aditivo correrão à conta da classificação orçamentária constante na Lei Orçamentária Anual nº 1389/2014, nº. 17.03.10.302.0038.2071.335043 17.03.10.302.0038.2071.315043 - Desdobramento 99.99 - Demais Entidades Terceiro Setor e 3000- Demais entidades do terceiro setor para promoção gratuita da saúde - Fonte/Recurso 0.1.000.
Data:	Colombo, 13 de setembro de 2012.
Assinatura:	Izabete Cristina Pavin - Prefeita Municipal; Fernando César de Andrade Aguilera-Secretário Mun.da Saúde;Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Curitiba -Provedor - Pedro João Wolter Alvaro Luis L.Quintas -Diretor Geral Aliança Saúde - ISCMC

Publicado por:
Eliana Lineia Bencke Kmiec
Código Identificador:0BD65A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: **R\$ 138.761,90(Cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).**

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **Móveis Andriei Ltda**, CNPJ n.º 14.282.205/001-11.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:A4223868

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$35.776,00 (Trinta e cinco mil setecentos e setenta e seis reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: 3A Comércio De Móveis E Refrigeração Ltda ME CNPJ n.º 13.128.438/0001-00

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:81054498

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: Valor total: R\$ 125.840,00 (Cento e vinte e cinco mil oitocentos e quarenta reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: CWR COMERCIAL LTDA – ME CNPJ n.º 10.524.956/0001-46.

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B8C594EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 04.115.693/0001-19

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:1EF5537D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$ 85.480,00 (Oitenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME CNPJ sob n.º. 19.338.709/0001-20

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:3F2CC7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$160.265,00 (Cento e sessenta mil duzentos e sessenta e cinco reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ sob n.º. 09.053.748/0001-27

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E69B10B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$140.500,00 (Cento e quarenta mil e quinhentos reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI CNPJ sob n.º. 18.255.981/0001-83

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:E2C0BF65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$187.520,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: KDP COMERCIAL LTDA CNPJ sob n.º. 10.626.569/0001-10

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:457E94D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais).
 Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: Luis César Reis ME, CNPJ sob nº. 93.920.361/0001-37
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
 Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:9490A27F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$140.526,00 (Cento e quarenta mil quinhentos e vinte e seis reais).
 Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: VA Ottoni Equipamentos ME, CNPJ sob nº. 18.770.897/0001-06
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
 Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:03EAFE25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$50.875,00 (Cinquenta mil oitocentos e setenta e cinco reais).
 Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, CNPJ sob nº. 02.758.945/0001-00
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
 Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:756E7534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: **R\$107.150,00 (Cinto e sete mil oitocentos cento e cinquenta reais).**

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME**, CNPJ sob nº. 02.758.945/0001-00
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
 Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FD42EF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$ 21.065,00 (Vinte e um mil e sessenta e cinco reais).
 Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: **METALÚRGICA PRISMA LTDA ME** CNPJ sob nº. 09.077.347/0001-07
 Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
 Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017

Colombo, 10 de fevereiro de 2016

Publicado por:
 Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:FDA883C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Extrato da ata de registro de preços nº 047/2016 – Pregão Presencial 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$63.900,00 (Sessenta e três mil e novecentos reais).
 Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
 Contratada: **D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA** CNPJ sob nº. 15.318.347/0001-54

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017

Colombo, 10 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:268708C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: **R\$98.220,00 (Noventa e oito mil duzentos e vinte reais)**.

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ 12.727.278/0001-44

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:86C94D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015.

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$262.451,50 (Duzentos e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA LTDA** CNPJ sob nº. 21.782.356/0001-02

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:8CE17097

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$65.902,00 (Sessenta e cinco mil novecentos e dois reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **NELITA GOMES FARIAS EPP** CNPJ sob nº. 11.943.540/0001-25

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:B7DFE82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: **R\$64.775,00 (Sessenta e quatro mil setecentos e setenta e cinco reais)**

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **PRIMOS COMERCIAL LTDA ME** CNPJ sob nº. 20.222.408/0001-15

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:86FB155F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 –
PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais)

Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin

Contratada: **MM Comércio de Equipamentos Ltda ME** CNPJ 15.275.465/0001-22

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.
Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:F401E97B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA 13/2016

Processo:	879/2016 - Dispensa 13/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, MITRA DA ARQUIDIOCESE DE CURITIBA. CNPJ: 76.648.500/0001-04.
Objeto:	Referente Locação do imóvel situado à Rua Bahia, nº 614 - Vila Guaraci - Colombo/PR, destinado a atender provisoriamente, durante o período de reformas, turmas da Escola Municipal John Kennedy.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 32.340,36 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais e trinta e seis centavos.).
Embasamento Legal:	Artigo 24, Inciso X - Lei nº. 8.666/93
Data	26/02/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaiá
Código Identificador:CCF76812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$4.371,00 (Quatro mil trezentos e setenta e um reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: **Tiago Alexandre Borgershausen – ME** CNPJ sob nº. 17.765.586/0001-88

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:902468E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0542016 – PREGÃO PRESENCIAL 084/2015

Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo.

Valor Total: R\$7.473,00 (Sete mil quatrocentos e setenta e três reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretária Municipal de Educação/ Aziolê Maria Cavallari Pavin
Contratada: **SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 00.967.676/0001-59

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência link <https://colombo.atende.net/?pg=transparencia>.

Vigência: 10 de fevereiro de 2016 a 09 de fevereiro de 2017.

Colombo, 10 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:443171F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 28443/2015

O Secretário Municipal de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 713/2015, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, por meio do

Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Óleo Diesel S500 (comum) para Usina de Asfalto, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROponente: RUDIPEL RUDNICK PETRÓLEO LTDA – Item 1 - Valor R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) e Item 2 - Valor R\$ 55.00,00 (cinquenta e cinco mil reais).

PRazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues no próximo dia útil do recebimento da nota de empenho e Requisição para Fornecimento de Combustível, enviadas pelo fiscal de contratos.

PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio da Secretaria Municipal da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, a emissão das notas fiscais e aceite do fiscal de contrato, acompanhada dos documentos, conforme (Anexo IX) do edital.

Colombo, 26 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

AGNALDO APARECIDO ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:D676BEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 09/2016

Processo:	29389/2015 – Inexigibilidade 09/2016
Partes:	Município de Colombo/PR, ASSOMECA, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. CNPJ: 75.768.291/0001-61.
Objeto:	Referente Programação de Anuidade da Associação dos municípios da região metropolitana de Curitiba - ASSOMECA para o exercício de 2016.
Valor:	O valor máximo da Inexigibilidade será de R\$ 10.920,00(dez mil novecentos e vinte reais.).
Embasamento Legal:	Artigo 25, - Lei nº. 8.666/93
Data	26/02/2016.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaiá
Código Identificador:3F782C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO 1716/2016

Extrato do Empenho

Nº Empenhos:	1716/2016.
Data:	26/02/2016
Valor Total dos Empenhos:	R\$ 10.920,008(dez mil novecentos e vinte reais).
Inexigibilidade:	09/2016
Contratado:	ASSOMECA, ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. CNPJ: 75.768.291/0001-61.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Programação de Anuidade da Associação dos municípios da região metropolitana de Curitiba - ASSOMECA para o exercício de 2016.
Órgão Responsável:	Secretarias Municipal de Administração.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaiá
Código Identificador:8EE21CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 101/2014

ERRATA - HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1182814/2014

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2014**, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de medicamentos emergenciais para atender os Pronto Atendimento e as Unidades de

Saúde do município. Medicamentos para atender as Farmácias Municipais e Medicamentos de Saúde Mental, para atendimento da Saúde Mental Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

PROPOSITANTE: ALTHIS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$
14	Frasco ampola	Cetoprofeno 100mg para uso parenteral em frasco-ampola – ME	R\$3,63
16	Ampola	Cloreto de potássio 19,1% c/ 10 ml – ME	R\$0,27
17	Ampola	Cloreto de sódio 20% c/ 10 ml – ME	R\$0,35
21	Frasco ampola	Deslanosídeo 0,2mg/ml em frasco ampola – ME	R\$1,25
22	Ampola	Dexametasona 2mg/ml c/ 1ml – ME	R\$1,55
24	Ampola	Diclofenaco de sódio 75mg /3ml – ME	R\$1,34
29	Ampola	Escopolamina butilbrometo – ME	R\$2,50
34	Ampola	Glicose 50% com 10 ml – ME	R\$0,29
36	Ampola	Heparina sódica 5000 UI/ml com 5 ml- ME	R\$10,36
42	Frasco	Ipatorrópio brometo 0,025% com 20 ml – ME	R\$0,91
45	Frasco	Lidocaína S/V(s/ vasoconstritor) 2% frasco c/ 20 ml – ME	R\$2,14
48	Ampola	Metoclopramida 5mg/ml com 2 ml – ME	R\$0,86
53	Ampola	Omeprazol 40mg ampolas para infusão EV – ME	R\$7,08
56	Ampola	Ranitidina 25 mg/ ml com 2 ml – ME	R\$1,46
61	Ampola	Vitamina K 10mg/ml – ME	R\$1,99

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 163.349,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais)

LEIA-SE:

VALOR TOTAL R\$ 183.149,00 (cento e oitenta e três mil cento e quarenta e nove reais).

Os demais itens permanecem inalterados.

Dê-se publicidade;

FERNANDO CÉSAR DE ANDRADE AGUILERA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:D2DD2B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

Aviso de Licitação

Concorrência Pública nº 005/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação, drenagem e sinalização das **Ruas: Belo Horizonte; Carlos Fontoura Falavinha; João Taverna; Palotina e Luciano Floriano dos Santos** do município de Colombo, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.

Data: 31 de março de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações – Rua XV de novembro, 105 - Centro

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8080 e 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:7396A84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PP 020/2016

Edital – Pregão Presencial Nº. 020/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos para os estabelecimentos de saúde do município, conforme quantidades e

especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 14 de março de 2016 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:

www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:330DC5B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Aviso de Licitação

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 11 de março de 2016 às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:

www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 26 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Prefeita Municipal

Publicado por:

José Carlos Vieira

Código Identificador:5DF8CBA9

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Compra Direta - Dispensa de Licitação

Objeto: Aquisição de refletores de LED.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a aquisição de 07 (sete) refletores de LED RGB 30 WATTS para a Câmara Municipal, ângulo de 120º 2400 Lumens, em alumínio, tudo conforme proposta apresentada pela empresa vencedora, e a esta **ADJUDICAR** o objeto, sendo assim nominada:

- IMPORTADORA INFOMED LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 05.882.333/0001-05, com endereço na Avenida Governador Lupion, nº 317, Centro, Contenda, Paraná.

- Valor total: R\$ 1.393,00 (mil trezentos e noventa e três reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 3.3.90.30.26.00 - Material Elétrico e Eletrônico.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:79ECBCD2

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA

Compra Direta - Dispensa de Licitação

Objeto: Confeccção de panfletos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONTENDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações,

RESOLVE

RATIFICAR a presente Dispensa de Licitação, que tem como objeto a contratação de serviços de confeccção de 5.000 (cinco mil) panfletos informativos para a Câmara Municipal, em papel 90gr, tamanho 7 cm X 10 cm; cor 4X0, e **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora abaixo nominada:

- MÍDIAS CRIATIVAS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.960.803/0001-93, com endereço na Rua Tocantins, nº 50, Centro, Piên, Paraná.

- Valor total: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

- Dotação orçamentária: 01 - Câmara Municipal; 001 - Legislativo Municipal; 01.031.0001.2-003 - Manutenção do Poder Legislativo; 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.63.02 - Impressos para Divulgação e Serviços, Obras e Campanhas.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2016.

ARY ALBERTI NETO

Presidente

Publicado por:

Angela Kovalski Batista

Código Identificador:C1537710

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA 02/2016 - ALTERA A DATA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, DECRETO Nº 025/2016:

ERRATA Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, os erros de digitação identificados em alguns atos oficiais do município, os quais já foram devidamente publicados, apresenta o presente documento com o fim de apresentar os dados corretos;

ALTERA A DATA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO, DECRETO Nº 025/2016:

Onde se lê: “Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário;”.

Leia-se: “Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 18/01/2016, revogadas as disposições em contrário;”.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, Gabinete do Senhor Prefeito em 22 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:2A163ECF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 009/2015 - FICA AFASTADA A SERVIDORA VANIRA DA LUZ RIBEIRO RODRIGUES POR MOTIVO DE DOENÇA

PORTARIA Nº. 009/2015

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada a servidora **Vanira da Luz Ribeiro Rodrigues** por motivo de doença;

Art. 2º - O afastamento de que trata esta portaria será pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme recomendação médica;

Art. 3º - A servidora deverá ser pago a título de auxílio doença, com vencimento equivalente ao último salário normal;

Art. 4º - A servidora após o 16º dia de afastamento terá seus salários custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social, conforme dispõe o § 1º do art. 35 da lei 008/2013;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/02/2016, data do início da incapacidade do servidor para o trabalho.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 26 de Fevereiro de 2016.

JOSIEL DO CARMO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Paulo Bitencourt

Código Identificador:EE5EFE8B

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

PORTARIA Nº 28/2016 - FISCAIS DE CONTRATOS

O **Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro** de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos para atuar na fiscalização e acompanhamento dos contratos administrativos em que é parte o Município de Fernandes Pinheiro, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/1993:

ALDA VIZINONI SOLDA – fiscal de execução dos contratos de obras e serviços de engenharia;
OSIEL FERREIRA VAZ – fiscal de execução de contratos de serviços e compras de qualquer natureza, exceto os relativos a obras e engenharia;
PEDRO RICARDO SANTOS – controlador de encargos sociais e tributários.

Art. 2º - Aos fiscais de execução de contrato cabe o acompanhamento da execução das obrigações assumidas pela contratada, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos pelo Poder Público Municipal, orientando as autoridades sobre eventuais sanções a serem aplicadas ou os casos em que cabe rescisão contratual.

Parágrafo único – Os fiscais de execução de contrato deverão anotar em registro próprio as principais ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, podendo solicitar aos superiores e/ou autoridades competentes as providências e medidas convenientes.

Art. 3º - Ao controlador de encargos sociais e tributários cabe o acompanhamento da documentação inicial apresentada pela contratada, fiscalizando durante a vigência contratual o cumprimento dos encargos tributários, trabalhistas e sociais.

Art. 4ª – Os nomes das pessoas nomeadas deverão constar em cada contrato administrativo firmado pelo Município de Fernandes Pinheiro, dando ciência à parte contratada.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 25 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:66115AC1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 154/2013

Pregão, na forma Presencial nº 083/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CGC/MF nº 61.198.164/0001-60

DO OBJETO: Inclusão de veículos no lote 02 – Fiat Uno Mille Placa - AXB 3967 – e Veículo Fiat Strada CE Working 1.4 8V Flex 0km da Secretaria de Saúde e Pela Inclusão do Veículos no Contrato, promove-se o pagamento no valor de R\$ 1.267,20 pela cobertura até 12/08/2016.

Data de assinatura: 25/02/2016

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:46EC7E4A

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2013

Convite nº 008/2013

Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.

Contratado: Projetos e Execuções Elétricas Thoms Ltda, CGC/MF nº 75.654.632/0001-78

Objeto: prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03(tres) meses, passando seu vencimento para 23/03/2016, prorrogando-se automaticamente o prazo de vigência passando seu vencimento para 23/04/2016.

Data e assinaturas

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:9C951B28

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 025/2016- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 64/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH, servidor ocupante de cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 623-1, seis dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23/02/2016 a 28/02/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A9EF4DFB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO PORTARIA Nº 026/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a bem do serviço público, a licença para trato de interesses particular, concedida pela portaria nº 14/2015, a MARIZA TRIBECK, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 68-1, a partir de 01/03/2016.

A servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, deverá assumir seu cargo na data acima estipulada.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 24 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:3352E190

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 027/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a bem do serviço público, a licença para trato de interesses particular, concedida pela portaria nº 21/2015, a SANDRA CRISTINA DE SOUZA VIEIRA PENTEADO, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula 473-1, a partir de 01/03/2016.

A servidora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, deverá assumir seu cargo na data acima estipulada.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, 24 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:A791EF83

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 018/2016 * REPUBLICADA POR ERRO DE DIGITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 054/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a DANIELE REGINA DA LUZ, servidora ocupante do cargo de efetivo de FISIOTERAPEUTA, matrícula nº 696-1, 180 (cento e oitenta) dias de Licença maternidade, no período de 10/02/2016 a 07/08/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de fevereiro de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:39837090

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADITIVO CONVÊNIO Nº 02/2015 - PROVOPAR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2015/PMFP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – DA

VIGÊNCIA, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR EM 21 DE JULHO DE 2015, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2016, PODENDO SER RENOVADO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CONCEDENTE COM APRESENTAÇÃO DE TERMO ADITIVO, ASSINADO POR AMBAS AS PARTES”

NOVA VIGÊNCIA: 21/07/2015 A 30/04/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 567/2014, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93, Lei nº 13.019/2014.

Fernandes Pinheiro, 20 de janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
Conveniente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:F99E946A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADITIVO CONVÊNIO Nº 05/2015 - PROVOPAR

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 05/2015/PMFP

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.

CONVENIADO: PROVOPAR MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ 01.754.082/0001-22, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, A QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

“CLAUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O PRESENTE CONVÊNIO ENTRARÁ EM VIGOR EM 21 DE JULHO DE 2015, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE 2016, PODENDO SER RENOVADO, MEDIANTE APROVAÇÃO DA CONCEDENTE COM APRESENTAÇÃO DE TERMO ADITIVO, ASSINADO POR AMBAS AS PARTES”

NOVA VIGÊNCIA: 21/07/2015 A 31/03/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 567/2014, Resolução nº 28/2011, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93, Lei nº 13.019/2014.

Fernandes Pinheiro, 20 de janeiro de 2016.

OZIEL NEIVERT

Município de Fernandes Pinheiro
Conveniente

CLAUDETE DE LARA BIRANOSKI

Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR
Conveniada

Publicado por:
Juarez Miguel da Silva
Código Identificador:7F071E1D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 020/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19 de Fevereiro de 2016, Ano V / nº 0942.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir de 29 de fevereiro de 2016, **ELIANE MARQUES**, inscrita no CPF sob o nº. : 045.555.959-36, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D8FE339F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. : 021/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o Concurso Público Municipal nº. 001/2014 – com homologação de resultado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29 de Abril de 2014, Ano III / nº 0484.

CONDIDERANDO a convocação de candidatos conforme edital publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19 de Fevereiro de 2016, Ano V / nº 0942.

DECRETA

ART. 1º - Fica **NOMEADO**, a partir de 29 de fevereiro de 2016, **JARDEL ALEXANDRE ZAHN**, inscrito no CPF sob o nº. : 043.133.419-60, para exercer o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, do quadro de funcionários desta municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 29 de Fevereiro de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7485FAC4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 137/2.013

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, de outro lado a

empresa MJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.578.518/0001-32, representada pela Sra. TALINE HANSEN MANGOLIN, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 137/2013, referente à Tomada de Preços nº 015/2013, para constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste Termo é a alteração do item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, Início Da Obra E Vigência, do contrato de prestação de serviços original, com base no Art. 57 § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO

O item 6.1 da Cláusula Sexta – Do Prazo de Entrega da Obra, do Contrato de Prestação de Serviços original, passará a ter a seguinte redação:

Este Termo prorroga o prazo de entrega da Obra por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam ratificadas.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 17 de Fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Município de Goioerê

TALINE HANSEN MANGOLIN

MJ - Construções Civis Ltda - EPP

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:A28AF69D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº. 008/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR, ÁUDIO E VÍDEO, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS, MÓVEIS E VEÍCULO, Conforme Proposta: 09298.629000/1140-01.

Início acolhimento das propostas: 02/03/2016.

Abertura das propostas: 14/03/2016 às 08:00.

Data e hora do pregão: 14/03/2016 às 09:30.

Local: www.licitacoes-e.com.br

Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 9:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:81BAD138

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 009/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras de empresa especializada para MINISTRAR CURSOS e Atividades de Geração de Renda e Sociabilidade, para os Jovens assistidos pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 11/03/2016. Informações: fone (44) 35218924, e-mail:

pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:72EE97A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 010/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos (COMPUTADOR, AR CONDICIONADO, CORTINA DE AR) e MÓVEIS, conforme Descritivo da Aplicação dos Recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF. Horário:09:00 horas. Data:15/03/2016. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F5667C87

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 011/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE SEGURANÇA e LOCAÇÃO DE PALCO, para atender as Secretarias deste Município. Horário:09:00 horas. Data:16/03/2016. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 25 de fevereiro de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0EE3308E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 029/2.016 – PREGÃO Nº. 092/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 187/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2015
CONTRATADO: I. P. de Oliveira - ME
CONTRATANTE: Município de Goioerê.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de 15 horas de Oficineiro para Ministrar Oficinas de Artesanato em geral, no CAPS deste Município.
DATA DE ASSINATURA: 25.02.16
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.945,50 (um mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Goioerê-PR, 25 de fevereiro de 2.016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:228B6E77

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
EDITAL 08 2016

EDITAL N.º 08/ 2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

O Senhor Elias Schreiner, Prefeito do Município de Goioxim – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital 004/2015, Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município, dia 13 Outubro de 2015, na Internet no endereço www.diariomunicipal.com.br/amp, na mesma data e na existência de vagas conforme Lei Municipal 326/2009 de 11 de dezembro de 2009, o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A Convocação dos candidatos habilitados ,relacionados neste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento das respectivas vagas. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 29/02/2016 a 04/03/2016 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 17:00, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Goioxim, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo I deste edital, tudo na forma do item 2 (Requisitos para nomeação) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Ficam advertidos os convocados, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte:

AGENTE DE SAÚDE

Nº da Classificação	NOME
1º	FELIPE BARANZELLI
2º	LILIANE TURRA
3º	CARLA ADRIELI DE LIMA CHAGAS
4º	LUCIELI KINTOF
5º	AURELIO CARLOS DA COSTA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº da Classificação	NOME
7º	SONIA APARECIDA THIBES

PSICÓLOGO

Nº da Classificação	NOME
1º	JHONATON PEREIRA VICENTIM

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Goioxim, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Anexo I – DO EDITAL 08/2016
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015

REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO:

- 1.Carteira de Identidade e CPF (1 cópia);
- 2.Título de Eleitor (1 cópia);
- 3.Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- 4.PIS/PASEP (1 cópia);
- 5.Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (1 cópia)
- 6.Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria D ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista e CNH categoria C ou superior para o cargo de Operador de Máquinas;(1 cópia)

- 7.Comprovação de estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;(1 cópia);
- 8.Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- 9.Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público,
- 10.Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 11.Declaração de não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 12.Comprovante de registro no Conselho Profissional, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional (somente para cargos de nível superior);
- 13.Exame médico pré-admissional considerando apto;
- 14.Carteira de Trabalho (1cópia);
- 15.1 Foto 3x4;
- 16.Certidão de Nascimento ou Casamento;(1 cópia);
- 17.Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze)anos (1cópia);
- 18.Número de conta corrente do banco- se possuir (1 cópia).

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:4A3C358D

MUNICIPIO DE GOIOXIM AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de profissional habilitado em clínica geral, para atendimento no posto de saúde do município (sede) em 40 hrs semanais à partir das 17:00 hrs e plantão de sobre aviso de apenas um final de semana no mês. Com cronograma pré definido pela própria secretária de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.

ABERTURA E JULGAMENTO: 11/03/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184-centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagioioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 26/02/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:F52FDD42

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO Nº3/2016

Processo Administrativo nº 7/2016

Modalidade Dispensa nº 7/2016

Contratante: Câmara Municipal de Guaíra

Contratada: F1 Informática Ltda, CNPJ n. 02.154.007/0001-93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet, hospedagem do site, e-mail, suporte e manutenção do servidor da Câmara Municipal de Guaíra

Prazo de vigência: da data da assinatura do contrato até 31/12/2016

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016

Valor total: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Recursos: Recursos próprios.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – sub grupo: 3.3.90.39.08.0000 manutenção de software

Foro: Guaíra – PR

Guaíra(PR) em, 26 de fevereiro de 2016

GETULIO BENITES CENTURIÃO

Presidente

Gestão 2016

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:D26E6F66

PROJUR REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, DECRETO Nº 320/2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	586	R\$	4.500,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
403	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES				
04.122.0020.2.020	Manutenção Do Departamento de Atividades Auxiliares				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	118	R\$	31.000,00
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	401	R\$	5.500,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	102	956	R\$	3.500,00
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	833	R\$	26.000,00
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	101	895	R\$	7.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
901	DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIAS				
08.244.0039.2.059	Manutenção das Atividades do Departamento de Integração e Ações Comunitárias				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	662	R\$	4.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	976	R\$	70.500,00
TOTAL				R\$ 152.500,00	

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
202	PROCURADORIA JURIDICA				
02.062.0005.2.004	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	131	R\$	41.500,00
300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				

301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	505	824	R\$	4.000,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.032	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%				
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distrib. Gratuita	102	358	R\$	3.500,00
12.365.0028.2.035	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - FUNDEB 60% - Pessoal				
31.90.11.00	Vencimentos e vantagens Fixas - P. Civil	101	426	R\$	7.000,00
12.367.0030.2.041	Manutenção das Atividades da Educação especial				
31.90.13.00	Obrigações Patronais	104	951	R\$	18.000,00
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - P. Civil	104	413	R\$	5.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	104	540	R\$	3.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
15.452.0045.2.072	Manutenção das Atividades do Setor de Iluminação Pública				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	507	14	R\$	20.100,00
33.90.30.00	Material de Consumo	507	653	R\$	50.400,00
TOTAL				R\$	152.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:B70AA979

PROJUR

PORTARIA Nº 048/2016, DATA: 26.02.2016

Ementa: concede elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, por conclusão de Curso Superior e de Pós Graduação, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei Municipal nº 1.247 e considerando os Processos Digitais sob o nºs 397/2016, 489/2016 e 513/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a elevação de referência de vencimento aos servidores públicos municipais, a título de incentivo pela conclusão de Curso Superior, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Manoel José dos Santos/ Assistente Administrativo	7.825.757-1 SESP/PR	18	21	01.03.2016
José Donizete Alves/ Fiscal de Atividades Urbanas	6.272.708-0 SESP/PR	16	19	01.03.2016

Art. 2º Fica concedida a elevação de referência de vencimento ao servidor público municipal, a título de incentivo pela conclusão do Curso de Pós-Graduação, conforme segue:

Nome/cargo	RG nº	Da Referência	Para a Referência	A partir de
Tiago José Canali/ Médico Generalista/Saúde da Família	8.504.292-0 SESP/PR	88	91	01.03.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de março de 2016.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:E2945E67

PROJUR

PORTARIA Nº 049/2016, DATA: 26.02.2016

Ementa: concede Licença Especial à servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob nº 4436/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora pública municipal abaixo mencionada, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome /Cargo	RG Nº	Período Aquisitivo	Período de gozo
Aparecida Boscarioli Montanhini / Agente de Posto de Saúde	3.586.881-0 SESP/PR	1998/2003	07.03.2016 a 06.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:A25AF015

PROJUR

PORTARIA Nº 050/2016, DATA: 26.02.2016

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013004597, 2009001089, 2013006908, 2014004089, 2014004005, 2016000022, 2016000289, 2014000390 e 2012006629,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO QUITATIVO	INÍCIO/FINAL
Alline Damiane Keunecke	13.641.907-2 SESP/PR	2014/2015	10.03.2016 a 08.04.2016
Ana Cristina Aguayo de Lima	4.840.070-1 SESP/PR	2013/2014	01.03.2016 a 30.03.2016
Aparecido Paulo Bianchini	1.389.128-1 SESP/PR	2014/2015	29.02.2016 a 29.03.2016
Arnoldo Alexandre Fritz	4.390.812-0 SESP/PR	2012/2013	02.03.2016 a 21.03.2016
Celso Exposito de Freitas	5.832.858-8 SESP/PR	2014/2015	02.03.2016 a 31.03.2016
Franz Jambersi	3.639.326-2 SESP/PR	2014/2015	01.03.2016 a 11.03.2016
Glaci Vieira	1.950.193 SESP/PR	2014/2015	01.03.2016 a 30.03.2016
Isolda Mara Bkz Gimezez	6.454.682-1 SESP/PR	2013/2014	01.03.2016 a 30.03.2016
Luiz Carlos Rojas	5.600.649-4 SESP/PR	2013/2014	01.03.2016 a 30.03.2016
Marcio Roberto Soares de Moura	1050293 SESP/MT	2014/2015	15.03.2016 a 13.04.2016
Marlene Aparecida Bolonhezi Moraes	3.443.769-6 SESP/PR	2015/2016	28.02.2016 a 28.03.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
Publique-se e,**

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:B4CCFF66

PROJUR
DECRETO Nº 074/2016, DATA: 26.02.2016

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMONIO				
04.122.0019.2.019	Manutenção das Atividades do Depto de Materiais e patrimônio				
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - P. Civil	171	1000	R\$	5.000,00
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.305.0038.2.058	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	577	1000	R\$	150.000,00
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - P. Civil	578	303	R\$	100.000,00
900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
08.244.0040.2.062	Manutenção das Atividades dos Programas - SUAS				
31.90.16.00	Outras despesas Variáveis - P. Civil	632	1000	R\$	10.000,00
TOTAL					R\$ 265.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.304.0038.2.057	Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	568	1000	R\$	150.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	569	303	R\$	100.000,00
31.90.11.00	Obrigações Patronais	570	1000	R\$	15.000,00
TOTAL					R\$ 265.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:66C18DC2

PROJUR
DECRETO Nº 075/2016, DATA: 26.02.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais).

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo departamento de Material e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1000	919	R\$	15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves de Andrade
Código Identificador:66536175

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Rua Prefeito João de Giuli, nº 247.CEP 86.620-000.Guaraci/PR
CNPJ n.º 02186220/0001-87
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Claudimilson Antonio de Souza Freire, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016	
Contratada: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	CNPJ: 04.368.865/0001-66
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEPROCESSAMENTO (IP DIRETO/INTERNET).	
Valor: R\$ 4.967,10 (quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos).	
Data de vigência: 17/02/2016 a 31/12/2016.	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7863A672

**CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Rua Prefeito João de Giuli, nº. 247 – CEP 86620-000 – Guaraci-PR
Fone: (43) 3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Prefeito João de Giuli, 247, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.186.220/0001-87, neste ato representado pelo seu Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor Claudimilson Antonio de Souza Freire, ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 002/2016, nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016	
Contratada: GOMES DE SÁ LTDA.	CNPJ/MF: 16.595.124/0001-05
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO e COPA E COZINHA.	
Valor: R\$ 2.633,99 (dois mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).	
Data de assinatura: 24/02/2016	

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, ESTADO DO PARANÁ,
AOS 24 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:DB22C9AC

**GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Junior Colombar, Secretário Municipal de Saúde de Guaraci –Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Autoridades, Membros de Conselhos municipais, vereadores, secretários e comunidade em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2015 (janeiro a dezembro), que será realizada no dia 03 de março de 2016, a partir das 14:00 horas na Câmara Municipal de Guaraci.

Guaraci, 26 de fevereiro de 2016.

JUNIOR COLOMBAR
Secretário Municipal de Saúde de Guaraci

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:FE8581D6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº2 Termo do contrato nº.14/2015, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de pães, presunto, mussarela, mortadela e refrigerante, destinados a merenda escolar, eventos culturais, educativos e administrativos.. decorrente de Pregão nº 9/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a WELLINGTON RICHARD DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob nº. 19.653.548/0001-69. aditivam o contrato na importância de R\$ 9.858,70 (nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 25 DE FEVEREIRO DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:4FD0AFD8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º001/2016.**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria jurídica nos diversos órgãos da administração municipal, compreendendo todas as atividades administrativas da Prefeitura, em procedimentos licitatórios, com elaboração de editais, pareceres, recursos administrativos, e demais atos administrativos, recursos junto ao tribunal de contas e acompanhamento de processos administrativos e judiciais.

A empresa contratada deverá fornecer no mínimo um profissional habilitado com registro na OAB/PR, para prestar os serviços solicitados, profissional este que deverá ficar a disposição do Município para atendimento imediato quando solicitado, e comparecer no mínimo três vezes por semana na sede da contratante, nos dias que for determinado, por um período de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.

CONTRATADO: PAVIANI ASSESSORIA S/C LTDA – ME

VALOR: R\$ 76.800,00.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 050/2016.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5ADBBAFD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 002/2016**

Contrato nº 002/2016 – Pregão Presencial 051/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.

Contratado: CLINICA MEDICINE RCB EIRELI EPP

Valor: R\$ 270.900,00

Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços médicos em clínica geral para atendimento de plantões diurnos e noturnos todos os dias da semana, atendendo Consultas eletivas e procedimentos de urgência e emergência, a empresa vencedora deverá manter a todo tempo um profissional a disposição no centro de saúde.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2016.

Vigência: 08.06.2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F9B95311

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2016**

Contrato nº 003/2015 – Pregão Presencial 051/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.

Contratado: M.J.MOTA SERVIÇOS MEDICOS S/C LTDA.

Valor: R\$ 199.100,00

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos em clínica geral para atendimento todos os dias da semana 24 horas por dia, devendo a todo tempo permanecer um médico no centro de saúde.

Data da assinatura: 08 de janeiro de 2016.

Vigência: 08.06.2016

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:88209B71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N.º. 004/2016**

OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal, com infinitos números de usuários, para atender diversos setores de apoio administrativo, incluindo serviços de conversão de dados, migração de dados pré-existentes, implantação, treinamento, manutenção e suporte técnico durante o período contratual de 12 meses.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraci.
 CONTRATADO: ELOTECH INFORMÁTICA E SISTEMA LTDA
 CNPJ 80.896.194/0001-94
 VALOR: R\$ 122.700,00
 PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 001/2016
 DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016
 VIGÊNCIA: Até 31.12.2016

Publicado por:
 Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:53825C84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

Contrato nº 005/2016 – Pregão Presencial 005/2016
 Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraci.
 Contratado: RVR SERVIÇOS FORMAIS LTDA
 Valor: R\$ 49.900,00
 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra para execução de serviços gerais para trabalhar no controle do mosquito Aedes Aegypti, num total de 5.000 horas por um período de 6 meses, ficando a cargo da contratante o fornecimento da mão-de-obra, o pagamento de todos os tributos, e encargos de natureza trabalhista e fiscal e deverá conter no objeto social da empresa locação de serviços, e deverá estar a disposição do Município, para atendimento imediato quando solicitado.
 Data Assinatura: 26/02/2016
 Vigência: 26 de agosto de 2016

Publicado por:
 Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E5C70BFC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: POSTO DE GASOLINA ROSSONI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede A Av. Abilom de Souza Naves 1002, município de Guaraniaçu, CNJ nº 75.587.337/0001-46 e Inscrição Estadual nº 407.00345-44, representada neste ato por seu Sócio Administrador Edilson Remi Rossoni RG nº 3.859.389-7 e CPF nº 719.459.979-15.

PRAZO: De 27.02.2016 para 10.03.2016.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1419

LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2015

MOTIVO: Tendo em vista o novo processo de aquisição não estar concluso, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos.

FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:3D0733E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: AUTO POSTO REFORÇO LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rod. BR 277 Km 524, município de Guaraniaçu/Pr, CNPJ nº 77.288.348/0001-50, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Diomar Lorenzatto RG nº 4.194.790-0/Pr e CPF nº 754.334.519-68.

PRAZO: De 27.02.2016 para 10.03.2016.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1420

LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2015

MOTIVO: Tendo em vista o novo processo de aquisição não estar concluso, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos.

FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:AE1086E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: POSTO PLANALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Fernando Badotti 196, município de Guaraniaçu Paraná, CNPJ nº 78.698.792/0001-07 e Inscrição Estadual nº 401.01034-08, representada neste ato por seu Administrador o Sr. Altemir Funes Junior RG nº 435.042-15/Pr e CPF nº 805.655.069-00.

PRAZO: De 27.02.2016 para 10.03.2016.

TERMO Nº: 02

CONTRATO Nº: 1421

LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2015

MOTIVO: Tendo em vista o novo processo de aquisição não estar concluso, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos.

FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:F9A524AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Contratante: Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.

Contratado: M.A. BIAVATTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Av. Francisco Sérgio s/n Distrito de Guaporé, município de Guaraniaçu-Pr CNPJ nº 05.272.285/0001-33,

neste ato representada por seu Administrador o Sr. Mário Américo Biavatti RG nº 4.999.736-1/Pr e CPF nº 802.015.989-49.

PRAZO: De 27.02.2016 para 10.03.2016.

TERMO Nº: 04

CONTRATO Nº: 1422

LICITAÇÃO: Pregão nº 7/2015

MOTIVO: Tendo em vista o novo processo de aquisição não estar concluso, o saldo contratual e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos.

FUNDAMENTAÇÃO: Acordo entre as partes baseado no artigo 57 Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação do fornecimento de combustíveis aos diversos setores da Administração Municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 26 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jose Hamilton Cordeiro

Código Identificador:DFECCB20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 051/2016, DE 26 FEVEREIRO DE 2016.

Abre Crédito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. 8º, inciso I e II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais) conforme especificado abaixo:

05 SECRETARIA DE SAÚDE

05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005.1022 Reequipar a Secretaria e Unidades de Saúde

0640.4290520000 03 497 Equipamentos e Material Permanente R\$ 6.500,00

TOTAL R\$ 6.500,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior será utilizado, o excesso de superávit da Fonte: 497 – Vigilância em Saúde no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil quinhentos reais), previsto no art. 43 incisos I e II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Lucia de Souza

Código Identificador:E909892D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 013/2016

SÚMULA: CONCEDE PORCENTAGEM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR EFETIVO MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO FRANCISCO SIBIM, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Requerimento protocolado na Secretaria de Administração Geral deste Legislativo Municipal, sob nº 003/2016, em data de 02 de fevereiro de 2016;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica concedido adicional de 1% (um por cento) sobre os vencimentos básicos do servidor efetivo desta Casa de Leis Senhor MARCOS ROGÉRIO GARCIA BENEVENUTO, a partir de 1º de fevereiro de 2016, quando completou oito anos de serviços prestados na referida data, conforme artigos 128 e 129 da Lei Municipal nº 233/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Iporã), perfazendo-se assim o total de 8% (oito por cento).

Art. 2.º - Fica concedida a promoção por antiguidade conforme abaixo discriminado.

Nome	Cargo	Data Adm.	Ref. Atual	Ref. c/ Prog.
Marcos Rogério Garcia Benevenuto	Contador	01/02/2008	SC – 111	SC – 112

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM

Presidente

Publicado por:

Roberto Hiromi

Código Identificador:222E87F8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 091/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.21.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o

cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 068/2012 de 15 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5AC89472

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 092/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JOIELE SILVA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2016, por um período de 01 (UM) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **JOIELE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.548.681-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.473.769-03, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 746/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4FCE5A45

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 093/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA O SERVIDOR MATUSAEEL CORREA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de fevereiro de 2016, por um período de 07 (sete) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **MATUSAEEL CORREA COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.259.633-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 555.920.151-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 198/2003 de 21 de julho de 20103, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 25 de fevereiro de 2016.

**Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-(PR), 26 de fevereiro de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D738F523

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2014

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985.

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64.

EXERCÍCIO: 2014

PERÍODO: 12

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.551.495,91	3.608.538,38	PASSIVO CIRCULANTE	624.807,43	162.457,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.301.166,32	1.540.036,98	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	115.939,83	90.239,53
Créditos a Curto Prazo	361.649,94	640.200,24	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	83.835,32	339.401,18	Fornecedores Contas a Pagar	398.074,69	7.899,56
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	277.814,62	300.799,06	Demais Obrigações a Curto Prazo	110.792,91	64.318,49
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	401.100,19	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	264.594,84	298.065,25			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	2.624.084,81	1.130.235,91	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	401.100,19	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.411.014,85	14.733.441,10	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00

Prazo					
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Cientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.025.907,62	162.457,58
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	20.936.603,14	18.179.521,90
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.757.081,24	6.599.412,66
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	18.179.521,90	11.580.109,24
Imobilizado	16.411.014,85	14.733.441,10	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Bens Móveis	2.998.218,05	2.131.247,30	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	13.412.796,80	12.602.193,80	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.936.603,14	18.179.521,90
TOTAL DO ATIVO	21.962.510,76	18.341.979,48	TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.962.510,76	18.341.979,48
ATIVO FINANCEIRO	2.301.166,32	1.540.036,98	PASSIVO FINANCEIRO	1.188.865,61	165.110,01
ATIVO PERMANENTE	19.661.344,44	16.801.942,50	PASSIVO PERMANENTE	401.100,19	0,00
SALDO PATRIMONIAL				20.372.544,96	18.176.869,47
ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos e Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Obrigações e Conveniadas e Outros	0,00	0,00
Congêneres a Receber			Instrumentos Congêneres a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar	355.620,84	355.620,84	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	355.620,84	355.620,84	TOTAL	0,00	0,00

AMARILDO TOTES
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
Contador

LUIZ CARLOS DE GRANDE
Controlador Interno

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:C3263D80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL PORTARIA Nº 34/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários para comporem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTOS DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO** da Administração Pública Municipal:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:

Representantes: MARCEL ADALTO RUIZ, LUIZ ROGERIO DOS SANTOS, ORLANDO SANTIN, ELAINE APARECIDA MUNHOZ DA SILVA, EDINA SOCORRO DE SOUZA, MARIA APARECIDA DOS SANTOS; JOSÉ WANDERLEY PORTO, ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES, TAMIRES FERNANDA TEIXEIRA e MARIA LUCIENE JUSSIANI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Representantes: ANDRÉIA SOARES ALEXANDRE, CLAUDIA MARIEL PARRALEGO, ARLETE APARECIDA DEBIAZZI MARINHO, EDNA APARECIDA XAVIER DE BARROS MARTINS, SILVIA CARVALHO DA SILVA, SHIRLEY APARECIDA DE SOUZA CAMARINI, JACIRA DA SILVA VALE, MARIA LUCELI JUSSIANI, ANA MARIA DE QUEIROZ BORGES, RENATA CRISTINA DOS SANTOS e LUIZ RENATO TONET.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO:

Representantes: SILVANIA GIOVANINI DALBEM, FERNANDO DA SILVA, CAMILA KOPP FUZETO e MARIA MIASHIRO MASSUKADO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Representantes: VANESSA FERREIRA GONÇALVES, CÉLIA MARIA SANTINI DE ANDRADE, REGIANE DA SILVA MENDES POLIZEL, SIMONE DE SOUZA SALLES SOARES, SILVANA DE LIMA MARTINS, LARISSA SANTOS GOMES, FLAVIO MIQUELATO e JOÃO BATISTA DE SOUZA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO:

Representantes: SEBASTIÃO VIVEIROS DA SILVA, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, DANIEL LUIZ DA SILVA, BENEDITO WENCESLAU SILVA, ALPIO CAVALARI FERIATO, JOÃO VANDERLEI BERNINI e GUSTAVO BENEVENUTO SANTIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:

Representantes: JOÃO RODRIGUES RAMOS, JULIANA ANTONIETA BENETTI e FLÁVIO MARTINS FILHO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:9D8C7E7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 35/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores municipais como responsáveis pelo **Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos** do Município de Itambaracá.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RELAÇÃO DE TRABALHO:
Representantes: Orlando Santin
José Wanderley Porto

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Representantes: Andréia Soares Alexandre
Cláudia Mariel Parralego

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO:
Representantes: Silvania Giovanini Dalbem
Fernando da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Representantes: Vanessa Ferreira Gonçalves
Regiane da Silva Mendes Polizel
Larissa Santos Gomes
Flávio Miquelato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO,
Representantes: Sebastião Viveiros da Silva
José Aparecido de Oliveira
Alípio Cavallari Feriato
João Vanderlei Bernini
Gustavo Benevenuto Santin

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:
Representantes: João Rodrigues Ramos
Juliana Antonieta Benetti

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3 - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:8D2D3BCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 36/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Maurina Rocha Paschoal, Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Saúde, admitida em 01 de Março de 1994, Licença Especial por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:7E8BE6DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 073/2015, Inexigibilidade nº 006/2015 – CRE nº 005/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica ou Pessoa Física, para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, para a Secretaria de Saúde, foi DESERTO.

Itambaracá, 26 de fevereiro de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:D8B214E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 074/2015, Inexigibilidade nº 007/2015 – CRE nº 006/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos cirúrgicos, para a Secretaria de Saúde, foi DESERTO.

Itambaracá, 26 de fevereiro de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:CDB42D44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CPL nomeada pela Portaria nº 122/2015 do Município de Itambaracá, no uso das suas atribuições torna público que o procedimento licitatório nº 075/2015, Inexigibilidade nº 008/2015 – CRE nº 007/2015, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços para procedimentos de exames laboratoriais invasivos, para a Secretaria de Saúde, foi DESERTO.

Itambaracá, 26 de fevereiro de 2016.

ANDRÉIA SILVESTRINI TOSTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:72052EE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA 003/2.016

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário base dos seguintes servidores:

José Maria Costa, CI/RG 1.439.739-0 SESP-PR,
Jakson dos Santos Paixão, CI/RG 8.763.144-3 SESP-PR
Josiele Castro Leder CI/RG 9.630.548-6 SESP-PR
Joel Machado dos Santo CI/RG 6.412.479-0 SESP-PR
Toni Andresson Antunes de França CI/RG 9.196.156-3 SESP-PR.
I - Todos ocupante do cargo de assessor de gabinete simbologia CC—03.

II – A referida lei substancia-se na Legislação incidente ao caso, Lei nº 443/2.013.

Art. 02º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2.016.-

PIO MORAES DE LARA
Presidente

DERCILIO PORTES DE FRANÇA
1º Secretário

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:48ECBB77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2016 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Eng.º DIMITRI FABRICIO CARVALHO RODERMEL, portador do RG nº 10.189.406-1 e CPF: nº 062.266.549-96, como FISCAL DE CONTRATOS referente à aquisição de materiais, serviços e etc..., da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismo, relacionados às Divisões de Obras, Estradas Urbanas e Rurais, Reestruturação Urbana, de Construção Civil, Pavimentação, Obras Viárias e Seção de Obras Novas do Município de Itaperuçu, de a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 29 de janeiro de 2016.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:FE3CEBAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003

Súmula: Aprova o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – Município de Ivai / PR – para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º: 479/1996, de 08/03/96, e

Considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social para o ano de 2016 – Cofinanciamento Estadual, para execução dos serviços da Proteção Social Especial – Município de Ivai/PR.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 24 de fevereiro de 2016.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:A5985883

DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004

Súmula: Aprova o Plano de Aplicação para Reprogramação dos Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Ivai / PR – para o ano de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º: 479/1996, de 08/03/96, e

Considerando a deliberação da plenária realizada em 24 de fevereiro de 2016,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação para Reprogramação dos Saldos do ano de 2015 dos repasses Federais e Estaduais alocados junto ao Fundo Municipal de Assistência Social – Município de Ivai/PR, para sua utilização no ano de 2016.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 24 de fevereiro de 2016.

KARINA JULIANA ERDMANN
Presidente do CMAS

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:FB4DB66B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DA LICITAÇÃO 007/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2016

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 007/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002)

Tipo de licitação: **MENOR PREÇO.**

OBJETO: Materiais de limpeza e carrinho funcional - Hospital Municipal.

Valor máximo: R\$ 7.972,60.

Dotação orçamentária:

0801103011001204433903000303 1940

Sessão de julgamento: 10/03/2016 às 13:30 hs.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 – Centro - Ivai – Pr - fone – (42) - 3247-1222 - ramal 216 – site: www.ivai.pr.gov.br

Ivaí, 26 de fevereiro de 2016.

MARCO ANTONIO JENSEN

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:4302BF13

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
DE LICITAÇÃO 010/2016**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016.

OBJETO: Confecção de 10.000 notas fiscais de produtor rural (papel autocopiativo - 05 vias) para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Lucio Raser Junior Eireli Me.

Valor global: R\$ 6.190,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

Dotação orçamentária:

0501206062001201433903000000 0700

RATIFICADA EM 26/02/2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:C69B153B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 307/2015
DA LICITAÇÃO 159/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL
136/2015**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 307/2015

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Licitação nº 159/2015

Pregão Presencial nº 136/2015

OBJETO: Equipamentos de informática, imagem e de pesagem para a Atividades do Programa Bolsa Família.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Silvano Sansonovski – Me.

Valor global: R\$ 9.894,00.

Aditivo: 30 dias

VIGÊNCIA ANTERIOR: 30.12.2015 a 27.02.2016.

VIGÊNCIA ADITIVADA 28.02.2016 a 28.03.2016

DATA DA ASSINATURA: 26.02.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

SILVANO SANSONOVSKI – ME.

Contratada

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:FE67ED96

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 015/2014 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
012/2014**

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO VALOR DO ADITIVO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 015/2014

§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.

Origem: Dispensa de licitação nº 012/2014.

OBJETO: Locação de imóvel pertencente a Associação Imaculada Virgem Maria localizado na Rua Dr Ferreira Correia, nº 870, Ivaí – Pr, com área total de 5.700 m2, para funcionamento da Escola Municipal Sagrado Coração de Jesus.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: Associação Imaculada Virgem Maria.

Vigência original: 12.02.2015 a 11.02.2016.

Aditivo: 18 dias.

Vigência aditivada: 12.02.2016 a 29.02.2016.

Valor mensal anterior: R\$ 3.793,19

Valor mensal corrigido pelo IGP-M: R\$ 4.210,00.

Valor do aditivo: R\$ 123,48.

Valor mensal com aditivo: R\$ 3.916,67.

Valor global original: R\$ 88.598,20.

Valor global com aditivo: R\$ 88.721,68.

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Contratante

ASSOCIAÇÃO IMACULADA VIRGEM MARIA.

Contratado.

Publicado por:

Marco Antonio Jensen

Código Identificador:9BFF1EFA

**PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA Nº39**

Súmula: “Designa membros de Comissão de Avaliação de bens imóveis para fins de doação e permuta”

O Prefeito Municipal de Ivaí no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear os Srs. JOÃO MARIA PENTEADO JUNIOR RG 18302365 e CPF 5005768599-1, DAIANE FRANCIELLE KALATAI RG 83869135 e CPF 057987379-00 e LUIZ ROBERTO PENTEADO JUNIOR RG 101899519 e CPF 077866829-02, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda, constituírem a Comissão Municipal de Avaliação responsável pela avaliação de imóvel a ser doado para a COHAPAR e imóvel a ser permutado conforme Lei Municipal 574/2000.

Art. 2.º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edicleia Dambroski

Código Identificador:BD84EAE9

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016**

Art. 1º. O Prefeito Municipal de Jaguapitã, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº. 001/2016, referente à contratação de Professor e Educador Infantil.

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – PROFESSOR

Classificação	Nome	Pontos
01	Osvanilde de Souza Gutierrez	10,0
02	Maria Célia Rodrigues	9,8
03	Neide Gomes dos Santos	9,3
04	Gladys Mary Ferreira	7,5
05	Noelma de Deus Bento dos Santos	7,0
06	Adriana Sabeca da Silva	7,0
07	Ivanilde Fernandes	6,6
08	Fernanda Marcelino Omodeu Nadur	6,3
09	Caroline Machado dos Santos	6,1
10	Aline do Nascimento Reis	6,1
11	Renata Kelly Schwingel Stepaniuk	6,1
12	Valdirene Aparecida Lemes Ramos	6,0
13	Célia Moreira de Oliveira	6,0
14	Helene Correa	5,7
15	Silvana Leite	5,6
16	Ariane do Nascimento Reis	5,5
17	Maria José Buzzo	5,5
18	Izabela Teodoro da Silva Erhardt	5,5
19	Maria Aparecida do Amaral Araújo	4,5
20	Ana Paula Mueller Miotta	4,3
21	Aparecida de Fátima Vieira da Silva	4,1
22	Luzia de Souza Freire Santos	2,0
23	Maria Aparecida A. do Nascimento	0,8
24	Ana Cristina Costa Santos Dias	0,0
25	Tatiana Fernanda Diório	0,0
26	Joziane Gomes Cavalhari	Desclassificada
27	Maria Lúcia Onório	Desclassificada

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – EDUCADOR INFANTIL

Classificação	Nome	Pontos
01	Adriana Borges Ferreira	6,1
02	Maria do Carmo Barbosa da S. Pinheiro	2,5
03	Elaine Cristina Gasparetti	2,1
04	Idalina Aparecida Gonzaga de Moraes Bordignon	1,1
05	Naiane Carolyne L. dos Santos	0,8
06	Vergínia Maria Batista	0,7
07	Luciana da Silva	0,6
08	Rosângela Carneiro	0,3
09	Elizabeth Chaves Klann	0,2
10	Bruna Alves de Lima	0,2
11	Neide Maria Novelli	0,1
12	Elisângela Cristina B. Lopes	0,1
13	Cláudia Regina Campos	0,0
14	Aparecida José da Silva	0,0
15	Silvana Maria da Silva	0,0
16	Silvia Aparecida da Silva	0,0
17	Dayane Rosa R. Alves dos Santos	0,0
18	Bruna Karoline da Silva	0,0
19	Ana Maria de Melo Barbosa	0,0
20	Débora Mariele Denardi	0,0
21	Juliana Laís Silva das Virgens	0,0
22	Larissa Gabriela Cunha da Silva	0,0
23	Camila Amaral Fróis Lemos	0,0
24	Deborah Crystyna Nascimento Pereira	Desclassificada
25	Jéssica Laís Rodrigues Querino	Desclassificada
26	Maira Campos da Cruz	Desclassificada
27	Maria Lúcia Onório	Desclassificada

Publique-se
Comunique-se
Registre-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:337F1AEF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 131/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 492,84** (quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de ½ diária, face a viagem que fará a Presidente Prudente – SP., no dia 26/02/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1219BD07

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 132/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 1.973,52** (um mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 29/02 a 02/03/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Assembléia Legislativa; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; e Palácio Iguaçu para assinatura do convênio para sinalização viária celebrado entre o DETRAN e o Município.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B23D8F8C

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 133/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 940,50** (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a favor da Secretária Municipal de Saúde, Sra. **ZAY WALQUÍRIA SIQUEIRA DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 29/02 a 02/03/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade,

junto a Secretaria de Saúde; e participar de reuniões do COSEMS e CIB ESTADUAL.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:AB935ACD

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 134/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

DETERMINAR a Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 940,50** (novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos), a favor do Secretário Municipal de Administração, Sr. **LUIS AUGUSTO DA SILVA**, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., no período de 29/02 a 02/03/2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao Tribunal de Contas; Casa Civil; Assembléia Legislativa; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; e Palácio Iguaçu para assinatura do convênio para sinalização viária celebrado entre o DETRAN e o Município em companhia do Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:842B797D

**GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 103/2016**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 17/02/2016, a Portaria nº. 103/2016, código identificador: B9343D93

Onde se lê: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 229,26 (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18, 19 e 20/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

Leia-se: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 191,05 (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 15, 16, 17, 18, e 20/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:ABF1E458

**GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA – PORTARIA Nº. 113/2016**

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico (DOE), do dia 23/02/2016, a Portaria nº. 113/2016, código identificador: 36BFA3E0

Onde se lê: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 152,84 (cento cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22, 23, 25 e 26/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

Leia-se: **DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de R\$ 114,63 (cento e quatorze reais e sessenta e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 03 (três) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 22, 25 e 26/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:B231177A

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 121/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANTONIO LIMA DA SILVA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:1DBDFA93

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 122/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio instalada na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1E18217E

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 123/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **RONALDO CARLOS PERREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2C205C66

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 124/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ANÍSIO ELIEZER PEREIRA**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 01 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 08h00min às 15h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2B9F05EA

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 125/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LEVI VIOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 13h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:EE9C0395

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 126/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 76,42** (setenta e seis reais e quarenta e dois centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 01 e 03/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 09h00min às 17h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:57FD7163

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 127/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ LUIZ ACCETI**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03 e 04/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12h00min às 19h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:87611DD8

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 128/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **IZIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03, 04 e 05/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05h00min às 12h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 28 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:ADC6FFA1

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 129/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 229,26** (duzentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 06 (seis) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03, 04 e 05/03/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 07h00min às 14h00min

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:C4E1088B

**GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 130/2016**

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R\$ 191,05** (cento e noventa e um reais e cinco centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ PEREIRA FONSECA**, motorista, referente ao pagamento de 05 (cinco) diárias, para atender as despesas com alimentação nos dias 29/02, 01, 02, 03 e 04/02/2016 em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10h00min às 18h00min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
Em 26 de fevereiro 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Roger William Coelho

Código Identificador:FDEAA7B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAPA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DA LAPA.

O **MUNICÍPIO DA LAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.020.452/0001-05 com sede na Av. Doutor Manoel Pedro nº 2011, Centro, Lapa/PR, CEP 83.750-000, Estado do Paraná, doravante denominado **ÓRGÃO CEDENTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. LEILA AUBRIFT KLENK**, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, portadora da Cédula de Identidade nº 3.707.456-0/SSP/PR e do CPF nº 529.075.549-72, residente e domiciliado na Cidade da Lapa, Estado do Paraná, e a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DA LAPA – ACIAL**, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrito no nº CNPJ 79.197.844.0001-24 com sede na Rua Eduardo Correa, 108, Centro, Lapa – PR, doravante denominado **ÓRGÃO CESSIONÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente **Sra. SUZANA MARIA REICHERT GORNINSKI**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 942.741-4/PR, inscrita no CPF nº 257.597.609-04 residente e domiciliada na cidade da Lapa – PR, firmam o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 meses, a contar de 01/02/2016, o prazo de vigência do Convênio celebrado entre o município de Lapa e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária da Lapa referente à cessão funcional, pelo Município, da servidora Josiane Ton Ramos, secretária, portadora da cédula de identidade nº 7.562.078-0/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O demonstrativo de valores atualizados com a projeção anual e com base nos vencimentos do mês de janeiro de 2016, que deverão ser repassados, está disposto na tabela abaixo:

	MENSAL	ANUAL (INCLUÍDO 13º + 1/3 FÉRIAS)
REMUNERAÇÃO	R\$ 2.226,85	R\$ 29.691,33
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 329,80	R\$ 4.287,35
TOTAL A SER REPASSADO	R\$ 2.556,65	R\$ 33.978,68

Os valores constantes da Tabela acima sofrerão reajustes, nas mesmas datas e no mesmo percentual que for concedido pelo **ÓRGÃO CEDENTE**, aos seus servidores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Termo de Convênio não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscreveram para todos os efeitos legais.

Lapa – PR, 23 de fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita da Lapa

SUZANA MARIA REICHERT GORNINSKI

Presidente da Acial

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF/MF:

2. _____
CPF/MF:

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3FFE791

GABINETE**DECRETO Nº 21892, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

Considerando o Requerimento nº 468/16, protocolado nesta Administração em 12.02.16;

Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

- Ficam REVOGADOS, a partir deº Art. 1º 01.03.2016, os dispositivos do item V, do art. 1º, do Decreto nº 14.782, de 01.06.2009, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

BENEDITA ROSI RAMOS ROSA
CIRG Nº 5759105-6/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE “B”
REFERÊNCIA 06
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2016.º Art. 2

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK

Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:92C047E2

GABINETE**DECRETO Nº 21893, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 469/16, protocolado nesta Administração em 12.02.16;

•Considerando o que determina a Lei Municipal nº. 2665/11;

•Considerando o Parecer nº 140/13, da Procuradoria Geral do Município;

•Considerando o Parecer do Departamento de Recursos Humanos,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam REVOGADOS, a partir de 01.03.2016, os dispositivos do item XI, do art. 1º, do Decreto nº 14.782, de 01.06.2009, que

concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

DEOCLEIA ZELLA CARVALHO
CIRG Nº 4673947-7/PR
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 05
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 01.03.2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:011802DF

GABINETE
LEI Nº 3173, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para aquisição de equipamentos para conservação de estradas rurais utilizadas pelos agricultores familiares.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.752.000,00 (Um Milhão, Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

13 - Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente	
13 04 - Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural	
20.606.0020.2222- Aquisição de Equipamentos (C.R. 1.025.597-09/2015/MDA)	
4.4.90.52.00.00.1929 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.700.000,00
4.4.90.52.00.00.1000 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 52.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.752.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 929-conta CEF nº 647.053-7	R\$ 1.700.000,00
O Excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R\$ 52.000,00
TOTAL.....	R\$ 1.752.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A54DDCD6

GABINETE
LEI Nº 3174, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Implantação e Modernização de Infraestrutura (Cobertura) das Quadras Poliesportiva na

Escola Municipal Abigail Cortes e na Escola Rural Municipal Padre Feijó.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.068,35 (Duzentos e Setenta e Nove Mil, Sessenta e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

09 - Secretaria de Desenvolvimento Local	
09 04 - Departamento de Esporte e Lazer	
27.812.0037.1058 - Convênio Ministério do Esporte - Implantação e Modernização de Infraestrutura (Cobertura) das Quadras Poliesportiva na Escola Municipal Abigail Cortes e na Escola Rural Municipal Padre Feijó - C.R. nº 1.025.401-54/2015	
4.4.90.51.00.00.1931 - Obras Instalações.....	R\$ 267.905,62
4.4.90.51.00.00.1000 - Obras Instalações.....	R\$ 11.162,73
TOTAL.....	R\$ 279.068,35

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de arrecadação da fonte 931-conta CEF nº 647.052-9	R\$ 267.905,62
O Excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R\$ 11.162,73
TOTAL.....	R\$ 279.068,35

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1A5F46CB

GABINETE
LEI Nº 3175, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial referente pavimentação de via urbana.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 521.366,88 (Quinhentos e Vinte e Hum Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos), dentro das seguintes dotações orçamentárias:

14 - Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transportes	
14.02 - Departamento de Infraestrutura Urbana	
15.451.0006.1.059 - Pavimentação da Rua Pedro Mendes de Camargo (C.R. Nº 1.022.834-09/2015/MCIDADES)	
4.4.90.51.00.00.1932 - Obras e Instalações.....	R\$ 493.100,00
4.4.90.51.00.00.1000 - Obras e Instalações.....	R\$ 28.266,88
TOTAL.....	R\$ 521.366,88

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Excesso de Arrecadação da fonte 932 - conta nº 647.051-0.....	R\$ 493.100,00
O Excesso de Arrecadação da fonte 1000.....	R\$ 28.266,88
TOTAL.....	R\$ 521.366,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 25 de Fevereiro de 2016.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B5423C76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: ALCI N. BECKER & CIA LTDA EPP, CNPJ SOB Nº 07.052.779/0001-38 REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ALCI NILO BECKER.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS, ITEM 06, 32, 33, 34, 40 E 41.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.507,00 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 11/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2C599DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ SOB Nº 01.763.210/0001-02 REPRESENTADA POR SUA PROCURADORA, SRA. FLÁVIA GOMES ESMERALDINO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITEM 28.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.168,00 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E OITO REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:237EE5EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE Nº 080/2013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL 030/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATADA: MICHAEL KOBILANSKI NEVES, CNPJ SOB Nº 07.049.948/0001-80, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO TITULAR, SR. MICHAEL KOBILANSKI NEVES.
OBJETO: MODIFICAR O VALOR CONTRATUAL EM VIRTUDE DE ACRÉSCIMO NO CONTRATO. O VALOR A SER PAGO

SERÁ DE R\$ 11.865,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS), TENDO EM VISTA A NECESSIDADE EM DAR CONTINUIDADE AO TRANSPORTE ESCOLAR LINHA 01 DE 01/02/2016 A 30/04/2016
DATA: 24 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DA LAPA/PR.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2DDA233

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA, ESTADO DO PARANÁ, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013), SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CIRG Nº 9.266.698-0/PR
LOCADOR: SRA. ETELVINA PRESTES SCHULZ, CPF SOB Nº 962.500.039-91.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, ENTRE 14/02/2016 E 13/02/2017, DEVENDO SER EMPENHADO PARA AS DESPESAS O VALOR DE R\$ 14.186,40 (QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
DATA: 10 DE FEVEREIRO 2016.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C87A3CAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 123/2016, de 17/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: AMAURI CECILIO DE OLIVEIRA
CIRG Nº: 7.981.496-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 9109
CARGO: MOTORISTA SOCORRISTA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 07/02/2016 a 06/03/2016, quando deverá retornar ao trabalho em 07/03/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 07/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:2ADCE594**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 133, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 124/2016, de 17/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: LISANDRO LOURENÇO JUNIOR

CIRG Nº: 8.245.686-4 SSP/PR

MATRÍCULA: 10829

CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: A REFERÊNCIA: 01

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/02/2016 a 04/03/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:79C2FFEB**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 134, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 125/2016, de 17/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: SUELI APARECIDA GOLL DE CAMPOS

CIRG Nº: 3.440.311-2 SSP/PR

MATRÍCULA: 1495

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: B REFERÊNCIA: 04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / ESCOLA MUNICIPAL PROF. DAVID DA SILVA CARNEIRO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 13/02/2016 a 18/03/2016, quando deverá fazer nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 13/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:735CEA6B**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 135, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20642 de 29.04.2014, RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 126/2016, de 17/02/2016, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: WILMA GOSLAR CZELUSNIAKI

CIRG Nº: 5.759.520-5 SSP/PR

MATRÍCULA: 1623

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 20/02/2016 a 21/02/2016, devendo retornar ao trabalho em 22/02/2016;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos a partir de 20/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:C7793E6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Licença para Repouso a Gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora abaixo qualificada, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, durante 180 (cento e oitenta) dias, considerando o Comunicado Interno nº 104/2016 de 18/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o atestado médico fornecido pelo (a) Doutor (a) Guilherme V. Ropelato, CRM 25947-PR. O período de gozo compreende entre 18/02/2016 a 15/08/2016, devendo a servidora retornar ao trabalho no dia 16/08/2016. Tal benefício tem por base legal o disposto no Art. 264, da Lei Municipal nº 2280, de 31/12/2008, alterada pela Lei nº 2852 de 2013.

NOME: FERNANDA BUENO DA SILVA
 CIRG Nº: 9.380.248-9 SSP/PR
 MATRÍCULA: 5118
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/02/2016.

Cientifique-se,
 publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7832B25A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 109, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE à servidora VERA LUCIA K. HELLOU;

Art. 2º – Onde se lê: “Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/02/2016 a 31/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2016;”, leia-se: “Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 01/02/2016 a 31/03/2016, devendo retornar ao trabalho em 01/04/2016, conforme prevê o Artigo 133, § 2º, da Lei Municipal nº 2280/2008”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,

publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BCBC806D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Concessão de Progressão de Carreira e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR, a PORTARIA Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 2015, da Secretaria Municipal de Administração, que CONCEDEU PROGRESSÃO DE CARREIRA, nas modalidades PRESUMIDA E/OU POR PRODUTIVIDADE, ao servidor abaixo qualificado, em atendimento ao Comunicado Interno nº 115/2016 de 23/02/2016, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista os recursos apresentados:

Art. 2º - Onde se lê:

Nome	RG	Nome Cargo	Classe/Ref.
RODRIGO MENDES	8.169.198-3	FISCAL TRIBUTÁRIO	C 03

Leia - se:

Nome	RG	Nome Cargo	Classe/Ref.
RODRIGO MENDES	8.169.198-3	FISCAL TRIBUTÁRIO	C 04

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2015.

Cientifique-se,
 publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
 Secretário de Administração

Publicado por:
 Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6239B661

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: DANIELE FLENIK

CIRG Nº: 6.147.197-9 SSP/PR
 MATRÍCULA: 323
 CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
 GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
 CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI
 CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/02/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

Cientifique-se,
 publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:62AE613C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 140, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIANE DE JESUS FERREIRA
 CIRG Nº: 9.626.793-2 SSP/PR
 MATRÍCULA: 5114
 CARGO: EDUCADOR INFANTIL
 GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
 CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / CMEI
 CASA DA CRIANÇA JOSÉ LACERDA

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/02/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

Cientifique-se,
 publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E759D59C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 142, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: JAIR MILDEMBERG VIEIRA
 CIRG Nº: 5.916.502-0 SSP/PR
 MATRÍCULA: 602
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
 CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
 OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE
 SANEAMENTO AMBIENTAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/02/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

Cientifique-se,
 publique-se,
 cumpra-se e
 archive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:19DAFFD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA Nº 143, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a Concessão de Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, baseando-se nas Normas Regulamentadoras – NRs, da Lei nº 3214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no importe de 20% (vinte por cento), sobre o menor vencimento da tabela do município, a partir de 01/02/2016, tendo por base legal o (s) artigo (s) de nº (s) 88, 89 e 93, da Lei Municipal nº 2280/08, de 31/12/08, em atendimento ao Comunicado Interno nº 108/2016 de 19/02/2016 do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, tendo em vista o LCCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho:

NOME: ANA MARIA FLORES VARGAS
 RG: Z466.113-K/DF
 MATRÍCULA: 11421
 CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE /
 DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:D9CB93FE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local / Departamento de Esportes e Lazer para a Secretaria Municipal de Educação / Departamento Geral de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 40/2016 de 01/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: AMANDA CAMPANHOLO MAURER

CIRG Nº: 9.643.587-8 SSP/PR

MATRÍCULA: 1997

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO

CLASSE: C

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:43F9E962

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, do CMEI Casa da Criança José Lacerda para a Divisão de Alimentação Escolar, ambos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 39/2016 de 01/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: DANIELE FLENIK

CIRG Nº: 6.147.197-9 SSP/PR

MATRÍCULA: 323

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CLASSE: B REFERÊNCIA: 04

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:978E6076

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016**

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, do Departamento de Atenção à Saúde / Centro de Saúde Dr. Eugênio Alves Guimarães para o Departamento de Administração e Logística / Central de Ambulâncias, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao Comunicado Interno nº 101/2016 de 03/02/2016, da Secretaria Municipal de Saúde com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: SIRLEY FIGURA PINTO

RG: 9.243.899-6 SSP/PR

MATRÍCULA: 9084

CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D

GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL

CLASSE: A REFERÊNCIA: 02

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96A32407

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Escola Municipal Dr. Pedro Passos Leoni para a Escola Rural Municipal João Leopoldo Jacomel, ambos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 61/2016 de 04/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: VIVIANE GEMIN DE OLIVEIRA
RG: 6.248.249-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 1603
CARGO: PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:96F9B5E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Escola Rural Municipal Imaculado Coração de Maria para a Escola Rural Municipal Gustavo Kuss, ambos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 61/2016 de 04/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA LUCIA MAYER MONTEIRO
RG: 6.654.133-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 5370
CARGO: PROFESSOR

GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6BB14E33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER DE OFÍCIO, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Escola Rural Municipal Imaculado Coração de Maria para a Escola Rural Municipal Gustavo Kuss, ambos da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 61/2016 de 04/02/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: JOSETE DO ROSÁRIO DOS SANTOS SILVA
RG: 4.813.919-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 743
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7C69A440

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o

Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER DE OFÍCIO**, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Escola Rural Municipal Nossa Senhora de Lourdes para a Escola Municipal Prof. Eloah D. Rychwa, ambas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 30/2016 de 29/01/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO
RG: 5.061.083-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1062
CARGO: PROFESSOR
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: D REFERÊNCIA: 03
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:9D3D7773

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 151, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER DE OFÍCIO**, o (a) servidor (a) abaixo qualificado (a), com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, a partir de 01/02/2016, da Escola Municipal Prof. Eloah D. Rychwa para a Escola Rural Municipal Brasilino Ferreira de Almeida, ambas da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao Comunicado Interno nº 30/2016 de 29/01/2016, da Secretaria Municipal de Educação com parecer favorável do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: MARIA ROSANA PADILHA CARVALHO
RG: 5.061.083-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 1062
CARGO: PROFESSOR (2º PADRÃO)
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:CFDBF7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 152, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a Remoção de Servidor (es) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 20392 de 30/12/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - **REMOVER DE OFÍCIO**, as servidoras abaixo qualificadas, com fundamento no artigo 54, § único, inciso I, da Lei Municipal nº 2280/2008, para os locais especificados abaixo, a partir de 01/03/2016, em atendimento ao Comunicado Interno nº 13/2016 de 17/02/2016 do Departamento Geral de Administração da Secretaria Municipal de Administração:

Nome	Matrícula	RG.	Nome Cargo Atual	Nome Atual Local Trabalho	Nome Novo Local Trabalho
BEATRIZ ZBONICK DURAU	11229	6.239.433-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – PASTIFÍCIO
IVONE BECHTLOFF DOS SANTOS	8837	7.779.266-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS	SECRETARIA DE SAÚDE – PSF MATO PRETO
MARCIANA DO NASCIMENTO BARBOSA	11298	8.494.478-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – CENTRO DA JUVENTUDE
MARLI APARECIDA PORTELLA DEDA	11217	5.082.289-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ESCOLA SERAFIM FERREIRA DO AMARAL
JANE DA CONCEIÇÃO KRICHESKI	8740	8.366.283-2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – DIVISÃO DE PRODUÇÃO ALIMENTOS PASTIFÍCIO	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS
CRISTIANA MEIRA	10231	9.507.286-0	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE ATEÇÃO À SAÚDE	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS
SILVETE ADÃO DE CARVALHO	1460	3.867.887-6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL	SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL – VICENTINOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:13F85B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 141, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto nº 20642, de 29/04/2014, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAS BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: ELIZABETH DO ROCIO BORA WILLE
CIRG Nº: 3.129.308-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 429
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 26/02/2016, às 13h45, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/02/2016.

Cientifique-se,
publique-se,
cumpra-se e
arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de fevereiro de 2016

JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário de Administração

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer

Código Identificador:E4F323C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2016

Procedimento Licitatório nº. 06/2016

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E CRIANÇAS PARTICIPANTES DOS PROJETOS SOCIAIS.

DATA DE ABERTURA: 11 de Março de 2016 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor Global por Lote.

VALOR GLOBAL R\$ 18.814,50 (Dezoito Mil Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município

www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:E9006455

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2016

Procedimento Licitatório nº. 006/2016

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014.

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (DOCES E SALGADOS) PARA ATENDÊ-LA AOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SENDO: HIPERDIA E SIS-PRÊNATAL, VIGIA SUS E AP. SUS, PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE PISO PARANAENSE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS INCENTIVO A FAMÍLIA PARANAENSE, PAIF E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS.

DATA DE ABERTURA: Dia 11 de Março de 2016 às 13h30min horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.127,00 (Trinta e Nove Mil Cento e Vinte Sete Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min horas. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 26 de Fevereiro de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuço Monteiro

Código Identificador:A76575E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 110/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. ENCERRAR o período de jornada suplementar de trabalho da professora Rosa Maria Cola dos Santos Arruda, matrícula nº 108121, no Centro Municipal de Educação Infantil Flor de Lótus, a partir do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador: AF516F6D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA PORTARIA

PORTARIA Nº 111/2016.

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. ENCERRAR o período de jornada suplementar de trabalho da professora Silvana Jesus Ferreira, matrícula nº 965956, na Escola Municipal Professora Odila Inácio Vieira – E.I.E.F., a partir do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias de fevereiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DENIS GOMES DA CRUZ
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Denis Gomes da Cruz
Código Identificador: 7A7C00D0

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

Diante da necessidade do Samae de Lobato, devidamente justificada nos autos, com fundamento no Inciso II do caput do Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, **DISPENSO A LICITAÇÃO** em favor da empresa **QUIBRÁS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº

75.004.192/0001-03, com endereço à Rua Fernão Dias nº 920 – Zona 09, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87014-000, para a aquisição do item abaixo descrito, no valor de **R\$ 1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais):**

Item	Qtde	Descrição dos Produtos	Valor Unitário	Valor Total
01	900	Quilos de Ácido Fluossilícico (Flúor Líquido)	1,65	1.485,00
Total.....				1.485,00

Fica definido que o preço acima referido será pago mediante apresentação da Nota Fiscal relativa à aquisição do produto, nas quantidades que forem sendo solicitadas e devidamente atestadas pela Administração, até o 10º dia do mês subsequente à aquisição do produto.

Estabelece-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente **Dispensa** correrão à conta da seguinte **dotação orçamentária** prevista no **Orçamento de 2016:**

Função:	17 - Saneamento
Subfunção:	512 - Saneamento Básico Urbano
Programa:	0021 - Saneamento Geral
Atividade:	2072 - Operação e Manut. do Sistema de Água
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Lobato – Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Republicado por incorreção na edição 0947 de 26 de fevereiro de 2016 do Diário Oficial desta Municipalidade – Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador: 369E6967

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016
CONTRATANTE: **SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO LOBATO**
CNPJ DO CONTRATANTE: **80.910.201/0001-65**
CONTRATADA: **QUIBRÁS QUÍMICA BRASILEIRA LTDA**
CNPJ DA CONTRATADA: **75.004.192/0001-03**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 900 QUILOS DE ÁCIDO FLUOSSILÍCICO (FLÚOR LÍQUIDO)**
VALOR: R\$ 1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Lobato, 25 de Fevereiro de 2016.

PAULO ALEXANDRE EGEA RODRIGUES
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador: EDC13D77

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLETT

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2016

DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MALLETT**, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA**.
CONTRATADA: **AUTO POSTO MALLETT LTDA**, CNPJ: **12.781.900/0001-00**.
DOMICÍLIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1567, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de Arla 32 para a utilização dos caminhões e ônibus novos conforme especificações do fabricante dos veículos, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria de Educação deste município.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)** pelo balde de ureia totalizando **R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá seu término necessariamente em **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrado anteriormente e automaticamente, assim que a totalidade do objeto desta for entregue.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:D458E444

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 24, XVII, comunica a Dispensa de Licitação em favor da empresa **DE MARCO LTDA**, CNPJ: **84.584.556/0010-53**, domiciliado à Rua Padre Anchieta, nº 276, Bairro Cidade Nova, no município de Porto União, estado de Santa Catarina, no valor de **R\$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)** referentes à **serviço de revisão programada em veículo van Renault/Master Ambulância, Placa AZP - 4031, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde deste município**.

Prefeitura Municipal de Mallet, 26 de fevereiro de 2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI

Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Sergio Kurzydowski

Código Identificador:16AC74BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH

LEI 1259.2016

LEI MUNICIPAL Nº1259/2016.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 29, INCISO III, O ANEXO I, ITEM 1.1, INCLUI O ITEM 2.3 AO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 29 inciso III, Anexo I da Lei Municipal nº1.236/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 – Serão concedidas gratificações, proporcionais à jornada de 20 (vinte) horas semanais, de acordo com as condições especificadas a seguir:

I -

II -

III - **Gratificação pela Direção de Centro Municipal de Educação Infantil:** 70% (setenta por cento) sobre o Piso Nacional do Magistério – 40 horas.

Art. 2º. Fica excluído do item 1.1 - **Grupo Ocupacional Magistério** o cargo de Pedagogo.

Art. 3º. Fica acrescentado ao Anexo II, **DESCRIÇÃO DETALHADA**, o item 2.3. com a seguinte redação:

2.3 – EM ATIVIDADES PSICOPEDAGÓGICAS.

Planeja, intervém e avalia o processo de aprendizagem, nos variados contextos, mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprios da Psicopedagogia;

Utiliza métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa e a produção de conhecimento na área;

Participa na formulação e na implantação de políticas públicas e privadas em educação relacionadas à aprendizagem e à inclusão;

Articula a ação psicopedagógica com profissionais de áreas afins, para atuar em diferentes ambientes de aprendizagem;

Realiza consultoria e assessoria psicopedagógica aos profissionais envolvidos no âmbito educacional;

Emite laudo profissional sendo este de Informe Psicopedagógico;

Faz mediação entre os subgrupos envolvidos na relação ensino-aprendizagem (pais, professores, alunos, funcionários);

Colabora com a Direção e o Corpo Docente da escola na elaboração de diferentes projetos e reuniões, em que os mesmos envolvam atendimento ao aluno/professor/família;

Promove encontros socializadores entre o corpo docente, discente, coordenadores, corpo administrativo, de apoio e dirigentes;

Reformula o processo ensino-aprendizagem e propõe estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;

Elabora e executa projetos pertinentes à sua área de atuação;

Participa de estudos e pesquisas em sua área de atuação;

Zela pela integridade física e moral do aluno;

Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;

Planeja, executa e avalia as atividades de capacitação e aperfeiçoamento do pessoal da área da Educação;

Apresenta propostas que visem à melhoria da qualidade do ensino;

Avalia e participa do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;

Orienta os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, levantando e selecionando, em conjunto, alternativas de soluções a serem adotadas;

Acompanha os estabelecimentos escolares, avalia o desempenho de seus componentes e verifica o cumprimento de normas e diretrizes para garantia da eficácia do processo educativo;

Apresenta subsídios para a tomada de decisões a partir dos resultados das avaliações.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

*** Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal.**

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten

Código Identificador:96B201E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH

LEI 1258.2016

LEI MUNICIPAL Nº1258/2016.

AUTORIZA A ATUALIZAÇÃO DO PISO SALARIAL E DA TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE MALLET E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mallet, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Mallet, Estado do Paraná, a atualizar, no percentual de 11,36% (onze vírgula trinta e seis por cento), o piso salarial e a tabela de vencimentos do pessoal do magistério público municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das Dotações próprias da Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mallet, em 24 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA

Prefeito Municipal

* Esta Lei é de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:3D295306

**SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES
MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-
PR.**

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
12/2015		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30.645.829,30	27.974.756,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.876.446,59	2.028.948,57
Impostos	2.434.693,18	1.684.476,27
Taxas	452.413,29	344.472,30
Contribuições de Melhoria	- 10.659,88	0,00
Contribuições	62.364,66	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	62.364,66	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	27.122,69	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	27.122,69	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	779.422,14	32.683,61
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	397.363,75	1.105,95
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	382.058,39	31.577,66
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	26.452.855,98	1.367.442,46
Transferências Intragovernamentais	352.485,98	217.232,71
Transferências Intergovernamentais	22.654.036,89	1.150.209,75
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	3.446.333,11	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	2.311,66	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	2.311,66	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	445.305,58	24.545.681,58
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	445.305,58	24.545.681,58
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	28.262.993,61	23.335.422,14
Pessoal e Encargos	14.087.719,14	12.443.340,93
Remuneração a Pessoal	10.081.163,78	9.708.493,03
Encargos Patronais	3.170.315,98	2.734.847,90
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	836.239,38	0,00
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários	206.438,26	194.304,85
Aposentadorias e Reformas	56.375,25	50.452,88
Pensões	150.063,01	143.851,97
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.014.900,91	8.104.311,94
Uso de material de consumo	5.265.697,92	4.723.996,89

Serviços	3.749.202,99	3.380.315,05
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	38.179,45	31.882,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	36.228,76	29.520,42
Juros e Encargos de Mora	1.950,69	2.362,47
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.430.000,00	1.304.334,98
Transferências Intragovernamentais	1.430.000,00	1.280.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	24.334,98
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	1.546.755,88	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	1.546.755,88	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	260.056,83	204.891,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	260.056,83	204.891,05
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.678.943,14	1.052.355,50
Premiações	1.140,00	470,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	1.116.447,96	1.051.885,50
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	561.355,18	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.382.835,69	4.639.334,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	2.557.386,19	3.682.660,35
Desincorporação de Passivos	313.322,93	429.513,50
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	106.563,93	71.940,50

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:932B8508

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 08/2016**

HOMOLOGAÇÃO

Mato Rico – Pr, 26 de fevereiro de 2016.

Do objeto: Aquisição de Kits de saúde bucal (estojo) para Secretaria Municipal de Saúde para distribuição gratuita nas escolas e creches municipais.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 08/2016, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa **FARMÁCIA MILENIO ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.193.575/0001-57, endereço na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Rua Inácio Lustoso, 443, CEP 85510-000, Bairro São Francisco, na importância de R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	KITS SAUDE BUCAL ESTOJO OVALADO VERTICAL AZUL: Cada embalagem é composta de estrutura rigidez liga de polipropileno e aditivados com tampa em formato de prisma tronco elíptico e estojo em forma de tronco cônica com base em elipse. Apresenta encaixe com alça com motivo odontológico e personalização multicolorida com logomarca da instituição. Medidas da embalagem 20cm de altura 6cm de largura e 3,5cm de diâmetro. Embalagem resistente, não danifica com facilidade diante da manipulação da mesma. Contém uma escova dental infantil de cerdas macias que não machuca a boca e que não se desprendam com facilidade de sua base. Contém 1 creme dental	500	6,99	3.495,00

com flúor (concentração aprox. 1500ppm de flúor) com aroma em embalagem plástica de 50 g. Contém fio dental com cera, aroma e resistente ao desfiamento e rompimento em rolo de 25 m. Contém Mini Revista Atividades abordando os seguintes temas: dente é como uma árvore, ajude o dente a livrar-se de seus inimigos, circule os amigos dos dentes, ajude a escova a encontrar a pasta, escovação depois das refeições e antes de dormir, pinte os amigos dos dentes e vamos cuidar dos dentes. Ela vem com 8 páginas ilustradas e desenhos interativos que podem ser pintados pelas crianças, nas dimensões 10 x 15 cm			
VALOR TOTAL: R\$ 3.495,00			

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:F52D0312

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 20/2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2016

DISPENSA Nº 08/2016

DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 26/02/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31

CONTRATADA: FARMÁCIA MILENIO ME, inscrita no CNPJ Nº 12.193.575/0001-57

OBJETO Aquisição de Kits de saúde bucal (estojo) para Secretaria Municipal de Saúde para distribuição gratuita nas escolas e creches municipais.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 26/02/2016 à 26/02/2017

VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.495,00 (três mil quatrocentos e noventa e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcelado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

08002.10.301.1001.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

280 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

281 – 3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:AA00946C

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO PREGÃO PRESENCIAL 11/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2016

Processo Administrativo 21/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:30 horas, do dia 10 de MARÇO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição manilhas de concreto para a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Mato Rico-PR, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.

O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, site: www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de

segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 26 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio Adalberto Becher

Código Identificador:89178F38

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE DECRETO Nº 05/2016

SÚMULA: "Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$26.657,81(vinte e seis mil, seicentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das Dotações do Orçamento em vigor, no Exercício de 2.016"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 43, Parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e Lei Municipal de nº 535/2015 de 03/12/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no montante de R\$ 26.657,81(vinte e seis mil, seicentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1191	731	CONV. AQUIS. DE CALCÁRIO P/ PEQ. E MÉDIOS PRODUTORES	26.657,81
9		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
9.001		DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
18.541.0010.2049		Manutenção da Divisão de Abastecimento e Meio Ambiente	
3.3.30.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1192	737	CONV. AQUISIÇÃO DE MNI CARREGADEIRA - FT 737	5.072,46

Art. 2º - Como recursos para cobertura do presente crédito, fica utilizado o valor de R\$ 21.585,35 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 731-Transferências Voluntárias Públicas Federais (Calcário) e R\$ 5.072,46 (cinco mil, setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) de recursos oriundos do superávit financeiro verificado na Fonte 737-Transferências Voluntárias Públicas Federais (Mini Carregadeira), em 31 de dezembro de 2015, por conta das receitas recebidas até o dia 10 de janeiro de 2016, para reforço das Dotações do Orçamento em vigor.

Art. 3º - Fica incluída na programação financeira e no cronograma de desembolso o seguinte valor como segue:

Alteração Adicional das Cotas de Receita:		
Fonte 731	Fevereiro	R\$ 21.585,35
Fonte 737	Fevereiro	R\$ 5.072,46

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Miraselva, ao 05 dias do mês de fevereiro de 2.016

JOÃO MARCOS FERRER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wladimir Augusto Antiveri

Código Identificador:E9FB19EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 22/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 22/2016. Processo Nº. 4555/2015. Pregão Eletrônico Nº. 91/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: BELLO E MACHADO LTDA - EPP. CNPJ: 04.109.543/0001-00. Valor contratado: R\$ 315.470,00 (trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais). Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:67E1C13F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2016

Ata de Registro de Preço Nº. 24/2016. Processo Nº. 4555/2015. Pregão Eletrônico Nº. 91/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratada: D MARTINS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP. CNPJ: 73.234.742/0001-55. Valor contratado: R\$ 4.905,00 (quatro mil, novecentos e cinco reais). Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da rede de iluminação pública, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município. Prazo de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, após a entrega e aceite com a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada. Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura. Data da assinatura: 23/02/2016.

Publique-se.

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:EB40C0C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. A abertura deu-se no dia 24 de janeiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Saúde. Dotação Orçamentária: 1400110301002261653390390000. Fonte: 1001. Outros Serviços: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Empresa vencedora: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS, portadora do CNPJ: 17.618.613/0001-90, com o valor total de R\$ 493.520,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:F7174FA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

Dotação

1400110301002261653390390000

Empresa Vencedora: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS, portadora do CNPJ: 17.618.613/0001-90, com o valor total de R\$ 493.520,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais).

Publique-se.

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:A76995BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Empresa Vencedora: ATENA SERVIÇOS MÉDICOS, portadora do CNPJ: 17.618.613/0001-90, com o valor total de R\$ 493.520,00 (quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e vinte reais). Prazo de Pagamento: Após o fechamento mensal dos serviços.

Publique-se.

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:957AB82B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.10/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.443/2016

A Pregoeira do Município Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo Menor Preço, dia 10/02/2016, às 08h30min.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda, de Pneus novos através da Secretaria de Obras do Município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014.

26 de fevereiro de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Marciano de Souza
Código Identificador:0E1F16DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº.02/2016

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº.366/2016 e 367/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 14 de abril de 2016, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na seguinte especificação:

Objeto: Concessão de direito real de uso não-onerosa pelo período de 10 (dez) anos de imóveis públicos de propriedade do Município de Palmeira destinados exclusivamente para fins empresariais, conforme autorizado pela Lei Municipal Nº.3.961 de 14 de setembro de 2015.

Os interessados poderão obter o edital através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações e Contratos. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

26 de fevereiro de 2016

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:002415BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE NOVA DATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº.05/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.5234/2015

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para doação com encargos de 03 (três) lotes de terreno rural, detalhados nos itens seguintes, conforme autorizado pela Lei Municipal Nº.3.993 de 29/10/2015.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que em virtude da licitação em epígrafe ter sido declarado como DESERTA, fica determinada nova data para realização do certame que acontecerá dia 15/04/2015, às 09h15min.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr.gov.br.

26 de fevereiro de 2016

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa

Código Identificador:3125C2AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/2015

Objeto:VIABILIZAR A CONVENIADA A IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO “PLANO DE TRABALHO CIDADE CLIMA” COM O OBJETIVO DE PERMITIR AGILIDADE E DINAMISMO À REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICA DE TURISMO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA, COM RELEVÂNCIA HISTÓRICA E DE FORTALECIMENTO AO PROJETO ROTA CIDADE CLIMA, CONSOLIDANDO A IMPLANTAÇÃO DA REGIONALIZAÇÃO MUNICIPAL, CRIANDO, ASSIM, CONDIÇÕES PARA ATRAIR E AMPLIAR A PERMANÊNCIA DE VISITANTES, AUMENTANDO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NO MUNICÍPIO E EVITANDO O ÊXODO RURAL.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE TURISMO PALMEIRA MAIS,CNPJ: 20.352.673/0001-18.

CLÁUSULA PRIMEIRA:Através deste termo, fica prorrogado o prazo de vigência do referido convênio até 31 de março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de FEVEREIRO de 2016.

Palmeira, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Alessandro Lima da Silva
Código Identificador:797A6D3A

IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.04/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2016

O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tornam público a HOMOLOGAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP)

Dotação
18.001.04.123.0010.2.001. 3.3.90.39.00.00

Vencedor: "COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR" portadora do CNPJ/MF 76.484.013/0001-45 com o valor total de R\$ 1.920,00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Publique-se

25 de fevereiro de 2015

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRAPresidente Conselho Administrativo
IMASP**Publicado por:**Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:10838E75**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.02/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP). A abertura deu-se no dia 24 de fevereiro de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, s/n, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1800104123001020013390390000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: “O.I S/A” portadora do CNPJ: 76.535.764/0001-43 com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRAPresidente Conselho Administrativo
IMASP**Publicado por:**Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:A5F68EDF**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.03/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP). A abertura deu-se no dia 24 de fevereiro de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, s/n, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1800104123001020013390390000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: “COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A” portadora do CNPJ: 04.368.898/0001-06 com o valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRAPresidente Conselho Administrativo
IMASP**Publicado por:**Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:0CCEEACF**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DE PALMEIRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº.04/2016****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 564/2016**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP). A abertura deu-se no dia 24 de fevereiro de 2016, na sede do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, sito a Rua Coronel Vida, s/n, centro, na presença da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 11.519 de 22/09/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: 1800104123001020013390390000. Fonte: 1001. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. Empresa Vencedora: “COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR” portadora do CNPJ: 76.484.013/0001-45 com o valor total de R\$ 1.920.00 (um mil e novecentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO E RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

26 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

ELI APARECIDA GOMES DE OLIVEIRAPresidente Conselho Administrativo
IMASP**Publicado por:**Mirian do Carmo Prestes Cruchelski
Código Identificador:560DE10A**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DE PALMEIRA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº.04/2016 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 564/2016**

O prefeito Municipal, juntamente com a presidente do conselho administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira – IMASP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proferem a ADJUDICAÇÃO do referido procedimento licitatório, na presente data e nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PALMEIRA (IMASP).

Vencedor: “COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR” portadora do CNPJ/MF: 76.484.013/0001-45 com o valor total de R\$ 1.920.00 (um mil e novecentos e vinte reais).

Prazo de Execução: Os serviços serão prestados em doze meses.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, conforme apresentação da fatura mensal de consumo.

Publique-se

25 de fevereiro de 2016

ROSELI MADALENA FERNANDES

Presidente

Comissão Licitação

Publicado por:

Mirian do Carmo Prestes Cruchelski

Código Identificador:4975B434**RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº
009/2016****AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 009/2016
Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS CNPJ: 07.681.157/0001-79		Data: 25/02/2016
VALOR: R\$ 207.880,77		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º, IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Resgate total de cotas, no valor de R\$ 207.880,77 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta reais, setenta e sete centavos), do Daycoval Dividendos Ibovespa FIA, CNPJ 13.155.995/0001-01 e migração deste valor para o Daycoval Parnamirim Fundo de Investimento Multimercado, CNPJ 09.274.058/0001-06. Considerando a degradação do cenário econômico e a grande volatilidade prevista para 2016 no segmento de renda variável, o Comitê de Investimentos pretende fazer a migração deste recurso para o segmento de multimercado, o qual está com rentabilidade mais aceitável na atual conjuntura.		
Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem.		
Proponente:	Gestor/autorizador: validade	Certificação- Responsável pela liquidação da operação:
SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72	SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016	LUÍZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68

Publicado por:

Anagaís Celícia Bagdinski

Código Identificador:31D700E7**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº
782/2015 – HERA SERVIÇOS MÉDICOS**

O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA – PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 76.179.829/0001-65, representado por seu Prefeito, Sr. Edir Havrechaki, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 028.032.159-77, com sede à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, Palmeira, em atenção à determinação judicial nos Autos de Mandado de Segurança nº 0000213-45.2016.8.16.0124, que declarou, em sede de liminar, a nulidade do contrato nº 782/2015, oriundo da Dispensa de Licitação nº 107/2015, com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e na SUMULA nº 473 - STF, decide **RESCINDIR** a partir desta data o Contrato nº 782/2015, celebrado com a empresa HERA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ:13.210.413/0001-42, bem como a todos os termos dele decorrentes.

Palmeira/PR, em 26 de fevereiro de 2016.

Publique-se

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira

Código Identificador:2BFDA1B3**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - SEÇÃO DE
CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 791/2016 –
ATENA SERVIÇOS MÉDICOS**

Contrato nº. 791/2016. -Contratante: **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Mal. Floriano Peixoto, 11, CEP 84130-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 761798290001-65, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **SR. EDIR HAVRECHAKI**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 028.032.159 -77, residente e

domiciliado nesta cidade, CEP 84130-000 e comarca. - Contratada: **ATENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em Curitiba, inscrita no CNPJ sob nº.: **17.618.613/0001-90**, representada pela senhor **GUSTAVO MELO**, portador do CPF: **063.706.959-55**, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PELO PERÍODO DE 60 DIAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO COMPLEMENTAR NO CENTRO DE SAÚDE SILVIO KENJI KANEMOTO, UNIDADE DE SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA, UNIDADE DE SAÚDE JORGE AMIM BACILA, UNIDADES DE ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PRONTO ATENDIMENTO.

Valor:

Item	Quantidade estimada	Unidade	Serviço
1	1.300	Hora	Clínico Geral – Pronto Atendimento
2	100	Unidade	Sub – Especialidades
3	768	Hora	Sobrevivo – Obstetrícia
4	372	Hora	Sobrevivo – Clínico Geral
5	516	Hora	Clínico Geral – Unidade Básica
6	4	Unidade	Téc. Enfermagem – diurno 40 hrs
7	1	Unidade	Téc. Reabilitação de Dependentes
8	120	Hora	Exame Eletrocardiograma
9	3	Unidade	Enfermeiro – Diurno 40 horas
VALOR R\$ 246.760,00			

Período de vigência: O prazo de vigência da presente contratação é de 60 (sessenta) dias, iniciando-se na data de 27/02/2016, prorrogáveis, ou até que seja cessada a situação emergencial que a legitimou, caso esta venha a ocorrer antes de findo prazo contratual estabelecido.

Palmeira, 26 de fevereiro de 2016

Publique-se.

Publicado por:

Gilmar Antonio de Oliveira

Código Identificador:C4FEF4A4**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.213 DE 26/02/2016 - NOMEAÇÃO ISABEL
DOS SANTOS RISTOW.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei 3944 de 19/08/2015 e o processo protocolado sob nº. 1095/2016,

DECRETA:

Fica Nomeada, a partir de 01/03/2016, **ISABEL DOS SANTOS RISTOW**, portador do RG. 10.829.168-0 CPF nº. 065.808.929-35, para o cargo em comissão de Chefia Administrativa, junto a Secretaria Municipal de Planejamento percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-06, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015, lotado na Secretaria de Gestão Pública.

Registre-se e

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiana Santana

Código Identificador:342292B0**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.214 DE 26/02/2016 - CONCEDER 3% (TRÊS
POR CENTO) DE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 80 da Lei 1.987 de 19/03/99, Estatuto Magistério.

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, relativo ao Período de 2013/2016 aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome	Cargo
AMALHA MEIRA	EDUCADOR INFANTIL
CIBELI TERESINHA DELFRATE	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE AP. DE ANDRADE	EDUCADOR INFANTIL
ELIZANGELA GELINSKI	EDUCADOR INFANTIL
JANI F. FINK KISSLER	EDUCADOR INFANTIL
ANIELLE MORAIS MANSANI	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA
AMANDA FERNANDA LOURENÇO DOS SANTOS	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA
JAQUELINE DE OLIVEIRA	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana

Código Identificador:C7512AE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.215 DE 26/02/2016 - CONCEDER % (TRÊS
POR CENTO) DE ADICIONAL POR MERECIMENTO E 3%
(TRÊS POR CENTO) DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO, AOS SERVIDORES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome	Cargo
ANA ROSA DAROS MENDES	CIRURGIÃO DENTISTA
HAYDAN DE FREITAS OSAKO	MEDICO CLINICO GERAL
LUIZ EDUARDO WONSTTRET	ENFERMEIRO
WILSON CARLOS HASS	DIGITADOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana

Código Identificador:D0D2EBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº.10.216 DE 26/02/2016 - CONCEDER 3% (TRÊS
POR CENTO) DE ADICIONAL POR MERECIMENTO E 3%
(TRÊS POR CENTO) DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE
SERVICO,AO SERVIDOR AMILTON JORGE KOVALSKI,**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 ao servidor **AMILTON JORGE KOVALSKI**, ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra - Estrutura, Coordenadoria de Manutenção de Maquinas.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana

Código Identificador:55A48393

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.217 DE 26/02/2016 - CONCEDER, 3% (TRÊS
POR CENTO) DE ADICIONAL POR MERECIMENTO E 3%
(TRÊS POR CENTO) DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO,A SERVIDORA MARIA AMIRTES DOS SANTOS
DE CHAVES.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 a servidora Maria Amirtes dos Santos de Chaves, ocupante do cargo de Pedagoga lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, Coordenadoria de Proteção Social.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana

Código Identificador:51BCA905

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 10.219 DE 26/02/2016 - DESTITUI DO CARGO
DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO JUREMA APARECIDA PADILHA
TAUFER.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando processo administrativo sob nº 1117/2016,

Decreta:

Artigo 1º - Fica destituída do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Administração, a servidora pública municipal **Jurema Aparecida Padilha Taufer**, portadora do RG nº 43889087, inscrita no CPF nº 742.104.329-20, a partir de 01/03/2016, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo II, Padrão

H, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:E4CEB730

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.918 DE 26/02/2016 - CANCELA RTI DO
SERVIDOR RAILSON VIEIRA DA SILVA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 01/03/2016, o *Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva* do servidor **Railson Vieira da Silva**, ocupante do cargo de Procurador do Município, Padrão "L", com carga horária de 20 horas semanais, lotado na Procuradoria Geral do Município, no Departamento de Assuntos Jurídicos.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:9D7B5AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.919 DE 26/02/2016 - TRANSFERE
SERVIDORA JUREMA APARECIDA PADILHA TAUFER.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Transferir a servidora **Jurema Aparecida Padilha Taufer**, CPF nº 742.104.329-20, RG nº 43889087, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração, para a Procuradoria Geral do Município, para o Departamento de Assuntos Jurídicos, a partir de 01/03/2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:6A8C5EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.920 DE 26/02/2016 - TRANSFERE O
SERVIDOR GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015,

Resolve:

Transferir o servidor **Gilmar Antonio de Oliveira**, CPF: 441.449.209-25, RG: 33706928, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, Departamento de Administração, para a Procuradoria Geral do Município, para o Departamento de Assuntos Jurídicos, a partir de 01/03/2016.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:0895ECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº. 10.218 DE 26/02/2016 - CONCEDER 3% (TRÊS
POR CENTO) DE ADICIONAL POR MERECIMENTO E 3%
(TRÊS POR CENTO) DE PROMOÇÃO POR TEMPO DE
SERVIÇO A A SERVIDORA DAYSI BAPTISTA PINHEIRO
DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, e considerando o disposto no Art. 37 da Lei nº. 3.944 de 19/08/2015,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 a servidora **Daysi Baptista Pinheiro de Lima**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, Departamento Contábil e Financeiro.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 26 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:B41596C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO N.º 3737

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O RELATÓRIO Nº 01/2016 DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSO E PROMOÇÃO, O PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO E ANÁLISE DA CONTROLADORIA GERAL DESTA CASA FAVORÁVEIS, RESOLVE:

PROMOVER POR ANTIGUIDADE

Os servidores abaixo relacionados, a partir de 1.º/01/2016, referente ao exercício de 2015, na forma da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e considerando o disposto na Resolução nº 394/13, cujos Artigos 23 e 36 regem a Promoção anual por antiguidade:

Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção				
Cargo	Servidor	Tempo de serviço	Promovido do nível ... para o nível...	Grupo
Advogado1	Rosana Temporão Monteiro	25	Nível 24 A – 25 A	C
Agente Administrativo1	Rosana Maria Viana Mansur	25	Nível 24 A – 25 A	B
Agente Administrativo1	Joarez Matias Moreira	25	Nível 24 A – 25 A	B
Servente 1	Ziná Lopes Alves	29	Nível 28 A – 29 A	A
Servente1	Nely Padovani Alves	25	Nível 24 A – 25 A	A
Servente1	Cristina Granza da Silva	25	Nível 24 A – 25 A	A
Quadro de Pessoal Efetivo Permanente				
Servente	Tânia Mara Escomassão Correa	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Dalva Gomes Machado Soares	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Maria Ivete dos Santos B. Rachid	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Jaquillini Pereira Cardoso	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Sandra Meri Mafra Baptista	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Soeli Andrioli Alves	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Rosiana Nascimento Pereira da Silva	08	Nível 07 B – 08 B	I
Servente	Ângela Maria de Souza	05	Nível 04 A – 05 A	I
Aux. De Serviços Gerais	Reinaldo Marcondes de Oliveira	08	Nível 07 B – 08 B	I
Aux. De Serviços Gerais	Rogério Hainocz da Veiga	08	Nível 07 B – 08 B	I
Aux. De Serviços Gerais	Marcelo Luís Saporeti Lami	08	Nível 07 B – 08 B	I
Vigia	Cláudio Cândido Gonçalves	08	Nível 07 B – 08 B	I
Vigia	Cristiano Borba	08	Nível 07 B – 08 B	I
Vigia	Anderson Teixeira	08	Nível 07 B – 08 B	I
Vigia	Heloise Amaral Santos	05	Nível 04 A – 05 A	I
Motorista	Carlos Liller Neto	08	Nível 07 B – 08 B	II
Motorista	Carlos Alves Fernandes Filho	08	Nível 07 B – 08 B	II
Motorista	Maurício José Fonseca Lima	08	Nível 07 B – 08 B	II
Motorista	Mauro Luiz de Oliveira	04	Nível 03 A – 04 A	II
Motorista	Luciano Simonato	04	Nível 03 A – 04 A	II
Auxiliar Administrativo	Nelson Sueki Kai	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Danielle Alves da Costa	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Rômulo Reinaldo Gomes Pereira	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Azenilda Pereira Martins	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Jussara Prestes Linhares	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Leticia Nair Kuitaski Tramuja	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Michele Dove	08	Nível 07 A – 08 A	II
Auxiliar Administrativo	Mary Ellen Luciano	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Neuza Antunes dos Santos	08	Nível 07 B – 08 B	II
Auxiliar Administrativo	Rodrigo Cesar Mendes Pinto	04	Nível 03 A – 04 A	II
Operador de Som e Imagem	Luciano Martins	08	Nível 07 B – 08 B	III
Operador de Som e Imagem	José Carlos Cordeiro do Nascimento	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	João Nunes da Silva Júnior	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	Thais Andressa de Leão Scomassão	07	Nível 06 A – 07 A	III
Técnico Administrativo	Adriana Cristina Leal Alves Bonaldi	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	Maickon Santana Cordeiro	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	Adilson Kapczuk	08	Nível 07 B – 08 B	III
Técnico Administrativo	Fernanda Paula Viana de Assis	04	Nível 03 A – 04 A	III
Técnico em Contabilidade	Cleverson Giovani Leal	08	Nível 07 B – 08 B	III
Advogado	José Maria Martins do Carmo	08	Nível 07 B – 08 B	IV
Advogado	Antônio Jairo Matozo Júnior	08	Nível 07 B – 08 B	IV
Advogado	Cassiano José de Oliveira Silva	08	Nível 07 B – 08 B	IV
Contador	Dulce Mara Nunhez Dias	08	Nível 07 B – 08 B	IV

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 24 de fevereiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:7D6B2790

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ ATO N.º 3738

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

DESLIGAR, a partir de 21 de fevereiro por motivo de falecimento, conforme Certidão de óbito nº 082461 01 55 2016 4 00125 040 0026484 61, a servidora **ARILDA BERNARDO MANTOVANI**, do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção desta Casa de Leis.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 24 de fevereiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:0FB38627

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ ATO N.º 3739

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO § 2.º DO ART. 29 DA RESOLUÇÃO N.º 394/13

R E S O L V E

DECLARAR EXTINTA 01 (uma) das 03 (três) vagas do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 2** do Grupo B do Quadro de Pessoal Efetivo em Extinção, previstas no caput do Art. 29 da Resolução N.º 394/13, em virtude do falecimento de servidor ocupante da vaga.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 24 de fevereiro de 2016.

JOZIAS DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:34DCC3E7

GABINETE DO PREFEITO - COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2016

Processo n. 64349/2014

Nos termos do contido no protocolado n.64349/2014, sob o qual se tramitou processo administrativo sancionador em desfavor da empresa contratada FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. ME, CNPJ 01.292.079/0001-41, **DETERMINO** a aplicação de penalidade de **advertência** nos termos do art. 4º, inciso IV do Decreto Municipal 746/2013, bem como do art. 87, inciso I da Lei 8.666/93, haja vista restar comprovada irregularidade na execução de contrato administrativo.

Salienta-se que a penalidade deve constar dos registros próprios da Secretaria Municipal interessada.

PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE para a Secretaria Municipal interessada.

Após, archive-se.

.

ODAIR JOSÉ PEREIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

Publicado por:
Lígia Regina de Campos Cordeiro
Código Identificador:14DD473C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá

DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA

Data: 19/02/2016

CNPJ: 80.590.045/0001-00

Objeto: Contrato nº 005/2016. Constitui objeto deste contrato a Aquisição e Instalação de Semáforos em 257 (vinte e sete) cruzamentos, em conformidade com as especificações técnicas, características e quantidades constantes no Anexo I do Edital de Licitação e na proposta apresentada pela Contratada, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 78181/2014 **Pregão Presencial 077/2015.**

Prazo: 12 (doze) meses**Valor:** R\$ 2.045.000,00**Empenho:** Conforme Dotação Orçamentária.**Assinaturas:** Edison de Oliveira Kersten

Simara Previdi Olandoski

Maria Olandoski

Alberto Mauad Abujamra

Publicado por:

Nicolle Evelyn Marenoski Toledo

Código Identificador:4D173BE7

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Município de Paranaguá

PRESTADORA DE SERVIÇOS MENDES S/S LTDA

Data: 23/02/2016

CNPJ: 17.428.603/0001-91

Objeto: Contrato nº 007/2016. Constitui objeto deste contrato a Prestação de Serviços de desinsetização, desratização e descupinização, realizado em 04 (quatro) etapas a cada 03 (três) meses (Lote 01) e Serviço de Limpeza e retirada de ninhos e fezes de pombos entre lajas, calhas, forros e telhado, com aplicação de gel ou tinta repelente, captura e soltura (Lote 02), localizadas nas Escolas Municipais a serem indicadas na Ordem de Serviço, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 1728/2016 **Pregão Eletrônico 072/2015.**

Prazo: 12 (doze) meses**Valor:** R\$ 55.357,92**Empenho:** Conforme Dotação Orçamentária.**Assinaturas:** Edison de Oliveira Kersten

Idalina Guaia Mendes

Publicado por:

Nicolle Evelyn Marenoski Toledo

Código Identificador:68215308

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Município de Paranaguá

EUMENOV & MARCELINO CONSULTORIA EM SISTEMA DE GESTÃO LTDA

Data: 25/01/2016

CNPJ: 13.433.739/0001-39

Objeto: Contrato nº 001/2016. Constitui objeto deste contrato o Serviço de Limpeza e Desinfecção de 174 (cento e setenta e quatro) caixas d'água e cisternas (tamanhos diversos) em 02 (duas) etapas a cada 06 (seis) meses, localizadas nas Escolas Municipais a serem indicadas na Ordem de Serviço, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 1727/2016 **Pregão Eletrônico 072/2015.**

Prazo: 12 (doze) meses**Valor:** R\$ 27.608,58**Empenho:** Conforme Dotação Orçamentária.**Assinaturas:** Edison de Oliveira Kersten

Paulo Roberto Marcelino

Publicado por:

Nicolle Evelyn Marenoski Toledo

Código Identificador:7CD13C83

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Município de Paranaguá

ALIE TE DE LARA KOSTARELLIS**CPF:** 016.583.709-88

Data: 28/01/2016

Objeto: Contrato nº 003/2016. O presente instrumento tem por objeto a concessão do benefício do aluguel social ou bem material para reposição de perdas, com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, sendo esta concessão referente ao sinistro ocorrido na Rua Caetano Gomes Correa - Bairro Costeira, destinado a família representada pela Senhora Aliete De Lara Kostarellis, a qual teve sua casa totalmente destruída, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos 37074/2016, Lei Municipal 3150/2011 e Decreto Municipal nº 1978/2011.

Prazo: 01 (um) ano**Valor:** R\$ 9.456,00**Empenho:** Conforme Dotação Orçamentária.**Assinaturas:** Edison de Oliveira Kersten

Aliete de Lara Kostarellis

Publicado por:

Nicolle Evelyn Marenoski Toledo

Código Identificador:E80F80DD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO**

Partes: Município de Paranaguá

ROSICLEIA DA LUZ LARA**CPF:** 058.336.199-47

Data: 28/01/2016

Objeto: Contrato nº 004/2016. O presente instrumento tem por objeto a concessão do benefício do aluguel social ou bem material para reposição de perdas, com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidades e impactos decorrentes de riscos sociais, sendo esta concessão referente ao sinistro ocorrido na Rua Caetano Gomes Correa - Bairro Costeira, Destinado A Família Representada Pela Senhora Rosicleia Da Luz Lara, a qual teve sua casa totalmente destruída, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme autorização, pareceres e anexos 37074/2016, Lei Municipal 3150/2011 e Decreto Municipal nº 1978/2011.

Prazo: 01 (um) ano**Valor:** R\$ 9.456,00**Empenho:** Conforme Dotação Orçamentária.**Assinaturas:** Edison de Oliveira Kersten

Rosicleia Da Luz Lara

Publicado por:

Nicolle Evelyn Marenoski Toledo

Código Identificador:D70DAA67

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa o Julgamento, proferido pela Pregoeira, do Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 092/2015 – Registro de Preços nº 057/2015, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira, nomeada pelo Decreto 2.856/2015, de 15 de julho de 2015, sobre o Processo Licitatório: **Pregão Eletrônico nº 092/2015 – Registro de Preços nº 057/2015**, que tem por objeto: "EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (GÁS CARBÔNICO, ÁGUA PRESSURIZADA E PÓ QUÍMICO SECO); BEM COMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SINALIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 33.883/2015 e seus anexos. Licitante Vencedora: **EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP – CNPJ: 10.950.199/0001-72**.

II. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 11 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane dos Santos Zella

Código Identificador:B2178989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

MARIA BEATRIZ VIEIRA MANSO – CPF Nº 390.198.029-68 – R.G. 2.206.114-9-Pr.

Objeto: “Locação de Imóvel, para instalação do Conselho Tutelar, localizado neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 35387/2015 e seus anexos. Amparo legal: art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Processo Administrativo nº: 35.387/2015

Valor total da contratação: R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Dotações Orçamentárias: 18.03.5757.339036.01000.1500

Foro: Paranaguá

Data: 26/02/2016

Paranaguá, 26 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:42E9D490

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 008/2016, que tem por objeto “Locação de Imóvel, para instalação do Conselho Tutelar, localizado neste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 35387/2015 e seus anexos. Amparo legal: art. 24, inc. X da Lei Federal 8.666/93, c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.”

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **MARIA BEATRIZ VIEIRA MANSO** - CPF Nº 390.198.029-68.

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Fevereiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marilete Rodrigues da Silva

Código Identificador:6A9C0BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº 33.883/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015**

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 092/2015–Registro de Preços nº 057/2015**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (GÁS CARBÔNICO, ÁGUA PRESSURIZADA E PÓ QUÍMICO SECO); BEM COMO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À SINALIZAÇÃO, ACONDICIONAMENTO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **11 (onze)** dias do mês de **fevereiro de 2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51:EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPPCNPJ:10.950.199/0001-72**

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 L COM SUPORTE	Extinorpi	174	62,60	10.892,40
2	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 04 KG COM SUPORTE	Extinorpi	63	87,63	5.520,69
3	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG COM SUPORTE	Extinorpi	42	101,54	4.264,68
4	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 08 KG COM SUPORTE	Extinorpi	18	112,21	2.019,78
5	EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 12 KG COM SUPORTE	Extinorpi	19	154,68	2.938,92
6	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 04 KG COM SUPORTE	Extinorpi	119	63,06	7.504,14
7	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 06 KG COM SUPORTE	Extinorpi	32	72,79	2.329,28
8	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 08 KG COM SUPORTE	Extinorpi	9	85,46	769,14
9	EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 12 KG COM SUPORTE	Extinorpi	7	93,48	654,36
10	EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 4KG COM SUPORTE	Total	15	260,00	3.900,00
11	EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 6KG COM SUPORTE	Total	42	260,00	10.920,00
12	EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 10KG COM SUPORTE	M.P.	8	601,00	4.808,00
13	EXTINTOR VEICULAR ABC 1KG, TUBO DE AÇO MODELO FIAT	Extinorpi	12	40,00	480,00
14	EXTINTOR VEICULAR ABC 1KG, TUBO DE AÇO MODELO UNIVERSAL	Extinorpi	14	40,00	560,00
15	EXTINTOR VEICULAR ABC 1KG, TUBO DE AÇO MODELO ESCORT	Extinorpi	6	40,00	240,00
16	SUPORTE PARA EXTINTOR DE PAREDE NA COR VERMELHA	Platina	338	3,00	1.014,00
17	SUPORTE PARA EXTINTOR TRIPÉ NA COR VERMELHA COM HASTE	Platina	179	18,08	3.236,32
18	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR (MODELO FIAT)	Resil	16	12,57	201,12
19	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR (MODELO UNIVERSAL)	Resil	37	14,80	547,60
20	SUPORTE PARA EXTINTOR VEICULAR (MODELO ESCORT)	Resil	6	14,80	88,80
21	MANGUEIRA PARA EXTINTOR AP	Nasha	124	3,00	372,00
22	MANGUEIRA PARA EXTINTOR PQS	Nasha	129	3,00	387,00
23	MANGUEIRA PARA EXTINTOR CO2	Nasha	111	7,00	777,00
24	VÁLVULA PARA EXTINTOR AP	Ita	136	6,00	816,00
25	VÁLVULA PARA EXTINTOR PQS	Ita	140	6,00	840,00

26	VÁLVULA PARA EXTINTOR CO2	Ita	104	10,00	1.040,00
27	LUMINÁRIA BLOQUITO COM INDICADOR DE SAÍDA DEVIDAMENTE INSTALADA	Segurimax	552	62,87	34.704,24
28	CHAVE	Stoc	79	6,00	474,00
29	DIFUSOR	Nasha	71	4,00	284,00
30	ESGUICHO	Stoc	72	36,17	2.604,24
31	TRAVA	Nasha	197	0,20	39,40
32	UNIÃO/ADAPTADOR	Stoc	139	42,15	5.858,85
33	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA PARA HASTE DE SUPORTE DE EXTINTOR, COLOCADAS	Graff art	208	18,08	3.760,64
34	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (PROIBIÇÃO E PERIGO, ROTA DE FUGA E ALERTA EM GERAL), COLOCADAS	Graff art	1.059	12,06	12.771,54
35	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA INDICAÇÃO DE EXTINTOR COM EXEMPLO DE APLICAÇÃO(ÕES) DENTRO DAS CLASSES DE INCÊNDIO (A, B, C) COLOCADAS	Graff art	659	12,00	7.908,00
36	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTINTOR	Extinorpi	432	7,23	3.123,36
37	RECARGA EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA 10 L	Extinorpi	468	29,00	13.572,00
38	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 04 KG	Extinorpi	116	36,00	4.176,00
39	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 06 KG	Extinorpi	92	41,55	3.822,60
40	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 08 KG	Extinorpi	32	50,91	1.629,12
41	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO ABC 12 KG	Extinorpi	30	66,31	1.989,30
42	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 04 KG	Extinorpi	336	28,00	9.408,00
43	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 06 KG	Extinorpi	123	22,30	2.742,90
44	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 08 KG	Extinorpi	19	27,17	516,23
45	RECARGA EXTINTOR PÓ QUIMICO BC 12 KG	Extinorpi	36	35,42	1.275,12
46	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 4KG	Extinorpi	38	45,00	1.710,00
47	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 6KG	Extinorpi	96	60,00	5.760,00
48	RECARGA EXTINTOR GÁS CARBONICO BC 10KG	Extinorpi	37	63,06	2.333,22
49	PINTURA	Extinorpi	436	1,00	436,00
50	TESTE HIDROSTÁTICO CILÍNDRICO	Extinorpi	470	1,00	470,00
51	TESTE HIDROSTÁTICO MANGUEIRA	Extinorpi	450	10,02	4.509,00
TOTAL R\$192.998,99					

Paranaguá, 11 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:FEBF9F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2016

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15.

TOPRH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA – CNPJ Nº 13.465.301/0001-32.

Objeto: “Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reformas para Edificação do Restaurante Escola (Antiga Casa Dacheaux) neste Município, pelo período de 03 (três) meses, em cumprimento ao contrato de Repasse nº 262.129-67/2008 – Ministério do Turismo/Paraná/Município de Paranaguá, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 15.400/2015, anexos Caderno de Encargos e especificações técnicas. Amparo legal: art. 24, inc. V da Lei Federal 8.666/93. Em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo Administrativo nº: 15.400/2015

Valor total da contratação: R\$ 315.000,00 (Trezentos e quinze mil reais).

Dotações Orçamentárias:
07.01.3012.3449051.0104.1789
07.01.3012.3449051.0104.1000
07.01.3012.3449052.3300.1845
Foro: Paranaguá
Data: 26/02/2016

Paranaguá, 26 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4E4A9AE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 009/2016, que tem por objeto: “Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reformas para Edificação do Restaurante Escola (Antiga Casa Dacheaux) neste Município, pelo período de 03 (três) meses, em cumprimento ao contrato de Repasse nº 262.129-67/2008 – Ministério do Turismo/Paraná/Município de Paranaguá, conforme inteiro teor do processo administrativo nº 15.400/2015

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada **TOPRH SOLUÇÕES EM RECURSOS HUMANOS LTDA - CNPJ Nº 13.465.301/0001-32.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Fevereiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:035D01D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de PARANAGUÁ - PR., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

I. Fica homologado o julgamento proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sobre o Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 010/2016, que tem por objeto: “Aquisição Emergencial de Repelentes contra Insetos, tipo loção 200ml, para serem utilizados para proteção do servidor que presta serviços externos, exposto a situações de risco no seu local de trabalho, como agente de endemias, enfermeiras, técnica de enfermagem, médicos, que atuam em campo (visitas em residências) como medida de prevenção, devido a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* no Município, em atenção ao Decreto 3291/2015 e suas alterações no Decreto 3515/2016, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 4586/2016 e seus anexos.”

II. Adjudico o objeto à Licitante Contratada: **CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.242.736/0001-15.**

III. Este Termo entrará em vigor nessa data.

PARANAGUÁ, 26 de Fevereiro 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:84D065A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 REGISTRO DE PREÇOS
Nº 003/2016**

Aquisição de Combustível Gasolina C, com Cessão em Regime de Comodato de Tanque Aéreo de 15.000 (quinze mil) Litros e Bomba de Abastecimento Industrial, para atendimento as Secretarias do Município

TIPO: Menor Preço Total do Lote
PERÍODO: 12 (doze) meses
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.303.200,00 (um milhão trezentos e três mil e duzentos reais)
DATA DA ABERTURA: 11/03/2015 - HORÁRIO: 09:00 horas
ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 943/2006. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira, Rua Júlia da Costa, 322 - Centro, no horário comercial ou através do telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 26 DE FEVEREIRO DE 2016

SILVANA DE MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:4F02886B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
ALMOXARIFADO CENTRAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

Partes: MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ – CNPJ nº 76.017.458/0001-15

CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP – CNPJ Nº 07.242.736/0001-15

Objeto: “Aquisição Emergencial de Repelentes contra Insetos, tipo loção 200ml, para serem utilizados para proteção do servidor que presta serviços externos, exposto a situações de risco no seu local de trabalho, como agente de endemias, enfermeiras, técnica de enfermagem, médicos, que atuam em campo (visitas em residências) como medida de prevenção, devido a proliferação do mosquito Aedes Aegypti no Município, em atenção ao Decreto 3291/2015 e suas alterações no Decreto 3515/2016, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal Nº 8.666/93, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com o inteiro teor do processo administrativo nº 4586/2016 e seus anexos.”

Processo Administrativo nº: 5486/2015

Valor total da contratação: R\$ 47.375,00 (Quarenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Dotações Orçamentárias: 10.01.2756.339030.1100.1303

Foro: Paranaguá

Data: 26/02/2016

Paranaguá, 26 de Fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:A8E75026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.529, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.**

“Prorroga o Prazo de Adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal de Paranaguá – REFIS

MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 3.524, de 23 de dezembro de 2015.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal de Paranaguá – REFIS MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 3.524, de 23 de dezembro de 2015, até 15 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:F266E2E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.534**

“Concede Declaração de Utilidade Pública ao Asilo São Vicente de Paulo”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 2.711, de 15 de agosto de 2006, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.056, de 18 de janeiro de 2010, e no protocolado sob nº 06.866/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida declaração de utilidade pública municipal à entidade denominada “ASILO SÃO VICENTE DE PAULO”, inscrita no CNPJ sob o nº 79.625.216/0001-00, com sede neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José” em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:8460E504

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.535**

“Atribui a servidora Erika Heloína Scremin Correa a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E3.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.375/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora ERIKA HELOÍNA SCREMIN CORREA, matrícula 6645, Professor de 1ª a 4ª Série, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Diretor de CEMEI, Símbolo FG-E3.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:48052879

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.536

“Atribui a servidora Letícia de Cássia Nascimento Baldoíno a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-E4.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 70.375/2014, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora LETÍCIA DE CÁSSIA NASCIMENTO BALDOÍNO, matrícula 9285, Auxiliar Administrativo, a gratificação de incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Secretário-Geral, Símbolo FG-E4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:00F48457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DECRETO Nº 3.537

“Atribui a servidora Evelyn Caroline Scremin Correa a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Símbolo FG-4.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.700/2015, e de acordo com o art. 75, II, da Lei Complementar nº 046/2006, e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica atribuído a servidora EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA, matrícula 4885, Auxiliar de Laboratório, a incorporação de 80% (oitenta por cento) do valor da função gratificada de Chefe de Unidade de Saúde de Dificil Acesso, Símbolo FG-4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:B829CF3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.427

“Contrata, em caráter temporário de excepcional interesse público, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.215/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 001/2016 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário de excepcional interesse público, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 90 (noventa) dias, com base na situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), em virtude de surto epidemiológico, profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, para ocuparem os seguintes cargos:

a) **Farmacêutico-Bioquímico**, Grupo Ocupacional “Especialista em Saúde”, Classe “A”, Nível “SE001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
DELAIR SILVEIRA DOS SANTOS	948.669.619-53	27/01/2016

b) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional “Técnico em Saúde”, Classe “A”, Nível “ST001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
CRÍSTIAM MARIS DE LIMA BALBINO SILVA	256.979.388-45	19/02/2016
JULIANE MARIA KORSANKE	028.307.269-52	19/02/2016

c) **Auxiliar de Farmácia**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ALINE AGUIAR TEIXEIRA PAULO	292.912.568-38	27/01/2016
KARLENE LEA AZEVEDO FERNANDES	020.114.043-80	21/01/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:F81EEC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 1.428

“Contrata, em caráter temporário, Agente Comunitário de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.216/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 002/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
TATIANE POLETI VIEIRA	074.151.919-43	16/02/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:4011A173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.429**

“Contrata, em caráter temporário, Agente de Endemias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 218 da Lei Complementar nº 046/2006, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.217/2016, em virtude da convocação dos aprovados no Processo Seletivo Público nº 004/2015 - SEMRH,

RESOLVE:

I – Contratar, em caráter temporário, sob o regime da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), pelo prazo de 12 (doze) meses, para ocuparem o cargo de **Agente de Endemias**, Grupo Ocupacional “Auxiliar em Saúde”, Classe “A”, Nível “SA001”, Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

Nome	CPF	Data de início
ANDREA MACHADO PADOVANI DOS SANTOS	078.829.007-02	18/02/2016
IZAURA RIBEIRO ALVES	658.649.649-72	18/05/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:7CF7B3E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.430**

“Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Jefferson Huyer Klippel.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 06.953/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de JEFFERSON HUYER KLIPPEL, matrícula 94062-1, **Médico Clínico Geral (Projeto Dengue)**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 18 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:2FE77COC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.431**

“Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Mariana Almira de Freitas Meira.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.250/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de MARIANA ALMIRA DE FREITAS MEIRA, matrícula 94010-1, **Auxiliar Administrativo (Projeto Dengue)**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:24910698

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.432**

“Rescindi, a pedido, o contrato de trabalho de Verônica Mendes Prestes.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 07.278/2016,

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário de VERÔNICA MENDES PRESTES, matrícula 93759-1, **Enfermeiro – ESF**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de fevereiro de 2016.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:23C28B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.433**

“Exclui da Portaria nº 1.132, de 27 de agosto de 2015, o nome de Nilson José Julião Miranda.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.918/2015,

RESOLVE:

I – Excluir da Portaria nº 1.132, de 27 de agosto de 2015, o nome de NILSON JOSÉ JULIÃO MIRANDA, Colocação 21ª, inscrição 824242, cargo Auxiliar Administrativo, Grupo “A”, Nível “N01”, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme parecer jurídico nº 981/2015, exarado no protocolo nº 30.918/2015.

II – Determinar que a Secretaria Municipal de Recursos Humanos proceda à convocação do referido candidato a fim de tomar posse do respectivo cargo, dentro do prazo estabelecido pela legislação em vigor, sob pena das consequências aplicáveis.

III – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 26 de fevereiro de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN

Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Carlos Eduardo dos Santos

Código Identificador:F158F80C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Edital de Convocação nº 07/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 01/2016 para os cargos da área de saúde, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 03(três) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.4 do edital de abertura.

Técnico de Enfermagem

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
147º	0544	THAIS POLETI MOREIRA
148º	0163	MARILENE ALVES DE A. SANTOS
149º	0078	LURDES MARIA MILONI

150º	0090	LEONI DE SOUZA
151º	0564	ELIZANDRE RODRIGUES MACHADO

Auxiliar Administrativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
12º	0723	MARIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiano Jardel da Costa

Código Identificador:CE796E6A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 01/2016**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2016

Edital de Exclusão nº 03/2016

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 01/2016, em conformidade com o item 10.4 do edital de abertura do referido certame.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
13º	EDINA RIBEIRO MODESTO	0296
69º	FRANCIELE ZELA JORGE STRYCHALSKI	0081
74º	RUANA MARIA ZANOTTO	1074
139º	MAYANA RAYARA DOS SANTOS PINTO	0756
141º	CREONICE DA SILVA SANTOS	0649
142º	SANDRA MARIA DE SOUZA BORGES	0386
143º	ERIVANIA LOPES DOS SANTOS	0445
144º	MARLUCE TEODORO SANTOS	0190

MÉDICO CLÍNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
25º	FELIPE CAPRARO COLLADO	1024

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2016

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:

Fabiano Jardel da Costa

Código Identificador:186C1784

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 04/2015**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2015

4º Edital de Exclusão

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 04/2015, em conformidade com os itens 5.3, 5.4 e 10.2 do edital de abertura do referido certame.

AGENTE DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
57º	GÉSSICA FERNANDES DA SILVA	0122
58º	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	0062
61º	NELSON GONÇALVES PINTO JUNIOR	0249
62º	JULIANE MARIA KORSANKE	0080

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2016

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:6B401580

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 04/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 04/2015

5º Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 04/2015 para o cargo de Agente de Endemias, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5 do edital de abertura.

Agente de Endemias

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
64º	0402	KAMYLLA CRYSTIE MODESTO DO CARMO
65º	0084	MARLUCE SANTOS DA SILVA PEREIRA
66º	0151	MONICA PADILLA GUEDES
67º	0313	SOLANGE MARIA GARCIA TAVARES

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:F79ACFC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

2º Edital de Exclusão

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **EXCLUSÃO** dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Público 05/2015, em conformidade com os itens 5.2 e 5.3 do edital de abertura do referido certame.

Agente de Apoio

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
2º	AIRCLEUDES BATISTA DE LIMA	0055
23º	RICARDO DE AMORIM FALCÃO	1048
25º	KAROLINE DE ASSUNÇÃO GOMES	1205
26º	LILIAN DOS SANTOS NASCIMENTO	0854

Oficineiro de Expressões Artísticas

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
4º	ALINE LARYSSA RODRIGUES DA CRUZ	0320

Paranaguá, 23 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:927A6D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PSS 05/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 05/2015

4º Edital de Convocação

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Público 05/2015 para o cargo de Agente de Apoio Educacional, convoca os candidatos abaixo relacionados, conforme ordem de classificação, para comparecerem na sede desta Secretaria, localizada na Rua Júlia da Costa, nº 322 – Centro Histórico – Cep. 83.203-060 – Paranaguá – Paraná, das 08h às 11h e das 13h às 18h, no prazo de 10(dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente ao da publicação do presente Edital, para apresentação dos documentos exigidos para fins de contratação, estipulados no item 5.1 e 5.7 do edital de abertura.

Agente de Apoio Educacional

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
29º	1014	JAQUELINE CARLA DOS SANTOS NUNES
30º	1539	ALYNE NUNES MARTINS ROSA
31º	1339	VIVIANE PIRES MENDES TAKAHARO
32º	0026	DANIELLE JACOMEL MARTINS

Paranaguá, 23 de Fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Fabiano Jardel da Costa
Código Identificador:C35BBD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 081 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta no protocolado nº: 4759/2016.

RESOLVE:

I - **Relotar**, as servidoras abaixo relacionadas nas Secretarias abaixo es

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7922-1	MANOELA AMORIM ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------	----------------------	-----------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2243-1	ARIZETE NATAL RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
--------	-------------------------	-----------------------------

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 25 de fevereiro de 2016.

O

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:0F5D2C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 082 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido na seqüência nº 05 do protocolado nº 5188/2016

RESOLVE:

I - **Relotar**, a servidora LEILA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 6419-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 25 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:A3C721FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 083 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com os artigos 61 e 91 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 24560/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, a servidora LUCIANE CHIARELLI MAGALHÃES, matrícula 8513-4, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, lotada na Secretaria de Governo Municipal, averbação de contratos anteriores, por tempo de serviço, considerado como de efetivo exercício de 05 (cinco) anos 04 (quatro) meses e 01 (um) dia.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José”, em 25 de fevereiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:

Sirlei de Assis

Código Identificador:C82DA6A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO ATA DA 1ª REUNIÃO DO ANO DE 2016 - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/02/2016 DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR

Às 14:33 (quatorze horas e trinta e três minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis) reuniram-se na Sala de Reuniões da Associação Comercial e Industrial de Paranaguá - ACIAP, os membros do Conselho do Plano Diretor de Paranaguá – CMPDP e demais presentes que assinam a lista de presença na qual constam as respectivas instituições que representam, anexa a presente Ata. A Presidente do CMPDP, Arquiteta Rita de Kássia Nanami Abe, presidindo a presente reunião, iniciou agradecendo a presença de todos, brevemente justificou o retardamento de 33 (trinta e três) minutos do início em razão da falta do quorum de no mínimo 14 (quatorze) membros; sendo que às 14:20 (quatorze horas e vinte minutos) chegaram apenas 12 (doze) membros e somente às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) se fizeram presentes 14 (quatorze) membros, o que possibilita a discussão e deliberação de qualquer demanda, pela maioria simples dos presentes, conforme Artigo 20, da Lei nº 2830/2007; sendo que não se utilizou a regra da Minuta do Regimento Interno aprovada por este CMPDP, a saber: “são necessários 2/3 (dois terços) de membros aptos a votar qualquer alteração na Lei nº 2830/2007”, sob análise junto à Procuradoria Geral do Município; logo, ainda, não aprovada pelo Exmo. Prefeito Municipal, portanto, sem efeitos jurídicos até que ocorra a sua aprovação e necessária publicação do competente Decreto Municipal.

“Lei nº 2830, de 11 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal do Plano Diretor de Paranaguá, com

fundamento na Lei Federal nº 10.257/2001 e na Lei Municipal do Plano Diretor, e dá outras providências.

Art. 20 -Salvo disposição em contrário, as deliberações do Conselho Municipal do Plano Diretor serão realizadas por maioria simples dos seus membros, desde que presente metade do Plenário nas respectivas Sessões.”

Em seguida leu a pauta desta reunião, previamente encaminhada via e-mail a todos os membros do CMPDP, efetivamente indicados pelas respectivas entidades, a saber: 1) *Abertura pela presidente do Conselho*; 2) *Definição do Calendário de reuniões do CMPDP*; 3) Apresentação das propostas de mudanças na Lei nº 2830/2007; 4) Processos recebidos pelo CMPDP; 5) *Espaço Aberto para Assuntos Gerais*; 6) *Comunicado* e 7) *Encerramento*. Em sequência apresentou-se a proposta de Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho, a saber:

“Reuniões Bimestrais, proposta de datas para o ano de 2016:

2ª Reunião Ordinária – 27 de Abril de 2016;

3ª Reunião Ordinária – 29 de Junho de 2016;

4ª Reunião Ordinária – 31 de Agosto de 2016;

5ª Reunião Ordinária – 26 de Outubro de 2016;

6ª Reunião Ordinária – 07 de Dezembro de 2016.”

Em VOTAÇÃO às 14:35 (quatorze horas e trinta e cinco minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a proposta das datas de REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CALENDÁRIO do CMPDP acima descritas. Em sequência, explanou a dificuldade de quorum de 14 (quatorze) membros aptos a votar para deliberações efetivas deste CMPDP, até mesmo para iniciar as reuniões, sendo que alguns membros passariam a ser **OBSERVADORES COM VOZ**. **Em VOTAÇÃO às 14:37 (quatorze horas e trinta e sete minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a REDUÇÃO da paridade de 07 (sete) representantes para 06 (seis) representantes aptos a votar, tornando-se necessário o quorum de 12 (doze) membros aptos a votar.** Com isso excluem as Primeiras Propostas de membros aptos a votar dos slides já apresentados em reunião anterior, e passou-se para a discussão e votação das Segundas Propostas para cada um dos quatro Grupos. Para o Grupo I do Poder Público Municipal, esclareceu-se que a CAGEPAR, estava equivocadamente como do Grupo II dos Poderes Públicos Estadual e Federal; sendo que não mais poderia participar do Grupo III da Sociedade Civil Organizada, vez que atualmente trata-se de uma Autarquia Municipal; portanto, deve participar do Grupo I do Poder Público Municipal. Quando foi realizada a proposta de que a CAGEPAR seja OBSERVADORA, com voz, do Grupo I. **Em VOTAÇÃO às 14:38 (quatorze horas e trinta e oito minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a composição do GRUPO I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL pelos membros aptos a votar SEMPLOG, SEMUR, SEMMA, SEMOP, SEMSEG e SEMSU, passando os membros SEMFA, PROGEM, SEMHAF, COGEM e CAGEPAR a serem OBSERVADORES com direito à voz.** Esclareceu-se que os Representantes do Ministério Público do Estado do Paraná já se manifestaram pela não possibilidade de votar deliberações de qualquer natureza em razão da condição de “guardião e fiscal da Lei”. Ainda, discutiu-se quanto à escolha entre IPHAN, DENIT e DER. **Em VOTAÇÃO às 14:39 (quatorze horas e trinta e nove minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a composição do GRUPO II – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL pelos membros aptos a votar ÓRGÃO AMBIENTAL ESTADUAL, IPHAN, APPA, EMATER, CORPO DE BOMBEIROS, e NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, passando o membro MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ a ser OBSERVADOR com direito à voz.** Discutiu-se quanto à escolha entre OAB, CREA e CAU, onde fora esclarecido por alguns membros que a AEAAL é uma Associação composta por Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos do Litoral, e que acreditam que tantos os Engenheiros quanto os Arquitetos estariam representados por esta entidade. **Em VOTAÇÃO às 14:44 (quatorze horas e quarenta e quatro minutos) fora APROVADA COM NOVE VOTOS A FAVOR DA OAB E DOIS VOTOS A FAVOR DO CREA, E OS DEMAIS MEMBROS ABSTERAM-SE DE VOTAR, a composição do GRUPO III – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA pelos membros aptos a votar UM REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES, UM**

REPRESENTANTE DA AEAAL, UM REPRESENTANTE DA ACIAP, COPEL, UM REPRESENTANTE DE ONG/OSCIP e OAB, passando os membros CREA e CAU a serem OBSERVADORES com direito à voz. Fora esclarecido que a Câmara, que tem por sua própria competência decidir ao final cada legislação municipal, deveria ser apenas Observador do Grupo IV, vez que poderiam ocorrer votos conflitantes junto ao CMPDP e à própria Câmara. Ainda, fora explanado que as Ilhas tem características próprias em razão das condições geográficas, ambientais, culturais e econômicas, que não se confundem com as características próprias das Áreas Rurais localizadas no Continente deste Município, ainda, que do outro lado da Baía de Paranaguá e acessível por esta. Também, ressaltou-se que apesar da Ilha dos Valadares ser compreendida como Área Urbana, é uma Ilha com características intrínsecas que não se confundem com os demais Bairros do Continente. **Em VOTAÇÃO às 14:50 (quatorze horas e cinquenta minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a composição do GRUPO IV – REPRESENTANTES TERRITORIAIS pelos membros aptos a votar QUATRO REPRESENTANTES DA ÁREA URBANA, UM REPRESENTANTE DA ÁREA RURAL e UM REPRESENTANTE DAS ILHAS, passando o membro CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ a ser OBSERVADOR com direito à voz.** Em continuação, ainda, propôs-se, a alteração na Lei nº 2.830/2007, quanto à periodicidade das reuniões, uma vez que na Minuta do Regimento Interno foi aprovada como bimestralmente, e na lei vigente consta mensalmente. Ressaltou-se, a dificuldade da presença da maioria dos membros, e que os encontros bimestrais atendem a demanda atual do CMPDP. Alertou-se que o Presidente do Conselho e a maioria simples dos membros aptos a votar poderão deliberar por convocações de reuniões extraordinárias. **Em VOTAÇÃO às 14:51 (quatorze horas e cinquenta e um minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a alteração do Parágrafo Único, do Artigo 18, da referida Lei, passando a constar bimestralmente onde consta mensalmente.**

"CAPÍTULO V - DAS SESSÕES E DELIBERAÇÕES

Art. 18 -Todas as sessões do Conselho do Plano Diretor serão públicas e todos os seus atos e deliberações deverão ser amplamente divulgados.

Parágrafo Único - O Conselho deverá realizar sessões ordinárias, "bimestralmente", e extraordinárias através de convocação especial definida pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros."

Em relação aos representantes territoriais, salientou-se o que consta na citada legislação, quanto à necessidade de eleições regionais, a serem realizadas com regras a serem definidas pelo Município, e pré-aprovadas pelo CMPDP, quando então será publicado o competente Edital de Convocação dos Cidadãos Eleitores, aptos a votar nas Seções Eleitorais da região em que tiverem o seu domicílio principal, interessados a se candidatarem a vaga de membro representante das regiões urbana, rural e das Ilhas, para consequente eleição e votação pelos demais eleitores aptos de cada região para escolha dos dois mais votados (titular e suplente) entre os que preencherem as condições para a concorrência. **Em VOTAÇÃO às 14:54 (quatorze horas e cinquenta e quatro minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE a manutenção da RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO EM REALIZAR AS ELEIÇÕES para a escolha dos REPRESENTANTES TERRITORIAIS.** Em razão das dificuldades de se alterar uma legislação, que necessita ser aprovada pela Câmara de Vereadores, e pela própria legislação que prever a substituição das entidades sem participação efetiva junto ao CMPDP, sugere-se que as alterações das representatividades das entidades, passem a ser realizadas através de Decreto Municipal, após, a necessária aprovação do CMPDP. **Em VOTAÇÃO às 14:55 (quatorze horas e cinquenta e cinco minutos) fora APROVADA COM UNANIMIDADE que a substituição das entidades representantes sejam substituídas através de Decreto Municipal, após pré-aprovação do CMPDP, e não mais por alteração legislativa junto à Câmara de Vereadores.** Alertou-se que as entidades que tem representantes, titulares e suplentes, que pertencem ao quadro de servidores deste Município ou com CARGO EM COMISSÃO, deverão apresentar novos representantes, uma vez que consta na Minuta do Regimento Interno aprovada anteriormente pelo CMPDP, a inadequação desta situação, com o intuito que as deliberações das demais entidades não tenham influência do Município que já possui representatividade, garantindo-

se a proteção dos servidores e a paridade representativa de fato neste CMPDP. **Foram recebidos pelo CMPDP os seguintes processos administrativos**, a saber: Processo nº 147/2016, que tem como requerente o Serviço Público Federal, que trata sobre *"a manifestação do CREA/PR quanto às propostas de alteração da Lei nº 2830/2007, onde requer a permanência de sua representatividade dentro do CMPDP, com direito a assento e voto e não somente na condição de observador"*. **O que foi superado na votação em que se deliberou que o CREA será membro OBSERVADOR no Grupo III dos representantes da Sociedade Civil Organizada.** Ainda, o Processo nº 154/2016, que tem como requerente a APPA – ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA, e encaminha o *"ofício da APPA apresentando a atualização do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Porto de Paranaguá"*. Este processo refere-se ao de Processo nº 15.296/2015, o qual já foi analisado pelo Setor Técnico da SEMUR, encaminhado ao Conselho Municipal de Urbanismo – CMU para conhecimento dos Conselheiros, e aguarda o início da Revisão do Plano Diretor de Paranaguá, para, então, ser analisado pela competente Equipe Multidisciplinar; ou seja, pela Câmara Técnica de estudo da Revisão do Plano Diretor, a ser definida; o que fora esclarecido pelo Arquiteto Marcos Furuzawa. **Foram deferidos os pedidos de cópias deste Processo nº 154/2016, aos representantes do CREA e da OAB. ASSUNTOS GERAIS:** Foram compartilhados os fatos de estarem em trâmite processos administrativos da SEMSEG que tratam sobre a ampliação das Áreas de Abrangência do PERTO, de alteração de Direção de Vias Públicas, Implantação de Ciclovias, Ciclofaixas, Estacionamentos, Semáforos, Binários, sem prévia Audiência Pública e consequente participação popular. **Em votação às 15:04 (quinze horas e quatro minutos) fora APROVADO com UNANIMIDADE a expedição de OFÍCIO à SEMSEG para que APRESENTE ao CMPDP as PROPOSTAS e PROJETOS de ALTERAÇÕES nas VIAS de TRÂNSITO deste Município, antes de suas efetivas implantações.** Em seguida a Presidente Arquiteta Rita passou a palavra à Arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Foes, Secretária da SEMPLOG, que esclareceu que o Binário da Avenida Dr. Roque Vernalha e Avenida Pastor Samuel Pires de Mello, passaram por diversas audiências públicas que levaram a aprovação da legislação desde o ano de 2007 (dois mil e sete), e que é previsto no Plano Diretor vigente. Ainda, convidou as entidades a participarem da Conferência Municipal aqui em Paranaguá, em atendimento ao CONCIDADES que é o Conselho Nacional das Cidades, para que sejam escolhidos os Delegados que representarão o Município de Paranaguá na Conferência Estadual. Para, então, estes Delegados escolhidos possam lutar na citada Conferência Estadual e serem novamente escolhidos como Delegados para participarem da Conferência Nacional e assim fazer com que Paranaguá seja reconhecida, bem como, ouvida e atendida em suas demandas urbanísticas. Salientou que o Município já foi representado pelo Sr. Paulo Sérgio de Carvalho, conhecido por "Paulinho Pastel" como membro da Sociedade Civil Organizada e o Servidor Municipal, Engenheiro Luiz Affonso Ribeiro da Silveira, como representante da Administração Municipal, nas Conferências Estadual e Nacional, esta em Brasília. Que o convite às entidades já fora realizado e que já ocorreu uma primeira reunião para formar uma Equipe Preparatória da Conferência Municipal, que definirá questões práticas, tais como: local, data, hora, estrutura, etc. Que a Conferência será realizada no mês de JUNHO do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis), sendo que o dia, hora e local serão, oportunamente, informados a este CMPDP e às entidades. Sendo que solicita que as entidades mobilizem a participação popular efetiva no decorrer da Conferência; em especial, durante a AUDIÊNCIA PÚBLICA que ocorrerá no início do próximo mês de Junho. O que se faz necessário, porque questionamentos do CONCIDADES serão respondidos pelos presentes, bem como, serão enviados Relatórios da Conferência Municipal ao CONCIDADES, para que Brasília saiba quais são as demandas reais de Paranaguá. O Arquiteto Marcos Aurélio Furuzawa, salientou que o Município passou a participar mais das questões a níveis estadual e federal, o que não ocorria até então, por exemplo: com a Secretaria dos Portos. Sendo que o CONCIDADES somente terá validade com a participação popular e não apenas da Administração Pública Municipal. Mais informações no Portal da Transparência, http://www.paranagua.pr.gov.br/plano_diretor/+%20MINIST%C3%8

9RIO%20DAS%20CIDADES/O%20que%20%C3%A9%20o%20Conselho%20das%20Cidades.pdf. Após, a palavra retornou à Presidente Arquiteta Rita que colocou o cargo à disposição para que ocorram novas eleições para Presidente e Vice-Presidente do CMPDP, em atendimento ao Parágrafo Primeiro, do Artigo 12, da Lei nº 2.830/2007 e do Parágrafo Único, do Artigo 12, da Minuta de Regimento Interno, aprovada por este CMPDP.

“Artigo 12 -A Presidência do Conselho Municipal do Plano Diretor terá a seguinte composição:

§ 1º - Os membros da Presidência serão eleitos em plenário, por votação individual da maioria absoluta dos integrantes do Conselho, em assembleia previamente convocada com no mínimo quinze dias de antecedência da data da eleição, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

Artigo 12 - O mandato do Presidente e do Vice-Presidente será de 02 (dois) anos, sendo autorizada a reeleição para o período imediato por uma única vez.

Parágrafo Único - Proceder-se-á a eleição, por voto secreto, na primeira sessão do mês anterior ao da expiração do mandato ou da ausência de Vice-Presidente.”

Ainda, fora proposta a votação dos membros da Câmara Técnica, para iniciar os estudos do Plano Diretor. Ressalta-se, que serão publicados dois EDITAIS, respectivamente, nos quais constarão as regras e demais por menores para as eleições. **EM VOTAÇÃO às 15:17 (quinze horas e dezessete minutos) APROVADA com UNANIMIDADE a CONVOCAÇÃO para NOVA ELEIÇÃO, com data para a PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do corrente ano, afim de se realizar o SUFRÁGIO ELEITORAL para PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE do CMPDP, bem como, dos membros da CÂMARA TÉCNICA que estudará a REVISÃO do PLANO DIRETOR, para o dia 30 (TRINTA) DE MARÇO DE 2016 (dois mil e dezesseis) às 14:00 horas, na sala de reuniões da ACIAP. COMUNICADOS:** A Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), atendendo ao disposto na Lei Orgânica do Município realizará Audiência Pública para demonstrar e avaliar o Estudo de Impacto de Vizinhança da Empresa AGTL - Armazéns Gerais Terminal Ltda, referente à implantação de Correias Transportadoras, elaborado de acordo com a Lei Ordinária nº 2.822/2007, que dispõe sobre o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Decreto Municipal nº 544/2013, que Regulamenta o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). E convida a todos a participarem comparecendo no Auditório da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Paranaguá – ACIAP, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 621, Centro Histórico, no dia 07 (sete) de Março deste ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 19:00 (dezenove horas). O Arquiteto Marcos Furuzawa informou que o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV e o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV estão disponíveis no site do Município, no ícone da SEMUR: <http://www.paranagua.pr.gov.br/conteudo/secretarias-e-orgaos/urbanismo/eiv-em-analise>. Por derradeiro, o membro Thiago Luiz Beki, representante da Ilha dos Valadares e da AMIV, questionou quanto à Lei nº 3.400/2014, que *“altera dispositivos da Lei nº 2.822, de 03 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estudo de Impacto de Vizinhança e dá outras providências.”, no tocante, às Estações de Tratamento de Esgoto – ETE sem apresentação do EIV; sugere que se realize um estudo pela Câmara Técnica do Plano Diretor para a revogação desta legislação; sendo que fora deferido o encaminhamento da presente Ata à futura Câmara Técnica.* Ao final a Presidente Arquiteta Rita agradeceu a presença de todos e acrescentou que a **participação de todos os membros deste CMPDP é imprescindível na próxima reunião do dia 30 (trinta) de março do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis).** Encerrada a reunião às 15:21 (quinze horas e vinte e um minutos). E, para constar, eu, ANA CARLA MENEZES PATRIOTA, Procuradora Municipal – PROGEM deste Município, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e demais membros do CMPDP.

rita de Kássia Nanami Abe
Presidente do CMPDP

ANA CARLA MENEZES PATRIOTA
Secretária em Exercício

Membros do CMPDP:

MARCOS AURÉLIO FURUZAWA
SEMUR

LAÉRCIO B. RIBEIRO
CREA

CLARION LOPES DA SILVA
SEMMA

AUGUSTO PINTO NETO
ACIAP

WAGNER DO N. R. MARTINS
SEMSU

NILSON DOS S. WISTUBA
OAB

JÚLIO CÉZAR C. SANTOS
SEMSU

THIAGO LUIZ BEKI
AMIV

MICHELE C. L. DO ROSÁRIO
SEMFA

RAUL DA SILVA CLAUDINO
COPEL

VÂNIA GOMES MODESTO
SEMFA

MARCIANA R. FUCHS
COGEM

TIAGO H. R. TEODORO
ANLIPAR

JÚLIO CÉSAR BASTOS RIBAS
CAGEPAR

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
SEMPLOG

Publicado por:
Ana Cristina Negoseki
Código Identificador:91A4A281

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO N.º 021/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2016

A Prefeitura de Paula Freitas, Estado do Paraná, torna público que se fará realizar no dia 11 de março de 2016, às 14 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de Tubos de Concreto para Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais, deste Município.

Dotação: 1001 15.452.0013.2.035 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (273) – Conservação de Vias Urbanas.

1101 26.782.0015.2.039 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (295) – Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais.

Valor total da Licitação: R\$ 29.247,69

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 26 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANKI

Pregoeira

Publicado por:

Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos

Código Identificador:CE473173

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.574/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016**

SÚMULA: Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.380/2015 de 15 de dezembro de 2015, Artigo 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2016 Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.262,81 (Três mil duzentos e sessenta e dois Reais e oitenta e um centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA DE EDUC., CULT. E DESPORTO	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULTURA E DESPORTO	
ATIVIDADE	12.365.0006.2.012	Manut. Dos Centros de Educação Infantil	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.100107.99.01	Equipamentos e Material Permanente	3.262,81
TOTAL			3.262,81

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso superávit financeiro do exercício de 2015 na fonte 1107 no valor de R\$ 3.262,81 (Três mil duzentos e sessenta e dois Reais e oitenta e um centavo).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.372/2015 – LDO para o exercício de 2016 e nº 1.274/2013 – PPA para os exercícios de 2014-2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de fevereiro de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Rodolfo Loth Júnior

Código Identificador:85590371

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a prestação de contas referente ao 3.º quadrimestre do ano de 2015 da Secretaria Municipal de Saúde de Paula Freitas.

.Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 26 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA CAMILO

1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, Dando Cumprimento ao Que Determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal N.º 8.142/90 de 28 de Dezembro de 1990, Homologa a Presente Resolução.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roseli Cristina Bogdan de Almeida

Código Identificador:0B264F0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004/2016 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
PAULA FREITAS, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, criado pela Lei Municipal nº 348/91 de 22 de junho de 1991, reestruturado através da Lei Municipal nº 887/2007 de 15 de março de 2007, alterado pela Lei nº 1.034/2009 de 02 de setembro de 2009 e conferidas pela Lei complementar nº 141/2012 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar o Termo de Adesão referente ao Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica, de acordo com as diretrizes e normas estabelecidas na Resolução SESA nº 600/2015.

.Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, juntamente com a Presidente e Secretária Geral do Conselho, em cumprimento ao Parágrafo Único, do Artigo 10.º do Regimento Interno do Conselho, *Assinam* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Paula Freitas, PR., 26 de Fevereiro de 2016.

CLAUDIA LEGAT DE AUGUSTINHO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ANDRESSA TALITA KUZMA

1ª Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde

FERNANDA LOTH BRACIAK

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Parágrafo 2.º, do Artigo 1.º da Lei Federal nº 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, *HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO*.

MAURO FELIZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:D4FC1ECE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
26/02/2016	008/2015 1º ADITIVO	006/2015	INEXIGIBILIDADE	CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.	I - OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DESTE CONTRATO FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016. II - EM RAZÃO DA PRORROGAÇÃO ORA AJUSTADA, O CONTRATO FICA ACRESCIDO EM MAIS R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), COM O LIMITE MÁXIMO DE 30 DIÁRIAS MENSAIS AO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) A DIÁRIA.

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:574D16B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

Detentor da Ata: ALTEVIR SEIDEL – ME.
CNPJ sob nº 11.963.5960001-41
Objeto: Registro de preços de peças para tratores Agrícolas para Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
Valor Total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.002.20.606.0011.2013-3390303905 e
07.002.20.606.0011.2013-3390303999.
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:2B10ED0F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Detentor da Ata: ALPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA-ME.
CNPJ sob nº 00.320.955/0001-26

Objeto: Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal.

Valor Total: R\$ 31.750,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303999;
08.001.12.365.0012.2018-3390303900;
08.001.12.365.0012.2018-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303900.

Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:6365AF4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Detentor da Ata: KAPP COMERCIAL LTDA ME.
CNPJ sob nº 08.699.477/0001-19.
Objeto: Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal.
Valor Total: R\$ 19.050,00 (dezenove mil e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303999;
08.001.12.365.0012.2018-3390303900;
08.001.12.365.0012.2018-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303900.
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wellington Charles Kobsczinski
Código Identificador:1B4F7721

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016

Detentor da Ata: GERSON MARCOS BAUMEL.
CNPJ sob nº 12.711.494/0001-00.
Objeto: Registro de preços de peças para os ônibus e caminhões da frota Municipal.
Valor Total: R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária:
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303900;
05.001.15.452.0005.2009-3390303999;
08.001.12.365.0012.2018-3390303900;
08.001.12.365.0012.2018-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303999;
10.002.06.182.0016.2027-3390303900.
Data de assinatura: 26 de fevereiro de 2016.
Validade: até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogada.

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Secretário de Administração e Finanças

INGO HEDEGAR STRACKE

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Wellington Charles Kobsczinski

Código Identificador:7D04497B**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA****CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2016**

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público, realizado em conformidade com o Edital N.º 01/2013, com homologação através do Edital N.º 07/2013, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 26/09/2013, edição N.º 0337, **RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSÃO** EDITAL N.º 002/2016, publicado no Diário Eletrônico “Diário Oficial dos Municípios do Paraná” de 26/02/2016, edição N.º 0947, **PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

CARGO: TELEFONISTA

Inscrição	Classificação	Nome
10762	08	Elke Irmgard Sedimaier

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue abaixo, no dia **07/03/2016** (Segunda-feira) na Secretaria da Câmara Municipal de Piraquara, Diretoria Administrativa, a partir de 8h30 às 11h30 ou de 13h às 17h.

Documentos originais relacionados e com fotocópia autenticadas:

- Cédula de Identidade;
- C.P.F. em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 16 anos;
- Atestado de antecedentes criminais do domicílio (município de residência);
- Certidão de Nascimento/Casamento ou Certidão de Óbito (do cônjuge quando for o caso de viúvo (a));
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC;
- Registro no Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade atualizado, se for o caso;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pelo Setor de Recursos Humanos), nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente;
- 1 (uma) foto 3x4 (recente);
- Declaração de bens (modelo fornecido pelo Setor de Recursos Humanos) ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Comprovante de endereço.

Câmara Municipal de Piraquara, em 26 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Presidente

Publicado por:

Noísa Jeana Domingues

Código Identificador:D483E56D**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4892/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º. 096/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Enfermeiro, com término de contrato até dia 25/08/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Sheilla Gabriela Macario	997014	23/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 26 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:3CA1136D**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4889/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores efetivos abaixo relacionados:

Nome	Matric.	Cargo	Data	Motivo
Rosângela Gragório	Naval 81280-1	Professor Magistério	24/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:1D36CB8B**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO N.º 4891/2016**

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital n.º. 060/2015, processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de Agente Operacional, com término de contrato até dia 15/05/2016.

RESOLVE:

DEMITIR o servidor temporário abaixo relacionado:

Nome	Matric.	Data	Motivo
Andreia de Fatima da Silva Alves	84670-1	17/02/2016	A pedido

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais à respectiva data.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador:6301E9FB**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO PSS PROFESSOR - EDITAL N.º.

096/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0792 DE 16/07/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVÉS DO EDITAL 137/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: MIRIAN OLIVEIRA DA ROSA DE SOUZA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: GIZELI PINTO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: FERNANDA SANTOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: DOMINIQUE MANOEL DA SILVA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: ALINE CRISTINA DA SILVA SALES

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: TATIELLE FABRO MICA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CONTRATADO: IONE MARIA CORDEIRO DE ANDRADE CURTYS

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARGO: PROFESSOR

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 25/02/2016 à 25/08/2016

SALÁRIO: R\$ 959,02, (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Anelise Bueno Staben Alves

Código Identificador: 5B30BE67

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS EDITAL DE ABERTURA Nº 027/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE ABERTURA Nº 027/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 027/2016, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 4882 de 17/02/2016, mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, no artigo 40, incisos V, IX e X da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril 1.990, na Lei Municipal nº 1.109 de 28 de março de 2011, e considerando, ainda:

I – o disposto no artigo 196 da Constituição Federal – “Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

II – a essencialidade dos profissionais Agente de Combate a Endemias para manter os programas de Saúde Pública desenvolvidos no Município;

III - o disposto no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 1.109/2011.

TORNA PÚBLICO que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para a função de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** Nível Fundamental concluído. As funções para o exercício das atribuições descritas no Anexo II, visando contratar 4 (quatro) servidores através dos termos da Lei Municipal nº 1.109/2011, nas condições a seguir declinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo de Seleção Simplificado - PSS de que trata este Edital, é destinado a selecionar profissionais aptos a:

1.2 a atuar na Vigilância Ambiental em Saúde, exclusivamente para o combate a endemias, em especial a Dengue e as demais arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes aegypti*.

1.3 As vagas serão disponibilizadas para contratação nos termos deste Edital.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este Edital e organizado pela Prefeitura Municipal de Piraquara, por meio de Comissão Para Processo Seletivo Simplificado. À Comissão compete à supervisão da execução material das atividades do Processo Seletivo, a definição de suas diretrizes, a formulação e o acompanhamento de todas as fases do certame.

1.5 A banca examinadora será composta por examinadores indicados pela Comissão Para Processo Seletivo Simplificado, com competência para a elaboração e correção da prova escrita objetiva e sua avaliação, bem como o recebimento, a apreciação e o julgamento dos pedidos de reconsideração e dos recursos.

1.6 A seleção de que trata este Edital consistirá de prova escrita objetiva (de caráter eliminatório e classificatório), para o cargo.

2. DO REGIME JURÍDICO E CONTRATO

2.1 A contratação ocorrerá em Regime Especial, com fundamento no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e no artigo 2º, incisos V, VI, VII e VIII da Lei Municipal nº 1.109/2011.

2.2 O contrato terá prazo máximo de 6 (seis) meses, permitida a prorrogação por período não superior ao da contratação inicial, por uma única vez.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado - PSS o candidato deverá preencher os requisitos abaixo:

3.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;

3.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos e não deve ter completado 70 (setenta) anos até a data da contratação, em virtude do disposto no inciso II, do artigo 40, da Constituição Federal;

3.1.3 Ter cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei;

3.1.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5 Ter o grau de escolaridade exigido para a função;

3.1.6 Ser apto física e mentalmente para exercer as atribuições da função;

3.1.7 Demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Processo é gratuita e implica desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na página da Prefeitura Municipal de Piraquara, no seguinte site www.piraquara.pr.gov.br, das 8 horas do dia 02 de março de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2016, observado horário oficial de Brasília.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher formulário, informando seus dados pessoais, endereço e demais itens constantes deste Edital.

4.4 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

4.5 O candidato que deixar de apresentar a documentação, será automaticamente excluído do Processo.

4.6 Após a inscrição, o candidato não poderá, sob hipótese alguma, incluir ou alterar as informações efetuadas.

4.7 A lista dos inscritos será divulgada no dia 23 de março de 2016 após as 10 horas, no site www.piraquara.pr.gov.br.

4.8 A homologação final das inscrições, o local de prova e o ensalamento serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

(<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), em edital no saguão da Prefeitura Municipal de Piraquara e no site www.piraquara.pr.gov.br, no dia 30 de março de 2016.

5. DAS VAGAS DESTINADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 As pessoas portadoras de deficiência física são asseguradas o direito de inscrição no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do inciso VIII, do artigo 37 da Constituição Federal, da Lei Municipal n.º 513 de 06 de novembro de 2000 e Lei Municipal n.º 588 de 13 de março de 2002. Em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, local e horário da realização de eventual prova ou entrevista, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritas do deficiente, reservando-se para estes candidatos 5 % (cinco por cento) das vagas oferecidas, desconsideradas as frações inferiores a 0,5 (meio) e arredondadas para maior aquelas iguais ou superiores a tal valor.

5.2 O candidato portador de deficiência deverá declarar na Ficha de Inscrição a condição especial e a deficiência de que é portador, apresentando Laudo Médico atualizado (o qual será anexado à Ficha de Inscrição, para validação da inscrição para pessoa portadora de deficiência) que ateste a espécie e o grau, ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID, ou ainda, declaração de próprio punho, ficando sujeito a posterior avaliação por médico perito da medicina do trabalho.

5.3 O candidato portador de deficiência assumirá no ato da inscrição, o compromisso de se submeter a exame médico oficial específico, se aprovado e convocado.

5.4 As pessoas portadoras de deficiência deverão estar habilitadas nas provas, sendo que sua contratação obedecerá a ordem de classificação.

5.5 O candidato, cuja deficiência, não for configurada, ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

5.6 O laudo médico oficial, indicando a qualificação do candidato e o grau de deficiência, constitui documento decisivo para o reconhecimento de sua condição de portador de deficiência, da compatibilidade dentre a deficiência declarada e as atividades a serem desempenhadas, e de sua capacidade para o exercício da função.

5.7 Na falta de candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais habilitados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.8 A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado será feita em duas listas simultâneas, contendo a primeira a pontuação de todos os candidatos que lograram êxito no Processo Seletivo Simplificado, e a segunda somente a pontuação dos candidatos portadores de deficiência.

6. DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

6.1 Para comprovar a Escolaridade, o candidato ao cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS** deverá apresentar cópia simples e o documento original para conferência: do diploma ou certificado acompanhado de histórico escolar.

6.2 Na impossibilidade de apresentação de diploma ou certificado será aceito certidão ou declaração de conclusão do curso, com informação da data da colação de grau, acompanhado de histórico escolar.

6.3 Exige-se que os cursos acima elencados sejam reconhecidos por órgão ou entidade competente.

6.4 As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, em hipótese alguma.

7. DA PROVA

7.1 DA PROVA OBJETIVA

7.1.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório.

7.1.2. Serão considerados aprovados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem acerto de, no mínimo, 13 (treze) questões.

7.1.3. A prova escrita será composta por 25 questões objetivas, sendo 4 (quatro) pontos para cada questão, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

a) 5 (cinco) questões de Língua Portuguesa;

b) 5 (cinco) questões de Matemática;

c) 15 (quinze) questões de Conhecimentos Específicos da Função;

7.1.4. O referencial temático encontra-se descrito no anexo I, parte integrante deste Edital.

7.1.5. A prova será realizada no dia 03 de abril de 2016, com início impreterivelmente às 09 h e 15 min.

7.1.6. Os portões serão abertos às 08h30min e fechados às 09h00min.

7.1.7. O local de realização da prova será divulgado no site www.piraquara.pr.gov.br no dia 30 de março de 2016.

7.1.8. O candidato terá até 2 (duas) horas para realização da prova, incluído o tempo para preenchimento do gabarito com as respostas das questões.

7.1.9 Somente será admitida a entrada do candidato que comparecer até o horário estipulado e que estiver munido de identificação legal (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de habilitação com foto ou passaporte). O candidato deve levar caneta azul ou preta para o preenchimento do gabarito.

7.1.10 Durante a prova não poderá haver nenhuma consulta, não sendo admitido qualquer tipo de comunicação entre candidatos, sob pena de eliminação no Processo Seletivo. Aparelhos de telefonia celular ou similares deverão ser desligados.

7.1.11 A divulgação do gabarito será no dia 04 de abril, as 10 horas da manhã no saguão do Prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara –PR, e no endereço eletrônico da Prefeitura, www.piraquara.pr.gov.br.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

8.1 A classificação dos candidatos será feita por ordem alfanumérica e listada de acordo com a pontuação da prova objetiva.

8.2 Em caso de igualdade de pontuação terá preferência o candidato que:

a) for o mais idoso.

b) obtiver o maior número de acerto nas questões de Conhecimentos Específicos.

c) tiver o maior número de filhos.

8.3 O resultado provisório do PSS, com a classificação dos candidatos, será divulgado no saguão do Prédio da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, e no endereço eletrônico da Prefeitura, www.piraquara.pr.gov.br.

8.4 Não será prestada nenhuma informação via telefone.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a classificação provisória no dia imediatamente posterior a divulgação da lista de classificação.

9.2 Os recursos deverão ser feitos de forma fundamentada, por escrito e protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Piraquara, sito a Avenida Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara – PR, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h.

9.3 Os recursos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo que emitirá parecer conclusivo.

9.4 Também cabe recurso ou correção de ofício da classificação final no caso de erro na listagem de publicação.

9.5 A data de interposição do recurso, compreende o período entre 08 de abril a 14 de abril de 2016, deverá ser devidamente fundamentado e conter o número de inscrição do candidato, sob pena de indeferimento do pedido.

9.6 Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios.

9.7 Será indeferido, liminarmente, ainda, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

9.8 Após análise dos recursos, a classificação final será publicada no Diário Oficial dos municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), em edital no saguão da Prefeitura Municipal de Piraquara e no site www.piraquara.pr.gov.br.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 No decorrer do ano, os candidatos classificados serão convocados por edital específico, publicado por extrato no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (<http://www.diariomunicipal.com.br/amp>), e disponível no site www.piraquara.pr.gov.br.

10.2 Para a contratação, o candidato deverá apresentar atestado médico, conforme modelo no Anexo III, que deverá conter a declaração que o candidato possui condições de saúde física e mental para exercer as atribuições da função pública descritas no Anexo II;

10.3 No ato de sua contratação o candidato deverá preencher formulário que ateste a não existência de acúmulo ilegal de cargos, funções e empregos públicos.

10.4 Para que seja considerada legal a atividade a ser assumida pelo candidato, é obrigatória a prévia assinatura do contrato no Departamento de Gestão de Pessoas do Município.

10.5 O Contrato será estabelecido nos termos da Lei Municipal n.º 1.109/2011 em Regime Especial, para uma carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para a função de Agente de Combate a Endemias.

10.6 No ato da contratação o candidato deve apresentar a seguinte documentação:

- a) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- b) Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
- d) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- e) Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- f) Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- g) Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- h) Fotocópia da CTPS (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- i) Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- j) Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
- k) Conta Bancária no Banco Bradesco S/A (Agência Piraquara);
- l) Antecedentes Criminais;
- m) Atestado Admissional.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A remuneração da função a ser contratada será de:

· 11.2 **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS:** R\$ 1.014,00 (Hum mil e quatorze reais), conforme lei Municipal n.º 1439/2015.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição no PSS implicará na aceitação, por parte do candidato, das normas contidas na Lei Municipal n.º 1.109/2011 e disposições deste Edital.

12.2 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo Simplificado e, se for o caso, tal situação será comunicada ao Ministério Público.

12.3 Na convocação dos candidatos para distribuição das vagas será respeitada, rigorosamente, a ordem de classificação.

12.4 É responsabilidade do candidato manter atualizado, no Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, seu endereço e número de telefone durante o período de vigência deste Edital.

12.5 Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal e de acordo com o art. 6.º da Lei n.º 8.745/93.

12.6 O Processo Seletivo Simplificado, disciplinado por este Edital, tem validade até o dia 20 de outubro de 2016. Podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo designada para este fim.

12.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

12.9 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CREA, OAB, CRC, COREN, etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9.503 art. 159, de 23 de setembro de 1997.

12.10 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação, verificada em qualquer etapa do presente Processo, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a contratação do candidato, o mesmo será demitido da função pela Prefeitura Municipal de Piraquara – PR.

Piraquara, 29 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

RAQUEL ESTEFANI

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Edital n.º 027/2016

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Língua Portuguesa (5 Questões):

Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

Matemática (5 Questões):

Conjuntos; Sistemas de Numeração; Números Naturais; Números Inteiros; Números Racionais; Números Irracionais. Números Reais; Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica; Grandezas e Medidas; Equações de 1º e 2º graus; Funções; Função de 1º e 2º graus; Cálculo Algébrico; Geometria Plana.

Conhecimentos Específicos (15 Questões):

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080 e 8.142/90); Lei Municipal n.º 1557/2016; Visita Domiciliar; Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário; Noções de ética e cidadania; Noções Básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento; Noções básicas de doenças com Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária. Esquistossomose e outras doenças infecciosas e parasitárias prevalentes. Controle de vetores, roedores e animais peçonhentos em estabelecimentos comerciais e residências.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	Carga Horária Semanal: 40h
Sumária:	
Atuar na Vigilância Ambiental em Saúde, exclusivamente para o combate a endemias, em especial a Dengue e as demais arboviroses transmitidas pelo mosquito <i>Aedes aegypti</i> .	
Detalhada:	
· Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde;	
· Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses;	
· Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações;	
· Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações;	
· Remoção e/ou eliminação de recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações;	
· Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas;	
· Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações;	
· Execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais;	
· Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores;	
· Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social;	
· Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.	
Requisitos:	
· Ensino Fundamental concluído (antigo primeiro grau), comprovado pela apresentação de diploma ou certificado, devidamente registrado por estabelecimento de ensino oficial, reconhecido pelo MEC;	
· Disponibilidade de tempo integral.	

ANEXO III MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTADO

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, sexo feminino (), sexo masculino (), portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições de saúde física e mental para exercer as funções públicas, citado no Edital n.º 027/2016 do Processo Seletivo Simplificado para o cargo de _____, da Prefeitura do Município de Piraquara.

_____, ____ de _____ de 2016.

Datado de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data de contratação.

Assinatura e carimbo com o CRM do Médico.

ANEXO IV CRONOGRAMA DO CONCURSO

Fases do Concurso	Data
Publicação do Edital	29/02/2016
Início das Inscrições	02/03/2016
Término das Inscrições	17/03/2016
Relação dos Insritos	23/03/2016
Homologação das Inscrições e Ensalamento	30/03/2016
Data da Prova de Conhecimentos	03/04/2016
Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos	04/04/2016
Divulgação do resultado Provisório da Prova de Conhecimentos	08/04/2016
Período para Interposição de Recursos	08/04/2016 a 14/04/2016
Divulgação do Resultado Final - Classificação e Homologação	20/04/2016

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:74747948

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DECRETO Nº 4.888/2016

Republicado por incorreção

SÚMULA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, no valor de R\$ 1.329.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil reais) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.553 de 18 de Dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de **R\$ 1.329.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e nove mil reais)**, conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0501 – Gabinete do Secretário – SMCS

0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	44	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R\$ 19.000,00
Total				R\$ 19.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	79	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 40.000,00

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0901 – Gabinete do Secretário – SMDE

0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete Secretário da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	112	000	Outros Despesas Variáveis – P. Civil	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

0902 – Divisão de Agricultura

0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	131	000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 15.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 – Gabinete do Secretário – SMED

1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.16.00	148	000	Outras Despesas Variáveis – P. Civil	R\$ 650.000,00
Total				R\$ 650.000,00

1002 – Divisão do Ensino Fundamental

1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.36.00	217	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R\$ 200.000,00
3.1.90.36.00	215	104	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R\$ 350.000,00
Total				R\$ 550.000,00

1200 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1201 – Gabinete do Secretário – SMMU

1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.36.00	495	000	Outros Serviços e Terceiros – P Física	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

0501 – Gabinete do Secretário – SMCS

0501.0413100022.005 – Serviços de Administração e Comunicação social

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	45	000	Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica	R\$ 19.000,00
Total				R\$ 19.000,00

0700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0701 – Gabinete do Secretário – SMAD

0701.0412200022.007 – Gestão das Atividades da Secretaria – SMAD

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	76	000	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
Total				R\$ 40.000,00

0900 – SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0901 – Gabinete do Secretário – SMDE

0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Indústria e Comércio e do Gabinete Secretário da SMDE

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	110	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 5.000,00
Total				R\$ 5.000,00

0902 – Divisão de Agricultura

0902.2060500112.011 – Coordenação das Atividades da Agricultura

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	129	000	Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
Total				R\$ 15.000,00

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1001 – Gabinete do Secretário – SMED

1001.1236100032.013 – Manutenção do Gabinete do Secretário – SMED

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.1.90.11.00	144	000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 650.000,00
Total				R\$ 650.000,00

1002 – Divisão do Ensino Fundamental

1002.1236100032.016 – Manutenção do Ensino Fundamental

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	199	104	Material de Consumo	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00	219	104	Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica	R\$ 290.000,00
Total				R\$ 350.000,00

1003 – Divisão da Educação Infantil

1003.1236500032.017 – Manutenção do Ensino Infantil

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	281	000	Outros Serviços e Terceiros – P. Jurídica	R\$ 200.000,00
Total				R\$ 200.000,00

1200 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

Rubrica	Desp	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	505	000	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Total				R\$ 50.000,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e, nº 1.499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 23 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciano da Costa Lara

Código Identificador:B2E29989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº. 001/2016 - SMAS

Súmula: O CEDCA - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, destina recursos do Fundo Estadual para a infância e adolescência - FIA, para o Programa Centro da Juventude.

Considerando a Deliberação nº 04/2009, nº 09/2009, nº102/2012 e nº 087/2014, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA, destina recursos do Fundo Estadual para a infância e adolescência - FIA, para o Programa Centro da Juventude, a Secretaria Municipal de Assistência Social **resolve**:

Art. 1º Substituir os membros que compõem a comissão municipal de acompanhamento dos bolsistas do Programa Agente de Cidadania, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de acordo com ata deliberativa nº 06/2015/CMDCA, sendo indicados: **Vanessa Doto e Francisco Guimarães de Carvalho**, bem como a substituição da representante do Centro da Juventude: **Joyce Schmit Gonçalves Jansem**.

Art. 2º - Compete a comissão:

- Selecionar os bolsistas;
- Firmar termo de compromisso;
- Validar a lista de desligamento;
- Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos;

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piraquara, 26 de Fevereiro 2016.

CRISTINA MARIA RIZZI GALERANI

Secretária de Assistência Social

Publicado por:

Vera Lúcia Thomaz

Código Identificador:018EF657

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PORTARIA N.º 8.730/2016

Designa Fiscais responsáveis pela obra que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de ENGENHEIRO FISCAL responsável pelo Processo Administrativo, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), quadro de quantidades/custos, obras complementares e demais projetos pertinentes, no Município de Piraquara.

LUCAS MILEKE SCUCATO	CPF: 046.309.889-71
RAFAEL RENANN BRAGA BATISTA	CPF: 068.999.249-19
HENRIQUE AUGUSTO KOVASKI ZELIOTTO	CPF: 055.690.789-24
SALEM IBRAHIM	CPF: 073.081.179-44

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:8ECF374E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2016

DATA: 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora Municipal Sr^a. **EVA VILMA TEIXEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos termos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:3291EB79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2016

DATA: 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora Municipal Sr^a. **ROSA MARIA VENÂNCIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos termos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:DB7D56D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2016

DATA: 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Pitangueiras,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a servidora Municipal Sr^a. **ANGELA APARECIDA DE SOUZA LEOZIRO**, ocupante do cargo de Educador Infantil, Jornada de 20 horas semanais, do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério do Município de Pitangueiras, para prestar serviços em jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único: A jornada Suplementar será atribuída nos termos do Art. 50, § 2º da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:87AF5E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2016

DATA: 25 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 52, II da Lei Municipal nº 486/2011 de 14/12/2011 (Estatuto do Magistério),

RESOLVE:–

Art. 1º – Interromper a jornada suplementar de 20 (vinte) horas semanais, atribuída à servidora Municipal Sr^a. **MIRIAN SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor Magistério, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º – Revoga-se a Portaria nº 017/2015, de 22 de abril de 2015.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, em 25 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:14D3FC79

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS 04/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Licitação, Lei nº 8.666/93 -
Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 02/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – CNPJ/MF: 95.543.427/0001-42
CONTRATADA: DARCY MENDONÇA & CIA LTDA. - CNPJ nº 73.969.016/0001-80
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de óleos lubrificantes, filtros e serviços de lubrificação.

Valor: R\$ 95.203,07 (noventa e cinco mil duzentos e três reais e sete centavos).

02.003.0412200022.003 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3043) – Fonte: 000
04.001.0412200042.010 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3044) – Fonte: 000
05.001.2060600052.019 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3045) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3047) – Fonte: 000
06.001.2636100062.024 – 3.3.90.39.19.99.00 – (3050) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3048) – Fonte: 000
08.002.0824400082.032 – 3.3.90.39.19.99.00 – (3052) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3049) – Fonte: 000
10.003.1030100102.035 – 3.3.90.39.19.99.00 – (2997) – Fonte: 000
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.30.01.99.00 – (3051) – Fonte: 000
11.001.2678200112.043 – 3.3.90.39.19.99.00 – (2795) – Fonte: 000

VIGENCIA: 26/02/2016 à 25/02/2017

SIGNATÁRIOS: Antônio Edson Kolachinski e Darcy Mendonça

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2016

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:F5BC852D

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2016

Ratifico, nos termos da justificativa apresentada e do parecer jurídico, a dispensa de licitação nº 06/2016 e homologo-a para a contratação da empresa **JAIR MILANI & CIA. LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº **78.796.992/0001-00**, devidamente habilitada para prestação de serviços especializados no levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado de uma área de contribuição de 15.56 alqueires, localizada na PR 547, no município de Pitangueiras, no valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo recurso correrá por conta da Dotação Orçamentária: 11.001.1545100112.041-3.3.90.39.05.0000 – (3109) – Fonte: 000, citada no referido processo, nos termos do artigo 24, I e artigo 23, I, alínea a, da Lei nº 8.666/93, determinando a publicação deste ato por força do artigo 26, da mesma Lei.

Pitangueiras, 26 de Fevereiro de 2016.

ANTONIO EDSON KOLACHINSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Cristina Araújo

Código Identificador:910A39C7

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 005-2016 - AR CONDICIONADO

EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público que homologa o pedido de Dispensa de Licitação, solicitado à Comissão Permanente de Licitação, adjudicando o objeto de fornecimento de 02 (Dois) aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificamente o prédio do Centro de Convivência do 3ª idade do grupo conviver que integraliza junto a esse departamento municipal.. Esta contratação totaliza em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), no período de 26/02/2016 a 26/05/2016, a **REFRIGERAÇÃO TONI FRIO LTDA**, inscrita no CNPJ 79.570.867/0001-32, estabelecida à Rua conceição, nº 935, Centro, Palmeira, Estado do Paraná.

Porto Amazonas, 26 de Fevereiro de 2016.

ADEMIR SCHÜHLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:C7820495

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL 010-2016 AR CONDICIONADO

EXTRATO CONTRATUAL

Documento: Contrato de Fornecimento nº 010/2016.

Data: 26/02/2016

Contratante: Município de Porto Amazonas.

Contratado: **REFRIGERAÇÃO TONI FRIO LTDA**

Protocolo: 072/2016

Licitação: Dispensa de Licitação 005/2016.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 02 (Dois) aparelhos de ar condicionado, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social, especificamente o prédio do Centro de Convivência do 3ª idade do grupo conviver que integraliza junto a esse departamento municipal.

Valor: R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) no prazo de vigência.

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Prazo de Vigência: 26/02/2016 a 26/05/2016.

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:9B04A4B9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DECADÊNCIA PREGÃO 001/2016

DECLARAÇÃO REFERENTE AO LOTE 03 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Considerando que a empresa **NEWTON VELOSO PEREIRA – ME**, estabelecida à Av. Sebastião Caboto, nº 645, Balneário Shangrilá, Pontal do Paraná, Estado do Paraná, sob nº de CNPJ 05.845.500/0001-07, participante do certame Pregão nº 001/2016, **vencedora do LOTE 03**, apresentou as certidões Estadual e Federal com datas de validade expiradas no dia da abertura em 18/02/2016, sendo solicitado por seu procurador **ROBSON CAMARA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.775.630-2 e CPF nº 057.783.338-05, residente e domiciliado na Rua Vinte e Dois, nº 21, bairro Retiro das Caravelas, Município de Cananéia, Estado de São Paulo, ainda na sessão onerosa, o prazo de cinco dias úteis para apresentação das certidões com datas dentro da validade, teve seu prazo expirado em 25/02/2016, e não havendo nova solicitação formal de prorrogação de prazo, conforme previsto no item 10.2.6.3, subitem I, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2016, operou-se a **decadência** para a apresentação dos referidos documentos citados acima, motivo pelo qual não se homologará o resultado para a referida empresa. Tendo em vista o que dispõe o art. 81 da Lei nº 8666/93, a administração pode convocar o segundo colocado para o referido **LOTE 03**. Tendo em vista que a documentação da empresa licitante **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, classificada em segundo lugar na fase de lances está completa nos termos editalícios e **CONSIDERANDO** a decadência de prazo para a empresa **NEWTON VELOSO PEREIRA – ME**, **CONVOCA-SE** a empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 1818, Rebouças, Curitiba, Estado do Paraná para manifestar seu interesse no lote e posterior **homologação**.

Porto Amazonas, 26 de fevereiro de 2016.

JULIANA RIBATSKI

Pregoeira

Publicado por:

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

Código Identificador:3369D91A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 016/2014-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Ana Carla Zuclisnki Ziomek

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 22/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:86AC2A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 045/2015-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Daniele dos Santos

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 22/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:BCDB288E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato de Trabalho Por Prazo Determinado - nº 036/2014-PMQ

Partes: Prefeitura Municipal de Quitandinha – PR e Silvana Santos Ribas

Objeto: Rescisão antecipada do Contrato de Trabalho

Data da assinatura: 22/02/2016

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:8534DBC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO

PORTARIA Nº 33/2016

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 62, XXIX da Lei Orgânica Municipal, no art. 85 da Lei Municipal nº. 419/98 de 10 de fevereiro de 1998, Protocolo nº. 18014, de 21/01/2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde de 05/01/2016 a 06/03/2016, para MARLY TEREZINHA DRANKA FIGURA, RG nº. 4.397.889-6/PR, funcionária pública municipal efetiva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem "A", com exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/01/2016, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 04 de fevereiro de 2016.
Gabinete do Prefeito

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON MITSUI KARASAWA

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Clarice Maria Machoski Wojcikiewicz
Código Identificador:B93D4C21

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/06/2016

O SENHOR VALDINEI JOSÉ PELOI, PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

RESOLVE:

1º Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS** para realização de **CONCURSO PÚBLICO** no município de Rancho Alegre D'Oeste.

2º Nomear os senhores JOSÉ REGINALDO PEPECE, SUELI BATISTA ALVES, LENICE COQUEIRO PEREIRA, VANESSA BERTOLUCCI TERTO e WANDERLEY PEREIRA DA SILVA, para a Presidência do Primeiro, comporem a comissão especial para realização do concurso publico, com as seguintes atribuições:

I – Baixar edital de regulamentação especial do Concurso Público, quanto ao aspecto legal, funcional e operacional;

II – Realizar, fiscalizar e acompanhar a realização de provas para preenchimento de vagas dos seguintes cargos: Advogado, médico (PSF), auxiliar dentista e contador, em conformidade com Lei Municipal.

III – Firmar contratos, convênios e outros atos administrativos referentes ao Concurso Público.

PAÇO M UNICIPAL “20 DE MARÇO”
Rancho Alegre D'Oeste, 23 de fevereiro de 2.016

VALDINEI JOSÉ PELOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:3FE82A53

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 037/15
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO REFERENTE
AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D'Oeste – PR.

CONTRATADA: C. O. SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA

OBJETIVO: Através do Presente Termo Aditivo as partes resolvem Aditar em mais **60 (Sessenta)** dias a Prazo de Vigência do Contrato firmado em 27 de Fevereiro de 2.015.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 26/04/2016

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09022678200392.040 - 3.3.90.30.00 (1000) – 09022678200392.040 – 3.3.90.39.00 (1000)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações.

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:17EECF93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA A FIM DE DAR CUMPRIMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1007499-91/13/MAPA/CAIXA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL
FAVORECIDO: UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ.: 14.608.468/0001-78
FAVORECIDO: TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPL. AGRÍCOLAS LTDA-ME
CNPJ.: 03.580.108/0001-99

Rio Azul, 24 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 017/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TOMAZELI & TOMAZELI COMERCIO DE IMPL. AGRÍCOLAS LTDA-ME
CNPJ.: 03.580.108/0001-99
VALOR: R\$ 20.340,00 (Vinte Mil, Trezentos e Quarenta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 26/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 26/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)EUGENIO DOS SANTOS TOMAZELI
Representante

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 018/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: UNIVERSAL IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ.: 14.608.468/0001-78
VALOR: R\$ 28.930,00 (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 26/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 26/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JUÇARA MARIA ALBA CHIUMENTO
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:42B84420

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04-2016

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.
FAVORECIDO: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS

CNPJ.: 97.546.883/0001-71

Rio Azul, 24 de fevereiro de 2016.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 016/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
CNPJ.: 97.546.883/0001-71
VALOR: R\$ 18.799,00 (Dezoito Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De 26/02/2016 à 31/12/2016.
ASSINATURA: 26/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Carla Flaiane da Silva
Código Identificador:FADC3241

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2016**, que tem por objeto aquisição de pó de pedra, pedrisco, saibro e pedra 4 A – granito, conforme especificações contidas no Anexo I – do Edital. Valor Máximo R\$ 1.199.685,00 (um milhão cento e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 11/03/2016 Às 8h30min.** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 26 de fevereiro de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:0A7E1C3D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EDITAL N.º 007/2016

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Concurso Público n.º 004/2015, convoca as pessoas, através de suas inscrições abaixo relacionadas, para comparecerem no dia 29 de fevereiro do corrente ano (segunda-feira), a partir das 08 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Rio Negro, sito à Rua Juvenal Ferreira Pinto,

n.º 2070, Bairro Seminário, para assumirem as vagas no Quadro de Pessoal da Administração da Prefeitura do Município de Rio Negro:

Professor PB – 40H

Inscrição	Nome Candidato	Classificação
	Convocados pelos Editais nº 030, de 16/07/15, nº 034, de 22/07/15; nº 035 de 31/07/15, nº 036 de 07/08/15, nº 004 de 12/02/16 e nº 005 de 19/02/16. Assumiram suas respectivas vagas, os classificados em 1, 2º, 3º, 4º, 8º, 10º, 12º e 14º lugar e os classificados em 5º, 6º, 7º, 9º, 11º e 13º requereram final de lista.	1º a 14º
490442	Janine de Fátima Peters	15º

O não comparecimento dos acima convocados no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, implicará em reconhecimento da desistência da vaga, autorizando o Município a proceder chamada do próximo classificado.

Rio Negro PR, 25 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:16019DDB

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO SÚMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO, em atendimento ao Termo de Ajuste de Conduta nº 157/07 do Ministério Público do Trabalho – 9ª região, torna público que a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE RIO NEGRO, está requerendo ao IAP a Renovação da LAS - Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Coleta Seletiva, Separação, Armazenamento Temporário e Venda de Resíduos Sólidos Recicláveis, a ser implantado na rua Markus Anton Josef Fendel nº 147, eqs com rua Maria de Lourdes T. da Cruz, bairro Alto, município de Rio Negro – Paraná.

Publicado por:

Adaúcio Joao Pereira

Código Identificador:1A4D723A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76.002.641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e o CONTRATADO: Sr. Ney Schultz Hirt - CPF sob n.º 353.444.319-53,, em decorrência do processo de Dispensa por Justificativa n.º 13/2016 . OBJETO: Locação de imóvel para armazenamento de bens inservíveis a administração e realização de leilão, situado na Avenida Saturnino Olinto, nº 1945, Bairro Campo do Gado, neste município. Prazo: 2 meses. Preço: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Recursos: 17001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF GABINETE DE ASSESSORAMENTO – GA 4674 Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 16/02/16.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:84113A17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 3/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa WILLNER PLUS LTDA - CNPJ/MF sob n.º 04.217.643/0001-42, neste ato representada por Ivo Wilnner, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 4/2016 . OBJETO: Aquisição de lanches para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Prazo: 12 meses. Preço: R\$ 6.918,00 (seis mil novecentos e dezoito reais). Recursos: 11004 – SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-

FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 2386. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 23/02/16.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:7F2BDC12

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa Vithoft & Cia Ltda - CNPJ/MF sob n.º 07.737.247/0001-34, neste ato representada por Eliane Kmiecik Vithoft, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 4/2016 . OBJETO: Aquisição de lanches para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Prazo: 12 meses. Preço: R\$ 6.857,20 (seis mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Recursos: 11004 -SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 2386. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 23/02/16.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:4F87D6CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/2016

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob n.º 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI, e a Empresa CLOTILDE DE FATIMA REWAY - ME - CNPJ/MF sob n.º 12.292.885/0001-29, neste ato representada por CLOTILDE DE FATIMA REWAY, em decorrência do processo de licitação Pregão n.º 4/2016 . OBJETO: Aquisição de lanches para pacientes do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS. Prazo: 12 meses. Preço: R\$ 7.881,40 (sete mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Recursos: 11004 - SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE –DAS – 2386. Foro: Comarca de Rio Negro - PR.

Rio Negro, 23/02/16.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:BE3BFF37

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL COMERCIAL OU NÃO RESIDENCIAL, NA LOCALIDADE DE “LAGEADO DOS VIEIRAS”, NESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER A INSTALAÇÃO DA SUB-PREFEITURA. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **08h:30min** do dia **15/03/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:FE156B32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –
REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016

O Município de Rio Negro, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por finalidade o REGISTRO DE PREÇOS para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES**. Tipo de Licitação: Menor Preço. Credenciamento e Entrega dos Envelopes: Até as **14h:00min** do dia **15/03/2016**. Abertura das Propostas e Início da Disputa: Tão logo termine o credenciamento. O edital completo poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura, à Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 ou através do fone (47) 3642-5556.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1016A440

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º
014/2016 – UASG 987823

Processo: 036/2016. Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SALVAMENTO AQUÁTICO**. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. Edital: 01/03/2016 de 08h00min às 11h30min e de 13h30min às 16h30min. Endereço: Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070 – Rio Negro – PR. Entrega das Propostas: a partir de 02/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/03/2016 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O edital também poderá ser examinado e adquirido, através do site www.rionegro.pr.gov.br ou pessoalmente no endereço e horários acima indicados.

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:25DA1D34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 016 – PROCESSO N.º
032/2016

OBJETO: Revisão de veículos em garantia, em concessionária autorizada, veículos Fiat Palio, placa BAC 7173 e BAC 7181 e Fiat Doblo, placa BAC 7179. **PROPONENTE:** Maxicar Distribuidora de Veículos Ltda. **CNPJ:** 79.420.873/0001-03. **VALOR:** R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 25 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:EB469DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 018 – PROCESSO N.º
037/2016

OBJETO: Revisão de veículo em garantia, em concessionária autorizada, veículo Renault Logan, placa AYY 6922. **PROPONENTE:** Superauto SC Distribuidora Ltda. **CNPJ:** 17.895.893/0001-83. **VALOR:** R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais). **PRAZO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação uma vez que a concessionária é autorizada a efetuar a revisão como condição de manutenção da garantia do veículo, amparada no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:21BC803F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016

OBJETO: Aquisição de passagens de ônibus para transporte de pessoas carentes. **INTERESSADO:** Planalto Transportes Ltda. **CNPJ:** 95.592.077/0001-04. **JUSTIFICATIVA:** Única empresa que atende as necessidades do município. **VALOR TOTAL:** R\$ 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta reais). **PRAZO DE ENTREGA:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:E2680953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 015 – PROCESSO N.º 031/2016

OBJETO: Aquisição de leite especial infantil. **PROPONENTE:** Mig Supermercados Ltda. **CNPJ:** 85.244.168/0004-48. **VALOR:** R\$ 64,62 (Sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 24 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:BB99DB2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE N.º 017 – PROCESSO N.º 033/2016

OBJETO: Elaboração do “Relatório Anual de Lavra” das saibereiras do Município. **PROPONENTE:** Chinen e Machado Ltda – EPP. **CNPJ:** 00.622.778/0001-82. **VALOR:** R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:12E8325C**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 019 – PROCESSO Nº 038/2016**

OBJETO: Aquisição de Toner para Impressora. **PROPONENTE:** M Móbile Eireli - EPP. **CNPJ:** 15.764.033/0001-85. **VALOR:** R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:826C1153**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
DISPENSA POR LIMITE Nº 020 – PROCESSO Nº 039/2016**

OBJETO: Aquisição de certificado digital E-CPF A3 com Token. **PROPONENTE:** Dygnus Solutions Informática Ltda. **CNPJ:** 06.298.395/0001-37. **VALOR:** R\$ 429,00 (Quatrocentos e vinte e nove reais.) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) dias. **FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação conforme inciso II, no art. 24 da Lei 8.666/93.

Rio Negro, 26 de fevereiro de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:F662A39F**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA****CHEFIA DE GABINETE
CONVÊNIO Nº 04/2016**

Ref. Inexigibilidade 006/2016

O MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, com sede na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, inscrito no CNPJ nº 76.288.760/0001-08, de um lado, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor LUIZ FRANCISCONI NETO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, residente edomiciliado nesta cidade, à Rua Estilac Leal nº 893, Centro, e por sua Secretária Municipal de Assistência Social, ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ, cadastrada no CPF nº 601.813.709-72 e inscrita no RG nº 3.989.97-01 SSP/PR; e de outro lado, a UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com sede na Rua Reinaldo Massi, nº 740, Vila Oliveira, inscrita no CNPJ nº 75.341.560/0001-09, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, neste ato representado por sua presidente MÁRCIA REGINA MINIELLO AMIANTI, portador do RG/CI nº 4.911.828-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 640.268.259-49, residente e domiciliado Av Salgado Filho, nº 277, AP. 101, centro, na cidade de Rolândia, resolvem firmar o presente **CONVÊNIO**, regido pela legislação vigente aplicável, mediante as cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente **CONVÊNIO**, bem como sua execução, encontram-se sujeitos às normas pertinentes da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal nº 8.666/1993; da Lei Complementar Estadual nº 113/2005; da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social; na Instrução Normativa do MP nº 03/93, de 19 de abril de 1993 e na Lei Federal nº 9.604, de 05/02/98, bem como a Resolução nº. 28/2011 e instrução normativa nº. 61/2011 ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO E DAS METAS

O presente **CONVÊNIO** tem como objeto a manutenção das atividades da Unidade Social Nossa Senhora Aparecida através da aquisição de material de consumo conforme plano de trabalho aprovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O Município repassará à instituição o valor de R\$ 14.100,00 (Quatorze mil e cem reais) em única parcela, segundo solicitação do Conselho da Criança e do Adolescente.

Os recursos repassados integram previsão orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social e serão depositados em conta específica (Conta Corrente nº 59.659-0, da Agência nº 0349-2, do Banco do Brasil), alusiva ao contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As liberações das parcelas à conveniente serão efetuadas de acordo com a determinação do Conselho da Criança e do Adolescente, devidamente registradas, ficando a cargo da conveniente solicitar alterações em seu plano de trabalho e aditivos no **CONVÊNIO** caso existam novos valores a serem repassados devido a novas doações não contempladas no valor presente neste termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

A **CONCEDENTE** obriga-se a:

Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução deste **CONVÊNIO**, de acordo com o Programa de Trabalho;

Avaliar a execução do **CONVÊNIO**;

Repassar os recursos financeiros à **CONVENENTE**, nos termos estabelecidos na terceira;

Publicar no órgão oficial extrato deste **CONVÊNIO** e de seus aditivos e apostilamentos, no prazo máximo de quinze dias após sua assinatura, conforme modelo do Anexo I do Decreto nº 3.100, de Junho de 1999;

Prestar o apoio necessário a **CONVENENTE**, para que sejam alcançadas as metas deste **CONVÊNIO** em toda sua extensão;

Fornecer se solicitado, ao Conselho de Política Pública da área correspondente à atividade ora fomentada todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este **CONVÊNIO**, nos termos do art. 17 do Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999;

Inserir todas as informações relativas ao Concedente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica responsável pela execução dos itens (a; e) desta cláusula, a agente pública: **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** representando a Secretaria de Assistência Social;

A Controladoria Interna do Município através de seus integrantes pelo item (b)

E pelos itens (c; d; f; g) desta cláusula o Departamento de Projetos e Convênios também através dos seus integrantes.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

A **CONCEDENTE** procederá a fiscalização nas instalações e nos documentos relativos a execução do presente convênio e emitirá relatórios, inclusive os exigidos no Sistema de Integrado de Transferência do Tribunal de Contas do estado do Paraná.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica indicado a servidora **PATRÍCIA ZORZETTI MANTOVANI** como técnica que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **CONVÊNIO** e da execução do respectivo objeto, bem como pela emissão de documentos destinados a atestar a adequada utilização dos recursos nos termos do art.21 da Resolução nº.28/2011 do TCE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

A **CONVENIENTE** obriga-se a:

Responsabilizar-se pela correta utilização dos recursos que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Segunda deste Termo e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;

Ressarcir a **CONCEDENTE** os recursos recebidos, através deste Convênio, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

Quando não for executado o objeto do **CONVÊNIO**;

Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial ou final;

Quando os recursos forem utilizados para finalidade diversa da estabelecida no ato do plano de trabalho formalizado mediante **CONVÊNIO** ou instrumento congênere;

Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguros em geral, eximindo a **CONCEDENTE** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos, sob pena de devolução dos mesmos;

Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela **CONCEDENTE**, fornecendo as informações necessárias a sua execução;

Manter conta corrente específica e exclusiva para recebimento e movimentação dos recursos provenientes deste convênio;

Propiciar aos credenciados pela **CONCEDENTE** meios e condições necessárias ao acompanhamento à supervisão e a fiscalização da execução do Convênio, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a instrução contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Convênio, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

Prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo de **CONVÊNIO**;

Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela **CONCEDENTE**;

Manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, contados da data de entrega dos Relatórios de Atendimento à **CONCEDENTE**, o cadastro dos usuários do Programa, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados dos usuários, bem como os registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com a identificação do Programa e deste Convênio, com vista a permitir o acompanhamento, a supervisão e o controle de serviços;

Permitir livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno ao qual esteja subordinada a entidade concedente, além dos servidores do Tribunal de Contas, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização ou auditoria;

Movimentar os recursos apenas na Agência do Banco do Brasil nº 0349-2, conta-corrente nº 59.659-0

A obrigatoriedade da entidade tomadora dos recursos de apresentar relatórios de execução de **CONVÊNIOS** e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo e forma estabelecidos neste termo e em demais atos normativos do Tribunal de Contas e da entidade concedente dos recursos;

Inserir todas as informações relativas ao Tomador no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná seguindo as exigências de prazo contidas no programa.

Executar o controle e administração de pessoal, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência e eficácia;

PARÁGRAFO ÚNICO

É vedado:

Realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio, ainda que em caráter de emergência;

Realização de despesas em data anterior ou posterior a vigência;

Realização de despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora de prazos;

Realização de despesas de publicidade salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado, integrante de quadro de pessoal da entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

Realizar transferências de recursos a terceiros que não figurem como parte no objeto do ato de **CONVÊNIO**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada à **CONCEDENTE**, sob forma de Relatório Bimestral de Atendimento, enviado em anexo a documentação pertinente a prestação de contas, sempre até o 30º dia do mês subsequente a finalização do bimestre informado no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A **CONVENIENTE** também deverá encaminhar a **CONCEDENTE** o relatório bimestral da fiscalização e atendimento das metas atendidas emitido pelos integrantes da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERENCIA** da **CONVENIENTE** quanto a execução do **CONVÊNIO**.

PARÁGRAFO ÚNICO

É assegurado à Prefeitura Municipal de Rolândia e ao Tribunal de Contas do Estado e da União a qualquer tempo, acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente ao objeto do contrato, custeada com recursos dos Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que deverão ser emitidos em nome da **CONVENIADA**.

CLÁUSULA OITAVA – DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente termo de convênio serão devidamente realizadas por intermédio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....14 FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES. FMDCA

14.243.0010.6.059.000 Manutenção das Atividades do FMDCA

3.3.50.43.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio poderá ser denunciado por escrito a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer umas de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Constitui, particularmente, motivos de rescisão e constatação das seguintes situações:

Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;

Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Quando ocorrer a denúncia ou a rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento, creditando-se-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos nos mesmos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO

A **CONVENIENTE** compromete-se a restituir os valores transferidos pela **CONCEDENTE** atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda do Município, a partir da data do recebimento na hipótese da inexecução do objeto da avença ou de outra irregularidade em que resulte prejuízo ao Erário, conforme exigência da Lei 8666/13 no seu artigo 116.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência a partir da data de assinatura até 30/04/2016 sendo o prazo de execução do objeto até 30/03/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O presente convênio poderá ter suas cláusulas alteradas mediante acordo entre as partes através de Termo Aditivo, exceto quanto ao objeto do Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional relacionada com o objeto descrito na Cláusula Segunda deste convênio, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Prefeitura Municipal de Rolândia, observando o disposto na Constituição Federal, no art. 37, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Convênio em 03 (tres) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de fevereiro de 2016

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Concedente

UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

Conveniente

ROZIMARI PODANOSCHI VERONEZ

Secretaria Assistencia Social

Testemunhas:

LUCIANA AP. BRUNOZI

RG. 6.910.732-0

MILTON FACCIONE

RG. 1.088.343-1

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:BDA09D64

CHEFIA DE GABINETE

ATA CONSELHO DO PLANO DIRETOR 26/11/15

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata do dia 10 de outubro de 2015, obtendo **parecer favorável**.

• Leitura Ata dia 12 de novembro de 2015, obtendo **parecer favorável**.

• Solicitação de João da Costa Ramos Sobrinho para aprovação de subdivisão no Lote 24-25-Rem-2, Gleba Bandeirantes. Em análise à solicitação do requerente, o Conselheiro Roger concedeu parecer desfavorável, sendo os demais conselheiros favoráveis à subdivisão do lote. O requerente, no entanto, deverá respeitar todas as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes ao local, bem como o lote deverá ser atendido com a infraestrutura básica, incluindo água e luz. O Conselho do Plano Diretor salientou a necessidade da execução da Avenida Marginal pelo município, tendo em vista a importância da mesma para o acesso aos lotes subdivididos bem como a existência de um projeto de infraestrutura elaborado pela Secretaria de Planejamento para este local. Com isto, a solicitação do requerente foi atendida com **parecer favorável**.

• Solicitação de Forbo Agropecuária para alteração no loteamento do Residencial Arabella. O Conselho do Plano Diretor solicitou que o requerente realize a subdivisão dos lotes onde se encontra o prolongamento da Rua Local e o prolongamento da Avenida Perimetral de Industrial, sendo as matrículas das referentes ruas doadas ao município. Deverão ser realizados os projetos urbanísticos e complementares destas ruas no ato de aprovação do loteamento. Com isto, a solicitação do requerente foi atendida com **parecer favorável**.

• Solicitação de Nelson Padovani & Cia Ltda para aprovação de loteamento no Lote 03-Rem na Gleba Patrimônio Rolândia. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor solicitou que seja verificado o Raio de Curvatura entre a Rua Ribeirão Vermelho e a Avenida Perimetral de Fundo de Vale, devendo ser maior ou igual a 70,00 metros. Verificar a possibilidade de incorporação do lote ao lado do Lote 3 A. Após as alterações, não será necessário retornar o projeto ao Conselho do Plano Diretor, onde o mesmo recebeu parecer **favorável com ressalvas**.

• Solicitação de Glauco Taguchi Peres para aprovação de subdivisão no Lote nº314-Rem, Gleba Cafezal. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor solicitou que o projeto seja **retirado da pauta**, com o retorno em escala maior e uma apresentação de uma planta de situação.

• Solicitação de Capri Loteadora para alteração na área industrial em loteamento. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor solicitou que o projeto seja **retirado da pauta**, onde o projeto da rotatória proposta deverá ser aprovada pelo DER, para posterior aprovação no Conselho com a alteração do zoneamento.

• Solicitação do vereador Alex Santana para alteração de zoneamento do Lote 30-Rem, da Gleba Bandeirantes. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho determinou que o processo seja **retirado de**

pauta onde o mesmo deverá realizar um levantamento topográfico comprovando a viabilidade do lote para a posterior alteração da lei.

VALDENIR DUQUE

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:81653E0C

CHEFIA DE GABINETE

ATA CONSELHO DO PLANO DIRETOR 21/12/2015

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata do dia 26 de novembro de 2015, obtendo **parecer favorável**.

• Solicitação de Glauco Taguchi Peres para aprovação de subdivisão no Lote nº314-Rem, Gleba Cafezal. Em análise à solicitação do requerente, foram solicitadas as seguintes alterações: verificar locação da avenida no Lote nº314-C-2; inserir raio de curvatura entre os lotes nº314-C-3 e nº314-C-1; traçar faixa não edificante de 25,00 metros no Contorno Sul; apresentar anuência da Sanepar e Copel. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável com ressalvas**, onde deverão ser realizadas as devidas alterações no projeto.

• Solicitação de Antenor Vidoto para aprovação de subdivisão. Em análise à solicitação do requerente, o Conselheiro Roger sugeriu que fosse criado um condomínio neste lote, onde o mesmo seria dividido em frações ideais, oferecendo solução à solicitação do requerente. No entanto, se o mesmo escolher pela subdivisão do lote, esta poderá ser realizada desde que substituídos os projetos arquitetônicos e pagas as regularizações nos recuos laterais. Portanto, o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação do requerente.

• Solicitação de Bruno Saldanha Baldocchi para inserção no Perímetro Urbano do município os lotes de terra nº34-D, 34-E e 34-F da Gleba Patrimônio Rolândia. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta**, onde deverão ser realizados estudos de viabilidade de zoneamento neste local bem como o Sistema Viário para que esta região do município seja inserida no Perímetro Urbano.

• Solicitação da Câmara de Rolândia para alteração do zoneamento no Lote nº 45-C-2-Rem-45-D, da Gleba Bandeirantes, de Zona Residencial 3 para Zona de Chácara. Em análise a solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável**.

• Solicitação de Odair Ipojuca para subdivisão do Lote nº 45-C-2-Rem-45-D, da Gleba Bandeirantes. Em análise a solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável com ressalvas**, onde deverão ser analisadas as dimensões dos lotes e da continuidade da rua.

VALDENIR DUQUE

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:01F51803

CHEFIA DE GABINETE

ATA CONSELHO DO PLANO DIRETOR 18/02/2015

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas da manhã, nas dependências da Câmara Municipal de Rolândia, esteve reunido o Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia, em reunião ordinária, para deliberar sobre a seguinte pauta:

• Leitura Ata do dia 26 de dezembro de 2015, obtendo **parecer favorável**.

• Solicitação da Mitra Diocesana de Londrina para doação de terreno na Avenida Girassol. Em análise à solicitação apresentada pela Mitra Diocesana de Londrina para concessão de comodato de parte da praça localizada em frente à Igreja no Novo Horizonte, o **Conselho do Plano Diretor concedeu parecer favorável**, tendo em vista que este local será de uso da comunidade, cumprindo o fator social da cessão. O conselho analisou também que será concedido o comodato em apenas parte da praça, não comprometendo, com isto, a área pública de lazer do loteamento. O conselho deliberou que seja destacado o lote a ser cedido a igreja no contrato de comodato, informando também que o salão a ser construído na área cedida deverá atender a associação de moradores do local, cumprindo a função social da cessão. A concessão do comodato terá o prazo de 99 anos.

• Solicitação de Primavera Empreendimentos Ltda para viabilidade de loteamento de chácara no Lote nº 119 da Gleba Patrimônio Rolândia. O Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável com ressalvas** a elaboração de projeto de zoneamento de chácara neste lote. O requerente deverá manter o Zoneamento Industrial localizado em metade do lote, parte de frente da rodovia. Na parte onde o zoneamento se caracteriza como Zona Residencial 1 poderá ser utilizado como loteamento de chácara, tendo em vista que os lotes de chácara tem dimensão superior ao exigido em Zona Residencial 1, não comprometendo com isto o zoneamento do local. É importante destacar que o loteador deverá ser responsável pelo acesso ao loteamento pela área consolidada da cidade, dando continuidade a Avenida dos Expedicionários. Para que o prolongamento da Avenida dos Expedicionários seja feita, é necessário a transposição do Córrego Caviúna, onde deverá ser executada uma ponte.

• Solicitação de Marlise Aguiar para subdivisão do Lote 30-D/A da Gleba Colônia Roland. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável** à subdivisão do lote. A Secretaria de Planejamento deverá verificar as dimensões dos lotes e demais leis para aprovação do projeto.

• Solicitação de Adilson Esquissato Teruel para inclusão no Perímetro Urbano do Lote 29-Rem da Gleba Roland. Em análise à solicitação do requerente, o Conselho do Plano Diretor deliberou pela **retirada de pauta** da solicitação.

• Solicitação de Luiz Antônio Scarate para viabilidade de abertura de Rua no Lote 65-E, prolongamento da Rua Dr. José Marques. Em análise à solicitação do requerente o Conselho do Plano Diretor deliberou que nesta localidade consta o prolongamento da Rua Dr. José Marques. Qualquer trâmite legal deverá ser realizado na Procuradoria jurídica do município.

• Solicitação de Nilza Maria Bubant Vanzella para alteração de zoneamento do Lote 19-19-A-Rem da Gleba Patrimônio Rolândia. Em análise à solicitação do requerente o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer favorável**, onde o lote receberá zoneamento de Zona Residencial 2.

• Solicitação de Tiedoni Empreendimentos Imobiliários para aprovação de loteamento no Lote 73-B-Rem da Gleba Ribeirão Vermelho, Distrito de São Martinho. A Secretaria de Planejamento deverá encaminhar ao Conselho do Plano Diretor a proposta de zoneamento e sistema viário para continuidade do processo. O Conselho do Plano Diretor deliberou, portanto, pela **retirada de pauta** da solicitação.

• Solicitação de Nelson Padovani para alterações no Jardim Padovani. Em análise à solicitação do requerente o Conselho do Plano Diretor concedeu **parecer desfavorável** à solicitação do requerente.

• Solicitação de Juarez da Silva Brandão para aprovação de subdivisão do lote. O Conselho deliberou que o projeto deverá ser encaminhado do CONDEMA para apreciação retornando do Conselho do Plano Diretor para deliberação final.

DÁRIO CAMPIOLO

Presidente do Conselho Municipal do Plano Diretor de Rolândia

Publicado por:

Jéssica Rodrigues de Amorim

Código Identificador:A0FB5BB1**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 024/2016**

Referente a Tomada de Preços Nº 011/2015

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **Município de Rolândia**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 76.288.760/0001-08, com sede à Avenida Presidente Bernardes, 809, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP: 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **Contratante**, e de outro lado à empresa **IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 73.202.962/0001-05, estabelecida na Rua Pio XII, nº 731, Centro, CEP nº 86.020-380, fone nº 43-3322-1653, na cidade de Londrina - PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **MOISES NAIME**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 5.58131 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 086.899.469-20, residente e domiciliado a Rua Pio XII, nº 731, Centro na cidade de Londrina - PR, doravante designada como **Contratada**, ajustam e outorgam o presente **Contrato**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Do Objeto do Contrato e Fundamento Legal

O objeto do presente contrato é Execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da Ampliação do CMEI Pedro Serpeloni, situada na rua Virgílio Leonardi, no distrito de São Martinho, na cidade de Rolândia - PR, que a **Contratada** se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pela **Tomada de Preços Nº 011/2015**, devidamente homologada pelo **Contratante**, em 13 de janeiro de 2016.

Cláusula Segunda – Da Vigência

O contrato vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura pelas partes.

Cláusula Terceira – Do Prazo de Execução

O serviço será executado no prazo de 09 (nove) meses após a emissão da ordem de serviços.

Cláusula Quarta – Do Valor

Fica ajustado o preço de R\$ 1.254.950,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais) para a execução do serviço, que passa a ser o valor do contrato.

Cláusula Quinta – Da Dotação

O **Contratante** utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, dotação orçamentária: orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Educação, 09 – Diretoria de Apoio Pedagógico, 123650008.5.009.4490.51.00.00 – Obras e Instalações.

Cláusula Sexta – Da Forma de Pagamento

Os pagamentos serão efetuados em moeda brasileira, mensalmente, em 15 (quinze) dias úteis após a apresentação da fatura do fiscal de serviços e medição, através da tesouraria do município, mediante depósito eletrônico em conta corrente: o faturamento deverá ser apresentado e protocolado na sede do **Contratante**; o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Nota fiscal contendo, descrição do serviço, número da licitação, data de homologação, número deste contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasuras e/ou entrelinhas e devidamente certificado pelo **Contratante**;

Comprovante de pagamento de INSS;

Comprovante de pagamento do FGTS;

Medição;

Para o primeiro pagamento a **Contratada** deverá apresentar ART do serviço, devidamente quitada.

A liberação da última parcela fica condicionada a apresentação da CND da Obra e do "As Built" ou "Como Construído" de todos os projetos.

No caso de algum documento não estar de acordo ou em falta, o prazo do pagamento passa a contar a partir do momento em que forem sanadas as falhas.

Cláusula Sétima – da garantia de execução

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual. A proponente vencedora, quando da assinatura do contrato de empreitada, deverá, sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução. Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 5% (cinco por cento) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

Parágrafo primeiro

A contratada perderá a garantia de execução quando:

a) da inadimplência das obrigações e/ou rescisão do contrato de empreitada;

b) da não aceitação pelo licitador da obra.

A devolução da garantia de execução dar-se-á mediante a:

a) aceitação pelo licitador do objeto contratual;

b) apresentação da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

Parágrafo segundo

Nos casos previstos na Cláusula Nona – Da rescisão do Contrato, a garantia de execução não será devolvida, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

Cláusula Oitava – Das Penalidades

8.1. A recusa injustificada da adjudicatária em firmar o Contrato, dentro do prazo estabelecido, no item 16 do Edital, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, acarretando a aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta nos termos do Artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O disposto no item 19.1, não se aplica aos Licitantes convocados conforme estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 64, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções legalmente estabelecidas nos termos do Artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

As multas passíveis de serem aplicadas são:

0,1% (zero vírgula um por cento) do valor contratual, por dia consecutivo de atraso, até o limite de 15 (quinze) dias, caso não sejam cumpridas as obrigações estipuladas em relação ao cumprimento do cronograma físico-financeiro da obra;

1,0% (um por cento) do valor mensal, previsto no cronograma integrante da proposta, caso não seja cumprida a programação mensal a que se refere o cronograma físico – financeiro da obra;

1,0% (um por cento) do valor dos serviços não aceitos por inobservância das determinações da Fiscalização feitas no Diário de Obras, e em desacordo com projetos e normas técnicas;

5,0% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de inexecução parcial do Contrato;

As multas serão aplicadas sem prejuízo de rescisão de Contrato por motivo de inadimplência e a aplicação de uma não excluirá a de outra, desde que compatíveis entre si.

As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à contratada e/ou garantia por ela

depositada, podendo, entretanto, a critério do Município de Rolândia, serem inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei, ficando, nessa hipótese, sujeitas à execução fiscal.

19.6 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais, prevista na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula nona – Da Alteração Contratual

A **Contratada** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o artigo 65, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula décima – Da Rescisão Contratual

A rescisão contratual poderá ser:

Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93;

Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na **Tomada de Preços Nº 011/2015**.

Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei Federal Nº 8.666/93, sem que haja culpa da **Contratada**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

A rescisão contratual de que trata o inciso I do artigo 78 acarreta as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93.

Cláusula Décima primeira – Da Responsabilidade e Obrigações da Contratada

A **Contratada** assumirá integral responsabilidade pela qualidade dos produtos aplicados e pelo serviço a ser executado direta e exclusiva na execução do objeto deste contrato e, conseqüentemente, responder civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para o **Contratante** ou para terceiros isentando este de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato; pela análise e estudos de todos os produtos ou equipamentos fornecidos pelo **Contratante**, para a execução da plenitude do objeto contratual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a legação de ignorância, defeito ou insuficiência de tais documentos; por quaisquer diferenças, erros ou omissões nos projetos ou desenhos que lhe forem fornecidos, ainda que relativos a quantidades.

A **Contratada** deverá executar o projeto em conformidade com as especificações da **Tomada de Preços Nº 011/2015** e ser responsável por danos de qualquer natureza que advierem em decorrência da obra, isentando o Município de qualquer obrigação.

Permitir a fiscalização e medição dos serviços a qualquer momento.

Providenciar a aprovação do projeto executivo, bem como responsabilizar-se pela execução e demais projetos complementares. Apresentar ART dos projetos complementares e da execução.

Apresentar "As Built" ou "Como Construído" de todos os projetos, detalhando com precisão como e onde foram executados os serviços, aprovado e assinado pelo fiscal dos serviços denominado pelo município.

Solicitar fiscalização antes da concretagem das fundações;

Entregar a obra em perfeito funcionamento e com todos os tributos pagos, apresentando junto com a cada medição a guia de recolhimento do INSS, do FGTS e o ISS.

Entregar a CND do INSS desse serviço.

Cláusula Décima segunda – Disposições Gerais

A empresa **Contratada** deverá iniciar os serviços tão logo tenha recebido a ordem de serviço, obrigando-se a providenciar imediatamente o respectivo Alvará junto à Prefeitura do Município de Rolândia, conforme a natureza da obra licitada.

A **Contratada** deverá providenciar a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa da obra, onde deverá

constar o nome e o número da Carteira junto ao CREA do Engenheiro Civil ou Arquiteto responsável na gerência dos serviços.

O **Contratante** reserva-se no direito de paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos serviços contratados, mediante o pagamento único e exclusivo daqueles já executados.

O **Contratante** reserva-se ainda, no direito de recusar todo e qualquer serviço que não atender às especificações, ou que sejam considerados inadequados pela fiscalização.

A **Contratada** assume integral responsabilidade pelos danos que causa ao **Contratante** ou a terceiros, por si ou por seus sucessores na execução dos serviços contratados, isentando o **Contratante** de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

A **Contratada** será a única responsável para com que seus empregados e auxiliares, no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, de previdência social, quanto a seguro de acidentes do trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, prevista na Legislação Federal (Portaria Nº 3.214, de 8-7-78 – Ministério do Trabalho), sendo que o seu descumprimento poderá motivar aplicação de multa por parte do **Contratante** ou rescisão contratual com a aplicação das sanções cabíveis.

A **Contratada**, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos da obra e constantes de sua proposta, mediante prévia solicitação e aprovação expressa do **Contratante**.

Caso a **Contratada** tenha sua sede em outro Município, a mesma terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da assinatura do contrato para iniciar os serviços.

Fica expressamente vedada a subcontratação, sem prévia, expressa e escrita autorização do **Contratante**.

A **Contratada** por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais de execução das obras, colocando nos mesmos, a partir do dia em que os mesmo forem iniciados, placas e tapumes, bem como placas indicativas da obras, de acordo com o leiaute previamente autorizado, sem ônus algum para o **Contratante**, bem como prover a segurança das obras até o recebimento das mesmas pelo **Contratante**.

Aplicam-se a este contrato as disposições da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula VIII, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo

se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Cláusula Décima terceira – Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Rolândia, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Edital ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Contratante

IGUAÇU CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - ME

Contratada

Testemunhas:

Nome: **MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI**

RG n.º 1.785.129/SSP-PR

Nome: **DARIO LUIZ CAMPIOLO**

RG n.º 1.577.492-4/SSP-PR

Publicado por:

Vanessa Festi Sato

Código Identificador:7B175A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 008/2016

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessados: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

Assunto: Aquisição da quantidade estimada de 122.770 (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta) passes, para atendimento de vale transporte a servidores do município, atendimento a assistência social, no período de fevereiro a dezembro do corrente ano, distribuídos, conforme tabela abaixo

Empresa	Qtd.	R\$ Unit.	R\$ Total
GLO - Grande Londrina - (Londrina)	11.650	3,25	37.862,50
Metropolitano Vição Garcia - (Londrina/Rolândia)	28.400	3,35	95.140,00
Metropolitano Vição Garcia - (Apucarana/Rolândia)	13.950	3,65	50.917,50
Metropolitano Vição Garcia - (Apucarana/Mandaguari)	880	3,45	3.036,00
Viação Garcia - (Rolândia/Miraselva) - ida	250	12,78	3.195,00
Viação Garcia - (Rolândia/Miraselva) - volta	250	11,45	2.862,50
Viação Garcia - (Rolândia/Prado Ferreira) - ida	220	9,98	2.195,60
Viação Garcia - (Rolândia/Prado Ferreira) - volta	220	8,65	1.903,00
Vysa - (Rolândia/ São Martinho)	55.450	3,10	171.895,00
TIL Transportes Coletivos Ltda - (Cambé)	7.900	3,15	24.885,00
VAL Viação Apucarana Ltda - (Apucarana)	900	2,70	2.430,00
TUA - (Arapongas)	2.700	2,75	7.425,00
	122.770	Total R\$:	403.747,10

Valor Total Estimado: R\$ 403.747,10 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos).

Pagamento: Mensal, conforme consumo.

Favorecidos: VYSA TURISMO E TRANSPORTE LTDA, TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA, TIL TRANSPORTES COLETIVOS LTDA, VIAÇÃO GARCIA LTDA, VIAÇÃO APUCARANA LTDA, TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA e VIAÇÃO OURO BRANCO S/A.

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:54CD8571

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 035/2016, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Objeto: Locação de 05 (cinco) salas do imóvel da FACCAR, localizado na Rua Dom Pedro II, 400, Jardim Horácio Cabral, Rolândia, para atender os alunos do CMEI Marly do Nascimento Santos que foi interditado.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 08 - Secretaria Municipal de Educação, 09 - Diretoria de Apoio Pedagógico, 123610008.037.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, 1920.

Favorecidos: ASSOCIAÇÃO ROLANDENSE DE ENSINO E CULTURA - AREC
CNPJ nº 75.344.895/0001-80.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Augusto Liasch da Silva

Código Identificador:254359C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 – PMR.

PROCESSO Nº 063/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Desinfetante de Água para consumo.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 15/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:F3DB2C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015//2016 - PMR

PROCESSO Nº 064/2016

Objeto: Registro de preços para eventual prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixa d água.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 15/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 15/MARÇO/2016, às 15:30 horas.

Disponibilidade e informações do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, através do site www.rolandia.pr.gov.br ou e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:07AFAE67

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016 – PMR.

PROCESSO Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para eventual Prestação de Serviços de Colocação de Vidros, incluindo material.

Tipo: Menor Preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 17/MARÇO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 17/MARÇO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, nº 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário das 12h00min às 18h00min, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br, ou telefones: (43) 3255-8616 e 3255-8615.

Rolândia, 26 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:3D0BE93B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL LEI Nº 668/2016 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o desmembramento de área de expansão urbana e dá outras providências.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal Aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte,

LEI

Art. 1º - Autoriza o Chefe do Poder Executivo desmembrar o lote nº 01 - A, da gleba nº 10, Imóvel Andrada, com área de 35.400,00m² (trinta e cinco mil e quatrocentos metros quadrados), ou 3,54 ha, situado na zona de expansão urbana do município de Santa Lúcia/PR, de propriedade do município de Santa Lúcia/PR, contendo as seguintes descrições, metragens e confrontações, conforme planta baixa e memorial descritivo, que em anexo, passam a fazer partes integrantes da presente Lei:

I - Lote 01- A-REM - 1, com área de 1.906,22m²;

AO NORTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-REM com extensão de 190,50m e AZ 80°40';

AO LESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 244 com extensão de 10,27m e AZ 183°43';

AO SUL: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-A-REM-3 com extensão de 10,27m e AZ 260°40' e com o lote nº 01-A-REM-2 com extensão de 180,47m e AZ 260°40';

AO OESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 03 com extensão de 10,32 e AZ 04°40';

II - Lote 01-A-REM-2, com área de 17.131,55m²;

AO NORTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-A-REM-1 com extensão de 180,47m e AZ 80°40';

AO LESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-A-REM-3 com extensão de 110,63m e AZ 183°45';

AO SUL: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-A-REM-3 com extensão de 177,48 e AZ 273°26'05";

AO OESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 03 com extensão de 70,77m e AZ 04°40'.

III - Lote 01 –A-REM-3 com área de 16.362,23m²;

AO NORTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 01-A-REM-2 com extensões de 177,48m e AZ 93°26'05" e 110,63m e AZ 03°45' e com o lote nº 01-A-REM-1 com extensão de 10,27m e AZ 80°40';

AO LESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 244 com extensão de 122,63m e AZ 183°43' e com o lote nº 127-REM com extensões de 76,50m e AZ 255°49'24" e 71,00m e AZ 185°49'19";

AO SUL: Limita-se por linha seca com o lote nº 127-REM com extensão de 120,00m e AZ 259°02';

AO OESTE: Limita-se por linha seca com o lote nº 03 com extensões de 69,00m e AZ 05°49'19" e 65,31m e AZ 04°40'.

Art. 2º - Fica afetado o imóvel, Lote 01- A-REMANESCENTE-1, com área de 1.906,22m², como prolongamento da Rua Fabio Fabian, já existente de fato.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:C6ED9E2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016 DATA: 26/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor SIDINEI JOSÉ GARCIA DA SILVA, em decorrência de viagem a cidade de Campo Mourão, no dia 26 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:E5E2BA03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2016 DATA: 26/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Servidor ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS, em decorrência de viagem a cidade de Campo Mourão, no dia 26 de fevereiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cleuza Maria da Silva

Código Identificador:45E52011

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 26/2016 REF.
LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 7/2016.

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: OLMIR LUIS PECCIN - ME;

Objeto: Aquisição de Placar Esportivo Eletrônico para o Ginásio de Esportes João Cominetti do Município de Santa Lúcia PR.

Valor: R\$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

Prazo de Execução: 25/04/2016.

Prazo de Vigência: 25/04/2016.

Data da Assinatura: 26/02/2016.

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:89AEBEAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item, exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE À VIGILÂNCIA SANITÁRIA**: Aquisição de Materiais de Informática, Móveis, Eletrodomésticos e outros Materiais de uso Permanente destinados a Vigilância Sanitária do Município de Santa Lúcia, com recursos do VigiaSUS, de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no **valor máximo de R\$ 65.327,63 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)**, por um período de **298 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 10 de março de 2016, às 14:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 25 dias de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS

Pregoeiro

Publicado por:

Fernando Isederio Tortelli

Código Identificador:7E07ABDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA**: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática para as Secretarias Municipais, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 132.475,04 (Cento e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Quatro Centavos)**, por um período de **296 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia,

localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr., cep 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 11 de março de 2016, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no site do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no link - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-PR., 26 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito

ENEDILSON PEREIRA DE ASSIS
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:06CE899D

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 010/2016 DATA: 22/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor JOCEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Francisco Beltrão, PR, para levar paciente do município para consulta Especializada, no dia 14 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:CE6B92CB

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 011/2016 DATA: 25/02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01(uma) diária ao Servidor VALMOR DA COSTA, para locomoção da sede do município, a cidade de Francisco Beltrão, PR, para levar pacientes do município para consulta especializada, com saída prevista para o dia 25 de fevereiro de 2016.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2016.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Maria da Silva
Código Identificador:91AA7568

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 07/2016

DATA : 26 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Autoriza abertura de Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2016, de Dispensa de Licitação Nº 001/2016, para celebração de Contrato de Locação de prédio destinado à instalação da Câmara Municipal, com vigência de março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a abertura de Processo Administrativo de Licitação Nº 001/2016, de Dispensa de Licitação Nº 001/2016, para celebração de contrato de Locação de prédio destinado à instalação da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, com vigência de março de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:F4E6E7F4

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 030, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede diária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 03 (três) diárias no valor total de **R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)**, pelo deslocamento do Sr. **Prefeito Municipal, Natal Nunes Maciel**, à cidade de Curitiba-PR, com saída no dia 29/02/2016 e retorno no dia 03/03/2016, para Cumprir agenda de compromissos: Gabinete dos Deputados: Ademir Bier, Ricardo Arruda, José Carlos Schiavinato, Mauro Moraes; SEAB, Instituto das Águas, Palácio do Governo e verificação de andamento de Convênios solicitados pelo Município de São Pedro do Iguaçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:491B6952

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 041/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 905/2013 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr Luiz Fellipe Aliberti, RG nº 10.730.294-8/PR e CPF nº 072.795.609-46, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Hospital Municipal Santana, sem ônus para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:E7F037B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O PARAGRAFO 4º DO ARTIGO 9º DA LEI COMPLEMENTAR 101 DE 05 DE MAIO DE 2000.

CONVOCA

A todos os interessados, para a participação da **AUDIENCIA PÚBLICA**, que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016 às 15:00 horas, no recinto do Plenário da Câmara Municipal de Sengés, **REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015 REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO.**

Município de Sengés, 25 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:92C7586C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1083/2.016

Súmula:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 131.000,00 (cento e trinta e um mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

001– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0009-2017 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

01415.000.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 40.000,00 (e)

01416.511.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 28.000,00 (e)

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

10.301.0016-2044 – MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BÁSICA

03485.303.3.3.72.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica R\$ 63.000,00 (e)

Artº. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos proveniente do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, HAB. E SANEAMENTO

001– DEPARTAMENTO DE OBRAS E HABITAÇÃO

15.451.0005-1002 – PAVIMENTAÇÃO E INFRAESTRUTURA DE VIAS URBANAS

00650.000.4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 40.000,00

07 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

001– DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.542.0009-2017 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

01410.511.3.3.90.39.00.00 – OST P Jurídica.....R\$ 28.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

002– DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

10.301.0016-2044 – MANUT. REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – AT. BÁSICA

03590.303.3.3.90.39.00.00 – OST Pessoa Jurídica.....R\$ 63.000,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sengés, 24 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO
Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8804F9C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1085/2016

Súmula:- Nomeação de servidora aprovada no Teste Seletivo objeto do Edital 002/2016.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art.1º. - Fica **NOMEADA**, por prazo determinado, em virtude de habilitação em teste seletivo, objeto do edital 002/2016, em conformidade com a lei nº. 003/2005, de 14 de março de 2005, para exercerem cargos de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais (1º a 5º ano) do Ensino Fundamental, para atuar nos Estabelecimentos da Zona Rural e Urbana da Rede de Ensino do Município, a Sra **MARIA LETÍCIA UBALDO**, portadora da CI/RG nº. 40.446.890-1 SESP/PR, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação, passando a perceber, mensalmente os vencimentos correspondentes ao piso básico do Magistério, sob o Regime Celetista.

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos legais a partir desta data.

Município de Senges, 26 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA

Diretora Depto Educação

Secretaria Municipal Educação

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:8460BD4E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1084/2.016**

Súmula:- Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 8º, DA LEI N. 166/2015 DE 23/10/2015.

DECRETA:-

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0012-2024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

002025 – E.A-104 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Var.- Pessoal Civil.....R\$ 880,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0012-2028 – MANUT DA DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

002365 – 102 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Var.- Pessoal Civil.....R\$ 1.760,00

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.365.0012-2029 – MANUT DA DIV. EDUC. INFANTIL CRECHES - FUNDEB

002425 – 102 – 3.1.90.16.00.00 – Outras Desp. Var.- Pessoal Civil.....R\$ 2.640,00

Art. 2º. - Para acorrer ao crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – DEPTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.00122024 – MANUT DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

00 **2020** E.A.– **104** – 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 880,00

12.365.00122028 – MANUT DA DIV. EDUC. INFANTIL PRÉ ESCOLAR - FUNDEB

002340 – 102 – 3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 4.400,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 25 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE

Prefeita Municipal

NEUZA MARIA TEODORO

Sec. Mun. Finanças e Planejamento

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:6501B57B

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
SIMPLIFICADA**

Município de Sengés CNPJ: 76911676/0001-07 torna público que irá requerer ao IAP a Licença Simplificada para **Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos** ser implantada na Estrada da Barra S/N, no Bairro Barra, próximo ao Distrito Industrial III, Sengés-PR.

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:08508FD8

**GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
SIMPLIFICADA**

Município de Sengés CNPJ: 76911676/0001-07 torna público que irá requerer ao IAP a Licença Simplificada para **Barracão para Tiragem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos** ser implantada na Estrada da Barra S/N, no Bairro Barra, próximo ao Distrito Industrial III, Sengés-PR.

Publicado por:

Renata Cristina Giro

Código Identificador:0708261F

**LEGISLATIVO MUNICIPAL
ADITIVO I AO CONTRATO Nº 007/2015 - EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº 007/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015**

ADITIVO DE CONTRATO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2015

ADITIVO I AO CONTRATO Nº 2015

PARTES: Câmara Municipal de Sengés e **DANILO RODRIGUES CARNEIRO.**

PRIMEIRO - OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de execução e a vigência do contrato de Prestação de serviços Instalação de Película Refletiva, incluindo material e mão de obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo VI do Edital, no prédio da Câmara Municipal de Sengés, acrescentando 45 (quarenta e cinco) dias, ao termo de Contrato n.º 007/2015. Para tanto, modifica-se a redação do *caput* da CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato original, na conformidade com a Justificativa anexa ao Processo Licitatório 009/15 – Tomada de Preços nº. 007/2015, nos termos do inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

SEGUNDO:- DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:- O *caput* da Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação: “o período compreendido a partir da assinatura do contrato até 23/03/2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme previsto no artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93.”

TERCEIRO- DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.

SEXTO- FORO: Sengés/Pr.

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

JOAQUIM ARAÚJO MEDEIROS

Câmara Municipal

DANILO RODRIGUES CARNEIRO

Contratado

Publicado por:

Luciane Aparecida Vieira

Código Identificador:E89E49DE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 221/2014

Tomada de Preço nº 09/2014

CONTRATADA: CAMPUSMORÃO CONSTRUÇÕES LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 28/04/2016.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:53690FCE

LICITAÇÕES

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 55/2014

Tomada de Preço Nº 01/2014

CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: conforme solicitação do Departamento de Engenharia e pareceres dos Departamentos de Fazenda e Jurídico, bem como autorização do Prefeito Municipal, em anexo, para aditivo de aumento de meta física/financeira, com acréscimo de 13,79% do valor total inicialmente contratado para a Unidade Básica de Saúde tipo II localizada no Jardim Itália, sendo o valor aditivado em R\$ 94.998,66 (noventa e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:4B8D48C1

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 147/2015

Processo de Inexigibilidade Nº 02/2015

CONTRATADA: CLINICA LUCAS STOCCO LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Conforme solicitação da Secretaria de Saúde para aditivo de contrato em anexo, passa o valor do referido contrato ser de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

VALTER PERES

Contratante

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:BBAA5201

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 148/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder demissão a pedido a partir de 01/03/2016, a senhorita **ANA PAULA CORREA PANZIERA**, inscrita no CPF nº 057.771.749-52 PR, do cargo de Cirurgiã Dentista do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI

Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE P. LAVAGNOLLI

Diretora do Depto de Recursos Humanos

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:905481A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 149/2016

Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.843/2015, de 11 de dezembro de 2015, que prorrogou o Concurso Público, objeto do Edital n.º 01/2013 e tendo em vista a desistência de ALvacir Mariot Tardivo, devidamente convocada através da Portaria Nº 137/2016,

RESOLVE

Art.1º. Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 16 do Edital de Concurso nº 01/2013, a tomar posse no cargo que foi aprovada:

Professor de Educação Infantil

Nome do Candidato

VANESSA CARLA SINTI BENETÃO

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:409411B1

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 150/2016

“Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.”

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.673/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 03/2014 e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil de Maria Edivanira Pereira Moreira,

RESOLVE

Art.1º Convoca a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE UNIVERSITÁRIO - ENFERMEIRO

Nome do Candidato

BRUNA ANTUNES PAULINO

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:D23C20BE

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 151/2016

Convoca candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.855/2015, de 23 de dezembro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2015 e tendo em vista o não comparecimento em tempo hábil de Marcia Cristina Beneton e Fancislaine Abrantes da Silva, devidamente convocadas através da Portaria Nº 109/2016,

RESOLVE

Art.1º. Convocar os cidadãos abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atenderem as exigências

contidas no item n.º 3.10 do Edital de Concurso nº 01/2015, e tomarem posse no cargo que foram aprovados:

Agente de Serviços Gerais

Nomes dos Candidatos

WILLIAM CEZAR DE OLIVEIRA SILVA

ANA CAROLINA BENEDET GARCIA

Art.2º. O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:E5D61B9D

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 152/2016

“Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências.”

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.674/2014, de 10 de novembro de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 04/2014 e tendo em vista o pedido de demissão de Ana Paula Correa Panziera através da Portaria Nº 148/2016,

RESOLVE

Art.1º Convoca a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º14 do Edital de Concurso nº 03/2014, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

CIRURGIÃO DENTISTA - PSF

Nome do Candidato

CAMILA SHUEROFF AMORIM

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 26 de fevereiro de 2016.

VALTER PERES

Prefeito do Município

Publicado por:

Cleber Amilcar de Souza

Código Identificador:1CFCE7D2

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 - CONVOCAÇÃO Nº 02

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015 – CONVOCA OS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de TIJUCAS DO SUL – PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº 002/2015, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS/HABILITADOS**, para o provimento de cargos públicos do quadro permanente do Município, conforme resultado final homologado e lavra do ilustre Prefeito Municipal, devidamente publicado no sítio www.diariomunicipal.com.br/amp.

Lista de Convocação

NOME	INSC.	CARGO	CLASSIF.
BEATRIZ APARECIDA DOS SANTOS	0001715038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	1º
HILNADABIA VIANA DA SILVA BUENO	0086615038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2º
FABIANA DO ROJO PISKI	0048915038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º
CLEIDE RIBEIRO DE LIMA	0006915038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º
ANDERSON DA SILVA CARDOSO	0051215038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5º
FABIELE DE SOUZA MORAIS	0085315038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	6º
PATRICIA DE OLIVEIRA ROCHA	0084015038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	7º
ROSILENE FRANCISCA DA SILVA	0022115038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	8º
EDENIR FERREIRA DA CRUZ	0066515038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	9º
LUCI MIGUEL	0088115038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	10º
SUELLEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	0016915038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	11º
ANGELICA FERNANDA DOS SANTOS DE PAULA	0008115038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12º
SILMARA FERREIRA DE MELO	0005715038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13º

Apresentação de documentos e prazo

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da presente publicação, à Diretoria de Recursos Humanos, localizada na Prefeitura Municipal, sito à Rua XV de Novembro, 1458, Centro, Tijucas do Sul – PR.

2.2 Os candidatos serão atendidos por ordem de chegada.

2.3 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à posse ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2.4 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado no caput deste artigo poderá solicitar, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, onde aguardará vaga.

Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, originais e cópias, se for o caso;

Carteira de habilitação, se for o caso;

02 fotos 3x4 recentes;

Documento de Identidade, com foto, original e cópia;

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;

Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia;

CPF, original e cópia;

Comprovante de residência, original e cópia;

Carteira de Trabalho e Previdência Social e cartão do PIS/PASEP, original e cópia;

Título de Eleitor e comprovante da última votação, originais e cópias;

Certidão de Nascimento dos filhos até 14 anos de idade;

Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio; (MODELO EM ANEXO)

Atestado de sanidade física e mental, expedida na ocasião da inspeção médica oficial;

Não sendo apresentados os documentos exigidos no edital de convocação, o candidato será sumariamente eliminado.

2.6 O não-cumprimento dos prazos, a não-apresentação da documentação prevista ou a não-comprovação do requisito para a nomeação no cargo especificado neste Edital impedirá a nomeação do candidato e implicará na eliminação do Concurso e na nulidade da classificação e na perda dos efeitos, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.7 Sendo verificado, a qualquer tempo, falsidade documental, o candidato será eliminado do Concurso, com nulidade da classificação e dos seus efeitos decorrentes, sem prejuízos das sanções penais aplicáveis.

Da avaliação médica

3.1 Os candidatos convocados serão submetidos, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.

3.2 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3.3 - Exames complementares deverão ser obrigatoriamente realizados pelo candidato e apresentados no prazo a ser definido pelo Município de Tijucas do Sul, cujas despesas correrão por conta do candidato convocado.

3.4 - A falta da apresentação dos exames mencionados no Item anterior caracterizará desistência do candidato.

4. Da perda dos direitos da nomeação

4.1 O candidato que não atender a convocação ou manifestar desinteresse na sua nomeação será eliminado do concurso, decaindo do direito à respectiva vaga.

5. Final de lista

5.1 O candidato convocado que não desejar tomar posse do cargo no prazo fixado acima pode solicitar, dentro deste prazo, por escrito, a inclusão de seu nome no final da lista dos aprovados, aguardando nova convocação.

Tijucas do Sul, 29 de fevereiro de 2016

JOSÉ ALTAIR MOREIRA

Prefeito

ANEXO I**MODELO – DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade com RG nº _____, CPF nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores de mercado.

() Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

- 01 - _____, no valor de R\$ _____,
 02 - _____, no valor de R\$ _____,
 03 - _____, no valor de R\$ _____,
 04 - _____, no valor de R\$ _____,
 05 - _____, no valor de R\$ _____,
 06 - _____, no valor de R\$ _____,
 07 - _____, no valor de R\$ _____,
 08 - _____, no valor de R\$ _____,
 09 - _____, no valor de R\$ _____.

() Declaro não possuir bens

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

ANEXO II MODELO – DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Para efeito da vedação contida no inc. XVI do art. 37 da Constituição Federal, **DECLARO** que não sou titular de nenhum cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo que me impeça de assumir o cargo de _____, referente à aprovação no Concurso Público nº 002/2015, da Prefeitura de Tijucas do Sul.

Declaro, ainda, que não tenho percepção de outro benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a cargo ou emprego público, excetuadas as hipóteses do artigo supra citado, quando for o caso.

Tijucas do Sul, ____/____/2016

Declarante

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:FEA6285D

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2016

Pelo presente instrumento, a **Câmara Municipal de Vereadores de Turvo-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Paraná, nº. 1000, em Turvo Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 00.421.500/0001-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu presidente o senhor **ONÉZIMO FERREIRA** brasileiro, agente político, casado, portador do RG: 4.081.536-8 e CPF: 642.621.119-20, residente na PR 466, Alto do Turvo, s/n, Turvo – PR, e a empresa **M2W COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Avenida Capitão Índio Bandeira, nº. 620-B, Centro, Campo Mourão-PR, inscrita no CNPJ: 05.060.654/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, por seu representante legal ao final assinado, tem, entre si, justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário para salas, auditório e recepção do Poder Legislativo de Turvo-PR, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante do Edital da Carta Convite nº. 01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para efeitos legais, o valor do presente contrato é de R\$ 69.424,50 (Sessenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais), o qual será pago em única parcela após a entrega total do objeto deste contrato mediante apresentação pela Contratada da referida Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava-PR, para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Turvo, em 23 de fevereiro de 2016.

ONÉZIMO FERREIRA
Presidente

WILSON DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:59C92983

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TURVO RESOLUÇÃO 03/2016

RESOLUÇÃO 003/2016

SÚMULA: Dispõe sobre cancelamento de benefício previdenciário.

O presidente do Conselho Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 01/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Benefício Previdenciário do Sr. Pedro Bulaty, com amparo do Parecer nº 10825/15 ao Ato de Inativação do Processo nº 246158/12 TCE-PR, na conclusão da demanda 126691 do dia 23/02/2016 TCE-PR e respaldo jurídico do Procurador Municipal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Turvo, 26 de fevereiro de 2016.

WLADimir LUIZ MATTEI
Presidente
FUNPREV.

Publicado por:
Terezinha Schinemann
Código Identificador:44AD11B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 13/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016-PMT. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **10 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2016-PMT**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:9325D3A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PP 14/2016

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto

Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **10 DE MARÇO DE 2016**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2016-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 26 de fevereiro de 2016.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:78EFE8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERCEIRO ADITIVO - CONTRATO 125/2014

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014-PMT
CONTRATO Nº 125-2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, ATRAVÉS DO CONVENIO Nº 19.23.2013.0277 FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TURVO E O PARANACIDADE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATADA: EDERALDO DE ANDRADE – EPP inscrita no CNPJ n.º **10.833.738/0001-93**, situada a Rua Caetano Munhos da Rocha, 352, Sala A, Centro, Cep: 85.200-000 Pitanga - PR, neste ato representada pelo senhor **Ederaldo de Andrade**.

VIGÊNCIA: 15 DE JUNHO DE 2016.

DATA ASSINATURA: 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 DE JUNHO DE 2016.

FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:88DB68DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PE 06/2016 PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2016-PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de “**PREGÃO, na forma ELETRÔNICO**”, do tipo menor preço por lote, em regime de **menor valor POR LOTE**.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da

LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13:30 horas do dia 02 DE MARÇO DE 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:00 horas do dia 02 DE MARÇO DE 2016. .

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **14:05** horas do dia **02 DE MARÇO DE 2016**.

1 - OBJETO - Tem por objeto o presente Edital à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARGA DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

ONDE LÊ-SE:

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Declaração do Proponente que os produtos estão em conformidades com as especificações regulamentadas pela ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas, específicas para cada produto;
- Autorização para o funcionamento, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

LEIA-SE:

3 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

- Declaração do Proponente que os produtos estão em conformidades com as especificações regulamentadas pela ABNT/NBR - Associação Brasileira de Normas Técnicas, específicas para cada produto;
- Autorização para o funcionamento da proponente ou do fabricante, expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:22ADD0CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública em cumprimento ao que determina o § 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos a todos os municípios que:

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 9º, da Lei de Responsabilidade fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO que esta municipalidade deverá cumprir o que determina o § 4º do artigo 17º, da instrução 36/2009 do TCE/PR, sobre a apresentação do relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e apresentará *Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e ao Adolescente avaliado pelo conselho*;

RESOLVE:

Art. 1º

- Designar para o dia 29 de fevereiro do corrente ano, audiência pública do terceiro quadrimestre do ano de 2015.

§ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município às 14h30min.

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades, associações e conselhos deste município, bem como todos os munícipes, para tomar ciência e fazer avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER

Prefeito

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:C01AF32E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 97/2016

Dispõe sobre crédito suplementar e contém outras providências.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória e considerando a autorização contida no art. 7º da Lei n. 4585/2015, de 18 de dezembro de 2015 e artigo 38 da Lei 4519/2015 de 07.07.2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento do município para o exercício de 2016, no valor de R\$ 299.187,37 (Duzentos noventa e nove mil, cento oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme discriminação abaixo;

ÓRGÃO – 20 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATIVIDADE 6.032 – Atendimento a Criança e ao Adolescente

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3759	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (419)	2.770,34

ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATIVIDADE 2.050 – Manutenção CREAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3777	3.3.90.30.00	Material de Consumo (428)	47.112,21
3777	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (429)	9.600,00
3768	3.3.90.30.00	Material de Consumo (430)	11.097,20

ATIVIDADE 2.049 – Manutenção CRAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3775	3.3.90.30.00	Material de Consumo (431)	45.706,97
3776	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (432)	807,82
3775	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (433)	6.400,00

ATIVIDADE 2.051 – Manutenção do Programa Bolsa Família – IGD

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3768	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil (434)	6.000,00
3768	3.3.90.30.00	Material de Consumo (435)	6.978,85
3785	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (437)	5.270,22
3768	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (436)	90.000,00

ATIVIDADE 2.067 – Programa ACESSUAS

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3793	3.3.90.30.00	Material de Consumo (438)	7.443,76

3793	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF (439)	17.000,00
3793	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ (440)	43.000,00
TOTAL CRÉDITO			299.187,37

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional de que trata o presente decreto, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do exercício 2015 nas respectivas fontes.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 25 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV

Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:64A7CD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 –
ID 3268 - TOMADA DE PREÇO N.º 25/2014 - PROCESSO DE
COMPRA N.º 101/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para realizar a Implantação do Passeio Público, tipo Paver, na Avenida Manoel Ribas, no Município de União da Vitória - PR, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes no Anexo "I" do presente Edital.

CONTRATADO: KERBER PRÉ-MOLDADOS LTDA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 153/2014 (2156), por mais 180 (cento e oitenta) dias a iniciar 28/02/2016 e terminar em 25/08/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.

FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:51F77215

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO DE
LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE N.º 01/2016
PROCESSO Nº 014/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR, torna público aos interessados, o **CANCELAMENTO** do Edital de Licitação na modalidade CONVITE N.º 01/2016 destinado a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE READEQUAÇÃO E ALARGAMENTO DA PISTA DE ROLAMENTO DA PONTE FERROVIÁRIA MACHADO DA COSTA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DO REFERIDO EDITAL.”**, uma vez que o referido projeto será elaborado pelo engenheiro da Prefeitura.

União da Vitória/PR, em 26 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:7BFB9A25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2016**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6835/2015**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001-42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Obras** o Senhor **PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob Nº 10.505.599/0001-79, neste ato representado pelo Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o nº 459.801.959-04 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO Balsa Nova LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 75.080.432/0001-59**, com sede a Avenida Brasil, 1.003 Caixa Postal 43 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, neste ato representada por **MOISÉS RICARDO COSTA, inscrito no CPF/MF sob Nº 654.926.849-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal Nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6835/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o Nº **004/2016**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para o fornecimento de “**Combustíveis**”, abaixo especificados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3249	Aditivo Arla 32 Galão de 20 Litros.	Pontual	Gl	250,00	43,00	10.750,00
1	2	4144	Diesel Comum	Ruff	Lt	80.000,00	2,89	231.200,00
1	3	3778	Diesel S-10	Ruff	Lt	80.000,00	2,99	239.200,00
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	22.000,00	3,64	80.080,00
TOTAL								561.230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3249	Aditivo Arla 32 Galão de 20 Litros.	Pontual	Gl	18,00	43,00	774,00
1	2	4144	Diesel Comum	Ruff	Lt	15.000,00	2,89	43.350,00
1	3	3778	Diesel S-10	Ruff	Lt	33.000,00	2,99	98.670,00
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	70.000,00	3,64	254.800,00
TOTAL								397.594,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	3249	Aditivo Arla 32 Galão de 20 Litros.	Pontual	Gl	50,00	43,00	2.150,00
1	2	4144	Diesel Comum	Ruff	Lt	30.000,00	2,89	86.700,00
1	3	3778	Diesel S-10	Ruff	Lt	50.000,00	2,99	149.500,00
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	13.000,00	3,64	47.320,00
TOTAL								285.670,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	4144	Diesel Comum	Ruff	Lt	11.000,00	2,89	31.790,00
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	10.000,00	3,64	36.400,00
TOTAL								68.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	15.000,00	3,64	54.600,00
TOTAL								54.600,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	4144	Diesel Comum	Ruff	Lt	1.000,00	2,89	2.890,00
1	3	3778	Diesel S-10	Ruff	Lt	1.000,00	2,99	2.990,00
1	4	485	Gasolina Comum	Ruff	Lt	10.000,00	3,64	36.400,00
TOTAL								42.280,00

CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO SEGUNDO - A presente Ata de Registro de Preços **terá a validade por um período de até 12 meses contados da data de sua publicação.**

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Balsa Nova - PR não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula Primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial Nº **004/2016**, que precedeu a íntegra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os pagamentos serão efetuados em até 15 (Quinze) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, de acordo com as quantidades entregues, através de depósito bancário em conta corrente própria em nome da **CONTRATADA**. Se esta estiver incorreta, prevalecerá a data de entrega definitiva, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por último.

CLAUSULA QUARTA – DA ENTREGA E DO PRAZO

a) Os produtos dos itens 2, 3 e 4 serão retirados diretamente da bomba de combustível da **CONTRATADA** mediante ordem de abastecimento, o item 1 deverá ser entregue junto à Secretaria Municipal de Obras no prazo de 5 dias contados da data de recebimento da ordem de fornecimento;

b) O produto referente ao item 1 deverá ser entregue no local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Obras somente no horário compreendido das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h somente em dias de expediente municipal;

c) Não serão aceitas entregas fora dos horários e local especificado;

d) Os produtos serão conferidos no ato da entrega, caso a **CONTRATADA** não guarde a conferência dos mesmos e sejam constatadas irregularidades, estes produtos serão devolvidos ao mesmo e todas as custas com transporte ocorrerão por conta da **CONTRATADA**, além das demais penalidades decorrentes pelo não cumprimento das condições estabelecidas neste edital;

e) Os custos de transporte e mão de obra para descarregar os produtos são de total responsabilidade da **CONTRATADA**;

f) Caso o produto fornecido necessite de instalação, esta ocorrerá por conta da **CONTRATADA** a qual deverão providenciar a instalação do mesmo nos locais a serem indicados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES**PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Município:**

a) Atestar nas Notas Fiscais/Faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

b) Aplicar à Detentora da Ata penalidades ou sanções, quando for o caso;

c) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do empenho;

d) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

e) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Da Detentora da Ata:

a) Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

b) A **CONTRATADA** assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

c) Deverá a **CONTRATADA** manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

d) A **CONTRATADA** será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

e) Deverão ser prestados pela **CONTRATADA**, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

f) No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

a) Todo o produto entregue deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado na Proposta, bem como com o que foi solicitado na presente Licitação através do Edital do Pregão Presencial Nº 004/2016;

b) A nota fiscal apresentada pela **CONTRATADA**, deverá estar acompanhada de recibos preenchidos com data, assinatura e carimbo da pessoa responsável pela instituição e carimbo da instituição. Na falta de quaisquer destes dados, que comprovem a entrega do produto, a Nota Fiscal não terá efeito para pagamento e será devolvido à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na entrega do objeto contratado implica no pagamento de multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, isentando em consequência a **CONTRATANTE** de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A inexecução parcial do ajuste implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor da parcela inexecutada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A inexecução total do ajuste implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Considerado o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o **período de vigência que encerra 12 (doze) meses contados da data de publicação.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro da avença.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;
- b) A Detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- f) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por publicação junto a imprensa oficial eletrônica municipal e por correspondência eletrônica e se necessário via postal com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Detentora poderá requerer o cancelamento da ata, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação da Detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com **antecedência de 30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As despesas decorrentes da aquisição, objeto desta licitação ocorrerá à conta dos recursos consignados no orçamento do Poder Executivo do Município de Balsa Nova - PR, por programa, projeto, fonte de recursos e elemento de despesa para este exercício e o exercício seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo Ordenador da Despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Setor de Compras os quantitativos das aquisições.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento definitivo ou Provisório não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade civil previstas pela legislação pelo fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS COMUNICAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Integram esta Ata, o Edital do Presencial Nº **004/2016** e a proposta da **CONTRATADA, POSTO Balsa Nova LTDA. classificada em 1º lugar** no certame supra numerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

PARÁGRAFO PRIMEIRO As partes elegem o Foro Regional de Campo Largo - PR, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Município de Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Mun. de Administração

ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Obras

PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS

Secretaria Mun. de Agricultura

JUCÉLIA LEAL FERREIRA

Secretaria Munic. de Saúde

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Mun. de Assist. Social

LUANE IANIK COSTA

Secret. Munic. de Educ., Cult. e Esportes

GLACI ANTONIA MERCHIORI

POSTO Balsa Nova LTDA.

CNPJ N.º 75.080.432/0001-59

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:9790DA2B

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 032/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE Balsa Nova, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, as empresas ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP., inscrita no CNPJ sob Nº 02.607.956/0001-81, com sede a Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1.132 - CEP: 85601-030 - Bairro: Centro, Francisco Beltrão - PR, neste ato representada por KATIA CRISTINA BARAGÃO, inscrita no CPF/MF sob Nº 036.377.939-62, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 00.802.002/0001-02, com sede a Rua Boa Esperança, 2.320 Prédio - CEP: 89160-000 - Bairro: Fundo Canoas, Rio do Sul - SC, neste ato representada por MARCOS FERNANDO LEAL, inscrito no CPF/MF sob Nº 049.322.259-62, CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 03.652.030/0001-70, com sede a BR 480, 795 Saída para Erechim - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por EDIVAR SZYMANSKI, inscrito no CPF/MF sob Nº 670.481.290-34, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 05.782.733/0001-49, com sede a Rua Severino Augusto Pretto, 560 - CEP: 95960-000 - Bairro: Santo Antônio, Encantado - RS, neste ato representada por CRISTIAO STALDER ANTUNES, inscrito no CPF/MF sob Nº .004.529.149-73, CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.516.671/0002-34, com sede a Rua Luiz Fagundes, 1.486 - CEP: 88106-000 - Bairro: Picadas do Sul, São José - SC, neste ato representada por IRNO PAULO ROSSINI, inscrito no CPF/MF sob Nº 643.626.980-00, DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 12.927.876/0001-67, com sede a Estrada Pedro Rosa da Silva, 515 - CEP: 37640-000 - Residencial Park, Extrema - MG, neste ato representada por MARCIO CRISTIANO SALES, inscrito no CPF/MF sob Nº 041.907.079-61, DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.520.829/0001-40, com sede a Rodovia BR 480, 180 - CEP: 99740-000 - Bairro: Centro, Barão de Cotegipe - RS, neste ato representada por ANDRE TRZCINSKI, inscrita no CPF/MF sob Nº 975.344.120-72, MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 94.894.169/0001-86, com sede a Rua Samuel Kruschim, 200 - CEP: 97020-670 - Bairro: Patronato, Santa Maria - RS, neste ato representada por MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS, inscrito no CPF/MF sob Nº 374.624.900-72, PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 02.816.696/0001-54, com sede a Rua Franco Grilo, 374 Fundos - CEP: 84045-320 - Bairro: Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, neste ato representada por FLÁVIO ANTONIO EPAMINONDAS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob Nº 275.382.309-04, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 81.706.251/0001-98, com sede a Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847 - CEP: 80220-410 - Bairro: Parolin, Curitiba - PR, neste ato representada por ELCIO LUIS BORDIGNON, inscrito no CPF/MF sob Nº 972.234.769-15, PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 85.247.385/0001-49, com sede a Rua Uruguai, 1.538-E - CEP: 89801-447 - Bairro: Maria Goretti, Chapecó - SC, neste ato representada por JUSTO GOYA DORNELLES JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob Nº 025.861.029-83 e SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ sob Nº 11.896.538/0001-42, com sede a Praça Getúlio Vargas, 43 - CEP: 33030-020 - Bairro: São João Batista, Santa Luzia - MG, neste ato representada por LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob Nº 318.381.338-60, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1444/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 032/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ANGEOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. EPP.								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	29	1666	Bromoprida - 4mg/ml solução oral frasco com 20ml.	Mariol	Fr	600,00	0,86	516,00
1	51	1677	Clonazepam 2mg.	Germel	Com	10.000,00	0,076	760,00
1	55	1683	Clorpromazina - (Cloridrato) 25mg comprimido revestido.	Cristalia	Com	4.000,00	0,20	800,00
1	64	1690	Dipirona - Sódica solução oral 500 mg/ml frasco com 10 ml.	Mariol	Fr	500,00	0,46	230,00
1	81	1699	Haloperidol 1 Mg	Cristalia	Com	2.000,00	0,128	256,00
1	83	1701	Hidróxido de Alumínio - Suspensão oral 6% frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,387	485,45
1	87	1703	Imipramina 25 Mg - (Cloridrato) comprimido revestido.	Cristalia	Com	6.000,00	0,2013	1.207,80
1	95	2423	Loratadina - Xarope 1mg/ml frasco com 100ml.	Mariol	Fr	300,00	1,633	489,90
1	101	3472	Maleato Levomepromazina 25mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,239	956,00
1	107	843	Metoclopramida - (Cloridrato) solução oral 4mg/ml, frasco com 10ml.	Mariol	Fr	500,00	0,42	210,00
1	121	2426	Óleo Mineral - Frasco com 100ml.	Mariol	Fr	350,00	1,42	497,00
TOTAL								6.408,15
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	12	800	Aminofilina 100mg.	Vitapan	Com	4.000,00	0,03	120,00
1	21	805	Atenolol 50mg.	Vitapan	Com	90.000,00	0,024	2.160,00
1	23	2410	Azitromicina - Diidratada 40mg/ml, suspensão oral com diluente e seringa dosadora frasco com 15ml.	Pharlab	Fr	250,00	2,15	537,50
1	39	2414	Carvedilol 12,5mg.	Torrent	Com	8.000,00	0,10	800,00
1	40	2413	Carvedilol 3,125mg	Torrent	Com	6.000,00	0,07	420,00
1	41	3079	Carvedilol 6,25mg	Torrent	Com	7.000,00	0,075	525,00
1	43	1672	Cefalexina 250mg/5ml Pó - Para suspensão oral 60ml	Teuto	Fr	200,00	3,00	600,00
1	50	817	Clomipramina - 25mg comprimido revestido.	E.M.S	Com	3.000,00	0,643	1.929,00
1	59	824	Diazepam 5mg.	Santisa	Com	12.000,00	0,036	432,00
1	114	1715	Nimesulida 100mg.	Vitapan	Com	60.000,00	0,042	2.520,00
1	123	851	Paracetamol 500mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,039	1.950,00
1	135	3800	Solução Injetável de Manitol A 20% - Uso intravenoso e individualizado, sistema fechado, bolsa plástica de 250ml (uso adulto e pediátrico).	Fresenius Kabi Brasil	Un	20,00	4,66	93,20
TOTAL								12.086,70
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	8	2407	Alendronato de Sódio 70mg	Uci Farma	Com	120,00	0,365	43,80
1	11	2814	Ambroxol - (Cloridrato) Infantil 3mg/ML Frasco com 100ml.	Nativita	Fr	800,00	0,98	784,00
1	27	1665	Benzoato de Benzila - 25% Emulsão Tópica com 60ml.	Ifal	Fr	80,00	1,34	107,20
1	31	810	Budesonida - Suspensão aquosa nasal 32mcg.	Biosintetica	Fr	400,00	13,70	5.480,00
1	68	830	Enantato de Noretisterona - 50mg/ML - Valerato de Estradiol 5mg/ML Solução Injetável.	Mabra	Amp	350,00	6,39	2.236,50
1	74	1697	Fenobarbital 40mg/ML - Solução oral com 20ml	Cristalia	Fr	50,00	3,04	152,00

1	75	808	Fenoterol - (Bromidrato) Solução Inalante 5mg/MI Frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	400,00	1,45	580,00
1	86	869	Ibuprofeno 200mg - Comprimido revestido.	Prati D.	Com	15.000,00	0,079	1.185,00
1	88	807	Ipratrópio - (Brometo) 0,25mg/MI solução inalante frasco com 20ml.	Teuto	Fr	500,00	0,56	280,00
1	89	2418	Ivermectina 6mg.	Vitapan	Com	300,00	0,29	87,00
1	90	2686	Levodopa - Carbidopa 250mg+ 25mg.	Teuto	Com	900,00	0,23	207,00
1	118	847	Noretisterona - 0,35mg, cartela com 35 drágeas.	Biolab	Car	20,00	5,95	119,00
1	125	1717	Paracetamol Gts 200 Mg/MI, Frasco com 10 ml.	Natulab	Fr	1.300,00	0,464	603,20
1	132	2429	Salbutamol - (Sulfato) xrp 0,4mg/ml frasco com 100ml.	Sobral	Fr	100,00	0,95	95,00

TOTAL

11.959,70

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	5	1659	Ácido Valpróico 250mg.	Abbott	Cap	20.700,00	0,20	4.140,00
1	66	828	Enalapril (Maleato) 10mg.	Medquímica	Com	110.000,00	0,039	4.290,00
1	79	835	Glibenclâmida O	Geolab	Com	70.000,00	0,02	1.400,00
1	92	1705	Levotiroxina Sódica 25mcg.	Abbott	Com	18.000,00	0,11	1.980,00
1	94	1706	Levotiroxina Sódica 50 Mcg	Abbott	Com	20.000,00	0,117	2.340,00

TOTAL

14.150,00

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	35	2411	Carbamazepina 200mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,072	3.600,00
1	93	1707	Levotiroxina Sódica 100 Mcg	Merck	Com	18.000,00	0,105	1.890,00
1	105	840	Metformina (Cloridrato) 850mg.	Teuto	Com	90.000,00	0,06	5.400,00

TOTAL

10.890,00

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	128	854	Prednisona 20mg	Sanval	Com	15.000,00	0,099	1.485,00
1	143	3454	Tira Reagente - Para determinação quantitativa de glicose, caixa com 50 unidades, que aceite amostra capilar, venosa, arterial, e neonatal. unidade de medida em mg/dl, faixa de medição de 10 a 600mg/dl, possibilidade de 2ª gota. aviso de vencimento da tira de teste. capacidade de armazenar 350 resultados com data e hora. bem como para pacientes submetidos a oxigeno terapia o reagente não deve interferir com po2. princípio de teste fotométrico tempo de leitura entre 5 e 10 segundos, a empresa deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação emitido pela Anvisa. empresa vencedora deverá fornecer 30 aparelhos glicosímetros em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as fitas cotadas. empresa vencedora também deverá fornecer como bonificação lanceta automática de uso único para a medição de glicemia, descartável com agulha de 28g x 1,50mm de profundidade, produto de uso único (descartável), estéril, com trava de segurança, indicada para extração de sangue do vaso capilar, ponta com afiamento não traumático especial, visando proporcional maior conforto na punção digital. deve ser embutida em corpo plástico ou outro material compatível, com tampa protetora, de fácil remoção e que possua dispositivo retrátil que projeta a lanceta após o uso, prevenindo o contato da agulha com o profissional, estar de acordo com a norma regulamentadora nr32, sendo uma lanceta para cada tira.	Roche	Un	30.000,00	0,84	25.200,00

TOTAL

26.685,00

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	10	1449	Ambroxol - (Cloridrato) adulto 6mg/ml frasco com 100ml.	Natulab	Fr	750,00	1,01	757,50
1	32	1668	Butilbrometo - De escopolamina 6,67mg/ml + dipirona 333,4mg/ml solução oral 10ml.	Prati	Fr	400,00	1,99	796,00
1	48	816	Ciprofloxacino - (Cloridrato) 500mg comprimido revestido.	Prati	Com	10.000,00	0,137	1.370,00
1	58	821	Dexametasona - 1mg/g creme dermatológico.	Prati	Tub	1.100,00	0,64	704,00
1	67	3083	Enalapril 20mg (Maleato)	Teuto	Com	120.000,00	0,046	5.520,00
1	106	841	Metildopa 250mg - Comprimido revestido.	Laboris	Com	10.000,00	0,105	1.050,00
1	126	852	Prednisolona - (Fosfato sódico) solução oral 3mg/ml frasco com 60ml.	Prati	Fr	350,00	2,98	1.043,00
1	133	857	Salbutamol - (Sulfato) spray 100mcg/jato-dose com espaçador (200 doses).	Glenmark	Fr	500,00	4,90	2.450,00
1	139	3259	Sulfametoxazol+Trimetropina - Susp. oral 40mg+8mg/ml frasco com 100ml.	Teuto	Fr	250,00	1,28	320,00
1	141	3260	Sulfato Ferroso - Xrp 12,5mg/2,5ml frasco com 60ml.	Natulab	Fr	400,00	1,25	500,00

TOTAL

14.510,50

MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	13	1662	Amiodarona 200mg.	Ranbaxy	Com	5.000,00	0,21	1.050,00
1	15	2791	Amoxicilina 500mg.	Teuto	Cap	35.000,00	0,10	3.500,00
1	24	2588	Beclometasona - (Dipropionato) spray nasal aquoso 50mcg/dose.	Chiesi	Fr	200,00	14,00	2.800,00
1	25	3251	Beclometasona - (Dipropionato) spray oral 250mcg/dose com espaçador.	Chiesi	Fr	250,00	47,50	11.875,00
1	36	1670	Carbamazepina 20mg/MI - Suspensão oral frasco com 100ml.	Medley	Fr	100,00	4,20	420,00
1	44	1674	Cetoconazol 200mg.	Geolab	Com	1.000,00	0,09	90,00
1	62	1688	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	Com	6.000,00	0,033	198,00
1	65	3082	Dipirona 500mg Sódica.	Sobral	Com	20.000,00	0,063	1.260,00
1	91	2805	Levonorgestrel 0,15mg + Etinilestradiol 0,03mg	Mabra	Dra	15.750,00	0,022	346,50
1	115	1716	Nistatina - 100.000ui/G + Óxido De Zinco 200mg/G - Creme Dermatológico.	Pharlab	Tub	800,00	4,65	3.720,00
1	117	2428	Nistatina Creme - 25.000 ui/ml creme vaginal com aplicadores.	Multilab	Tub	350,00	2,70	945,00
1	129	855	Propranolol (Cloridrato) 40mg.	Osorio	Com	40.000,00	0,013	520,00
1	138	859	Sulfametoxazol+Trimetropina 400 + 80mg.	Prati	Com	12.000,00	0,067	804,00

TOTAL

27.528,50

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	2	3076	Aciclovir 200mg.	Prati Donaduzzi	Com	2.000,00	0,101	202,00
1	3	799	Ácido Acetilsalicílico 100mg.	Imec	Com	140.000,00	0,016	2.240,00
1	4	2405	Ácido Fólico 5mg.	Hipolabor	Com	10.000,00	0,023	230,00
1	7	2406	Albendazol - Suspensão 40mg/ml frasco com 10ml.	Prati Donaduzzi	Fr	650,00	0,898	583,70
1	9	2408	Alopurinol 300mg. Prati Donaduzzi		Com	2.000,00	0,104	208,00
1	14	801	Amitriptilina (Cloridrato) 25mg.	Teuto	Com	50.000,00	0,034	1.700,00

1	18	803	Amoxicilina Suspensão 250mg/5ml - Pó para suspensão oral frasco com 150ml.	Prati Donaduzzi	Fr	800,00	3,55	2.840,00
1	20	2603	Anlodipino (Besilato) 5mg.	Geolab	Com	60.000,00	0,021	1.260,00
1	30	1667	Bromoprida 10mg	Prati Donaduzzi	Com	20.000,00	0,092	1.840,00
1	38	1671	Carbonato De Lítio 300mg.	Hipolabor	Com	4.500,00	0,099	445,50
1	52	640	Clonazepam 2,5mg/ML - Solução oral gotas frasco com 20ml.	Hipolabor	Fr	150,00	1,543	231,45
1	54	3799	Cloridrato de Tiamina - (Vitamina B1) 8mg + ribloflavina 5 fosfato sódio (vitamina b2) 2mg + cloridrato de piridoxina (vitamina b6) 4mg + nicotinamida (vitamina pp) 40mg + d pantenol (pro-vitamina b5) 6mg ampola 2ml uso im/iv.	Hypofarma	Amp	800,00	0,66	528,00
1	56	1684	Clorpromazina 100 Mg - (Cloridrato) comprimido revestido.	Uniao Quimica	Com	2.800,00	0,189	529,20
1	60	1687	Diazepam 10 Mg	Santisa	Com	15.000,00	0,035	525,00
1	61	825	Diclofenaco Potássico - 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	20.000,00	0,038	760,00
1	63	826	Dimeticona - Solução oral 75mg/ml frasco com 10ml.	Hipolabor	Fr	600,00	0,62	372,00
1	69	3255	Espironolactona 25mg.	Aspen	Com	8.000,00	0,08	640,00
1	70	3796	Estolato de Eritromicina 500mg	Prati Donaduzzi	Com	500,00	0,442	221,00
1	77	834	Fluoxetina	Teuto	Cap	50.000,00	0,056	2.800,00
1	80	3797	Haloperidol 5mg.	Uniao Quimica	Com	8.000,00	0,12	960,00
1	96	2422	Loratadina 10mg	Geolab	Com	9.000,00	0,044	396,00
1	97	2424	Losartana - (Potássica) 50mg comprimido revestido.	Geolab	Com	80.000,00	0,034	2.720,00
1	98	2606	Maleato de Dexclorfeniramina 0,4 Mg/ML - Frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	1.000,00	0,82	820,00
1	99	1708	Maleato de Dexclorfeniramina 2mg	Geolab	Com	15.000,00	0,037	555,00
1	102	1711	Mebendazol - Suspensão oral 20mg/ml frasco com 30ml.	Sobral	Fr	80,00	0,614	49,12
1	103	1710	Mebendazol 100 Mg	Sobral	Com	504,00	0,031	15,62
1	104	1658	Medroxiprogesterona - (Acetato) suspensão injetável 150mg/ml.	Uniao Quimica	Amp	300,00	9,73	2.919,00
1	108	843	Metoclopramida (Cloridrato) 10mg.	Belfar	Com	20.000,00	0,05	1.000,00
1	109	1712	Metronidazol 250mg Comprimido Revestido.	Prati Donaduzzi	Com	8.000,00	0,067	536,00
1	110	1712	Metronidazol - (Benzoil) Suspensão Oral 40mg/ML Frasco Com 100ml.	Prati Donaduzzi	Fr	50,00	1,724	86,20
1	111	1713	Metronidazol 100mg/G Gel Vaginal - Com aplicadores.	Prati Donaduzzi	Tub	200,00	3,24	648,00
1	113	845	Nifedipino 20mg.	Neoquimica	Com	25.000,00	0,026	650,00
1	116	1716	Nistatina - 100000ui/ML Suspensão oral frasco com 50ml.	Prati Donaduzzi	Fr	300,00	1,80	540,00
1	119	848	Norfloxacino 400mg.	Multilab	Com	2.000,00	0,145	290,00
1	120	849	Nortriptilina (Cloridrato) 25mg	Ranbaxy	Cap	2.500,00	0,234	585,00
1	122	850	Omeprazol 20mg.	Teuto	Cap	200.000,00	0,037	7.400,00
1	127	853	Prednisona 5mg.	Prati Donaduzzi	Com	10.000,00	0,065	650,00
1	136	2425	Succinato de Metoprolol - Comprimido De Liberação Controlada 50mg.	Astrazeneca	Com	12.000,00	1,099	13.188,00
1	137	3479	Sulfadiazida de Prata - 10mg/G Creme dermatológico.	Prati Donaduzzi	Tub	500,00	2,70	1.350,00
1	140	1714	Sulfato - De neomicina 5mg/g + bacitracina zínica 250ul/g pomada dermatológica.	Sobral	Tub	700,00	0,96	672,00
1	142	2807	Sulfato Ferroso - 40mg de fe ii comprimido revestido.	Prati Donaduzzi	Com	15.000,00	0,03	450,00
1	145	3088	Varfarina 5mg	Teuto	Com	2.000,00	0,079	158,00
TOTAL								54.793,79

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	16	2792	Amoxicilina - 250mg/5ml + clavulanato 62,50mg/5ml suspensão oral frasco com 75ml.	Sandoz	Fr	300,00	5,05	1.515,00
1	17	3795	Amoxicilina - 500mg + clavulanato de potássio 125mg comprimido revestido.	Sandoz	Com	10.000,00	0,72	7.200,00
1	33	809	Butilbrometo De Escopolamina 10mg	Belfar	Com	35.000,00	0,293	10.255,00
1	34	1669	Captopril 25mg.	Teuto	Com	60.000,00	0,014	840,00
1	37	3252	Carbonato de Cálcio 1500mg+Vitamina D 400ui	Natulab	Com	4.000,00	0,35	1.400,00
1	42	1673	Cefalexina 500mg.	Teuto	Com	18.000,00	0,15	2.700,00
1	45	814	Cetoconazol - Creme dermatológico 20mg/g	Hipolabor	Tub	500,00	1,04	520,00
1	46	819	Cinarizina 25mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	8.000,00	0,048	384,00
1	47	1675	Cinarizina 75 Mg	Hypermarcas Brainfarma	Com	10.000,00	0,08	800,00
1	49	2604	Citrato de Orfenadrina - 35mg + dipirona sódica mono-hidratada 300mg +cafeína anidra 50mg.	Hypermarcas Brainfarma	Com	15.000,00	0,078	1.170,00
1	53	3254	Cloreto de Sódio 9mg/ML - Solução fisiológica nasal sem conservante frasco com 50ml.	Hypermarcas Farmasa	Fr	1.000,00	7,95	7.950,00
1	71	1696	Estrogênios Conjugados - 0,3mg, cartela com 28 drágeas.	Wyeth	Dra	252,00	0,71	178,92
1	76	833	Fluconazol 150mg.	Medquimica	Cap	4.000,00	0,18	720,00
1	82	836	Hidroclorotiazida 25mg.	Teuto	Com	130.000,00	0,015	1.950,00
1	84	1702	Ibuprofeno - 50mg/ml suspensão oral frasco com 30ml.	Natulab	Fr	1.000,00	0,84	840,00
1	85	1702	Ibuprofeno - 600mg comprimido revestido.	Teuto	Com	70.000,00	0,06	4.200,00
1	112	3105	Miconazol - (Nitrato) 20mg/g creme vaginal com aplicadores.	Prati	Tub	300,00	4,00	1.200,00
1	124	1718	Paracetamol 750 Mg	Zydus	Com	40.000,00	0,041	1.640,00
1	131	1722	Sais para Reidratação Oral - Pó para solução oral.	Natulab	Env	2.000,00	0,37	740,00
1	134	1721	Sinvastatina 20mg.	Sandoz	Com	130.000,00	0,058	7.540,00
1	147	3798	Vitaminas do Complexo B	Natulab	Com	40.000,00	0,035	1.400,00
TOTAL								55.142,92

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	57	2416	Dexametasona - Elixir 0,1mg/ML frasco com 120ml.	Sobral	Fr	150,00	1,215	182,25

SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	1657	Acetato de Retinol - 3000ui + colesterciferol 800ui/ml solução oral frasco com 10ml.	Sanval	Fr	350,00	2,69	941,50
1	22	2410	Azitromicina - Diidratada 500mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	3.000,00	0,332	996,00
1	28	1664	Biperideno (Cloridrato) 2mg.	Cristalia	Com	8.000,00	0,197	1.576,00
1	73	2605	Fenobarbital 100mg.	Sanval	Com	6.000,00	0,088	528,00
1	78	1698	Furosemida 40mg.	Hipolabor	Com	35.000,00	0,032	1.120,00
1	100	3471	Maleato Levomepromazina 100mg	Cristalia	Com	4.000,00	0,598	2.392,00
1	130	1719	Ranitidina - (Cloridrato) 150mg comprimido revestido.	Medquimica	Com	30.000,00	0,07	2.100,00
1	144	1725	Valproato de Sódio - Xarope 250mg/5ml frasco com 100ml.	Hipolabor	Fr	350,00	1,95	682,50
TOTAL								10.336,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 014/2015.

Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

LUIZ CLAUDIO COSTA

Município de Balsa Nova/ PR

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secretaria Munic. de Saúde

ANGEOMED COM. PROD. MÉD. HOSP. LTDA. EPP.

CNPJ N.º 02.607.956/0001-81

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ N.º 03.652.030/0001-70

ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA.

CNPJ N.º 00.802.002/0001-02

CIAMED DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.

CNPJ N.º 05.782.733/0001-49

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ N.º 94.516.671/0002-34

DIMACI/MG MATERIAL CIRURG. LTDA.

CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.

CNPJ N.º 02.520.829/0001-40

MAURO MARCIANO COM. MEDIC. LTDA.

CNPJ N.º 12.927.876/0001-67

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ N.º 02.816.696/0001-54

PROMEFARMA REPRES. COM. LTDA.

CNPJ N.º 81.706.251/0001-98

PROSAUDE DISTRIB. DE MEDICAM. LTDA.

CNPJ N.º 85.247.385/0001-49

SOLUMED DIST. MEDIC. PROD. P/SAÚDE LTDA.

CNPJ N.º 11.896.538/0001-42

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:EBA7B97A

ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 053/2015

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 17.713.721/0001-41, com sede a Rua Principal, S/Nº - CEP: 83590-970 - Bairro: Centro, Doutor Ulysses - PR, neste ato representada por **KAREN IZABELLA ROGONI MARQUEZI DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob Nº 690.413.691-04 e **INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº 13.378.816/0001-03, com sede a Rua Alcides Gomes da Silva, 461 - CEP: 83560-000 - Bairro: Santa Maria, Itaperuçu - PR, neste ato representada por **NILDSON PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob Nº 641.720.159-72, doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3620/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 053/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	3	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (ortopedia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ortopedia a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deverão ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	90	148,00	13.320,00

1	6	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico de radiologiadagnóstico por imagem execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado radiologiadagnóstico por imagem, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	175	143,00	25.025,00
Total							38.345,00

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (clínico geral) execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral na atenção primária em saúde, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	1.100	99,00	108.900,00
1	2	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (ginecologia/ obstetrícia) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em ginecologia/ obstetrícia, a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	270	142,00	38.340,00
1	4	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços de atendimento médico (pediatria) execução de serviços profissionais para a o atendimento médico especializado em pediatria a serem executadas nas unidades de saúde do município, em escalas de 3,4 ou 8 horas diárias, de segunda a sexta-feira de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde. os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina).	Hrs	870	147,00	127.890,00
1	7	2383	Prestação de Serviços Profissionais - Serviços plantão médico (clínico geral). execução de serviços profissionais para a realização de atendimento médico clínico geral, os serviços deveram ser executados por profissionais devidamente habilitados juntos ao crm (conselho regional de medicina), os quais atuaram no atendimento clínico geral, junto ao cmabj (centro médico ambulatorial bom Jesus) em escalas de 12 ou 24 horas, de acordo com solicitação da secretaria municipal de saúde. os profissionais deveram atender mediante plantão, segundo a necessidade de atendimento nos dias e horários a serem determinados pela secretaria municipal de saúde.	Hrs	3.500	95,00	332.500,00
TOTAL							607.630,00

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 020/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 053/2015 e seus Anexos. Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova/PR

Contratante

SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

Contratante

GLOBO MED SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ N.º 17.713.721/0001-41

INSTITUTO GLOBAL SAUDE ANAL. CLIN. LTDA.

CNPJ N.º 13.378.816/0001-03

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0773C745

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 033/2015

Aos vinte um dias do mês de maio do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE Balsa Nova**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº 10.505.599/0001-79 neste ato representado pela **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JOACIR AUGUSTO BRESSAN**, inscrita no CNPJ sob Nº 11.370.886/0001-81, com sede a Av. Brasil, 44 Comercial - CEP: 83605-310 - Bairro: Rivabem, Campo Largo - PR, neste ato representada por **JOACIR AUGUSTO BRESSAN**, inscrito no CPF/MF sob Nº 031.456.569-88 doravante denominada **CONTRATADA**, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1273/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 033/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	510	Água Mineral Alcalina - Embalagem garrafão de 20l água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, sem gás, com selo nsf, envasada em garrafão de polycarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do	Timbu	Gl	120	10,96	1.315,20

			produto na unidade requisitante.					
1	2	510	Agua Mineral Alcalina - Embalagem caixa com 48 copos de 200ml água mineral sem gás, terrosa e fluoretada, com selo nsf, engarrafada em garraão de polycarbonato lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral dnpm e agência nacional de vigilância sanitária Anvisa. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Font Life	Cx	80	23,63	1.890,40
2	1	511	Gás P-45 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade, dentro dos padrões estabelecidos pela agnp (agência nacional de petróleo), para botijão P-45 (quarenta e cinco) quilograma, composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência, e validade impressa no rótulo do produto. a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de educação, cultura e esporte. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	199,00	11.940,00
2	2	512	Gás P-13 - Carga de gás para uso doméstico de primeira qualidade conforme os padrões estabelecidos pela agência nacional de petróleo (agnp) para botijão tipo P-13 (treze quilos), composto pela mistura de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano 50% e butano 50%), extraídos do petróleo, cheiros característicos, com marca de procedência e validade impressa no rótulo do produto a entrega deverá ser feita em cada unidade requisitante na quantidade e frequência determinada pela secretaria de agricultura e meio ambiente. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Nacional Gás	Un	60	43,66	2.619,60
TOTAL								17.765,20

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 015/2015.

Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial nº 033/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR

LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Saúde

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

JOACIR AUGUSTO BRESSAN

CNPJ N.º 11.370.886/0001-81

Joacir Augusto Bressan

Itens com reajuste de preços a partir de 02 setembro de 2015.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Valor inicial	Valor corrigido
2	1	511	Gás P-45	Nacional Gás	Un	R\$ 199,00	R\$ 232,83
2	2	512	Gás P-13	Nacional Gás	Un	R\$ 43,66	R\$ 53,09

Publicado por:

Joice Daiana Bora

Código Identificador:2A42FEF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	Item	Marca	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr. Total
1	ROTEADOR WIRELESS	MULTILASER	UNID	15,00	145,000	2.175,00
2	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	UNID	20,00	110,000	2.200,00
3	APARELHO TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UNID	20,00	50,000	1.000,00
4	BATERIA 12V 7"	POWER	UNID	15,00	73,000	1.095,00
5	PLACA MÃE 1155	PCWARE	UNID	5,00	263,000	1.315,00
6	CABO DE REDE 4 PAR TRANÇADO	CABLETEC	UNID	2.000,00	1,350	2.700,00
7	CABO USB 2.0	EVUS	UNID	10,00	7,000	70,00
8	CONECTOR RJ45	IFE	UNID	300,00	1,200	360,00
9	FILTRO DE LINHA 110V 5 TOMADAS	VINIK	UNID	50,00	25,000	1.250,00
10	FONTE ATX DE 400 W	EVUS	UNID	30,00	60,000	1.800,00
11	HD 1 TB 7200 RPM	WESTERDIGITAL	UNID	8,00	333,000	2.664,00
12	PLACA MAE 1150	PCWARE	UNID	5,00	260,000	1.300,00
13	HUB 16 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	5,00	198,000	990,00
14	HUB 8 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	5,00	65,000	325,00
15	HUB 24 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	2,00	350,000	700,00
16	MOUSE USB OPTICO	EVUS	UNID	30,00	18,000	540,00
17	SUPORTE CPU C RODÍZIO PLÁSTICO	CLONE	UNID	30,00	27,000	810,00
18	PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI-EX	TPLINK	UNID	10,00	48,000	480,00

19	PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI	TPLINK	UNID	20,00	29,000	580,00
20	PLACA DE REDE WIRELESS	TPLINK	UNID	10,00	80,000	800,00
21	TECLADO USB ABNT	EVUS	UNID	30,00	30,000	900,00
22	CAIXA DE SOM 220W	EVUS	UNID	10,00	27,000	270,00
23	PEN DRIVE 8GB INTERFACE USB	MULTILASER	UNID	60,00	29,000	1.740,00
24	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UNID	30,00	60,000	1.800,00
25	MEMORIA DDR 4GB 1333	MEMORYONE	UNID	5,00	198,000	990,00
26	NOBREAK 600VA	SMS	UNID	5,00	310,000	1.550,00
27	FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES	VIANET	UNID	160,00	70,000	11.200,00
28	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE	VIANET	UNID	200,00	125,000	25.000,00
VALOR TOTAL						66.604,00

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A29793D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO, AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS NOVOS E REMANUFATURADOS - NÃO COMPATÍVEIS - PARA IMPRESSORAS, COM GARANTIA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, a empresa abaixo, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal:

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	Item	Marca	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr. Total
1	CARTUCHO 21	HP	UNID	30,00	40,000	1.200,00
2	CARTUCHO 22	HP	UNID	30,00	61,000	1.830,00
3	CARTUCHO 27	HP	UNID	30,00	40,000	1.200,00
4	CARTUCHO 28	HP	UNID	20,00	68,000	1.360,00
5	CARTUCHO 122 COLOR	HP	UNID	100,00	32,000	3.200,00
6	CARTUCHO 122 PTO	HP	UNID	100,00	32,000	3.200,00
7	CARTUCHO 60 COLOR	HP	UNID	80,00	58,000	4.640,00
8	CARTUCHO 60 PTO	HP	UNID	80,00	40,000	3.200,00
9	CARTUCHO 74	HP	UNID	10,00	55,000	550,00
10	CARTUCHO 75	HP	UNID	10,00	60,000	600,00
11	CARTUCHO 92	HP	UNID	10,00	58,000	580,00
12	CARTUCHO 93	HP	UNID	10,00	63,000	630,00
13	TONER 12	HP	UNID	10,00	248,000	2.480,00
14	TONER 78 RECARGA	HP	UNID	25,00	185,000	4.625,00
15	TONER 85 RECARGA	HP	UNID	30,00	166,000	4.980,00
16	TONER 35 RECARGA	HP	UNID	15,00	250,000	3.750,00
17	TONER 36 RECARGA	HP	UNID	15,00	248,000	3.720,00
18	TONER 49 RECARGA	HP	UNID	5,00	248,000	1.240,00
19	TONER 53 RECARGA	HP	UNID	5,00	265,000	1.325,00
20	TONER 80	HP	UNID	20,00	255,000	5.100,00
21	TONER 83	HP	UNID	20,00	269,000	5.380,00
22	TONER KX-FAT92A	PANASONIC	UNID	60,00	98,000	5.880,00
23	TONER KX-403*	PANASONIC	UNID	10,00	262,000	2.620,00
24	TONER 12 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	10,00	64,000	640,00
25	TONER 49 RECARGA	POTENCIAL	UNID	10,00	64,000	640,00
26	TONER 53 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	5,00	64,000	320,00
27	TONER 35 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	20,00	64,000	1.280,00
28	TONER 36 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	20,00	64,000	1.280,00
29	TONER 78 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	20,00	64,000	1.280,00
30	TONER 85 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID	20,00	64,000	1.280,00
VALOR TOTAL						70.010,00

Barbosa Ferraz, 25 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:138EDCDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016. LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: A. M. VEDOVOTO COM. VAR. DE INFORMÁTICA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO FRACIONADA DE CARTUCHOS DE TINTA E TONERS NOVOS E REMANUFATURADOS - NÃO COMPATÍVEIS - PARA IMPRESSORAS, COM GARANTIA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, PARA TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, CONFORME QUADRO ABAIXO.

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME							
Ordem	Item	Marca	Unid		Qtd	Vlr Unit	Vlr. Total
1	CARTUCHO 21	HP	UNID		30,00	40,000	1.200,00
2	CARTUCHO 22	HP	UNID		30,00	61,000	1.830,00
3	CARTUCHO 27	HP	UNID		30,00	40,000	1.200,00
4	CARTUCHO 28	HP	UNID		20,00	68,000	1.360,00
5	CARTUCHO 122 COLOR	HP	UNID		100,00	32,000	3.200,00
6	CARTUCHO 122 PTO	HP	UNID		100,00	32,000	3.200,00
7	CARTUCHO 60 COLOR	HP	UNID		80,00	58,000	4.640,00
8	CARTUCHO 60 PTO	HP	UNID		80,00	40,000	3.200,00
9	CARTUCHO 74	HP	UNID		10,00	55,000	550,00
10	CARTUCHO 75	HP	UNID		10,00	60,000	600,00
11	CARTUCHO 92	HP	UNID		10,00	58,000	580,00
12	CARTUCHO 93	HP	UNID		10,00	63,000	630,00
13	TONER 12	HP	UNID		10,00	248,000	2.480,00
14	TONER 78 RECARGA	HP	UNID		25,00	185,000	4.625,00
15	TONER 85 RECARGA	HP	UNID		30,00	166,000	4.980,00
16	TONER 35 RECARGA	HP	UNID		15,00	250,000	3.750,00
17	TONER 36 RECARGA	HP	UNID		15,00	248,000	3.720,00
18	TONER 49 RECARGA	HP	UNID		5,00	248,000	1.240,00
19	TONER 53 RECARGA	HP	UNID		5,00	265,000	1.325,00
20	TONER 80	HP	UNID		20,00	255,000	5.100,00
21	TONER 83	HP	UNID		20,00	269,000	5.380,00
22	TONER KX-FAT92A	PANASONIC	UNID		60,00	98,000	5.880,00
23	TONER KX-403*	PANASONIC	UNID		10,00	262,000	2.620,00
24	TONER 12 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		10,00	64,000	640,00
25	TONER 49 RECARGA	POTENCIAL	UNID		10,00	64,000	640,00
26	TONER 53 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		5,00	64,000	320,00
27	TONER 35 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		20,00	64,000	1.280,00
28	TONER 36 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		20,00	64,000	1.280,00
29	TONER 78 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		20,00	64,000	1.280,00
30	TONER 85 COMPATIVEL	POTENCIAL	UNID		20,00	64,000	1.280,00
VALOR TOTAL							70.010,00

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0019.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 33128 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.812.0008.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 31128 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.30.00.00. - 33806 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.122.0014.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.243.0015.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0019.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.39.00.00. - 31806 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.08.243.0015.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1034 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
10.001.27.812.0008.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7D382BDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016. LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE Nº. 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CONTRATADO: A. M. VEDOVOTO COM. VAR. DE INFORMÁTICA ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME QUADRO ABAIXO.

A.M. VEDOVOTO COM. VAR. MAT. DE INFORMÁTICA ME						
Ordem	Item	Marca	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr. Total
1	ROTEADOR WIRELESS	MULTILASER	UNID	15,00	145,000	2.175,00
2	TELEFONE SEM FIO	INTELBRAS	UNID	20,00	110,000	2.200,00
3	APARELHO TELEFONE COM FIO	INTELBRAS	UNID	20,00	50,000	1.000,00
4	BATERIA 12V 7"	POWER	UNID	15,00	73,000	1.095,00
5	PLACA MÃE 1155	PCWARE	UNID	5,00	263,000	1.315,00
6	CABO DE REDE 4 PAR TRANÇADO	CABLETEC	UNID	2.000,00	1,350	2.700,00
7	CABO USB 2.0	EVUS	UNID	10,00	7,000	70,00
8	CONECTOR RJ45	IFE	UNID	300,00	1,200	360,00
9	FILTRO DE LINHA 110V 5 TOMADAS	VINIK	UNID	50,00	25,000	1.250,00
10	FONTE ATX DE 400 W	EVUS	UNID	30,00	60,000	1.800,00
11	HD 1 TB 7200 RPM	WESTERDIGITAL	UNID	8,00	333,000	2.664,00
12	PLACA MÃE 1150	PCWARE	UNID	5,00	260,000	1.300,00
13	HUB 16 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	5,00	198,000	990,00
14	HUB 8 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	5,00	65,000	325,00
15	HUB 24 PORTAS 10 100 MBPS	TPLINK	UNID	2,00	350,000	700,00
16	MOUSE USB OPTICO	EVUS	UNID	30,00	18,000	540,00
17	SUPORTE CPU C RODÍZIO PLÁSTICO	CLONE	UNID	30,00	27,000	810,00
18	PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI-EX	TPLINK	UNID	10,00	48,000	480,00
19	PLACA DE REDE 10/100 MBPS PCI	TPLINK	UNID	20,00	29,000	580,00
20	PLACA DE REDE WIRELESS	TPLINK	UNID	10,00	80,000	800,00
21	TECLADO USB ABNT	EVUS	UNID	30,00	30,000	900,00
22	CAIXA DE SOM 220W	EVUS	UNID	10,00	27,000	270,00
23	PENDRIVE 8GB INTERFACE USB	MULTILASER	UNID	60,00	29,000	1.740,00
24	PEN DRIVE 16 GB	MULTILASER	UNID	30,00	60,000	1.800,00
25	MEMORIA DDR 4GB 1333	MEMORYONE	UNID	5,00	198,000	990,00
26	NOBREAK 600VA	SMS	UNID	5,00	310,000	1.550,00
27	FORMATAÇÃO DE COMPUTADORES	VIANET	UNID	160,00	70,000	11.200,00
28	MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E REDE	VIANET	UNID	200,00	125,000	25.000,00
VALOR TOTAL						66.604,00

Dotação Orçamentária:

02.001.04.122.0019.2.099.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.002.13.392.0016.2.027.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 33128 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.27.812.0008.2.081.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.30.00.00. - 1034 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 31128 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1028 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.30.00.00. - 1026 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1039 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 31495 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.30.00.00. - 33806 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.122.0014.2.080.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.243.0015.2.077.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.08.122.0015.2.084.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0019.2.099.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1002 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.04.122.0005.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1510 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.08.243.0015.6.023.3.3.90.30.00.00. - 1001 - MATERIAL DE CONSUMO
04.002.08.244.0015.2.092.3.3.90.39.00.00. - 31806 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.08.243.0015.2.077.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.10.301.0014.2.063.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1034 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

09.001.12.361.0007.2.068.3.3.90.39.00.00. - 1028 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 09.001.12.365.0007.2.067.3.3.90.39.00.00. - 1026 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 10.001.27.812.0008.2.081.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Duração: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 26 de Fevereiro de 2016.

FORO: Comarca de Barbosa Ferraz.

Barbosa Ferraz, 26 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FCF1DFF9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO

4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 93-2014

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 93-2014, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ANTONELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF nº 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ANTONELLI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 20.146.787/0001-01, sita na R. CONSELHEIRO JESUINO MARCONDES, 80 - CEP: 85015390 - BAIRRO: SANTA CRUZ - Guarapuava/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) MARILIA ANTONELLI, portador (a) do Cpf sob nº 058.024.369-99, domiciliada na GUARAPUAVA, - CEP: 85015380 - Guarapuava/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 07/07/2014, altera-se a **Cláusula Segunda – Valor Contratual**, acrescentando o valor de 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) valor referente à secretaria de Secretaria de Administração e a **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/04/2016. Itens:

ITENS							
Lote	Item	Cód.	Descrição do produto/serviço	Und.	Qtd.	Unit.	Total
6	1	9185	SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL Com carga horária de 16 Horas semanais. Acompanhamento de obras, elaboração de projetos, aprovação em órgão público, entre outros.	MES	2,00	5.150,00	10.300,00
TOTAL							10.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do orçamento geral vigente:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
620	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 26/02/2016.

Contratante

VALDEMAR GRALAK

Prefeito Municipal

Contratado

MARILIA ANTONELLI

Representante

Publicado por:
 Rozana Kenear
Código Identificador:8624917E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
REPUBLICAÇÃO LEI N.º 465/2016

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER RECOMPOSIÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAFEARA E A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de CAFEARA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder recomposição salarial aos Servidores Municipais, no percentual de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), segundo o índice de inflação, divulgado pelo INPC/IBGE, relativo à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015.

§ 1º. – Fica alterada a tabela de vencimentos, anexo V da Lei 362/2011, conforme anexo único, a qual passa a fazer parte da presente Lei.

§ 2º. – Os Servidores Públicos que não atingirem o valor do Salário Mínimo, automaticamente serão elevados àquele patamar.

Art. 2º - Aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, fica concedido a recomposição salarial de 11,27% (onze vírgula vinte e sete por cento), segundo o índice de inflação, divulgado pelo INPC/IBGE, relativo à perda inflacionária acumulada no período de Janeiro de 2015 à Dezembro de 2015.

Art. 3º - Os índices de recomposição previstos nesta Lei serão aplicados sobre os vencimentos do mês de Janeiro de 2016 e o pagamento da recomposição salarial será incluído na folha de pagamento dos Servidores do mês de Fevereiro de 2016.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2016.

Cafeara - PR, 24 de Fevereiro de 2016.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO

Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS - ANEXO ÚNICO																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	882,86	891,69	900,61	909,61	918,71	927,89	937,17	946,55	956,01	965,57	975,23	984,98	994,83	1.004,78
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
1.014,82	1.024,97	1.035,22	1.045,58	1.056,03	1.066,59	1.077,26	1.088,03	1.098,91	1.109,90	1.121,00	1.132,21	1.143,53	1.154,97	1.166,51	1.178,18	1.189,96	1.201,86	1.213,88	1.226,02
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
1.238,28	1.250,66	1.263,17	1.275,80	1.288,56	1.301,44	1.314,46	1.327,60	1.340,88	1.354,29	1.367,83	1.381,51	1.395,32	1.409,28	1.423,37	1.437,60	1.451,98	1.466,50	1.481,16	1.495,98
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
1.510,94	1.526,05	1.541,31	1.556,72	1.572,29	1.588,01	1.603,89	1.619,93	1.636,13	1.652,49	1.669,01	1.685,70	1.702,56	1.719,59	1.736,78	1.754,15	1.771,69	1.789,41	1.807,30	1.825,38
81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
1.843,63	1.862,07	1.880,69	1.899,49	1.918,49	1.937,67	1.957,05	1.976,62	1.996,39	2.016,35	2.036,51	2.056,88	2.077,45	2.098,22	2.119,20	2.140,40	2.161,80	2.183,42	2.205,25	2.227,30
101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120
2.249,58	2.272,07	2.294,79	2.317,74	2.340,92	2.364,33	2.387,97	2.411,85	2.435,97	2.460,33	2.484,93	2.509,78	2.534,88	2.560,23	2.585,83	2.611,69	2.637,81	2.664,18	2.690,83	2.717,73
121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
2.744,91	2.772,36	2.800,08	2.828,09	2.856,37	2.884,93	2.913,78	2.942,92	2.972,35	3.002,07	3.032,09	3.062,41	3.093,04	3.123,97	3.155,21	3.186,76	3.218,63	3.250,81	3.283,32	3.316,15
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160
3.349,31	3.382,81	3.416,64	3.450,80	3.485,31	3.520,16	3.555,36	3.590,92	3.626,83	3.663,10	3.699,73	3.736,72	3.774,09	3.811,83	3.849,95	3.888,45	3.927,33	3.966,61	4.006,27	4.046,34
161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180
4.086,80	4.127,67	4.168,94	4.210,63	4.252,74	4.295,27	4.338,22	4.381,60	4.425,42	4.469,67	4.514,37	4.559,51	4.605,11	4.651,16	4.697,67	4.744,65	4.792,09	4.840,02	4.888,42	4.937,30
181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200
4.986,67	5.036,54	5.086,90	5.137,77	5.189,15	5.241,04	5.293,45	5.346,39	5.399,85	5.453,85	5.508,39	5.563,47	5.619,11	5.675,30	5.732,05	5.789,37	5.847,27	5.905,74	5.964,80	6.024,44
201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220
6.084,69	6.145,54	6.206,99	6.269,06	6.331,75	6.395,07	6.459,02	6.523,61	6.588,85	6.654,73	6.721,28	6.788,49	6.856,38	6.924,94	6.994,19	7.064,13	7.134,78	7.206,12	7.278,18	7.350,97
221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240
7.424,48	7.498,72	7.573,71	7.649,45	7.725,94	7.803,20	7.881,23	7.960,04	8.039,64	8.120,04	8.201,24	8.283,25	8.366,09	8.449,75	8.534,24	8.619,59	8.705,78	8.792,84	8.880,77	8.969,58
241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260
9.059,27	9.149,86	9.241,36	9.333,78	9.427,11	9.521,39	9.616,60	9.712,77	9.809,89	9.907,99	10.007,07	10.107,14	10.208,21	10.310,30	10.413,40	10.517,53	10.622,71	10.728,94	10.836,23	10.944,59

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:F9B51F07

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016

DECLARA VENCEDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2016 – CONVÊNIO Nº 202/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Calcário calcítico, com PRNT no mínimo de 75%, seco	Ton.	821	R\$ 79,99	R\$ 65.671,79	BRASCAL

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:69756920

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2016

Altera a Lei Complementar nº 006/2012 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde do Município de Campo Magro, acrescentando o cargo Técnico de Enfermagem.

Art. 1º Fica alterada a Tabela de Cargos, Habilitação Mínima, Jornada de Trabalho, Vencimento Inicial e Número de Vagas, constante no Anexo I da Lei Complementar nº 006/2012, passando a vigorar conforme o constante no Anexo I desta lei, acrescentando o cargo de Técnico de Enfermagem, alterando o valor do Vencimento Inicial dos cargos Médico da Família e Agente de Saúde em extinção e acrescentando ao cargo Odontólogo a jornada de trabalho 40 horas semanais, com valor de Vencimento Inicial correspondente à jornada.

Art. 2º. Fica acrescentado o cargo Técnico de Enfermagem ao Anexo II da Lei Municipal Complementar nº 006/2012, passando a vigorar o constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º. Fica alterado o Anexo VIII da Lei Municipal Complementar nº 006/2012, da Tabela Salarial do cargo Médico da Família, passando a vigorar o constante no Anexo III desta lei.

Art. 4º. Fica acrescentado ao Anexo X da Lei Municipal Complementar nº 006/2012, o cargo Técnico de Enfermagem (40 horas semanais), conforme o constante no Anexo IV desta lei.

Art. 5º. Fica alterado o Anexo XII da Lei Municipal Complementar nº 006/2012, da Tabela Salarial do cargo Agente de Saúde em extinção, passando a vigorar o constante no Anexo V desta lei.

Art. 6º. Fica acrescentado o Anexo XIII à Lei Municipal Complementar nº 006/2012, da Tabela Salarial do Odontólogo (40 horas semanais), conforme o constante no Anexo VI desta lei.

Art. 7º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSO
 Prefeito Municipal

ANEXO I

tabela de cargos, habilitação mínima, jornada de trabalho, vencimento inicial e número de vagas – Anexo I da lei complementar nº 006/12

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
odontólogo	Bacharelado em Odontologia e registro no CFO	20 Horas	R\$ 2.899,79	06
		40 Horas	R\$ 5.799,58	04
assistente social	Bacharelado em Serviço Social e registro no CRAS	30 Horas	R\$ 3.189,75	11
enfermeiro	Bacharelado em Enfermagem e registro no COREN	40 Horas	R\$ 3.189,75	24
fisioterapeuta	Bacharelado em Fisioterapia e registro no CREFITO	30 Horas	R\$ 3.189,75	06
fonoaudiólogo	Bacharelado em Fonoaudiologia e registro no CRFA	40 Horas	R\$ 3.189,75	06
psicólogo	Bacharelado em Psicologia e registro no CRP	40 Horas	R\$ 3.189,75	10
veterinário	Bacharelado em Veterinária e registro no CRMV	40 Horas	R\$ 3.189,75	02
nutricionista	Bacharelado em Nutrição e registro no CRN	40 Horas	R\$ 3.189,75	04
farmacêutico bioquímico	Bacharelado em Farmácia Bioquímica e registro no CRF	40 Horas	R\$ 3.189,75	05
médico	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	20 Horas	R\$ 4.784,65	25
médico da família	Bacharelado em Medicina, curso específico na área de especialização e registro no CRM	40 Horas	R\$ 9.569,30	12
técnico em higiene dental	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRM	40 Horas	R\$ 1.684,68	03
técnico de enfermagem	Curso Médio e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40 Horas	R\$ 1.684,68	06
técnico em vigilância sanitária	Ensino Médio e Curso Técnico em Saúde Bucal e registro no CRO	40 Horas	R\$ 1.684,68	06
atendente de consultório dentário	Ensino Fundamental e Registro no CRO	40 Horas	R\$ 1.034,23	07
auxiliar de enfermagem	Ensino fundamental e Registro no COREN	40 Horas	R\$ 1.438,81	34
agente de saúde em extinção	Ensino Fundamental	40 Horas	R\$ 788,00	02
terapeuta ocupacional	Bacharelado em Terapia Ocupacional e registro no CREFITO	30 Horas	R\$ 3.189,75	02

ANEXO II

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Requisitos: Ensino médio com curso Técnico de Enfermagem

Registro no COREN – Conselho Regional de Enfermagem

Tarefas

- Executar atividades inerentes ao cargo;
- Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local;
- Participar das atividades de atenção básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea e eventos agudos, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;

- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Promover a mobilização e a participação da comunidade;
- Registrar as atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica, no que diz respeito às atribuições do técnico de enfermagem;
- Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe;
- Executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes ao campo;
- Realizar procedimentos básicos de enfermagem (verificação de sinais vitais, punção venosa periférica, curativo, administração de medicamento via oral, nasal, tópica, retal e parenteral, inalação, oxigenoterapia, coleta de exames);
- Promover ações de higiene e conforto na unidade e/ou domicílio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de imunobiológicos: aplicar vacinas e orientar quanto ao tipo de imunobiológico, reações esperadas e efeitos adversos conforme manual de imunização;
- Participar de campanhas de vacinação;
- Preparar e organizar instrumental e materiais para proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados;
- Redigir relatórios e anotações de enfermagem na ficha ou prontuário do paciente, identificando devidamente o responsável pela anotação, utilizando carimbo (nome, nº COREN, rubrica) que prestou o atendimento;
- Realizar visitas domiciliares para verificar sinais vitais, vacinas, curativos e realização de bloqueios;
- Participar do acolhimento na equipe do PSF;
- Atuar em unidades de urgência e emergência, transporte de pacientes.

ANEXO III

ANEXO VIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA																		
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	REFERÊNCIAS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	9569,30	9684,13	9800,34	9917,95	10036,96	10157,40	10279,29	10402,64	10527,48	10653,81	10781,65	10911,03	11041,96	11174,47	11308,56	11444,26	11581,59	11720,57
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	11861,22	12003,56	12147,60	12293,37	12440,89	12590,18	12741,26	12894,16	13048,89	13205,47	13363,94	13524,31	13686,60	13850,84	14017,05	14185,25	14355,48	14527,74
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	10526,23	10652,54	10780,38	10909,74	11040,66	11173,14	11307,22	11442,91	11580,22	11719,19	11859,82	12002,13	12146,16	12291,91	12439,42	12588,69	12739,75	12892,63
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
C	13047,34	13203,91	13362,36	13522,71	13684,98	13849,20	14015,39	14183,57	14353,78	14526,02	14700,33	14876,74	15055,26	15235,92	15418,75	15603,78	15791,02	15980,52
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	11578,853	11717,80	11858,41	12000,71	12144,72	12290,46	12437,94	12587,20	12738,25	12891,11	13045,80	13202,35	13360,78	13521,11	13683,36	13847,56	14013,73	14181,89
D	14352,08	14524,30	14698,59	14874,98	15053,48	15234,12	15416,93	15601,93	15789,15	15978,62	16170,37	16364,41	16560,78	16759,51	16960,63	17164,16	17370,13	17578,57
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	12736,738	12889,58	13044,25	13200,79	13359,19	13519,50	13681,74	13845,92	14012,07	14180,22	14350,38	14522,58	14696,85	14873,22	15051,69	15232,32	15415,10	15600,08
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	15787,29	15976,73	16168,45	16362,47	16558,82	16757,53	16958,62	17162,12	17368,07	17576,49	17787,40	18000,85	18216,86	18435,47	18656,69	18880,57	19107,14	19336,42

ANEXO IV

ANEXO X DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA, TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL e TÉCNICO DE ENFERMAGEM																		
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	REFERÊNCIAS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	1684,68	1704,90	1725,35	1746,06	1767,01	1788,22	1809,67	1831,39	1853,37	1875,61	1898,12	1920,89	1943,94	1967,27	1990,88	2014,77	2038,95	2063,41
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2088,17	2113,23	2138,59	2164,25	2190,22	2216,51	2243,11	2270,02	2297,26	2324,83	2352,73	2380,96	2409,53	2438,45	2467,71	2497,32	2527,29	2557,62
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1853,14	1875,37	1897,87	1920,64	1943,68	1967,00	1990,60	2014,48	2038,65	2063,11	2087,86	2112,91	2138,26	2163,91	2189,87	2216,14	2242,73	2269,64
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
C	2296,88	2324,44	2352,33	2380,56	2409,13	2438,04	2467,29	2496,90	2526,86	2557,18	2587,87	2618,93	2650,35	2682,16	2714,34	2746,91	2779,88	2813,24
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	1914,05	1937,02	1960,26	1983,79	2007,59	2031,68	2056,06	2080,74	2105,70	2130,97	2156,54	2182,42	2208,61	2235,12	2261,94	2289,08	2316,55	2344,35
D	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	2372,48	2400,95	2429,76	2458,92	2488,42	2518,29	2548,51	2579,09	2610,04	2641,36	2673,05	2705,13	2737,59	2770,44	2803,69	2837,33	2871,38	2905,84
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	2105,45	2130,72	2156,28	2182,16	2208,35	2234,85	2261,66	2288,80	2316,27	2344,06	2372,19	2400,66	2429,47	2458,62	2488,12	2517,98	2548,20	2578,78
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

ANEXO V

ANEXO XII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: AGENTE DE SAÚDE (EM EXTINÇÃO)																		
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	REFERÊNCIAS																	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	788,00	797,46	807,03	816,71	826,51	836,43	846,47	856,62	866,90	877,31	887,83	898,49	909,27	920,18	931,22	942,40	953,71	965,15
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	976,73	988,45	1000,31	1012,32	1024,47	1036,76	1049,20	1061,79	1074,53	1087,43	1100,48	1113,68	1127,05	1140,57	1154,26	1168,11	1182,13	1196,31
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	866,80	877,20	887,73	898,38	909,16	920,07	931,11	942,29	953,59	965,04	976,62	988,34	1000,20	1012,20	1024,34	1036,64	1049,08	1061,67
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
C	1074,41	1087,30	1100,35	1113,55	1126,91	1140,44	1154,12	1167,97	1181,99	1196,17	1210,52	1225,05	1239,75	1254,63	1269,68	1284,92	1300,34	1315,94
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	953,48	964,92	976,50	988,22	1000,08	1012,08	1024,22	1036,51	1048,95	1061,54	1074,28	1087,17	1100,22	1113,42	1126,78	1140,30	1153,98	1167,83
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36

	1181,85	1196,03	1210,38	1224,90	1239,60	1254,48	1269,53	1284,77	1300,18	1315,79	1331,58	1347,55	1363,73	1380,09	1396,65	1413,41	1430,37	1447,54	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	
D	1048,83	1061,41	1074,15	1087,04	1100,09	1113,29	1126,65	1140,17	1153,85	1167,69	1181,71	1195,89	1210,24	1224,76	1239,46	1254,33	1269,38	1284,61	
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	

ANEXO VI

ANEXO XIII DA LEI COMPLEMENTAR N.º 006/12																		
TABELA DE VENCIMENTOS																		
CARGO: ODONTÓLOGO																		
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																		
CLASSES	REFERÊNCIAS																	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	5799,58	5869,17	5939,61	6010,88	6083,01	6156,01	6229,88	6304,64	6380,29	6456,86	6534,34	6612,75	6692,10	6772,41	6853,68	6935,92	7019,15	7103,38
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
B	7188,62	7274,89	7362,19	7450,53	7539,94	7630,42	7721,98	7814,65	7908,42	8003,32	8099,36	8196,56	8294,91	8394,45	8495,19	8597,13	8700,29	8804,70
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	6379,54	6456,09	6533,57	6611,97	6691,31	6771,61	6852,87	6935,10	7018,32	7102,54	7187,77	7274,03	7361,31	7449,65	7539,05	7629,51	7721,07	7813,72
C	7907,49	8002,38	8098,40	8195,59	8293,93	8393,46	8494,18	8596,11	8699,26	8803,66	8909,30	9016,21	9124,41	9233,90	9344,71	9456,84	9570,32	9685,17
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7017,49	7101,70	7186,92	7273,17	7360,44	7448,77	7538,15	7628,61	7720,15	7812,80	7906,55	8001,43	8097,45	8194,62	8292,95	8392,47	8493,18	8595,09
D	8698,24	8802,61	8908,25	9015,14	9123,33	9232,81	9343,60	9455,72	9569,19	9684,02	9800,23	9917,83	10036,85	10157,29	10279,18	10402,53	10527,36	10653,68
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7719,24	7811,87	7905,61	8000,48	8096,49	8193,65	8291,97	8391,47	8492,17	8594,08	8697,21	8801,57	8907,19	9014,08	9122,25	9231,71	9342,49	9454,60
	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
	9568,06	9682,88	9799,07	9916,66	10035,66	10156,09	10277,96	10401,29	10526,11	10652,42	10780,25	10909,62	11040,53	11173,02	11307,09	11442,78	11580,09	11719,05

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:118C4A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 906/2016

Altera os anexos I, V e VIII da Lei Ordinária Municipal nº 851 de 2014, criando os cargos de Educador Social, Tecnólogo de Recursos Humanos, ampliando o número de vagas dos cargos de Procurador Municipal 40 horas e Contador, extinguindo o cargo de Procurador Municipal 20 horas e acrescentando o Anexo XIII.

A Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 851/2014, que dispõe sobre a estrutura e o plano de carreira dos servidores que compõe o quadro geral da administração pública, ampliando o número de vagas aos cargos de Procurador Municipal 40 horas e Contador e criando os cargos efetivos de Educador Social e Tecnólogo em Recursos Humanos, passando a vigorar conforme o constante no Anexo I desta lei.

Art. 2.º O cargo de Educador Social, criado por esta Lei, exigirá formação de nível médio, cujas atribuições específicas para o seu desempenho serão regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos, contendo as referências e classes que comporão o crescimento dentro da carreira, integrará o Anexo V da Lei Municipal nº. 851 de 2014, passando a vigorar o constante no Anexo II desta lei.

Art. 3.º O cargo de Tecnólogo em Recursos Humanos, criado por esta lei, exigirá formação em nível superior, licenciatura curta, cujas atribuições específicas para o desempenho do cargo serão regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. A tabela de vencimentos, contendo as referências e classes que comporão o crescimento dentro da carreira, acrescentará o Anexo XIII à Lei Municipal nº. 851 de 2014, conforme o constante no Anexo III desta lei.

Art. 4.º Extingue-se o cargo de Procurador Municipal 20 horas, incorporando as respectivas vagas ao cargo de Procurador Municipal 40 horas, passando a vigorar conforme o constante no Anexo I desta lei.

Art. 5.º Os valores dos vencimentos iniciais contidos no Anexo I, da Lei Municipal n.º 851/2014 foram atualizados pela Lei Municipal n.º 889 de 29.05.2015.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revoga-se expressamente do Anexo VIII, da Lei Municipal n. 851 de 2014, o cargo de Procurador Municipal 20 horas, passando a vigorar conforme o constante no Anexo V desta lei, mantendo-se as demais disposições da Lei Municipal n.º 851/2014 e seus anexos.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

ANEXO I

ANEXO I – Lei Municipal n.º 851/2014**tabela de cargo, habilitação mínima, jornada de trabalho, vencimento inicial e número de vagas**

CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL	NÚMERO DE VAGAS
Analista de Desenvolvimento Institucional	Bacharelado em Administração, Economia e áreas afins com registro no Conselho Regional de Classe	40 Horas	R\$ 3.834,00	06
Arquiteto	Bacharelado em Arquitetura e registro no CREA	40 Horas	R\$ 3.834,00	02
Assistente de Administração	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.576,20	35
Auxiliar de Manutenção (em extinção)	Ensino Fundamental 4º Série/Completo	40 Horas	R\$ 1.086,30(I) 1.140,62(II)	03
Auxiliar de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo	40 Horas	R\$ 1.278,00	28
Auxiliar de Serviços Gerais (em extinção)	Ensino Fundamental 4º Série/Completo	40 Horas	R\$ 1.086,30(I) 1.140,62(II)	89
Contabilista	Ensino Médio Completo + Nível Técnico e registro no CRC	40 Horas	R\$ 1.938,30	04
Contador	Bacharelado em Contabilidade e registro no CRC	40 Horas	R\$ 3.834,00	06
Desenhista	Ensino Médio Completo + Nível Técnico em Edificações, Desenho Industrial ou Agrimensura	40 Horas	R\$ 1.938,30	05
Educador Social	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 1.576,20	02
Engenheiro Agrônomo	Bacharelado em Agronomia, e registro no CREA	40 Horas	R\$ 3.834,00	02
Engenheiro Civil	Bacharelado em Engenharia Civil, e registro no CREA	40 Horas	R\$ 3.834,00	03
Engenheiro Florestal	Bacharelado em Engenharia Florestal, e registro no CREA	40 Horas	R\$ 3.834,00	02
Fiscal de Meio Ambiente	Bacharelado em Engenharia Ambiental, Gestão Ambiental e Agronomia e registro no CREA	40 Horas	R\$ 3.834,00	04
Fiscal	Ensino Médio Completo	40 Horas	R\$ 2.249,50	10
Mecânico	Ensino Fundamental 4.ª SÉRIE	40 Horas	R\$ 1.757,25	03
Motorista (em extinção)	Ensino Fundamental – 4ª SÉRIE e CNH categoria B, C, D ou E	40 Horas	R\$1.331,25 (I) R\$1.397,81(II)	30
Operador de Máquinas	Ensino Fundamental – 4ª SÉRIE e CNH categoria C ou D	40 Horas	R\$ 1.757,25	12
Profissional de Educação Física	Bacharelado em Educação Física, e registro no CREF	40 Horas	R\$ 2.992,65	03
Técnico Agrícola	Ensino Médio Completo + formação em Técnico Agrícola e registro no CREA	40 Horas	R\$ 1.938,30	04
Tecnólogo em Recursos Humanos	Nível Superior de Tecnólogo de Recursos Humanos - Licenciatura curta	40 Horas	R\$ 2.710,00	02
Procurador Municipal/40 horas	Bacharelado em Direito e registro na OAB	40 Horas	R\$ 5.386,77	08
Técnico em Segurança do Trabalho	Ensino Médio + formação Técnico em Segurança do Trabalho e registro no órgão fiscalizador	40 Horas	R\$ 2.048,03	02
Turismólogo	Bacharelado em Turismo	40 Horas	R\$ 2.992,65	02

ANEXO II

Parte integrante da Lei Municipal n.º 851/2014																
ANEXO V																
TABELA DE VENCIMENTOS																
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCADOR SOCIAL																
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																
CLASSES	REFERÊNCIAS															
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	1.576,20	1.623,49	1.672,19	1.722,36	1.774,03	1.827,25	1.882,07	1.938,53	1.996,68	2.056,58	2.118,28	2.181,83	2.247,28	2.314,70	2.384,14	
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	1.733,82	1.785,83	1.839,41	1.894,59	1.951,43	2.009,97	2.070,27	2.132,38	2.196,35	2.262,24	2.330,11	2.400,01	2.472,01	2.546,17	2.622,56	
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	1.907,20	1.964,42	2.023,35	2.084,05	2.146,57	2.210,97	2.277,30	2.345,62	2.415,99	2.488,47	2.563,12	2.640,01	2.719,21	2.800,79	2.884,81	
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	2.097,92	2.160,86	2.225,69	2.292,46	2.361,23	2.432,07	2.505,03	2.580,18	2.657,59	2.737,31	2.819,43	2.904,01	2.991,14	3.080,87	3.173,30	

ANEXO III

Parte integrante da Lei Municipal n.º 851/2014																
ANEXO VIII																
TABELA DE VENCIMENTOS																
CARGO: TURISMÓLOGO, PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA																
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																
CLASSES	REFERÊNCIAS															
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	2.992,65	3.082,43	3.174,90	3.270,15	3.368,25	3.469,30	3.573,38	3.680,58	3.791,00	3.904,73	4.021,87	4.142,53	4.266,80	4.394,81	4.526,65	
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	3.291,92	3.390,67	3.492,39	3.597,16	3.705,08	3.816,23	3.930,72	4.048,64	4.170,10	4.295,20	4.424,06	4.556,78	4.693,48	4.834,29	4.979,32	
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	3.621,11	3.729,74	3.841,63	3.956,88	4.075,59	4.197,85	4.323,79	4.453,50	4.587,11	4.724,72	4.866,46	5.012,46	5.162,83	5.317,72	5.477,25	
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	3.983,22	4.102,71	4.225,80	4.352,57	4.483,15	4.617,64	4.756,17	4.898,85	5.045,82	5.197,19	5.353,11	5.513,70	5.679,12	5.849,49	6.024,97	

ANEXO IV

Parte integrante da Lei Municipal n.º 851/2014																
ANEXO XIII																
TABELA DE VENCIMENTOS																
CARGO: TECNÓLOGO DE RECURSOS HUMANOS																
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS																
CLASSES	REFERÊNCIAS															
	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24	
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	2.710,00	2.791,30	2.875,04	2.961,29	3.050,13	3.141,63	3.235,88	3.332,96	3.432,95	3.535,94	3.642,01	3.751,27	3.863,81	3.979,73	4.099,12	
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
	2.981,00	3.070,43	3.162,54	3.257,42	3.355,14	3.455,80	3.559,47	3.666,25	3.776,24	3.889,53	4.006,21	4.126,40	4.250,19	4.377,70	4.509,03	
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	

	3.279,10	3.377,47	3.478,80	3.583,16	3.690,66	3.801,38	3.915,42	4.032,88	4.153,87	4.278,48	4.406,84	4.539,04	4.675,21	4.815,47	4.959,93
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.607,01	3.715,22	3.826,68	3.941,48	4.059,72	4.181,51	4.306,96	4.436,17	4.569,25	4.706,33	4.847,52	4.992,95	5.142,73	5.297,02	5.455,93

ANEXO V

Parte integrante da Lei Municipal n.º 851/2014															
ANEXO III															
TABELA DE VENCIMENTOS															
CARGOS: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, ARQUITETO, CONTADOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO,															
ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO FLORESTAL, FISCAL DE MEIO AMBIENTE															
JORNADA DE TRABALHO: 40 HORAS SEMANAIS															
CLASSES	REFERÊNCIAS														
Anos	3 anos	4,5	6	7,5	9	10,5	12	13,5	15	16,5	18	19,5	21	22,5	24
A	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	3.834,00	3.949,02	4.067,49	4.189,52	4.315,20	4.444,66	4.578,00	4.715,34	4.856,80	5.002,50	5.152,58	5.307,15	5.466,37	5.630,36	5.799,27
B	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.217,40	4.343,92	4.474,24	4.608,47	4.746,72	4.889,12	5.035,80	5.186,87	5.342,48	5.502,75	5.667,83	5.837,87	6.013,00	6.193,39	6.379,20
C	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	4.639,14	4.778,31	4.921,66	5.069,31	5.221,39	5.378,03	5.539,38	5.705,56	5.876,72	6.053,03	6.234,62	6.421,65	6.614,30	6.812,73	7.017,12
D	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
	5.103,05	5.256,15	5.413,83	5.576,24	5.743,53	5.915,84	6.093,31	6.276,11	6.464,40	6.658,33	6.858,08	7.063,82	7.275,73	7.494,01	7.718,83

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:1C59852B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 909/2016

Concede recomposição anual de 9,24% aos servidores públicos efetivos abrangidos pela Lei Municipal n.º 827/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de CAMPO MAGRO, com fundamento na Lei Federal n.º 11.738/2008, na forma em que dispõe.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso IV da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida a recomposição anual de 9,24 % (nove vírgula vinte e quatro por cento) aos servidores públicos municipais efetivos abrangidos pela Lei Municipal n.º 827/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de CAMPO MAGRO, com fundamento na Lei Federal n.º 11.738/2008, sendo o percentual aplicado ao constante nos anexos IV, VI e VIII da Lei Municipal n.º 827/2013.

Artigo 2º - O valor a ser pago aos servidores, retroativos ao mês de janeiro, poderão ser parcelados de acordo com a disponibilidade financeira da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Paço Municipal de Campo Magro, em 26 de fevereiro de 2016

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO

Prefeito Municipal

ANEXO IV da Lei Municipal n.º 827/2013**TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR – 20 horas semanais**

CLASSES NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	1067,90	1099,94	1132,94	1166,92	1201,93	1237,99	1275,13	1313,38	1352,78	1393,37	1435,17	1478,22	1522,57	1568,25	1615,29
NS	1310,61	1349,93	1390,43	1432,14	1475,11	1519,36	1564,94	1611,89	1660,24	1710,05	1761,35	1814,19	1868,62	1924,68	1982,42
NP	1446,52	1489,92	1534,61	1580,65	1628,07	1676,91	1727,22	1779,04	1832,41	1887,38	1944,00	2002,32	2062,39	2124,26	2187,99

ANEXO VI da Lei Municipal n.º 827/2013**TABELA DE VENCIMENTOS – CARGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 horas semanais**

CLASSES NÍVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
NM	2135,82	2199,89	2265,89	2333,87	2403,88	2476,00	2550,28	2626,79	2705,59	2786,76	2870,36	2956,47	3045,17	3136,52	3230,62
NS	2621,25	2699,89	2780,88	2864,31	2950,24	3038,75	3129,91	3223,81	3320,52	3420,14	3522,74	3628,42	3737,27	3849,39	3964,87
NP	2893,07	2979,86	3069,26	3161,33	3256,17	3353,86	3454,47	3558,11	3664,85	3774,80	3888,04	4004,68	4124,82	4248,57	4376,02

ANEXO VIII – Lei Municipal n.º 827/2013

TABELA DE VENCIMENTOS EM EXTINÇÃO
(CONFORME O PREVISTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 34)

CARGO PROFESSOR - 20 horas semanais

CLASSES NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NEP	970,83	999,95	1029,95	1060,85	1092,68	1125,46	1159,22	1194,00	1229,82	1266,71	1304,71	1343,86

CARGO EDUCADOR INFANTIL - 40 horas semanais

CLASSES NIVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
NE	1359,15	1399,92	1441,92	1485,18	1529,74	1575,63	1622,90	1671,58	1721,73	1773,38	1826,58	1881,38

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:8419CB47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO PATRIMONIAL (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

BALANÇO PATRIMONIAL					
12/2015					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.221.584,53	4.761.180,41	PASSIVO CIRCULANTE	1.082.854,14	1.090.503,58
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.877.902,26	3.257.943,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	183.342,27	178.503,03
Créditos a Curto Prazo	897.766,83	384.790,52	Empréstimos e Financiamentos	213,78	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	883.134,07	897.581,67
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	897.766,83	384.790,52	Demais Obrigações a Curto Prazo	16.164,02	14.418,88
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	11.018.145,31	9.752.959,70
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.428.293,62	1.100.824,86	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.471.389,43	9.752.959,70
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	17.621,82	17.621,82	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	25.029.721,69	21.842.373,49	Demais Obrigações a Longo Prazo	1.546.755,88	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	12.100.999,45	10.843.463,28
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO		
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00		Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Patrimônio Social/Capital Social	5.994.267,98	5.994.267,98
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	7.380,46	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	851.069,82	228.274,49	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Participações Permanentes	851.069,82	228.274,49	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	851.069,82	228.274,49	Resultados Acumulados	12.148.658,33	9.765.822,64
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.382.835,69	4.639.334,08
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	9.765.822,64	5.197.937,56
Imobilizado	24.178.651,87	21.614.099,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	- 71.449,00
Bens Móveis	9.830.310,45	8.877.358,50	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Imóveis	14.348.341,42	12.736.740,50	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.150.306,77	15.760.090,62
TOTAL DO ATIVO	30.251.306,22	26.603.553,90	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.251.306,22	26.603.553,90
ATIVO FINANCEIRO	4.239.962,04	4.292.534,23	PASSIVO FINANCEIRO	4.471.532,77	3.673.699,65
ATIVO PERMANENTE	26.011.344,18	22.311.019,67	PASSIVO PERMANENTE	11.095.694,31	9.830.508,70
SALDO PATRIMONIAL				14.684.079,14	13.099.345,55
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	7.049.086,08	5.923.868,73	Obrigações Conveniadas e Outros	0,00	0,00
Congêneres a Receber			Instrumentos Congêneres a Liberar		
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	29.513.311,42	30.704.194,07
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	7.049.086,08	5.923.868,73	TOTAL	29.513.311,42	30.704.194,07

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:C1A08097

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE CONTABILIDADE
BALANÇO FINANCEIRO (EMITIDO PELO SIM-AM (SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - ACOMPANHAMENTO MENSAL) DO TCE-PR.

BALANÇO FINANCEIRO					
12/2015					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	29.788.715,23	27.957.769,19	Despesa Orçamentária (VI)	29.983.843,76	27.645.842,55
Ordinária	26.209.422,78	23.862.695,37	Ordinária	21.042.534,05	18.520.163,76
Vinculada	3.579.292,45	4.095.073,82	Vinculada	8.941.309,71	9.125.678,79
Transferências do FUNDEB	3.470.227,00	3.356.429,29	Transferências do FUNDEB	3.606.415,33	3.407.637,65
Transferências Voluntárias	2.425.474,91	2.521.388,94	Transferências Voluntárias	3.240.663,84	3.416.365,79
			Alienação de Bens	8.630,00	213.718,53
Alienação de Bens	919,67	6.781,57	Operações de Crédito	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	1.500.664,36	1.566.116,81
Transferências de Programas	1.549.446,38	1.690.582,13			
Valores Restituíveis	209,67	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	563.964,17	558.090,53	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 4.430.949,35	- 4.038.198,64	Outras Origens	584.936,18	521.840,01
Transferências Financeiras Recebidas (II)	352.485,98	217.232,71	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.430.000,00	1.280.000,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	5.712.899,91	4.803.714,17	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	4.492.829,55	3.117.958,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	562.025,31	402.250,32	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	591.173,16	114.842,30
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.779.354,57	2.449.800,18	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.537.139,50	1.054.952,98
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável- Cancelam./Baixa Cisão,Fusão,Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	2.371.520,03	1.951.663,67	Valores Restituíveis	2.364.516,89	1.948.163,67
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	4.292.534,23	3.357.619,66	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	4.239.962,04	4.292.534,23
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.257.943,21	2.813.467,16	Caixa e Equivalentes de Caixa	2.877.902,26	3.257.943,21
Realizável	1.034.591,02	544.152,50	Realizável	1.362.059,78	1.034.591,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	40.146.635,35	36.336.335,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	40.146.635,35	36.336.335,73

Publicado por:
Regiana Bocianowski
Código Identificador:E0F26776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 81.974/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 014/2015 – Registro de Preços nº 005/2015**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO COMPRIMIDO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO DE CILINDROS**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, assinada aos **06 (seis)** dias do mês de **abril de 2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora do Lote 01: **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA – EQUIPAMENTOS – ME** - CNPJ: **00.943.564/0001-68**:

LOTE	Item	Especificação dos Cilindros	Unid.	Marca	Quantidade estimada de cilindros em comodato	Quantidade mensal Estimada (subst.)	Quantidade estimada 12 meses (subst.)	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	1	01 m³ (Capacidade entre 0,70 m³ a 1,5 m³)	carga	Linde	10	10	120	R\$ 19,85	R\$ 2.382,00
	2	2,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 2,5m³)	carga	Linde	2	5	60	R\$ 34,85	R\$ 2.091,00
	3	03 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3 m³)	carga	Linde	2	6	72	R\$ 34,85	R\$ 2.509,20
	4	3,5 m³ (com flexibilidade de 1 m³ a mais que 3,5 m³)	carga	Linde	12	42	504	R\$ 40,00	R\$ 20.160,00
	5	07 m³ (capacidade entre 7m³ a 10 m³)	carga	Linde	14	98	1.176	R\$ 56,00	R\$65.856,00
valor total									R\$92.998,20

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:21A1DB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 78.904/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015**REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015**

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2015 – Registro de Preços nº 008/2015**, para futuro e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos em Geral e Adesivos em Vinil**, em atendimento às Secretarias Municipais, assinada aos **22 (vinte e dois)** dia do mês de **julho de 2015**, com validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes 01, 02 e 03: **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - CNPJ: 75.210.666/0001-73:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital em vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x50cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o nome da referida instituição, conforme modelo	1.090	2,00	2.180,00
	2	Adesivo – serviço de confecção em adesivo para impressão digital vinil, auto calandrado de 0,08mm, 50x100cm - contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Paranaguá e o brasão do referido programa do MDS, conforme modelo	126	7,00	882,00
	3	Adesivo UV 10x15 (com 500 unidades)	110	8,527	937,97
02	1	Sulfite 90 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	316	67,1329	21.213,99
	2	Sulfite 120 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	63,00	4.788,00
	3	Sulfite 240 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	76	74,06578	5.629,00
	4	Sulfite 75 gramas 16,5x24 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	16	23,00	368,00
	5	Sulfite 120 gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	80,00	1.520,00
	6	Sulfite 240gramas 24x33 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	100,00	1.900,00
	7	Sulfite 90 gramas 33x48 -POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	63,00	1.197,00
	8	Sulfite 120 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	127,00	2.413,00
	9	Sulfite 240 gramas 33x48 - POLICROMIA 4X4 (com 500 unidades)	19	139,00	2.641,00
	10	Couchê 90 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	22	63,00	1.386,00
	11	Couchê 120 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	72	63,00	4.536,00
	12	Papel couche 150 g 16,5x24cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	16	116,00	1.856,00
	13	Papel couche 150 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	39	40,00	1.560,00
	14	Papel couche 180 g 21x14cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	26	50,00	1.300,00
	15	Papel couche 180 g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	90,00	1.440,00
	16	Couchê 240 gramas (brilho ou fosco) 16,5x24-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	36	96,00	3.456,00
	17	Verge 240gramas 16,5x24 -POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	16	87,00	1.392,00
	18	Cartolina 240g 21x29,7cm-POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	52	27,00	1.404,00
03	1	Envelope Carta 120gramas 17x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	221,00	884,00
	2	Envelope ofício 120gramas 22x12cm 20x28 - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	256,00	1.024,00
	3	Envelope Saco 120grama 22x32cm 20x28-POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	4	326,00	1.304,00
	4	Envelope 120g branco 21x14 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	14	119,64	1.674,96
	5	Envelope 120g branco 26x36 cm - POLICROMIA 4x4 (com 500 unidades)	32	153,531	4.912,99
	6	Envelope 90g papel sulfite 23x11,3 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	234,00	1.872,00
	7	Envelope 90g papel sulfite 24x34 - POLICROMIA 4x0 (com 500 unidades)	8	291,00	2.328,00
VALOR TOTAL				R\$ 77.999,91	

Empresa vencedora do Lote 04: **VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME - CNPJ: 06.087.476/0001-98:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	1	Banner Lona com ilhós 440 gramas 1,20x1,80m - digital	640	59,40	38.016,00
	2	Banner Lona com ilhós 440 gramas 2,00x3,50m - digital	44	164,00	7.216,00
	3	Outdoor 9,00x3,00 metros - digital (lona de vinil)	59	225,00	13.275,00
	4	Banner 1,00x0,80m - digital	10	39,30	393,00
VALOR TOTAL				R\$ 58.900,00	

Empresa vencedora do Lote 05: **CONCEITO COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP - CNPJ: 11.373.556/0001-40:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	1	Adesivo Brasão da Prefeitura 300 mm x 300 mm conforme descritivo.	504	8,64	4.354,56
	2	Adesivo Brasão da Prefeitura 280 mm x 355 mm conforme descritivo.	504	9,54	4.808,16
	3	Adesivo logo DEMUTRAN 150mmx300mm conforme descritivo.	504	4,32	2.177,28
	4	Adesivo Logo Perto 400 mm x 550mm conforme descritivo.	504	19,80	9.979,20
	5	Adesivo logo Departamento 80mmx80mm conforme descritivo.	5.040	0,96	4.838,40
	6	Adesivo campanha educativa para pedestres medidas 100mmx100mm conforme descritivo.	5.040	0,93	4.687,20
	7	Adesivo campanha para motoristas medidas 70mmx70mm conforme descritivo.	1.200	3,96	4.752,00
	8	Brasão da Guarda Civil medida 200mm x 230mm conforme descritivo.	540	4,80	2.592,00
	9	Brasão da Guarda Civil medidas 430mm x 490mm conforme descritivo.	540	21,48	11.599,20
	10	Brasão da Guarda Civil medidas 50mm x 60mm conforme descritivo.	540	0,95	513,00
	11	Adesivo para Capacetes Motociclistas Medidas 15 mm x 150mm conforme descritivo.	120	1,63	195,60
	12	Adesivo da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 250mm x 250mm conforme descritivo	540	5,99	3.234,60
	13	Adesivo Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	2.400	0,21	504,00
	14	Adesivo Voluntário Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 30mm x 30mm conforme descritivo.	1.500	0,66	990,00
	15	Coordenadoria Municipal de Defesa Civil medidas 400mm x 890mm conforme descritivo.	540	23,40	12.636,00
	16	Coordenadoria (local interditado) Municipal de Defesa Civil medidas 200mm x 290mm conforme descritivo	540	3,96	2.138,40
VALOR TOTAL				R\$ 69.999,60	

Empresa vencedora dos Lotes 06, 08 e 09: **GRÁFICA GUARAMIRIM LTDA - EPP - CNPJ: 78.218.187/0001-91:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	1	Cartões de Protocolo. Papel gramatura 180, 11cm x 7,5cm, 4 cores, conforme especificações	72.000	0,03	2.160,00
	2	Blocos de aviso de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x2, gramatura 75, tamanho, cor, conforme especificações	3.600	4,40	15.840,00
	3	Recibo de venda, conforme especificações.	600	3,50	2.100,00
	4	Blocos de auto de infração com 50 folhas papel copiativo, 50x3, tamanho, cor, conforme especificações	4.000	6,10	24.400,00
08	1	Produção de panfletos para educação aos caminhoneiros (Lei 3.039/2009), impressos em papel couche brilho 150g, no formato 210mm x 150mm, impressão colorida frente. colorida frente.	3.000	0,17	510,00
	2	Produção de panfletos de volta as aulas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 100mm x 90mm com impressão colorida frente e verso.	5.000	0,08	400,00
	3	Produção de panfletos de proibido estacionar sobre a calçada, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão colorida frente	5.000	0,08	400,00
	4	Produção de panfletos de respeito a faixa de pedestre, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 150mm x 100mm com impressão	5.000	0,08	400,00
	5	Produção de flyers para pedestres, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	6	Produção de flyers para motociclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	7	Produção de flyers para motoristas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	8	Produção de flyers para ciclistas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 190mm x 100mm com impressão colorida frente.	5.000	0,11	550,00
	9	Produção de folders sobre Narguilé, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso.	3.000	0,24	720,00
	10	Produção de folders sobre drogas - não caia nessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente e verso, corte e dobra.	3.000	0,24	720,00
	11	Produção de panfletos sobre drogas - saia dessa, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente.	3.000	0,23	690,00
	12	Produção de panfletos da oração anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão colorida frente	3.000	0,23	690,00
	13	Produção de panfletos da poesia anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão monocromática frente	3.000	0,17	510,00
	14	Produção de panfletos do gibi anti drogas, impressos em papel couche brilho 150g, no formato 300mm x 210mm com impressão monocromática frente	3.000	0,17	510,00
09	1	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.440.000	0,044	63.360,00
	2	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 320 mm	1.092.000	0,042	45.864,00
	3	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	6.600.000	0,02	132.000,00
	4	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 250 gramas Formato: 80 x 100 mm	50.500	0,018	909,00
	5	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 60 x 220 mm	100.000	0,012	1.200,00
	6	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas, com 1 vinco. Formato: 120 x 220 mm	100.000	0,05	5.000,00
	7	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 120 x 80 mm	24.000	0,02	480,00
	8	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 110 mm	8.040	0,03	241,20
	9	Impressão: frente e verso 1x0 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 130 x 180 mm	360.000	0,05	18.000,00
	10	Impressão: frente e verso 1x4 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 220 x 320 mm	120.000	0,14	16.800,00
	11	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 mm	240.000	0,024	5.760,00
	12	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 240 gramas Formato: 110 x 80 mm	12.500	0,024	300,00
	13	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 170 x 110 mm	60.000	0,018	1.080,00
	14	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 220 x 150 cm	300.000	0,022	6.600,00
	15	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 230 x 220 mm	60.000	0,055	3.300,00
	16	Impressão: frente e verso 1x1 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 150 x 220 cm	300.000	0,024	7.200,00
	17	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 75 gramas Formato: 110 x 150 mm	100.000	0,014	1.400,00
	18	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite copiativo 2 vias Formato: 100 x 150 mm	100.000	0,039	3.900,00
	19	Impressão: frente 1x0 Papel: sulfite 240 gramas	50.000	0,016	800,00

		Formato: 100 x 60 mm			
		Impressão: frente 1x0			
20		Papel: sulfite 75 gramas	50.000	0,03	1.500,00
		Formato: 160 x 180 mm			
		Impressão: frente 1x0			
21		Papel: sulfite 240 gramas	5.500	0,04	220,00
		Formato: 160 x 100 mm			
		Impressão: frente 1x0			
22		Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo.	60.000	0,052	3.120,00
		Formato: 210 x 90 mm			
		Impressão: frente 1x0			
23		Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo.	60.000	0,126	7.560,00
		Formato: 220 x 320 mm			
		Impressão: frente 1x0			
24		Papel: sulfite 75 gramas, papel copiativo e picotado na lateral direita.	60.000	0,04	2.400,00
		Formato: 150 x 100 mm			
		Impressão: frente e verso 4x4			
25		Papel: sulfite 240 gramas.	240.000	0,15	36.000,00
		Formato: 350 x 160 mm. Com 2 vincos			
		Impressão: frente e verso 1x1			
26		Papel: sulfite 240 gramas.	240.000	0,042	10.080,00
		Formato: 90 x 220 mm. Com 1 vinco			
		Impressão: frente 1x0			
27		Papel: sulfite 75 gramas.	60.000	0,012	720,00
		Formato: 80 x 100 mm			
		Impressão: frente e verso 1x1			
28		Papel: sulfite 240 gramas.	5.000	0,064	320,00
		Formato: 170 x 100 mm			
29		Cartaz 90g 44 x 62 cm - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	4	370,00	1.480,00
30		Cartão de visita papel supremo brilho 300g 8,8x4,8cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	48,00	480,00
31		Convite 300g verniz frente 10x15 cm - couchê 300g 0 UV frente - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	6	202,50	1.215,00
32		Folder papel couchê 120g 10x21 cm 1 dobra qq2 - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	67,00	2.680,00
33		Pasta supremo sem verniz com bolsa 31x45 cm 300g - Policromia 4x0 (com 500 unidades)	2	610,00	1.220,00
34		Flyer 90g 10x14 cm - Policromia 4x4 (com 500 unidades)	40	23,00	920,00
35		Livro-cartilha - 8 páginas, formato aberto: A4-30x21cm; Formato fechado: A5x21; Capa papel: couchê fosco 120 gramas. Miolo papel reciclado 90 gramas; Acabamento: grampeado, vinco e dobrado. Acabamento: laminação BOPP de um lado e verniz localizado; Tamanho 2 folhas A4, 8 páginas impressão frente e verso - policromia 4x4 (com 500 unidades)	10	279,00	2.790,00
VALOR TOTAL				R\$ 439.149,20	

Empresa vencedora do Lote 07: **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA - CNPJ: 13.919.051/0001-63:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	1	Talão de 1h cor azul, raspinha conforme especificações	60.000	1,19	71.400,00
	2	Talão de 2h, cor verde, raspinha conforme especificações	5.100	1,51	7.701,00
	3	Talão de 2h, cor laranja, rasinha conforme especificações	1.008	1,88	1.895,04
VALOR TOTAL				R\$ 80.996,04	

Empresa vencedora do Lote 10: **CARIMBOS BETO LTDA - ME - CNPJ: 62.864.467/0001-37:**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
10	1	Carimbo estojo automático. Medidas do carimbo: 4,7 mm x 1,8 mm	350	25,45	8.907,50
TOTAL GERAL				R\$ 8.907,50	

Paranaguá, 26 de fevereiro de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Cristiane dos Santos Zella
Código Identificador:233BCC7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul	Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Horacy Santos, 222- Centro	Rua Domingos Alessandro Nodari, 63- Centro
Rio Branco do Sul - Pr	Rio Branco do Sul
Cep: 83540-000	Estado do Paraná
CNPJ: 76 105 576-0001.85	E-mail: smas@riobrancodosul.pr.gov.br
Fone 41 3973-8030	Fone 41 3652 1155

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE RIO BRANCO DO SUL NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.

CONSIDERANDO que a Lei que criou o Programa Bolsa Família (Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, art.13) prevê que deve ser de acesso público a lista dos beneficiários, contendo os valores de benefícios transferidos pelo Governo Federal.

CONSIDERANDO que o decreto que regulamenta essa Lei (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, art. 32, § 1º) complementa a determinação, indicando que a relação de beneficiários do Bolsa Família deve ser amplamente divulgada pelos Municípios e Distrito Federal, a Secretaria Municipal de Assistência Social

TORNA PÚBLICA

a relação de beneficiários do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família no município de Rio Branco do Sul no mês de fevereiro de 2016.

Fonte: Caixa Econômica Federal.

NIS	NOME	BFA + BSP (R\$)	SITUAÇÃO BENEFÍCIO	INCLUÍDO NESTE MÊS
12619056499	ABEGAIL BUENO DOS SANTOS	35,00		
16085115920	ABEGAIL RIBEIRO DE SOUZA	247,00		
12900006505	ABIELE FERNANDA DA ROSA	105,00		
16035752021	ABIGAIL RODRIGUES DOS SANTOS	154,00		
12423754606	ACIR JOSE FIORESE	70,00		
21208481454	ADAIANE MACHADO NOBREGA	147,00		
12739251493	ADAO SQUENA	112,00		
16085123931	ADELIA RUTZ DE FARIA	189,00		
21230942566	ADEMILSON DO NASCIMENTO	35,00		
16018852544	ADENIR GOMES DOS SANTO OLIVERA	77,00		
16124301998	ADERLI BOENO DE FARIA	182,00		
20008453491	ADICLEI APARECIDA MONTEIRO PINTO	187,00		
20003199295	ADIELE DE PONTES GARCIA	182,00		
16047823220	ADILIANE MACHADO DE FARIA	177,00		
12606443529	ADILSON LOURENCO DE FARIA	112,00		
20035376338	ADINALVA LOURENCO DOS SANTOS	147,00		
12451324831	ADINIR DOS SANTOS	112,00		
20001443091	ADJIANE DOS SANTOS FARIA	154,00		
20001445515	ADRIANA APARECIDA LOURENCO	182,00		
20001445736	ADRIANA ARTIGAS SANTOS	189,00		
16169494396	ADRIANA BARBOSA DE BARROS	147,00		
16134272443	ADRIANA BUENO	134,00		
12818800511	ADRIANA BUENO BONFIM POLLI	35,00		
20029077626	ADRIANA CARNEIRO	112,00		
12825594530	ADRIANA COSTA ROSA	259,00		
20003436408	ADRIANA DA SILVA GONCALVES	147,00		
20001447348	ADRIANA DE FATIMA RODRIGUES	147,00		
20949891996	ADRIANA DE FATIMA RUTZ	147,00		
16169494620	ADRIANA DE FRANCA	294,00		
21227935538	ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA	70,00		
20003437552	ADRIANA DE JESUS PINTO	112,00		
13146428503	ADRIANA DE LARA VENTURA	182,00		
12871488519	ADRIANA DOS SANTOS	147,00		
20034497042	ADRIANA KARBOWSKI	217,00		
20001450357	ADRIANA NOBRE DOS SANTOS	112,00		
12367381757	ADRIANA RAMOS PARODI	265,00		
20001451175	ADRIANA RODRIGUES PINTO	147,00		
21021097502	ADRIANA SANTIAGO CARDOSO	42,00		
20008512099	ADRIANA SOARES PEREIRA	112,00		
20025746949	ADRIANE APARECIDA BEMJAMIM	189,00		
20008514385	ADRIANE APARECIDA DE MELLO MEIRA	147,00		
16049154288	ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20001451922	ADRIANE APARECIDA RIBEIRO	112,00		
16091106407	ADRIANE BARBOSA BERTOLIM	259,00		
20001451965	ADRIANE BUAVA DA SILVA	182,00		
20008514938	ADRIANE CASTRO BONFIM	210,00		
20008515616	ADRIANE DE FATIMA DOS SANTOS	147,00		
12451454425	ADRIANE DE FATIMA FARIA	112,00		
21215453541	ADRIANE DE FATIMA SOKOLOWSKI	70,00		
16120758322	ADRIANE DE PONTES	294,00		
20008516450	ADRIANE FONTOURA DA SILVA	70,00		
20001452392	ADRIANE INGLES ROZA	217,00		
12828086536	ADRIANE MACHADO DE BONFIM	70,00		
16123556054	ADRIANE MACHADO DOS SANTOS	182,00		
12599242500	ADRIANE MARIA FARIA	147,00		
20959434016	ADRIANE MARIANO DE CHAM CORDEIRO	182,00		
20001452678	ADRIANE RODRIGUES	77,00		
20001452716	ADRIANE ROSA DOS SANTOS PILAR	189,00		
20008518151	ADRIANE TEREZINHA DE FRANCA	147,00		
20655309459	ADRIANE VANESSA FERNANDES SANTANA	105,00		
20008540254	ADRIELE DE BARROS PEDROSO	147,00		
21065288745	ADRIELE GODOI DE FREITAS	147,00		
20008541765	ADRIELE JAMILE PRESTES DE FRANCA	147,00		
20029080198	ADRIELE MACIEL FERNANDES MATOS	147,00		
12747362517	ADRIELI THAIS BONFIM DE GOIS	147,00		
20001459354	AGATA RAFAELA MACHADO	112,00		
20008557947	AGENITE INGLES CORDEIRO	217,00		
20001460344	AGLAIR MACHADO	112,00		
20001460360	AGLAMIR MACHADO	189,00		
20008589059	ALAERCIO DOS SANTOS MOURA	77,00		
16074550078	ALAIDE DOS SANTOS VAZ	129,00	BLOQUEADO	
20001467128	ALAIR VIDAL DE LIMA	42,00		
16120764411	ALANA APARECIDA CAVALLI	147,00		
20008636863	ALDAIR APARECIDA DAS NEVES TABORDA	172,00		
16050889458	ALDENI VAZ	154,00		
10883728157	ALDIVAR EVANGELISTA DOS SANTOS	77,00		
20008646249	ALEDINE DE CASSIA BERTOLIM	252,00		
20003516347	ALEDIR APARECIDA MACHADO THIMOTEO	112,00		
20001478677	ALESSANDRA ANTUNES DE SOUSA	252,00		
20001478758	ALESSANDRA APARECIDA DE FARIA	252,00		

21256366430	ALESSANDRA BIAJONE DOS SANTOS	70,00		
16122256383	ALESSANDRA CARVALHO DE FARIA	112,00		
12799300520	ALESSANDRA DA SILVA CORDEIRO	35,00		
12894261502	ALESSANDRA DA TRINDADE	112,00		
12919210493	ALESSANDRA DE FATIMA PIANA	105,00		
21203740974	ALESSANDRA DO NASCIMENTO	182,00		
20001479959	ALESSANDRA DO ROCIO DOS SANTOS	35,00		
16141227326	ALESSANDRA FÁRIA	182,00		
16165752757	ALESSANDRA FERREIRA	156,00		
12860849531	ALESSANDRA GEFFER BANDEIRA	112,00		
20008661558	ALESSANDRA PRESTES DAS NEVES	70,00		
14767023277	ALESSANDRA SILVA DOS SANTOS	233,00		
12863473524	ALESSANDRO DA LUZ OLIVEIRA	147,00		
16018876044	ALINE ALEXANDRA REI SANTOS	147,00		
20029109951	ALINE CORDEIRO CLARO	147,00		
20169102054	ALINE GARCIA VAZ	147,00		
20721988037	ALINE MARTINS LOURENCO	35,00		
16107115987	ALIZANDRA DIAS JOVINSKI	182,00		
16124348374	ALZIRA DOS SANTOS MACHADO	386,00		
20025948800	ALZIRA MARIA VAZ MACHADO	147,00		
20001515068	ALZIRA PEREIRA DA LUZ	112,00		
20008837885	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	147,00		
20001518709	AMANDA MARIANO	182,00		
16136659620	AMANDA STOCO	112,00		
12491611254	AMARILDO SILVA FARIA	112,00		
20001523427	AMELIA DE FATIMA DOS SANTOS	147,00		
20034636026	AMELIA TEREZINHA ALVES DE BONFIM	154,00		
12116311979	AMILTON DE FRANCA ROSA	35,00		
12347508840	AMILTON MACHADO	119,00		
20001526302	ANA CARLA DE FARIA	182,00		
16050885975	ANA CORREIA	112,00		
16050885878	ANA DE SOUZA GONCALVES	217,00		
20001532434	ANA FATIMA DE OLIVEIRA	35,00		
20001533287	ANA GOMES MACHADO	154,00		
12885364523	ANA LETICIA DE PINA RIBEIRO	147,00		
16123600746	ANA LUCIA COSTA FARIA	154,00		
16067964334	ANA LUCIA GONCALVES	147,00		
12320687582	ANA MARIA CARDOSO	154,00		
20008953036	ANA MARIA CARNEIRO	266,00		
20959315696	ANA MARIA CELINSKI	70,00		
16021247818	ANA MARIA DA LUZ FARIA	189,00		
20001537207	ANA MARIA DE BRITO	314,00		
21203868547	ANA MARIA RAMOS	189,00		
16085289104	ANA MARTA ROBERTO DOS SANTOS	189,00		
20001539447	ANA NOELI GASPARIN	35,00		
16085276215	ANA PAULA DE SOUZA GARCIA	112,00		
21278017609	ANA PAULA RIBEIRO	147,00		
20008996924	ANA PAULA RODRIGUES	217,00		
20001545323	ANA PAULA ZEN	182,00		
16085286377	ANA ROSA RIBEIRO	154,00		
20009016478	ANACIR APARECIDA DE CASTRO	147,00		
20003725264	ANADIR DE FATIMA LARA	112,00		
12824195500	ANADIR MARQUES RODRIGUES	35,00		
20001547636	ANADIR PEREIRA DE BONFIM PONTES	147,00		
20001547644	ANADIR PEREIRA DOS SANTOS	119,00		
21203887657	ANADIR RODRIGUES MACHADO BOMFIM	112,00		
16077926095	ANALIA DIAS GARCIA	112,00		
12451194156	ANALIA PRESTES DE SOUZA	156,00		
20001549787	ANATIELI DE FATIMA RAZZOTTO	142,00		
16097723904	ANDERLITA VIRGINIA GARCIA DE SOUZA	182,00		
12580031512	ANDERSON COSTA PEREIRA	70,00		
12829692502	ANDREA APARECIDA PONTES	112,00		
12931655521	ANDREA ARAUJO DOS SANTOS	35,00		
20003770561	ANDREA LUIZA DOS SANTOS	217,00		
20009116499	ANDREIA APARECIDA BELIZARIO	182,00		
16092607914	ANDREIA APARECIDA CANDIDO	189,00		
20003774338	ANDREIA APARECIDA DE BRITO	189,00		
20009116413	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	189,00		
16014741411	ANDREIA APARECIDA GREIN	217,00		
20029133860	ANDREIA CARNEIRO DE FARIA	147,00		
13084773512	ANDREIA CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
16138449054	ANDREIA COSTA ROSA DE CRISTO	112,00		
12760075534	ANDREIA DE FARIA	147,00		
14913120278	ANDREIA DE FARIA CORDEIRO	252,00		
13020845512	ANDREIA DE FATIMA BONFIM	112,00		
20001565642	ANDREIA DE FATIMA FARIA	189,00	BLOQUEADO	
20001565650	ANDREIA DE FATIMA GONCALVES	147,00		
13037140495	ANDREIA DE FATIMA NASCIMENTO CORDEIRO	112,00		
20009121271	ANDREIA DE FATIMA RODRIGUES	189,00		
20009121301	ANDREIA DE FRANCA	161,00		
20003776810	ANDREIA DE SOUZA	112,00		
20003777760	ANDREIA FARIA DE OLIVEIRA	147,00		
20166302702	ANDREIA GONCALVES DE SOUZA	156,00		
16149595103	ANDREIA JAQUELINE GOES DE ALMEIDA	164,00		
20029133992	ANDREIA MARIA BRUNELO DOS SANTOS	105,00		
20001567084	ANDREIA MARTINHO DA ROCHA	147,00		
20009126141	ANDREIA MARTINS LOURENCO	147,00		
20029134018	ANDREIA PINTO STRESSER	182,00		
20003212070	ANDREIA ROBERTO DE LIMA	217,00		
16154462736	ANDREIA VIVIANE KSENHUK DOS SANTOS	70,00		

	MOREIRA			
20001568846	ANDRESSA ANGELICA TIMOTEO	112,00		
23702325146	ANDRESSA CAROLINE DE MATOS PINTO	233,00		
20003785038	ANDRESSA CORDEIRO DE BONFIM	112,00		
21052835386	ANDRESSA DO ROCIO RIBEIRO	112,00		
15905143270	ANDRESSA LUANA CARDOSO	156,00		
20001570190	ANDRESSA MARCONDES DE FARIA	79,00		
21250327107	ANDRESSA ROMFELD	147,00		
20029134352	ANDREZZA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	147,00		
16117709375	ANDRIELE FRANZEN ARAUJO	147,00		
16029196651	ANE CAROLINI DE OLIVEIRA RIBEIRO	310,00		
20001573432	ANETE DIAS DE CASTRO ROSA	119,00		
16047847030	ANGELA DE FATIMA DE FARIA SANTOS	77,00		SIM
20003806280	ANGELA MARIA DOS SANTOS	182,00		
16018892031	ANGELA MARIA GODOI CARVALHO	147,00		
12582223524	ANGELA MARIA GONCALVES BRITO	140,00		
16109293289	ANGELA MARIA MACHADO	147,00		
20001576458	ANGELA MARIA MARGUNE	112,00		
12644108502	ANGELA MARIA PEREIRA	217,00		
20029134700	ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	112,00		
21211084770	ANGELA MARIA PRESTES DE FARIA	112,00		
12745532504	ANGELA PAULINO MEDEIROS	140,00		
21201076244	ANGELA TABORDA RIBAS	265,00		
20029134735	ANGELICA CRISTIANE ROSA PEDROSO	233,00	BLOQUEADO	
16029159403	ANGELICA LOURENCO DE FARIA	252,00		
23660265892	ANGELICA NOBREGA DOS SANTOS	112,00		
20009183331	ANGELITA MACHADO AGNER	35,00		
20001581338	ANIELA CAROLINE DE FRANCA	182,00		
20001582210	ANITA DOS SANTOS FARIA	119,00		
13043189492	ANNE LIZE DAYANE RODRIGUES	147,00		
21208518927	ANREIA DOS SANTOS RIBEIRO	70,00		
20001585910	ANTONIA BERTOLIN	147,00		
12367803961	ANTONIA DE FATIMA DA SILVA	42,00		
16036000783	ANTONIA MATOSO DE LARA	217,00		
16077912647	ANTONIA RODRIGUES NOBRE COUTINHO	217,00		
20001591201	ANTONIO ALVES DE BRITO	161,00		
10638060688	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
17018165812	ANTONIO DOS SANTOS	112,00		
20003885148	ANTONIO MIRANDA DE LARA	35,00		
21200628871	APARECIDA ALVES FROMA	35,00		
12692649496	APARECIDA BUENO	112,00		
16009706875	APARECIDA DE FATIMA CAMPOS	147,00		
20009338998	APARECIDA DE JESUS DE BRITO	154,00		
20003216610	APARECIDA DE SPUZA SANTOS	309,00		
12634596539	APARECIDA DO ROCIO ARTIGAS	310,00		
20959418991	APARECIDA PINTO DE FRANCA	289,00		
12375621788	ARACI DONATO DOS SANTOS ARTIGAS	77,00		
20009350408	ARACIELE CRISTINA AGNER	147,00		
12761184523	ARAIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
12800269539	ARIANA JOSVIK	77,00		
12901851535	ARIANA MORAES LUKASKI DOS SANTOS	217,00		
16092829267	ARIANE DE PAULA COELHO	231,00		
16109314278	ARIANE FARIA DE SOUZA FRANCA	147,00		
20030853987	ARIANE FRANCIELLI LIMA	190,00		
16050888400	ARIANE GARCIA DE FRANCA	182,00		
12906208509	ARIANE MATOSO DE BARROS	112,00		
20949889894	ARIELZA GARCIA DE FARIA	182,00		
16018922623	ARIETE DE FATIMA LORENCO	147,00		
20009370174	ARILDA RIBEIRO	147,00		
16123614674	ARINA MARIANO MAXIMIANO	112,00		
20003932839	ARLETE MARTINS LORENCO	154,00		
16014900145	ARLETE ROQUE DOS SANTOS	182,00		
12542711633	ARLETE STOCCO DOS SANTOS	35,00		
16138536593	AROLDO IMBRONIZIO	35,00		
12069866698	ARTINA RIBAS DOS SANTOS	189,00		
20009401894	ARVELINA BERTOLIM DE FRANCA	87,00		
12096768944	ATAIDE MACHADO DE BOMFIM	119,00		
16029207645	ATAIS RAFAELA GARCIA	147,00		
21216558916	AUREO DOS SANTOS FARIA	206,00		
20009460475	BEATRIZ CORDEIRO DE FRANCA	189,00		
20001642302	BEATRIZ CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
12772696520	BEATRIZ COSTA FONTOURA	189,00		
16057743203	BEATRIZ DE MORAES CORDEIRO	210,00		
12908445508	BEATRIZ GONCALVES	217,00		
20001643244	BEATRIZ MARIANO DOS SANTOS	182,00		
20001643252	BEATRIZ MARINHO MAMEDES	163,00		
20009467658	BEATRIZ RIBEIRO	112,00		
13041536527	BENEDITA BRANDINA DOS PASSOS LOPES	182,00		
16029220307	BENEDITA MACHADO DE FARIA ANDRADE	116,00		
12508094295	BENEDITA MARIA DE BONFIM	42,00		
20075439500	BENVINDA LAPOLA DE FRANCA	79,00		
16050891193	BENZINA FARIA	147,00		
16152672555	BERENICE SANTOS MIRANDA	147,00		
20001650313	BERNADETE DE FATIMA RIBEIRO DE LARA	119,00		
23630140188	BETINA GARCIA	232,00		
21256347614	BIANCA GUIMARAES BERNARDO MARIANO DA SILVA	147,00		
20001655870	BRUNA ALANE POLI DE FARIA	112,00		
16029228022	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20001656591	BRUNA CAROLINE RIBEIRO	112,00		

16029228103	BRUNA CRISTINA DO CARMO SANTOS	112,00		
23625257684	BRUNA GRACIELI MATIAS DO NASCIMENTO	233,00		
20004023239	BRUNA SUELEN CORDEIRO	157,00		
21206154022	BUBIANE PIMENTEL ANDRADE	112,00		
20001666198	CACILDA DE PAULA BANDEIRA	154,00		
20001666279	CACILDA GARCIA GONCALVES	161,00		
13090596538	CACIMARA COSTA ROSA	112,00		
16299640139	CAMILA APARECIDA DE MORAIS	112,00		
13126796523	CAMILA SILVA DA VEIGA	182,00		
12423467410	CANDIDA PEREIRA FONTOURA RIBAS	119,00		
23654373786	CAREN MARCILENE DOS SANTOS	309,00		
20009623137	CARINA DE SOUZA DA PAIXAO	112,00		
12998137522	CARINA MARIA LAZARINI DE SOUZA	156,00		
10688251533	CARLITO BUENO	83,00		
12285826844	CARLOS AMAURI GINCALVES XOTESLEM	77,00		
12714920499	CARLOS PACHECO DE FARIA	35,00		
16074895792	CARMELITA DA APARECIDA ORTIZ	70,00	BLOQUEADO	
12251498534	CARMEN SANTOS DE FREITAS	77,00		
20740456886	CAROLINA DOS SANTOS	182,00		
20004125171	CAROLINA GARCIA BASSETTI	147,00		
12603903499	CAROLINA MACHADO DE BONFIM	147,00		
20004050589	CAROLINDA FRANCA SANTOS	77,00		
20307637195	CASSIANA APARECIDA DA ROCHA RIBAS	70,00		
20959315718	CASSIANE MIRANDA CELINSKI	147,00		
16486043874	CATARINA PEREIRA DA SILVA	77,00		
16393660911	CATIA MARIA FARIA	147,00		
16475284212	CATIANE DOS SANTOS CARDOSO	182,00		
20001694914	CATIANE GARCIA	147,00		
13090888520	CATIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00		
16534693438	CECILIA APARECIDA COUTINHO	344,00		
16599863141	CECILIA FATIMA DE JESUS TAVARES	182,00		
16662206319	CEDERLI DOS SANTOS FARIA DA ROCHA	147,00		
16587500340	CELENIR APARECIDA MAXIMIANO ARAUJO	154,00		
16684174835	CELENIR VAZ DOS SANTOS	112,00		
12955811728	CELI ALINE DE BRITO	112,00		
20001697824	CELIA APARECIDA ARTIGAS	133,00		
20001697956	CELIA APARECIDA NUNES	182,00		
20001698359	CELIA DA ROSA RAZZOTTO	182,00		
20004148724	CELIA DE FATIMA FARIA PEDROSO	154,00		
12842508493	CELIA DOS SANTOS	112,00		
16543802600	CELIA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20004150281	CELIA MARIA GARCIA	147,00		
12726124498	CELIA PORTES	154,00		
12988560503	CELIA REGINA DE OLIVEIRA RIBAS	232,00		
20004151741	CELIA RIBEIRO	147,00		
20001702542	CELMA APARECIDA MACHADO DE BONFIM	84,00		
20009811502	CELMIRA APARECIDA DE CASTRO FARIA	186,00		
10227592317	CELSON RIBEIRO DO ROSARIO	77,00		
16597013027	CENI DE JESUS DO NASCIMENTO DA SILVA	112,00		
20029202889	CIDA FARIAS DA SILVA	147,00		
20001712637	CIDALINA DESPLANCHES SANTANA	112,00		
20009843072	CIDERLI APARECIDA DE FARIA	154,00		
12375696419	CILMARA APARECIDA DE PAULA G WOSNIAK	310,00		
12814050518	CILMARA DE FRANCA LEDER	112,00		
16602327950	CILMARA MIRANDA	77,00		
20744727396	CINTIA CAMARGO GARCIA	262,00		
20029203397	CLARA DE JESUS PEREIRA DOS REIS	185,00		
16069187521	CLAUDENICE PEDROSO	112,00		
12977304527	CLAUDETE BATISTA DOS SANTOS	147,00		
20029205314	CLAUDETE DE JESUS PEREIRA	77,00		
12685274490	CLAUDETE DO ROCIO DE LARA BUENO	217,00		
20004206236	CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	182,00		
20001723620	CLAUDIA DE JESUS SILVA	233,00		
12816733523	CLAUDIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20001724651	CLAUDIA MARA DA SILVA OLIVEIRA	182,00		
16393688182	CLAUDIA MARIA DA SILVA PAULO	252,00		
20004210810	CLAUDIA MARIA DE RAMOS	344,00		
20959433990	CLAUDIELE DA SILVA VAZ	112,00		
20029205799	CLAUDINEIA BAPTISTA PEREIRA	112,00		
12769257538	CLAUDINEIA BORGES DOS SANTOS	147,00		
13087708525	CLAUDINEIA CARMO RIBEIRO DOS SANTOS	147,00		
12868566490	CLAUDINEIA CIRINO	189,00		
20001728592	CLAUDINEIA COUTINHO FURQUIM	112,00		
16210040269	CLAUDINEIA DA SILVA GONCALVES	182,00		
12821962519	CLAUDINEIA DE GODOI FREITAS	147,00		
20001728800	CLAUDINEIA DE MORAIS	147,00		
12982522537	CLAUDINEIA DE SOUZA	222,00		
12825446531	CLAUDINEIA DE SOUZA	112,00		
13032805537	CLAUDINEIA DOS SANTOS	540,00		
16453727480	CLAUDINEIA FARIA	77,00		
20001728924	CLAUDINEIA GEFER	119,00		
20004222061	CLAUDINEIA LOPES	112,00		
16387861293	CLAUDINEIA MAMEDE	112,00		
16425630842	CLAUDINEIA RAMOS CASTRO MACHADO	186,00		
20009950294	CLEIDE ALVES MATIAS	112,00		
12815636524	CLEIDE PRESTES RIBAS	224,00		
16196663454	CLEIDE SANTANA	182,00		
21011366802	CLEMENCIA IRIANE DIAS	182,00		
20075438687	CLEMENTINA SOUZA DA ROSA	35,00		
12760076530	CLENILDA DE FATIMA DE SIQUEIRA SANTOS	233,00		

20029217096	CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS	147,00	BLOQUEADO	
12668275506	CLEONICE APARECIDA KETES DE BARROS	147,00		
20009979659	CLEONICE DA APARECIDA SCHANAN	147,00		
16426817601	CLEONICE DO CARMO GARCIA	112,00		
16411544140	CLEONICE FLORENTINA DE OLIVEIRA	119,00		
20605787144	CLEONICE JESUS DOS SANTOS	112,00		
20009983923	CLEONICE RIBEIRO	147,00		
20001745977	CLEUDIRENE DA LUZ PACHECO	112,00		
16497436376	CLEUNICE APARECIDA ARAUJO	161,00		
20001746531	CLEUSA ALVES FARIA	154,00		
20001746582	CLEUSA APARECIDA FARIA DA COSTA	252,00		
20001746590	CLEUSA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	147,00		
20740459036	CLEUSA DE JESUS MARGUNE	182,00		
16442586392	CLEUSA DO ROCIO BUENO	105,00		
12828980490	CLEUSA FERREIRA DA SILVA	35,00		
12763909495	CLEUSA MATIAS COSTA RIBEIRO	42,00		
12758138532	CLEUSA PEREIRA DE SOUZA	147,00		
16487071332	CLEUSA PRESTES RODRIGUES	112,00		
20009992213	CLEUSA REGINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
16074913006	CLEUSENIR RODRIGUES DA SILVA DE GODOY	35,00		
20009992876	CLEUSI DE JESUS ORTIZ VELOSO	147,00		
20959417812	CLEUZA DE SOUZA	252,00		
20004272573	CLEVERSON MARIANO DOS SANTOS	112,00		
20010012103	CONCEICAO COITO	119,00		
12716208508	CONCEICAO COUTINHO	256,00		
16499706699	CONCEICAO DA LUZ DOS SANTOS	77,00		
20010014068	CONCEICAO OLIVEIRA COUTINHO BONFIM	140,00		
20010015013	CONRADO MACHADO	77,00		
20010032171	CRISLAINA BUENO	147,00		
16423538701	CRISLAINE CAROLINE CANDIDO	112,00		
20001757940	CRISLAINE FERNANDA BONFIM	79,00		
20001758017	CRISLAINE ILARIO SOUZA	147,00		
16500759118	CRISLAINE PIRES GONCALVES	147,00		
23690863704	CRISLIANE CAVALI DAS NAVES	112,00		
16426388492	CRISTIANE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	217,00		
20029222081	CRISTIANE CAROLINE DOS SANTOS	112,00		
12837021506	CRISTIANE CORDEIRO	105,00		
16518957604	CRISTIANE CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
20001760925	CRISTIANE DA SILVA	112,00		
12840213526	CRISTIANE DE FATIMA FERNANDES	105,00		
20001761697	CRISTIANE DO NASCIMENTO	217,00		
13028249536	CRISTIANE GRACIELI TRIZOTTI	464,00		
20003231571	CRISTIANE LISBOA DA SILVA	147,00		
16466881149	CRISTIANE ROSA DOS SANTOS	154,00		
12670548492	CRISTIANE SANTOS DO CARMO	119,00		
12776801493	CRISTIELE MARIA DE SOUZA	147,00		
20010085143	CRISTINA CASTRO CORDEIRO	147,00		
20001767350	CRISTINA DE OLIVEIRA	182,00		
13007575515	CRISTINA DE SOUZA BONTORIN	105,00		
16387892865	CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20004325200	CRISTINA ZENILDA BORGES DOS SANTOS	182,00		
20029224793	DAIANA ROCHA	147,00		
20029224807	DAIANE APARECIDA DE CRISTO	147,00		
21217742966	DAIANE CAMILA GEFFER MACHADO	112,00		
20001771072	DAIANE CORREIA CASTRO	182,00		
12885691508	DAIANE CRISTINA RAMOS BELTRAME	147,00		
14591495279	DAIANE DA SILVA	112,00		
16085363126	DAIANE DE LUCAS	182,00		
20010111756	DAIANE DO NASCIMENTO CORDEIRO	182,00		
20004334773	DAIANE FRANCIELE RAMOS	147,00		
20004335729	DAIANE MARTINS	112,00		
20943250719	DAIANE PRISCILA DOS REIS	209,00		
16021363303	DAIANE SIQUEIRA FARIA	233,00		
10896020204	DAIR RIBAS DOS SANTOS	112,00		
21065289415	DALIANE CARINE BUENO DOS SANTOS	182,00		
13075738521	DALILA DE SOUZA CRISPIM	35,00		
16047890300	DALILA MACHADO DE SOUZA	147,00		
16019905706	DALILA RIBEIRO OSORIO	77,00		
20001774306	DALUZ GONCALVES DOS SANTOS	77,00		
20003232829	DALVA NASCIMENTO CASTRO ROSA	147,00		
16085389958	DALZIRA APARECIDA BONFIM	617,00		
16154472529	DAMIELE DE FARIA STRESSER	156,00		
20004355916	DANIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	232,00		
20029230998	DANIELA DE FATIMA SANTOS LARA DE GODOI	105,00		
16066675452	DANIELA DOS SANTOS DAS ALMAS	156,00		
13096357519	DANIELA GUILHERME DA SILVA	217,00		
20075439063	DANIELE ALVES DE LUCAS	233,00		
20001784212	DANIELE ANDRADE	35,00		
16067981654	DANIELE APARECIDA DA SILVA	112,00		
20001783631	DANIELE APARECIDA RIBEIRO	210,00		
16019911676	DANIELE BARBINO	210,00		
20001783852	DANIELE COITO BUENO	112,00		
20943250700	DANIELE CRISTINA PEREIRA DOS REIS	112,00		
13173909525	DANIELE DE ALMEIDA	182,00		
12765106519	DANIELE DE FATIMA DA SILVA	112,00		
16120836099	DANIELE DE FATIMA GARCIA	224,00		
20001784263	DANIELE DE JESUS COSTA	182,00		
16077943534	DANIELE DE SOUZA	147,00		
16050894095	DANIELE FRANCA SANTOS	112,00		
16152465509	DANIELE GONCALVES	112,00		

16004973123	DANIELE LOURENCO DE JESUS	147,00		
20010205424	DANIELE PEDROSO	147,00		
20031627395	DANIELE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
16029248341	DANIELE SOKOLOWSKI	182,00		
12894260506	DANIELI CRISTINA DE SOUZA	112,00		
16165998004	DANIELLE APARECIDA FRANCOR	182,00		
12752324520	DANIELLE GOMES DANIEL DOS SANTOS	35,00		
16142402261	DARA DOS SANTOS	35,00		
12096946508	DARI DE BONFIM	77,00		
12053214254	DAVI CORDEIRO BONFIM	77,00		
20362158783	DAYANE CAMARGO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	147,00		
16152701571	DEBORA FARIA DO NASCIMENTO	147,00		
16143735086	DEBORA RIBEIRO PINTO	112,00		
20001802822	DEBORA RODRIGUES DA SILVA	186,00		
12557405509	DECIO MACHADO DOS SANTOS	259,00		
20010290804	DEISE ADRIADELI MARTINS COUTINHO	217,00		
20001804655	DEISIANE CRISTINA BONFIM SANTOS	217,00		
16014147196	DEJANIRA ARCANJO DE SOUZA	77,00		
16141288635	DEJANIRA DE JESUS DE LIMA MAXIMIANO IFTIMESCU	189,00		
20001805856	DEJANIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	189,00		
20001806097	DEJANIRA TEREZINHA ALVES	209,00		
16018963974	DELAIR DA SILVA	77,00		
16036384468	DELCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00		
12689145539	DELENICE DOS SANTOS ALVES	147,00		
16107233920	DELENICE JESUS DE CAMARGO	112,00		
20010309734	DELFINA RIBEIRO CAVALHEIRO	77,00		
16129278722	DELZI APARECIDA DA SILVA SANTOS	42,00		
12986692526	DELZINA RIBEIRO	112,00		
20029237070	DENACIR DOS SANTOS DA SILVA	237,00		
16089484777	DENACIR MACHADO DE PAULA	154,00		
20004448345	DENIA RODRIGUES DE BOMFIM	232,00		
21215243180	DENISE DA CRUZ CORDEIRO	147,00		
16138640161	DENISE DO CARMO DA SILVA	112,00		
20001811260	DENISE DOS SANTOS PEREIRA	224,00		
20001811333	DENISE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
12733374534	DENISE FERREIRA MACHADO	182,00		
16022200599	DENISE MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16029268679	DENISE MATOS CARDOSO	205,00		
20001811759	DENISE PASQUE DAS NEVES LEDER	182,00		
20004457476	DENISE RAMOS DA PAIXAO	70,00		
20004457492	DENISE REGINA DE BAIRROS	371,00		
20001812003	DENISE TEIXEIRA GARCIA	154,00		
20949889622	DESMIRA DO ROCIO LOURENCO	147,00		
20001813921	DERCI DE FARIA	112,00		
21208591365	DERCI DE JESUS DA PAIXAO	147,00		
20029238972	DERCI DE JESUS VAZ GUIMARAES	217,00		
23626079844	DERIKA DOS SANTOS GARCIA	147,00		
20026907032	DERLI DOS SANTOS	217,00		
20001814553	DERLI MARIANO MARINO	147,00		
20029239243	DERLI PEDROSO	112,00		
12981332521	DERLI PRESTES MA HADO	147,00		
21204043312	DEUMIRA FARIA DOS SANTOS	218,00		
20001815398	DEUSELINA DA GUIA BARBOSA REGO	233,00		
12341818139	DEUZELI DE SOUZA ROSA TAVARES	147,00		
20938675561	DEUZI DE JESUS DOS SANTOS	187,00		
20029239529	DEVANIR DOS SANTOS	277,00		
20010369435	DICINEI RODRIGUES	147,00		
16014214470	DICLEIA BUENO	70,00		
16127465320	DIENEFER CRISTINE PEREIRA COSTA	156,00		
21235594930	DIENTIFER EDUARDA POLLI	112,00		
16018973112	DILAIR DAS NEVES SIQUEIRA MAMEDE	301,00		
20010399849	DILAIR DE BRITO ARTIGAS	112,00		
16047912231	DILCEIA DE FRANCA	112,00		
16085419105	DILCLEIA PEDROSO DOS SANTOS	189,00		
20010402076	DILMA APARECIDA ALVES PEIXOTO	182,00		
20001824281	DILMA BATISTA DE SOUZA	119,00		
20010403730	DILMA GONCALVES	189,00		
20003237782	DILMA SILVA DE LIMA	147,00		
12423494078	DILMARA PINTO	147,00		
20004499268	DILVANA SUELEN DA COSTA	265,00		
20029241116	DINA DE FARIA	147,00		
20959316099	DINA SALES DE FARIA	35,00		
16018973546	DINAIR RAMOS VELOSO	266,00	BLOQUEADO	
16123661583	DINIR RAMOS DOS SANTOS	217,00		
20029241507	DINORA ALVES DE SOUZA	224,00		
20029242643	DIRCE CARDOSO VIEIRA	196,00		
16124485290	DIRCE DE FARIA RIBEIRO PINTO	266,00		
16123663640	DIRCE GARCIA DO NASCIMENTO	224,00		
20001831199	DIRCE GEFFER SPAER	77,00		
12526788945	DIRCE GONCALVES	35,00		
20029242686	DIRCEIA EZIMAR DE BONFIM	387,00		
20993638028	DIRCELIA BARBOZA	147,00		
12641197490	DIRCELIA CAVALI	147,00		
16129281030	DIRCELIA DA SILVA DE MOURA	119,00		
21204953009	DIRCELIA PRESTES	147,00		
12497256197	DIRCELIA RODRIGUES MARTINS	286,00		
16021463138	DIRLEI ALVES DE ARAUJO GONCALVES	233,00		
20001833094	DIRLEI APARECIDA DE CRISTO	42,00		
20001833116	DIRLEI BONFIM PINTO	189,00		

12463541573	DIRLEI BUENO DOS SANTOS	154,00		
20001833132	DIRLEI CORDEIRO DE RAMOS FLORENCIO	112,00		
16014210688	DIRLEI COSTA	77,00		
16165367012	DIRLEI DE FATIMA FARIA	70,00		
16050897884	DIRLEI DE JESUS FARIA PEREIRA	209,00		
20030866361	DIRLEI GALDINO PIRES FLORENCIO	189,00		
16077954129	DIRLEI PRESTES	313,00		
20001833299	DIRLEI RODRIGUES	182,00		
20346222499	DIRLENE AOARECIDA DE CRISTO	217,00		
16029285557	DIRLENE APARECIDA CARDOSO	252,00		
12850843514	DIRLENE APARECIDA COSTA ROSA	112,00		
16018975921	DIRLENE CORDEIRO DOS SANTOS	298,00		
21226209086	DIRLENE DA APARECIDA DOS SANTOS RODOLFO	217,00		
12760590498	DIRLENE DE FATIMA DOS SANTOS	35,00		
20075441165	DIRLENE DE PAULA COELHO	112,00		
21242851358	DIRLENE GEFFER FERMINO	112,00		
20004518238	DIRLENE GONCALVES DE GODOY	156,00		
16029285603	DIRLENE SOUZA	147,00		
16109348261	DIRLETE FERMINO FERNANDES	112,00		
20001833558	DIRLETE RIBEIRO TEIXEIRA	182,00		
16021466803	DIVA ALVES DOS SANTOS	187,00		
20001834430	DIVAIR FERREIRA PEREIRA	252,00		
12470728705	DIVAIRA MATIAS	189,00		
21238886312	DIVANETE CASTANHO DA SILVA	185,00		
20075415172	DIVANZIR RAMOS DOS SANTOS	224,00		
20003238819	DIVERLI CASTRO	112,00		
21208598637	DIVONETE GONCALVES DOS SANTOS	217,00		
20001835615	DIVONETE RAMOS MOTIM	154,00		
12664567502	DIVONSIR BELO DA SILVA	187,00		
20001836905	DOLIRIA MANGUER DOS SANTOS	112,00		
16047912657	DOLORES DE FATIMA DE LIMA SOUZA	77,00		
20001837065	DOLORES DE JESUS VAZ DOS SANTOS	189,00		
16029288890	DOMINGA DILVETE SCREMIN GASPARIN	42,00	BLOQUEADO	
10641055487	DOMINGOS PANATA	244,00		
12759727507	DONIZETE ALVES DOS SANTOS	182,00		
21224274999	DORALICE ALVES ROCHA	147,00		
20001840813	DORALICE COUTINHO MARIANO	147,00		
12909609520	DORIANE PEREIRA DA SILVA	70,00		
21215505053	DORLI DE FATIMA DIAS PINTO	105,00		
12069866582	DURCILIA RIBAS DE FARIA	77,00		
20004560471	EDENILCE APARECIDA STRESSER RUTZ	112,00		
21226213350	EDIALAINE RAFAELA COUTINHO	182,00		
20001855446	EDICLEIA DE JESUS BONFIM	154,00		
23702210071	EDILAINE CARDOSO	112,00		
21245238797	EDILVANE BONFIM DE LARA	182,00		
20001860628	EDILZE DE FATIMA PINTO	147,00		
12925132512	EDIMAR APARECIDA MACHADO	233,00		
20959514621	EDIMARA DA CONCEICAO SOUZA	112,00		
16143754676	EDIMEIA DO ROCIO FARIA DOS SANTOS	35,00		
20001863651	EDIMEIA LIMA DOS SANTOS	286,00		
12436128806	EDINA DA APARECIDA SANTOS TIBILIER	154,00		
16169622319	EDINALDA APARECIDA DOS SANTOS	161,00		
20029257764	EDINALDA CORDEIRO	147,00		
21236629169	EDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	105,00		
20010577232	EDINEIA BUENO DOS SANTOS	232,00		
16014289500	EDINEIA DE FRANCA LEITE	112,00		
21213771279	EDINEIA DE JESUS FAGUNDES	310,00		
16134320073	EDINEIA DE JESUS VAZ	259,00		
20959264404	EDINEIA DE SOUZA	182,00		
21240079267	EDINEIA JOVINSKI	112,00		
20001863708	EDINEIA OLIVEIRA FIRMINO	147,00		
20171632707	EDINEIA PEREIRA	252,00		
20001863759	EDINEIA SHENEIDER BONFIM	147,00		
20004599165	EDINIR FARIA DE LARA CECON	112,00		
16049223816	EDIR GONCALVES PEREIRA	119,00		
16107268635	EDIR MATIAS DOS SANTOS	147,00		
21226022067	EDIR RUTHS PEDROSO	154,00		
10731116795	EDITE DOS SANTOS OZORIO	77,00		
20001867797	EDIVANE MACHADO LOPES	147,00		
12725437506	EDMEIA STRESSER CORDEIRO SCHENEIDER	190,00		
20001870380	EDNA ADRIANE MARTINS CORDEIRO	147,00		
16108682745	EDNA MARA DE MORAIS	112,00		
21208609434	EDSON ALVES SANTOS	147,00		
12952013529	EDSONIA CLEMENTINA PEREIRA DA SILVA	70,00		
16153379339	ELAINE APARECIDA CARVALHO	112,00		
20001888581	ELAINE CORDEIRO DOS SANTOS	217,00		
20001889189	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	233,00		
21208616155	ELAINE CRISTINA GONSALO	217,00		
20001889839	ELAINE DANIELI DE DEUS	147,00		
16018998786	ELAINE SOUZA DOS SANTOS	147,00		
13662476729	ELAINE TEIXEIRA DA ROCHA	77,00		
20740459532	ELANE DE JESUS TAVARES	190,00		
20010753685	ELDA DE BOMFIM	217,00		
16050903663	ELEDINA APARECIDA DE FRANCA	147,00		
16120874160	ELEDIR APARECIDA VAZ	112,00		
20001893941	ELEN CASSIANE DE LARA	217,00		
20004683581	ELENA GONCALVES DE ARAUJO	112,00		
20001894468	ELENA MARIA FIRMINO	147,00		
12551002224	ELENI PERPETUO DOS REIS	112,00		

21228044351	ELENICE SILVEIRA	112,00		
16050903892	ELENIR FERNANDES	35,00		
20001895774	ELENIR TEREZINHA DA SILVA SANTOS	147,00		
20001895790	ELENIR VAZ GUIMARAES	109,00		
16049230332	ELI ELENA DIAS CORDEIRO	182,00		
12169042522	ELIANA DA SILVA	77,00		
16109367150	ELIANA MAMEDE	147,00		
20004706433	ELIANA RAMOS DE PAULA	182,00		
20001903750	ELIANA ROSA MARTINS	70,00		
20010790254	ELIANDRA BASNIAK DE OLIVEIRA	147,00		
21216573397	ELIANE APARECIDA DE ANDRADE	182,00		
20305908469	ELIANE APARECIDA DE FRANCA	112,00		
12731143500	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	77,00		
13107306516	ELIANE APARECIDA GONCALVES	182,00		
20010792230	ELIANE APARECIDA MATIAS	35,00		
16123690176	ELIANE BARBOSA SANTOS	182,00		
20001899524	ELIANE BONFIM DE ARAUJO MOREIRA	306,00		
20001899559	ELIANE BUENO NUNES	147,00		
16085487135	ELIANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16019004644	ELIANE COSTA	143,00		
20004699828	ELIANE COSTA FONTOURA	189,00		
20003245351	ELIANE DE FARIA	221,00		
20010796562	ELIANE DE FATIMA ALVES DA CONCEICAO	256,00		
16109368246	ELIANE DE FATIMA DE SIQUEIRA	186,00		
20001900484	ELIANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	189,00		
12503295721	ELIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA BONFIM	112,00		
20305908566	ELIANE DE FATIMA SANTOS LUZ	35,00		
16093240798	ELIANE DE JESUS DOS SANTOS	189,00		
12899457502	ELIANE DE MOURA BARBOSA	182,00		
21204141608	ELIANE DE OLIVEIRA CORDEIRO	309,00		
12815722536	ELIANE DE SOUZA GOIS	112,00		
20001901022	ELIANE DOS SANTOS	112,00		
21204126412	ELIANE DOS SANTOS	105,00		
21269602235	ELIANE DOS SANTOS FARIA	112,00		
23673004588	ELIANE DOS SANTOS FARIAS	147,00		
12702151266	ELIANE GARCIA LEAL	147,00		
12662113679	ELIANE GEREMIAS DOS SANTOS	154,00		
16032786162	ELIANE INGLES ROZA	112,00		
20010801140	ELIANE LOPES	147,00		
20010801507	ELIANE MAMEDES DOS SANTOS	391,00		
20737250296	ELIANE MARIA BLAINE	224,00		
20004704910	ELIANE MARIA DOS SANTOS	112,00		
21208621337	ELIANE MONTEIRO	344,00		
20004705704	ELIANE NICOLAU DA SILVA	70,00		
21208621019	ELIANE PEREIRA FONTOURA DE FARIA	182,00		
16123690095	ELIANE PONTES	252,00		
20001903548	ELIANE RIBEIRO DE CASTRO FALCADE	112,00		
20001898692	ELIANE SARAIVA PINTO	217,00		
20001903947	ELIANE SIMONE TEIXEIRA	189,00		
21235729593	ELIANE STRESSER	182,00		
20001906148	ELIAS MATIAS RIBAS	35,00		
20001907136	ELIDA APARECIDA CAVALLI	77,00		
20004715319	ELIDIANE CONCEICAO DE FARIA DA MOTA	182,00		
20001912261	ELIS GISELE FARIA ALVES	252,00		
13042817538	ELIS MARINA BONFIM	182,00		
16126147856	ELIS REGINA CARDOSO	198,00		
21052666185	ELISA FERNANDA DOS SANTOS MATIAS	232,00		
12881931490	ELISABETE DE MATTOS MARCANTE	189,00		
20001913829	ELISANDRA ALVES FARIA	182,00		
12730517539	ELISANDRA DOS SANTOS	112,00		
20001914213	ELISANGELA APARECIDA CORDEIRO	386,00		
12608783513	ELISANGELA DE FATIMA SAMPAIO FIGUEIREDO	309,00		
12708293534	ELISANGELA LESNIEWSKI	70,00		
20001923999	ELISANGELA MARTINS DE MATOS	182,00		
16123697073	ELISANGELA RUTZ MAXIMIANO	112,00		
20959315637	ELISETTE ALVES FARIA	147,00		
20003246935	ELISETTE DE FATIMA GASPARIM MOTIN	77,00		
20943165053	ELISETTE ROSA RAZOTTO	147,00		
12623263495	ELISEU CORREIA DOS SANTOS	112,00		
21256630472	ELISIANE APARECIDA IMBRONIZIO	35,00		
20010881233	ELISIANE DE FATIMA RIBEIRO STRESSER	154,00		
12800363497	ELISIANE DE LIMA	182,00		
16166162260	ELISSANDRA RIBAS DOS SANTOS	112,00		
20001919088	ELIZABETE COSTA DO ESPIRITO SANTO LARA	112,00		
20010893258	ELIZABETE DE FATIMA DA CONCEICAO	154,00		
20001919347	ELIZABETE DE SOUZA MACHADO	77,00		
20035188558	ELIZABETE LAVAL	182,00		
20010896133	ELIZABETE RIBAS DA SILVA	119,00		
20003247346	ELIZABETE RIBAS DOS SANTOS	112,00		
12526789399	ELIZABETH DO NASCIMENTO	156,00		
20943245863	ELIZABETH SPRADA	154,00		
20001922380	ELIZANDRA CORREIA DOS SANTOS	217,00		
20001922631	ELIZANDRA PATRICIA PACHECO	310,00		
20075442277	ELIZANE DOS SANTOS	35,00		
21245242875	ELIZANGELA DE JESUS PAULA COUTINHO	112,00		
21065289148	ELIZANGELA DONATO DOS SANTOS	112,00		
20001923514	ELIZANGELA DOS SANTOS ARAUJO	182,00		
20003247702	ELIZANGELA MARIA GOMES DA SILVA	182,00		
16107299913	ELIZETE APARECIDA ARAUJO	42,00		
20010908298	ELIZETE CORREIA DOS SANTOS	182,00		

21214851268	ELIZETE DE LIMA	217,00		
20004757259	ELIZETE DE OLIVEIRA	224,00		
20001925126	ELIZETE DO ROCIO GASPARIN	147,00		
16014425072	ELIZETE IMBRONIZIO	237,00		
16124394341	ELIZETE RIBAS	140,00		
20001925576	ELIZETE VAZ GUIMARAES	35,00		
16107300989	ELIZIANE APARECIDA RIBEIRO	182,00		
21215518465	ELIZIANE MARIANO DA LUZ	35,00		
16029350146	ELOIDA ELIAS DE BONFIM MARTINS	77,00		
20001928214	ELOIDES DE JESUS MACHADO LEITE	299,00		
21250383546	ELOINA FARIA	35,00		
12553161583	ELSON ANTONIO DE OLIVEIRA	147,00		
12964347508	ELUILDA STRESSER DE BOMFIM DE SOUZA	161,00		
21230977610	ELZA DO ROCIO DOS SANTOS	182,00		
20030878092	ELZA LUZ M SANTOS	182,00		
20001934788	ELZA MACHADO DOS SANTOS	83,00		
16123700236	EMELLY CAROLINE RODRIGUES PAES	233,00		
12279229015	EMILIA MACHADO DO ROSARIO	35,00		
12526637785	EMILSON GOMES DOS SANTOS	112,00		
20010991985	ENI DA APARECIDA LINS	35,00		
20959434334	ENI DIVINA RIBEIRO	154,00		
20003249721	ENI ROSA DE JESUS	217,00		
20919914742	ENILDA FERREIRA DA SILVA	147,00		
12521492061	ERCUANO DOS SANTOS MOURA	147,00		
20468279363	ERENILDA CRISTO DE SIQUEIRA	112,00		
16021619855	ERIANE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20467149148	ERICA AQUELI DE SOUZA	112,00		
20740457904	ERICA FRANCISCA SELISNKI	112,00		
16029663233	ERIELE DOS SANTOS	112,00		
16055897009	ERIKA FERNANDA JAMBISKI	182,00		
20308408327	ERINEIA ALVES GOMES	147,00		
20001953596	ERLI ALVES	182,00		
16077983293	ERONI DO ROCIO FRANCO ASSUNCAO	112,00		
21214569465	ERONILDA BANDEIRA SABADIM	156,00		
20011051692	ESINILDA PORTES DE FARIA DE BONFIM	154,00		
20004840954	ESPERIDIAO CORREIA	77,00		
20001958741	ESTEFANI SOUZA ROSA	147,00		
20001959012	ESTEFFANI FERNANDA MARIANO	112,00		
20305933897	ESTER DE JESUS RIBAS	112,00		
12658576511	ESTER DOS SANTOS NASCIMENTO	35,00		
12767283531	ETELVINA MARTA STRESSER	147,00		
20004847819	ETELVINA ROSA DE FRANGA	154,00		
20305934184	ETELVINA ROSENE DOS REIS	156,00		
16014486748	EUDA DOS SANTOS	77,00		
23635194812	EULA PRISCILA MARTINS	112,00		
12637253497	EUNICE COSTA FARIA	112,00		
16109382729	EUNICE FELIZ	77,00		
12463444276	EVA BERNETZKI LOURENCO	77,00		
21214268139	EVA DE FATIMA MACHADO DA SILVA	345,00		
20166300734	EVA DE JESUS FARIA	147,00		
20305936993	EVA DE LOURDES SANSEVERO	296,00		
12808626497	EVA GONCALVES DOS SANTOS	35,00		
20011100235	EVA MARIA COSTA ROSA	112,00		
21216579913	EVA MEDEIROS	77,00		
20305937019	EVA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20011102920	EVALDA LOURENCO DE FARIA	153,00		
12759083510	EVANDRA OLIVEIRA	112,00		
20305940346	EVANILDA DOS SANTOS	147,00		
20075439403	EVANIZE PEDROSO DOS SANTOS	182,00		
12672807509	EZAILDA PORTES DE FARIA	112,00		
16261493775	EZANIEL GEFFER	112,00		
20011160114	EZIANE BONFIM DE FRANCA PRESTES	35,00		
12759095519	EZIANE CORDEIRO RIBEIRO	147,00		
20011163148	FABIANA APARECIDA CARLESSO	147,00		
20740460190	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS	310,00		
20011168336	FABIANA DIAS ALVES	182,00		
13053604522	FABIANE CRISTINA CARDOSO	259,00		
20001987911	FABIANE DOS SANTOS	105,00		
20011187594	FABIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21234281637	FATIMA APARECIDA ARAUJO	112,00		
20305953154	FATIMA DO ROCIO DE LIMA	112,00		
20004941483	FATIMA DOS SANTOS DE FRANCA	112,00		
20001999421	FATIMA FERREIRA DE SOUZA	182,00		
12784353496	FELICIDADE DOS SANTOS	161,00		
22010500570	FERNANDA CRISTINA POLI	112,00		
16189613900	FERNANDA DIAS DE CASTRO	112,00		
20004966362	FERNANDA DO CARMO TEIXEIRA	112,00		
12754790499	FERNANDA DOS ANJOS TEIXEIRA	147,00		
20011278999	FERNANDA DOS SANTOS MEDEIROS	147,00		
20004992029	FIRMINO TEIXEIRA DE LARA	83,00		
12585465170	FLAVIA REJANE PEREIRA DA SILVA DO PILAR	229,00		
12999089491	FLAVIANE SILVA GONCALVES	147,00		
20003257198	FLAVIELE DOS SANTOS NASCIMENTO	147,00		
16049251631	FLAVIELE PEREIRA	147,00		
16300911587	FLORIPA DA GUIA BARBOSA REGO	182,00		
16074706523	FLORISA SANTIAGO DA SILVA	42,00		
16050913553	FLORIZA ALVES DE FRANCA	112,00		
20005011951	FRANCIANE DE FRANCA DOS SANTOS	182,00	BLOQUEADO	
13204087491	FRANCIELE CONCEICAO CLEMENTINO	182,00		
20003257791	FRANCIELE COSTA RIBEIRO	112,00		

20002025064	FRANCIELE DE ANDRADE	112,00		
20002025137	FRANCIELE DE FATIMA TABORDA	70,00		
20002025536	FRANCIELE FERREIRA COELHO	112,00		
16310955765	FRANCIELE FRANCOR	147,00		
20002025633	FRANCIELE KARINE GARCIA	112,00		
20005016341	FRANCIELE LOURENCO LOPES	112,00		
20002026001	FRANCIELE RIBEIRO RODRIGUES	182,00		
20346221409	FRANCIELE SPRADA	112,00		
16249318144	FRANCIELI APARECIDA DE SOUZA	112,00		
16328195851	FRANCIELI ARAUJO COSTA	206,00		
16184590155	FRANCIELI DO ROCIO CORDEIRO	112,00		
16314646589	FRANCIELI FARIA DOS SANTOS	147,00		
20002028276	FRANCINE DE FATIMA CORDEIRO	112,00		
16252127230	FRANCISCA DE JESUS NODARI	77,00		
16068022200	FRANCISCA DUARTE RAMALHO	77,00		
12436115542	FRANCISCA MATOSO CARDOSO DOS SANTOS	154,00		
16266268214	FRANCISCA SCHENEIDER DA SILVA	154,00		
12470792233	FRANCISCO ANTONIO TAVARES	77,00		
20938352452	FRANCYELLE VICENTE DAMAZIO	147,00		
20343036740	GABRIELLE DE MELLO BASSOUTO	233,00		
20029344705	GEANICE MMARIANE DA SILVA	112,00		
16188959765	GEANINE CRISTINA MACHADO DE BONFIM	112,00		
20166301056	GECIELI SIQUEIRA GOIS	189,00		
20002052576	GENI APARECIDA POLI	450,00		
16220715838	GENI GONCALVES DOS SANTOS DE PAULA	112,00		
21028377861	GENILDA DE MELO	147,00		
16188999368	GEORGINA DA PARECIDA CHENEIDER	35,00		
16237926233	GERACILDA MACHADO NOBREGA	418,00		
20305995175	GERTRUDES DA LUZ DOS SANTOS	112,00		
16267910815	GESIANE SANTOS DA SILVA	154,00		
12930176530	GESIELI COSTA	147,00		
20005131973	GESLAINE CRISTINA DE MIRANDA	147,00		
16074791199	GIANE MARCIELLE CALDARTT	112,00		
12879293504	GILBERTO DOS SANTOS	147,00		
20002069665	GILCILENE APARECIDA VAZ	147,00		
16205012511	GILMARA BELO	42,00		
20002072933	GILMARA CORDEIRO BOAVENTURA	189,00		
20002072984	GILMARA DE OLIVEIRA	112,00		
20002073018	GILMARA DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20011593304	GILMARA FERREIRA	161,00		
20002075584	GILVANA DO ROCIO VAZ	294,00		
20002076548	GIOVANA BONFIM ELIAS	35,00		
12799125508	GIOVANA DO ROCIO GONCALVES MATIAS	112,00		
20011630161	GISELE APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA	182,00		
12758236518	GISELE DE FATIMA FONTOURA	154,00		
20002080383	GISELI PATRICIA TABORDA OLIVEIRA	182,00		
20166302788	GISELLE BERTOLIM DA SILVA	217,00		
16249510711	GISLAINE APARECIDA BOENO	310,00		
20075441424	GISLAINE APARECIDA PAES	147,00		
20011641449	GISLAINE CRISTINA DE PAULA	35,00		
16266474930	GISLAINE DE BARROS E SILVA	147,00		
16261504246	GISLAINE TOSTO	189,00		
20312627879	GITER EMILIANO DE SOUZA DA TRINDADE	224,00		
20005200452	GLACIELE DE MIRANDA TEIXEIRA	147,00		
12167443759	GONCALO DE JESUS DOS SANTOS	252,00		
16027828340	GRACIELE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
20011687465	GRASIELI FABIANA VIEIRA DE LIMA	112,00		
20131080622	GRETCHEN NUNES DOS SANTOS	217,00		
20002096999	GUILHERMINA APARECIDA DOS SANTOS	77,00		
16029324838	HELENA CORDEIRO DOS SANTOS ALELUIA	155,00		
12640963491	HILDA DE SOUZA LOURENCO	147,00		
20905754357	HORTENCIA CRISTINA FONSECA RIBAS	189,00		
12722202494	HOSANA BARBOSA FRANCA	189,00		
14872483274	IDILMA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
16203953904	IDIMAR DO ROCIO TOSTO	112,00		
16209277501	IDINARA DOS REIS	310,00		
20002123473	IEDA DE JESUS FERREIRA	147,00		
12146720176	ILADIR TEREZINHA PEREIRA	147,00		
12827705496	ILAINE DE FRANCA DOS SANTOS	35,00		
20002125360	ILDA APARECIDA RAMOS	154,00		
20011859746	ILDA DE FARIA	119,00		
20011861147	ILDA TAVARES	385,00		
20002126839	ILIDIA DE CRISTO FRANCA	77,00		
20002126987	ILIVETE MACHADO DE BONFIM	286,00		
16213984551	ILVA MACHADO	154,00		
20306033156	ILZA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
12826416490	ILZA DA GUIA DE OLIVEIRA	266,00		
20002128718	ILZA DE APARECIDA DA PAIXAO FAGUNDES	196,00		
12545179096	ILZA MARA GONCALVES	192,00		
16254525462	ILZA ORTIZ	136,00		
16203957551	INAJARA CAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	112,00		
20002130062	INARA CIBELI DE BRITO	147,00	BLOQUEADO	
16074745855	INES APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
16078021320	INES KAZMIERCZAK KACHUTSKI	112,00		
20011881687	INGLE LARA DE FARIA	112,00		
21052836188	INGLID CORDEIRO	147,00		
20959434202	INIZITA SOLIVAN	154,00		
16256021925	IOLANDA BARBOSA FRANCA	112,00		
16219919883	IOLANDA DE FATIMA VAZ COUTINHO	189,00		
16252158004	IOLANDA DE LARA	112,00		

16305820261	IRACEMA DO NASCIMENTO DE LARA	42,00		
12751148222	IRACEMA DOS SANTOS	147,00		
20002135862	IRACEMA MARCIA DOS SANTOS	70,00		
12309544789	IRACEMA MARIA STRESSER	154,00		
20002138411	IRAIDE DE GODOI FERMINO	147,00		
16078021924	IRAIDE GONCALVES STOCO	119,00		
16237897926	IRAIDE LOURENCO SANTOS	77,00		
16181697668	IRAIDES DE JESUS DE FARIA	143,00		
20011913538	IRAIDES FARIA DA CRUZ	112,00		
20130893859	IRAINA PORTES DE BARROS	182,00		
20005354433	IRENE BONFIM DOS SANTOS	112,00		
20002140181	IRENE CZESLIKOSKI	112,00		
16348915965	IRENE DA ROSA RAZZOTTO	237,00		
20002140343	IRENE DE FATIMA CARDOSO	182,00		
16344604698	IRENE DE FATIMA CARDOSO	112,00		
20002140440	IRENE DE LIMA PIRES TABORDA	175,00		
16301069847	IRENE DO ROSARIO BETOLIM DAS NEVES	147,00		
20005356258	IRENE GEFFER BANDEIRA	156,00		
20002141005	IRENE GOMES DE CASTRO	105,00		
20005357505	IRENE RIBEIRO	189,00		
20011929426	IRENE RIBEIRO RODRIGUES	147,00		
20002142184	IRENE VILARINO VIEIRA	77,00		
12612426533	IRENE XAVIER DE SOUZA DA SILVA	77,00		
16220584865	IRENI DA APARECIDA LOURENCO	112,00		
20306039618	IRIDE ROSNER	309,00		
12609621495	IRONE VELOSO MACHADO FRANCO	147,00		
20075426352	ISABEL ARTIGAS DE SIQUEIRA	252,00		
20011950751	ISABEL ENES DE MELO	77,00		
12249090892	ISABEL VITIRINO DE MOURA	35,00		
16237907727	ISABETE DE FATIMA LOURENCO PIRES	119,00		
12755465532	ISAIAS MACHADO DE BONFIM	182,00		
16311598338	ISALTINA GOMES COSTA	112,00		
16305837733	ISANETE PEREIRA DOS REIS	182,00		
16323525659	ISILDA LOURENCO AIRES	182,00		
16308098621	ISIRDA DE FARIA SCHNEIDER	77,00		
12290210732	IVAN BOUTIN NETO	119,00		
16193546023	IVANDINA FRANCISCA DE JESUS	522,00		
16252168352	IVANETE DO CARMO DO NASCIMENTO	217,00		
13112326503	IVANI PEREIRA DE PAULA	147,00		
21014179531	IVANILDA DO NASCIMENTO	112,00		
12781356516	IVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS CORDEIRO	154,00		
20306055516	IVANIR BANDEIRA SABADIN	35,00		
12508096107	IVANIR CARMO RIBEIRO	35,00		
16193898078	IVANIR NOBREGA DOS SANTOS	295,00		
20131038030	IVETE COUTO DE ALMEIDA	147,00		
16203983021	IVONE APARECIDA TIBLIER	181,00		
12477584954	IVONE COUTINHO RIBEIRO	147,00		
20002161944	IVONE DA SILVA GEREMIAS	112,00		
20003271719	IVONETE CORDEIRO DOS SANTOS	189,00		
20002164137	IVONETE DE JESUS GOMES	77,00		
20346223398	IVONETE DE PAULA PEREIRA	112,00		
20002164234	IVONETE DO CARMO CASTRO	35,00		
20002164226	IVONETE DO CARMO UEBE LINS	105,00		
16203981312	IVONETE MACHADO BOMFIM	147,00		
16308421058	IVONETE PRESTES	147,00	BLOQUEADO	
20311585439	IVONETE RODRIGUES DE FARIA	112,00		
12315317381	IVONETE TEREZINHA CORDEIRO DE PAULA	77,00		
20002164846	IVONETE TEREZINHA DA PAIXAO	112,00		
20012062663	IVONICE CORDEIRO DE BOAVENTURA	77,00		
20306057608	IZABEL TABORDA DE FARIA	147,00		
16237089404	IZAILDA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20405684945	IZAMARA SOUZA	217,00		
20002169279	IZANITA PINTO DE SOUZA RODRIGUES	112,00		
20482186970	JACIANE MIRANDA SILVEIRA	154,00		
16312424236	JACIRA TEIXEIRA DE LARA	189,00		
12451457289	JACQUELINE DO ROCIO CHAVES	233,00		
20002176631	JADIELE RIBAS BUENO	156,00		
16237911678	JAINE CRISTINE PEREIRA	156,00		
12750403520	JAMILA BANDEIRA DOS SANTOS	112,00		
20012182111	JAMILE GONCALVES DOS SANTOS	147,00		
16209441301	JANAINA CRISTINA DE ARAUJO	147,00		
20002184510	JANAINA DA LUZ DA SILVA	233,00		
16184707397	JANAINA DE ANDRADE FARIA	147,00		
20002184766	JANAINA DE FARIA DA ROSA	112,00		
20002184855	JANAINA DE LARA MACHADO	233,00		
12689738521	JANAINA DE LIMA ALVES	147,00		
20002185274	JANAINA DOS SANTOS PACHECO	233,00		
20002186548	JANAINA ROSA SANTOS	156,00		
20306073131	JANAINA SUELEN MACHADO	147,00		
12451279232	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS CLEMENTE	238,00		
20002187536	JANDIRA DAS NEVES DOS SANTOS	119,00		
16323526647	JANDIRA LOURENCO DE FARIA	112,00		
16193912941	JANDIRA RIBAS DE OLIVEIRA	77,00		
16315893032	JANE ADRIANA MACHADO	182,00		
20002188206	JANE APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
20002188451	JANE DE FATIMA DOS SANTOS	154,00		
20943244298	JANE LEIA RIBEIRO DE LARA	112,00		
20003274181	JANE MACHADO	77,00		
20002189032	JANE ROSA SANTOS	112,00		
20002189342	JANET GRUNT MARTINS	119,00		

12489731027	JANETE ALVES DE FARIA	119,00		
12663262503	JANETE APARECIDA DE PONTES	154,00		
16252913694	JANETE APARECIDA SANTOS	210,00		
20012220765	JANETE BUENO	302,00		
20002190014	JANETE DE FARIA TIMOTEO ARAUJO	112,00		
16343840649	JANETE DE LARA CORDEIRO	70,00		
20002190073	JANETE DE MARIA BANDEIRA FARIA	35,00		
16196269594	JANETE DE OLIVEIRA PEREIRA MACHADO	190,00		
20306073697	JANETE DO ESPIRITO SANTO	163,00		
20012222830	JANETE DO NASCIMENTO CASTRO	147,00		
20005488626	JANETE GEFFER	119,00		
16252183882	JANETE GEFFER DE CRISTO	112,00		
16189888527	JANETE GONCALVES DE JESUS	112,00		
12799470531	JANETE LINS BRAINE	154,00		
20012224558	JANETE MACHADO DA COSTA	154,00		
20003274386	JANETE MATOSO DE LARA	70,00		
20699134409	JANETE OSZUST	112,00		
20002189369	JANETE PAULA DA TRINDADE	147,00		
16214026805	JANETE ROSA JANUARIO	296,00		
12848936527	JANETE RUTZ DA COSTA	182,00		
20002190901	JANETE SERAFIM DOS SANTOS	147,00		
20002191037	JANETE TERESINHA SOARES MADRUGA	42,00		
13169804498	JANETE VAZ COUTINHO	35,00		
20003274483	JANINA APARECIDA COSTA	77,00		
20959265400	JANINE KELLI CORDEIRO	189,00		
20949890590	JAQUELINE APARECIDA CROPOLATO MATIAS	182,00		
20075442382	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
23666445175	JAQUELINE DOS SANTOS ARRUDA	112,00		
20005500057	JAQUELINE FERNANDA FARIA	310,00		
12911928530	JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	217,00		
20002196675	JASON THIAGO DAS NEVES	147,00		
12737864528	JEFERSON DE MOURA E COSTA	182,00		
20012304438	JEFERSON PEREIRA	147,00		
20002206174	JELNICE DE FATIMA GALHARDO	112,00		
13043711520	JENICE COSTA CORDEIRO DE FARIA	77,00		
16220717598	JENIFER DIAS DOS SANTOS	252,00		
21065289164	JENIFER MULLER DA SILVA	112,00		
16256035462	JENIFER NAIARA NOBREGA DE CARVALHO	112,00		
20002207014	JENIFER VANESSA PIRES	112,00		
16220758227	JESIANE DE FARIA SANTOS	147,00		
20002209734	JESIANE GEIA FARIA	112,00		
23701928041	JESLAINE RODRIGUES GEFFER	208,00		
20002210600	JESSICA APARECIDA CARDOSO LUCACHINSKI	112,00		
16193938215	JESSICA FERNANDA COUTINHO DOS SANTOS	201,00		
12882689227	JESSICA HELENA ZACARIAS	35,00		
20002214797	JESSICA LORENA DA CONCEICAO	112,00		
16252201597	JESSICA RIBEIRO DE FRANCA	147,00		
16255498922	JESSICA SANTANA ALVES	112,00		
20003276982	JESSICA SANTOS DA SILVA	156,00		
20002218091	JESUS LIRIANA PRESTES	147,00		
12615380526	JESUS MACHADO DE JESUS	189,00		
16301414056	JOACIR DOS SANTOS DA ROCHA	112,00		
20002223621	JOANA COSTA MACHADO	182,00		
23627642615	JOANA COUTINHO BELISARIO	156,00		
12877073531	JOANA DARC DOS SANTOS	35,00		
16239687066	JOANA DE CRUZ PIRES	189,00		
20005595260	JOANA FURQUIM DE ARAUJO	154,00		
16214235978	JOANA GARCIA SILVA	112,00		
16311143152	JOANA GOMES COSTA DE FRANCA	70,00		
20005596291	JOANA MARINO ELIAS	77,00		
20002332587	JOANA ROSA DE FARIA	147,00		
12320738276	JOANADABE DE ANDRADE	182,00		
20012424743	JOAO ANTONIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	35,00		
12451494281	JOAO ARCANJO	112,00		
10694303760	JOAO DOS SANTOS	154,00		
16301396708	JOAO MARIA DE PAULA	112,00		
20003279337	JOAO MARIA SILVESTRE BONFIM	35,00		
16048132205	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	77,00		
12591174492	JOAO SOARES	189,00		
10273785491	JOAO VIDAL DE LIMA	77,00		
20005654879	JOAOMAR DOS SANTOS	309,00		
20012500504	JOAQUIM CORDEIRO DOS SANTOS	119,00		
10794842035	JOAQUIM LOURENCO MARTINS	224,00		
20005661409	JOAQUINA TEIXEIRA DE LARA ROSA	77,00	BLOQUEADO	
20003280300	JOCASTA TEIXEIRA	182,00		
20002249922	JOCELAINE GEFFER	147,00		
16184776186	JOCELAINE STOCCO DOS SANTOS	147,00		
20306102506	JOCELEIDE GARCIA PEREIRA	112,00		
13023006503	JOCELENE RIBEIRO PRESTES	70,00		
20012508688	JOCELI APARECIDA DA CRUZ	147,00		
20005663088	JOCELI DO ROCIO COUTINHO	70,00		
20002250084	JOCELI MACHADO DE BONFIM	70,00		
12463520304	JOCELI TABORDA DE FARIA	147,00		
16193959891	JOCELIA APARECIDA SILVA	119,00		
16313325843	JOCELIA GONCALVES DOS SANTOS VELOSO	147,00		
20002250254	JOCELIA PEREIRA DOS SANTOS	233,00		
16204075846	JOCELMA GRUMONT	196,00		
20005664742	JOCEMARA DE BONFIM	182,00		
16214115352	JOCEMERI COUTINHO	252,00		
22007392576	JOCENI APARECIDA DOS SANTOS	217,00		

13128369517	JOCIANE APARECIDA CARVALHO	182,00		
20002250734	JOCIANE APARECIDA LOPES	217,00		
16204075943	JOCIANE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
16303417729	JOCIANE DE JESUS MACHADO	112,00		
16220149301	JOCIELE DE OLIVEIRA	112,00		
20005666184	JOCIELI GOES DA SILVA	105,00		
20002251595	JOCIMAR DA SILVA PILAR	182,00		
12720345522	JOCIMARA APARECIDA FARIA	194,00		
12423494043	JOCIMARA DE FARIA	112,00		
12869348500	JOCIMARA DE FRANCA FARIA	136,00		
20012518934	JOCIMARA DE FRANCA LEITE	35,00		
20306103278	JOCIMARA PEREIRA	147,00		
20002252192	JOCINEIA FÁRIA	252,00		
16199111827	JOELMA APARECIDA DA SILVA	166,00		
20002254950	JOELMA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO	186,00		
12526796573	JOELMA DO ROCIO BRAINE	232,00		
16252214214	JOELMA DOS SANTOS	112,00		
20002255531	JOELMA MACHADO	112,00		
13146268492	JOELMA MARA BOMFIM	112,00		
20005690867	JOELMA TEIXEIRA DE CRISTO	147,00		
20306105734	JOELY KELLY DA PAIXAO	182,00		
20002258123	JOICE DO ROCIO SILVA	35,00		
20002258662	JOICE TAVARES DOS SANTOS	112,00		
20002258743	JOICIANE CRISTINA VELOSO	147,00		
20012558723	JOILCE VAZ DA PAIXAO	147,00		
20005708170	JONAS RIBEIRO	147,00		
16049313963	JORGE RIBEIRO COSTA ROSA	42,00		
12829675535	JOSANA DE FRANCA VAZ	182,00		
20012629906	JOSE ADILSON FERREIRA	252,00		
16256048734	JOSE CARLOS FÁRIA	154,00		
12299092279	JOSE CARLOS SCHENEIDER MARIANO	119,00		
12588243535	JOSE DE FRANCA	119,00		
12550936169	JOSE DE SOUZA	112,00		
12818830526	JOSE DIVONSIR DOS SANTOS	112,00		
10812148514	JOSE GONSALVES DE RAMOS	233,00		
12329863359	JOSE MARTINS	147,00		
20005942653	JOSE RODRIGUES DOS SANTOS NETO	112,00		
16190104747	JOSE SANTANA DE LARA	182,00		
12606289538	JOSE VAZ	344,00		
12556080509	JOSEANE DE FATIMA ASSUNCAO	119,00		
20012789326	JOSEANE MACHADO	112,00		
13087407533	JOSEFINA APARECIDA DIAS DE MACEDO	134,00		
20002317146	JOSEFINA DE GODOI MACHADO	77,00		
20002317162	JOSEFINA DE SOUZA PINTO	77,00		
12643656514	JOSEFINA MOREIRA DA SILVA	77,00		
16292922511	JOSEFINA RIBAS	77,00		
20002317936	JOSELAINE MEDINA DE FARIA	182,00		
20002318207	JOSELI DE FRANCA SOUSA	189,00		
20166300963	JOSELI DE OLIVEIRA	112,00		
20002318355	JOSELIA APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
21026844020	JOSELIA COSTA	147,00		
20012814177	JOSELIA DE JESUS VAZ	310,00		
20012814207	JOSELIA DE MIRANDA MACHADO	84,00		
20002318444	JOSELIA DO NASCIMENTO CABRAL	147,00		
16271535268	JOSELIA DO ROCIO FURQUIM	217,00		
20012815386	JOSELIA PRESTES DE SOUZA	35,00		
16216133242	JOSELIA TABORDA CASTRO	112,00		
20002318975	JOSELMA DOS SANTOS	112,00		
16204083717	JOSEMARA DE LARA MIRANDA	120,00		
20002319521	JOSEMARI GUSSO MOTIN	147,00		
20002320643	JOSI APARECIDA SIQUEIRA	217,00		
16075852892	JOSIANA DE FATIMA RODRIGUES DE FREITAS	147,00		
20005945202	JOSIANE ALVES DE OLIVEIRA	149,00		
20005945245	JOSIANE ALVES DOS SANTOS	147,00		
20959263440	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	162,00		
13039292500	JOSIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20343071163	JOSIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	217,00		
20005946020	JOSIANE ARAUJO SANTOS	161,00		
20075438911	JOSIANE ARTIGAS DE MIRANDA	189,00		
20012857445	JOSIANE CALIXTO	70,00		
20002321267	JOSIANE CASTANHO DA SILVA	147,00		
16252950794	JOSIANE CASTURINO FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20002321291	JOSIANE CERBELO DE SOUZA	452,00		
12855400513	JOSIANE CORDEIRO JUVINSKI	309,00		
16050954535	JOSIANE COSTA ROSA	147,00		
20002321364	JOSIANE CRISTIANE GOMES	147,00		
20311819944	JOSIANE DE FATIMA CARDOSO	154,00		
12703723506	JOSIANE DO ROCIO GONCALVES MATIAS	217,00		
16182357453	JOSIANE DO ROCIO MACHADO	259,00		
13065672498	JOSIANE DOS SANTOS SILVA	112,00		
12875507518	JOSIANE FRANCA DE SOUZA	147,00		
20012860918	JOSIANE GARCIA	224,00		
20959421046	JOSIANE GOMES DOS SANTOS	112,00		
20012861612	JOSIANE MACHADO DOS SANTOS	112,00		
20005949879	JOSIANE NUNES MACHADO	147,00		
16078086317	JOSIANE PONTES NOVINSKI	70,00		
20600402325	JOSIANE RIBAS	112,00		
16078086430	JOSIANE RIBAS DE FRANCA SEVERO	35,00		
16345381625	JOSIANE SANTANA PINTO	112,00		
16221919216	JOSIANE SOARES CORREIA	147,00		

13138139506	JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	217,00		
20002323219	JOSIANE VAZ CZUBATY	182,00		
12542729478	JOSIANI SEIXAS DE CASTRO	189,00		
20002324258	JOSICLEIA LOURENCO DE FARIA	147,00		
20600405332	JOSIELE APARECIDA DE FRANCA	154,00		
20005954295	JOSIELE APARECIDA DOS SANTOS	112,00		
20002324843	JOSIELE BARBOSA	217,00		
20002324916	JOSIELE CRISTINE MACHADO DA SILVA	35,00		
20005954503	JOSIELE DE MIRANDA	182,00		
16301361556	JOSIELE FRANCA DOS SANTOS	265,00		
16269150311	JOSIELE GEFER	147,00		
20600405367	JOSIELE MARINO	35,00		
20002324991	JOSIELE RIBEIRO	387,00		
12794606524	JOSILCA DE FATIMA FERREIRA DE MELO	147,00		
20005956239	JOSILDA MACHADO	147,00		SIM
16214228084	JOSILVA LOPES DE OLIVEIRA	294,00		
16261522112	JOSIMARA BRITO BUENO	70,00	BLOQUEADO	
20002326579	JOSIMARA GARCIA	189,00		
20012878558	JOSIMEIA DA APARECIDA FITZ	147,00		
20002327346	JOSIQUELI APARECIDA RIBEIRO	182,00		
16307267543	JOSLAINE APARECIDA DA SILVA	147,00		
20005967028	JOSUE GOES DA SILVA	182,00		
16332304414	JOSYMARY PEREIRA DA COSTA	35,00		
20950009800	JOZIANE CLARO	147,00		
20019009024	JOZIANE CORDEIRO BUENO	147,00		
16214221241	JOZIANE DA APARECIDA TEIXEIRA	217,00		
16252269930	JUCELIA CRISTIANE CORDEIRO	147,00		
16074884871	JUCELIA DA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	164,00		
20002333966	JUCELIA DE FATIMA GUSO CAVALLI	77,00		
12309492258	JUCELIA MIRANDA	147,00		
16252270882	JUCILEIDE VAZ	147,00		
20019033553	JUCILENE BARBIOT	147,00		
16266612462	JUCILENE DA SILVA	296,00		
20002335535	JUCILENE DE FATIMA DA SILVA	112,00		
20600414471	JUCILENE DO ROCIO DE OLIVEIRA	147,00		
12341735837	JUCILIANE DOS SANTOS	147,00		
12764471523	JUCILIANE RIBAS DOS SANTOS	35,00		
20002336256	JUCIMARA DE BONFIM VIDAL	147,00		
20002336272	JUCIMARA DE LIMA	70,00		
20949887468	JUCIMARA DO ROCIO DE FARIA	182,00		
12451325048	JUCIMARA DOS SANTOS COUTINHO	35,00		
20002336388	JUCIMARA GARCIA	238,00		
12772277536	JUCIMARA RODRIGUES	105,00		
20002336701	JUCIMERI RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16048140194	JUCIMILIA STRESSER DE BONFIM DA SILVA	273,00		
20600414528	JUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS	237,00		
20005990321	JUDITE TIBURCIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	233,00		
16078098676	JULIA APARECIDA DE LIMA	189,00		
20171633444	JULIANA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
16177286942	JULIANA DIAS FOGACA DE ALMEIDA	233,00		
20003289510	JULIANA DO ROCIO BELO	232,00		
20600414854	JULIANA FARIA DE MORAES	182,00		
20006014466	JULIANA NUNES MOREIRA	112,00		
16193998722	JULIANE APARECIDA BRETSCHNEIDER	182,00		
20002345336	JULIANE APARECIDA NOVINSKI	112,00		
20002345417	JULIANE CARDOSO	182,00		
16237979922	JULIANE CORDEIRO DE CRISTO	217,00		
16285409995	JULIANE FURMAN CORADASSI	147,00		
13185762532	JUNIANE APARECIDA DE FARIA	217,00		
16271571361	JURACI ELIANE DESPLANCHES PIRES	194,00		
20002353932	JURACI FERNANDES DE MORAIS	77,00		
20006038284	JUREMA ALVES	147,00		
12739823500	JUREMA DO CARMO PAULA DE OLIVEIRA	175,00		
12773769521	JUSELIA RODRIGUES	182,00		
20002356885	JUSSARA APARECIDA MARTINS ROSA CORDEIRO	35,00		
20002356907	JUSSARA BARBOSA DE FRANCA	70,00		
16074884723	JUSSARA DA SILVA	70,00		
12634598531	JUSSARA DOS SANTOS MARTINS	140,00		
12651103537	JUSSARA FONTOURA FARIA	154,00		
20019136506	JUSSARA LEITE	313,00		
16078101871	JUSSARA TEIXEIRA	182,00		
16266613477	JUSTINA ARAUJO DA LUZ	112,00		
12716094510	JUVELINA DE SOUZA FERNANDES DAS NEVES	70,00		
16049364347	JUVELINA RIBEIRO DA ROSA DE FARIA	77,00		SIM
12146225930	JUVENAL RODRIGUES DE FARIA	77,00		
20002362249	KARIANE FARIA GOMES	112,00		
12993648529	KATIA DAYANA VON KRIGER	147,00		
20075440738	KATIA DO ROCIO GONCALVES	213,00		
20002368247	KATIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00		
16435715468	KATIA SILVA BONFIM	313,00		
16475284182	KATIANE BORBA GOMES	156,00		
16209993150	KEILA VAZ FRANCA	112,00		
16426376311	KEITI CRISTINA DO NASCIMENTO	182,00		
20002372546	KEITI FERNANDA DA SILVA	182,00		
20002372821	KELI APARECIDA DO NASCIMENTO	217,00		
12787586521	KELI EVERLI MOTIN	147,00		
20002373763	KELLI RODRIGUES DA SILVA	147,00		
16074900117	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	147,00		
20002374573	KELLY CRISTINA LOPES	147,00		

13156514518	KELLY DE FRANCA	112,00		
20075439683	KELLY NEVES GOMES	154,00		
20222834387	KENIA JAMILI PERRONI	185,00		
20019206180	KESLEI PORTES DE FARIA	112,00		
21052665839	KETLYN DO ROCIO MORESCHI	77,00		
20019210145	KETTRY MARIA GOMES	182,00		
12741211533	KETTY JULLY DOS SANTOS	147,00		
20959418266	LARISSA APARECIDA NERY DA SILVA	112,00		
16411553026	LAUDELINA MULLER DA SILVA	77,00		
20075422616	LAUDIANE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16488543009	LAUDIELE GONCALVES CORDEIRO	182,00		
16409412283	LAURA DA SILVA	112,00		
20002391427	LAURA PACHECO DOS SANTOS	176,00		
20002392636	LAURICENE DOS SANTOS RIBEIRO	147,00		
12656410497	LAZILDA DE FATIMA DOS PASSOS DE FARIA	70,00		
20006152362	LEA DE ANDRADE	233,00		
20600425104	LEANDRO ORTIZ CAMARGO	147,00		
12330672111	LEATAR MARTINS DE CASTRO	471,00		
20019327522	LEDI DE OLIVEIRA DE LARA	154,00		
20002402631	LEDI FERREIRA OLIVEIRA	112,00		
20002402658	LEDI TEREZINHA DE FARIAS	147,00		
16411556106	LEDIANA DO ROCIO OLIVEIRA	233,00		
16496662011	LEDIR BUENO	182,00		
20910753851	LEDIR DE OLIVEIRA	105,00		
12648360508	LEDIR DE PONTES	147,00		
12800942535	LEDIR TEREZINHA DE OLIVEIRA	182,00		
20019328634	LEIA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
20959419602	LEIA DA GUIA BARBOSA REGO	147,00		
20002403115	LEIA DOS REIS NASCIMENTO	182,00		
20002403174	LEIA MARA DOS SANTOS	112,00		
20003295774	LEILA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13081338491	LEILA JOVINSKI	147,00		
20002405134	LEILA SOUZA FARIA	147,00		
16049384690	LENI APARECIDA STRESSER DONATO	112,00		
12760175504	LENI CIRINO MIRANDA	147,00		
20019347035	LENI DE FATIMA BERTOLIN	182,00		
20002406106	LENI DO ROCIO LOURENCO	147,00		
20003295944	LENI PERPETUA DA ROSA DOS REIS	224,00		
20600425740	LENI SOKOLOWSKI	182,00		
20019347809	LENI TEREZINHA CAMARGO	77,00		
16411557595	LENI TIMOTEO ELIAS	77,00		
20002407439	LENIR SANTANA	169,00		
20019351954	LENIRA DE JESUS ROSA SILVESTRE	105,00	BLOQUEADO	
20603920181	LENISA APARECIDA COIMBRA DOS SANTOS	147,00		
20019352713	LENITA CORDEIRO	112,00		
16439808533	LENY ARPS	224,00		
20600427115	LEOCADIA LESNIEWSKI DOS SANTOS	186,00		
12238295072	LEONEL BOAVA DA SILVA	70,00		
20006199857	LEONI CAETANO	147,00		
20003296657	LEONI ROSARIO DAS NEVES	35,00		
16364415483	LEONILDA BORGES DE CAMARGO	237,00		
20019387517	LEONILDA BUENO DE FARIA	42,00		
20602883274	LEONILDA CROPOLATO DO ESPIRITO SANTO	154,00		
16426824780	LEONILDA DO CARMO MANGGER	154,00		
20002415083	LEONILDA DO ROCIO CORDEIRO LOURENCO	35,00		
16496476978	LEONILDA LOURENCO MARTINS	77,00		
16078131517	LEONILDA RODRIGUES DE PONTES	83,00		
16048176482	LEONILDA TIMOTEO DE FARIA	154,00		
20019390747	LEONIR LORENCO GOMES	70,00		
10864614443	LEONIR VIDAL DOS SANTOS	35,00		
16475413012	LEONTINA DE LARA PEREIRA	112,00		
20605909339	LETICIA APARECIDA DOS SANTOS CORREA	112,00		
20600430248	LETICIA PEREIRA DE BRITO	147,00		
16411561347	LETICIA RODRIGUES MARIA	112,00		
13076177272	LEUDIANE DA COSTA BASTOS	147,00		
12933623503	LEVI CORREIA	112,00		
12818748536	LIBERACI TEREZINHA GONCALVES GONSALE	217,00		
17058008653	LIBRAIR DOS SANTOS TIMOTEO	112,00		
20003297572	LICERIA MACHADO DE BONFIM	464,00		
20600431252	LICURGO RIBEIRO	224,00		
16425662612	LIDIA DO NASCIMENTO STRESSER	147,00		
16459114987	LIDIA ZAK	186,00		
22803153237	LIDIANE D EFATIMA SANTOS DE FARIA	209,00		
12558967497	LILIAN APARECIDA HOFFMANN	112,00		
12558410492	LILIAN DE FATIMA LARA FREITAS	112,00		
16480215061	LILIANE APARECIDA DA SILVA	224,00		
20019447536	LILIANE COSTA	147,00		
12756716490	LILIANE GARCIA	147,00		
12851170491	LILIANE GINO PIRES	189,00		
20600431627	LILITA PEREIRA COSTA	189,00		
16078133609	LINDAIR APARECIDA DA CONCEICAO	112,00		
16069206305	LINDAMAR DE FATIMA PRESTES DOS SANTOS	84,00		
16363435855	LINDAMIR BATISTA GONCALVES	189,00		
12286123022	LINDAMIR DE MATOS DOS SANTOS	112,00		
20006240695	LINDAMIR DE PONTES	70,00		
20006240954	LINDAMIR RODRIGUES CORDEIRO	154,00		
20922098055	LINDINALVA CONCEICAO MARQUES	310,00		
20002432514	LINDOLFO DE OLIVEIRA	70,00		
12720334539	LISANE CRISTINA GONCALVES DA SILVA	70,00		
16050972029	LIVINA TEREZIO RIBEIRO	119,00		

12846341526	LIZANDRA MACHADO	112,00		
20959316404	LIZETE MACHADO	147,00		
20002435815	LOIDE COSTA DE LARA	77,00		
16078134982	LOITA DE SOUZA	105,00		
20302968746	LORACI DE PAULA CAMARGO	147,00		
16387944784	LORENI RIBEIRO	182,00		
20002436935	LORIANA NOBRE DOS SANTOS	182,00		
16368494876	LOURDES DO NASCIMENTO STRESSER	186,00		
16461148915	LOURILDA CROPOLATO DE JESUS RIBAS	156,00		
20002442293	LUANA ALVES DA SILVA	186,00		
15268620278	LUANA CARINE DE MATOS COSTA ROSA	112,00		
16368497743	LUANA COUTINHO DOS SANTOS	147,00		
23649650068	LUANA KELI VAZ DOS SANTOS	112,00		
20003299745	LUANA MICHELE RODRIGUES CORREA	182,00		
16438042782	LUANA SUELEN STOCCO	147,00		
16368498413	LUANE APARECIDA CARDOSO MARTINS	112,00		
16368498510	LUARA NATANA DOS SANTOS	233,00		
20343025846	LUARA THAIZE RIBEIRO	112,00		
12992316492	LUCELIA DE OLIVEIRA	112,00		
20002454763	LUCIA CELINSKI	154,00		
20600435762	LUCIA COSTA	147,00		
20744728635	LUCIA INSESCHI	112,00		
20019605530	LUCIA PINTO DE FRANCA	331,00		
21052666908	LUCIANA DA SILVAS GALVAO	156,00		
16488480058	LUCIANA LOPES DOS SANTOS	182,00		
20002459927	LUCIANA MACHADO GARCIA	112,00		
20002461433	LUCIANE APARECIDA DE BONFIM	259,00		
20019630535	LUCIANE APARECIDA DE CAMARGO	321,00		
12825192513	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	77,00		
16488480163	LUCIANE APARECIDA RIBEIRO LEMES	182,00		
20740459230	LUCIANE ARTIGAS DOS SANTOS	189,00		
20006333170	LUCIANE CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
16387985391	LUCIANE DE ANDRADE DOS SANTOS	189,00		
12760609504	LUCIANE DE LOURDES MACHADO	105,00	BLOQUEADO	
16409466294	LUCIANE DO ROCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	147,00		
20006334142	LUCIANE DOS SANTOS FRANCA	134,00		
16368512629	LUCIANE FURQUIM DE SIQUEIRA	217,00		
16387985308	LUCIANE MARIA LOURENCO	162,00	BLOQUEADO	
20006334819	LUCIANE MARISE COSTA CORDEIRO	77,00		
20002462537	LUCIANE PEREIRA DE BONFIM	147,00		
16480238126	LUCIANE SOARES DE FARIA	112,00		
20002462812	LUCIANE VAZ DA SILVA	105,00		
20002467083	LUCIELE DE BONFIM	209,00		
20002467091	LUCIELE DO ROCIO DE FARIA	147,00		
12741819531	LUCILEIDE DE SOUZA CASTRO	77,00		
16430749267	LUCILENE ALVES COELHO	147,00		
20006352175	LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS	112,00		
20006354828	LUCIMAR CORREIA DE BONFIM	112,00		
16439898966	LUCIMAR PINTO	217,00		
20002472737	LUCIMARA BARBOSA DIAS	112,00		
20002472753	LUCIMARA BONFIM DA SILVA	77,00		
12908244502	LUCIMARA CRISTINA DOS SANTOS	182,00		
20006356685	LUCIMARA DE LIMA	189,00		
23649793241	LUCIMARA DE PAULA MARTINS VIEIRA	217,00		
20019682756	LUCIMARA LOPES DOS SANTOS	105,00		
20002473377	LUCIMARA MACHADO DO ROSARIO GASPARIN	112,00		
16504317748	LUCIMARA MARIA DE FARIA CLARO	77,00		
16378364703	LUCIMARA MARTINS DE FREITAS	119,00		
16508246578	LUCINEIA CERINO	112,00		
20006362669	LUCINEIDE SALES FARIA	189,00		
16426690156	LUCIVANE CARDOSO DOS SANTOS	224,00		
20002487483	LUIZ CARLOS STRESSER	147,00		
12069800549	LUIZA DOS SANTOS SANTANA	186,00		
12147213227	LUPERCIA HERATH COIMBRA	224,00		
16411577375	LURDES APARECIDA CASTRO ROSA	121,00		
16395339363	LURDES DA SILVA	186,00		
16426881121	LUZIA DIAS DE MACEDO	147,00		
13095677536	LUZIA OLIVEIRA PINTO	112,00		
20002507433	MADALENA COIMBRA	112,00		
20019821276	MADALENA DA GUIA BARBOSA REGO PINTO	77,00		
20006449144	MAIARA FERNANDA DE OLIVEIRA	147,00		
12545822274	MALVINA CARDOSO DOS SANTOS	70,00		
20019862967	MALVINA CARMO RIBEIRO	77,00		
20019863041	MALVINA LINO DE OLIVEIRA TIBLIER	147,00		
16480249756	MANICA JOVINSKI	310,00		
10761037869	MANOEL DOS SANTOS	77,00		
20002520979	MARA CANDIDA GEFFER	386,00		
20019900680	MARA FATIMA DOS SANTOS	147,00		
20006489820	MARCELA CLARETE BUENO DE FREITAS	77,00		
20002522882	MARCELA SIQUEIRA GOIS	35,00		
20019943444	MARCIA APARECIDA BATISTA	112,00		
16078201272	MARCIA APARECIDA DE FRANCA	35,00		
20002531121	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	70,00		
16480317220	MARCIA APARECIDA SANTOS CARDOSO	130,00		
20019947229	MARCIA COUTINHO	182,00		
20780584184	MARCIA CRISTIANE DO CARMO	112,00		
20006516151	MARCIA CRISTINA DE BONFIM FRANCA	112,00		
20002531873	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS	386,00		
12616728526	MARCIA CRISTINA FARIAS	147,00		
20002532063	MARCIA CRISTINA RESTOF	147,00		

20006516771	MARCIA CRISTINA RIBEIRO	112,00		
20600486642	MARCIA CRISTINA SILVA	387,00		
20600486669	MARCIA DE JESUS LINS	147,00		
20006518189	MARCIA DE JESUS SARAIVA	182,00		
20006518553	MARCIA DE PAULA	210,00		
23661157511	MARCIA DE SOUZA CARVALHO	273,00		
20600486707	MARCIA FARIA MARIANO	189,00		
16436294423	MARCIA KELI DE SOUZA	217,00		
12793935729	MARCIA MORTARI	163,00		
12353726854	MARCIA OLIVEIRA DA SILVA FARIA	112,00		
13037261519	MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	154,00		
12773453524	MARCIA REGINA DOS SANTOS	147,00		
20003308892	MARCIA REGINA DOS SANTOS DE CASTRO	189,00		
16388255419	MARCIA RODRIGUES DA SILVA	112,00		
16409588918	MARCIANE DE FATIMA PRESTES DE SOUZA	147,00		
20002538029	MARCIELE CRISTINA TABORDA	147,00		
20002538037	MARCIELE DA TRINDADE	112,00		
16075053736	MARCIELE DOS SANTOS	112,00		
12809821536	MARCIELI DOS SANTOS DE CARVALHO	267,00		
20002538134	MARCIELI RIBAS DE BONFIM	147,00		
20600491271	MARCIO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	252,00		
12727915510	MARCIO LUIZ DOS SANTOS	70,00	BLOQUEADO	
20003310048	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	77,00		
12858353516	MARCOS BARBINO	182,00		
13124398490	MARCOS SCHNEIDER	182,00		
16413260336	MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	189,00		
16411591424	MARGARETE DE JESUS TAVARES	217,00		
20655369311	MARGARIDA APARECIDA DA ROCHA	259,00		
16356584816	MARGARIDA BUENO TABORDA	112,00		
12353907603	MARGARIDA DE MIRANDA	112,00		
16430752543	MARGARIDA DOS SANTOS	266,00		
20002557244	MARGARIDA GOUVEIA DOS SANTOS	77,00		
20002557643	MARGARIDA PEDROSO	112,00		
20002559999	MARIA ALVES CASTANHO DA SILVA	70,00		
16467102550	MARIA AMARAL FRANCA	77,00		
20600518587	MARIA APARECIDA DA CONCEICAO	77,00		
16430180825	MARIA APARECIDA DA ROCHA	70,00		
16364756272	MARIA APARECIDA DE AGUIAR PASSOS	77,00		
12337104453	MARIA APARECIDA DE LARA	119,00		
20002567371	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16467154925	MARIA ARPS DOS SANTOS	35,00		
16426886174	MARIA BONFIM COUTINHO	119,00		
21031156188	MARIA BORGES	112,00		
20020142654	MARIA BUENO	112,00		
23695134220	MARIA CAROLINA DOS SANTOS	112,00		
16426436861	MARIA CAROLINA MACHADO	134,00		
16388152156	MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	257,00		
20006669357	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	182,00		
20959419467	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	70,00		
12582084532	MARIA DA GRACA KAMINSKI	182,00		
22800814933	MARIA DA LUZ CAVALLI	210,00		
16363699550	MARIA DA LUZ CRUZ DE BONFIM	77,00	BLOQUEADO	
16049429953	MARIA DA LUZ DE FARIA PAULA	112,00		
12761066520	MARIA DA LUZ DOS SANTOS DOS REIS	87,00		
20943250735	MARIA DA LUZ ROSA	217,00		
16410875801	MARIA DA SILVA LARA	77,00		
22806868776	MARIA DAS DORES CAIRES RAMOS GARCIA	147,00		
2000685670	MARIA DE ARAUJO AGNER VAZ	112,00		
12542665941	MARIA DE ARAUJO GOMES	35,00		
16048226013	MARIA DE FATIMA DE FRANCA	147,00		
20959366894	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BRITO	182,00		
16522940583	MARIA DE FATIMA GONCALVES	112,00		
20020240508	MARIA DE FATIMA LOPES	112,00		
20006695528	MARIA DE FATIMA SILVA	231,00		
20003314612	MARIA DE FRANCA GLUNTH DE OLIVEIRA	77,00		
20006697601	MARIA DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
16439998855	MARIA DE JESUS COSTA ROSA	112,00		
20002593194	MARIA DE JESUS COUTINHO FROMA	112,00		
20002593208	MARIA DE JESUS DA COSTA DOS SANTOS	35,00		
20003314787	MARIA DE LOURDES BONFIM	112,00		
12347977743	MARIA DE LOURDES CANDIDO	119,00		
20002598536	MARIA DE LOURDES DA SILVA	182,00		
12029746942	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	154,00		
16078160169	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FARIA	164,00		
16439957202	MARIA DE LOURDES FARIA DE JESUS	77,00		
16409505885	MARIA DE LOURDES GEFFER	112,00		
12491498822	MARIA DE LOURDES PEDROSO	77,00		
16075000950	MARIA DE LOURDES RODRIGUES PINTO	252,00		
16450473321	MARIA DE LOURDES SILVA	386,00		
16393974363	MARIA DE SOUZA BARBOSA	189,00		
20600519982	MARIA DERCLIA MACHADO ALVES	196,00		
16056288839	MARIA DO CARMO EMBOAVA	119,00		
20002604161	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	189,00		
12781847501	MARIA DOS SANTOS	35,00		
16499146316	MARIA DOS SANTOS	252,00		
20002606733	MARIA ELENA MACIEL GOMES	182,00		
20002607225	MARIA ELISABETE TABORDA OLIVEIRA CARDOSO	231,00		
12984454512	MARIA ESTER ANDRADE DOS SANTOS	259,00		
16068142605	MARIA FARIA DA COSTA	206,00	BLOQUEADO	

16426445925	MARIA FONTOURA DA SILVA	77,00		
20002611591	MARIA FRANCA COSTA	191,00	BLOQUEADO	
20020347515	MARIA GEFFER DE FARIA	35,00		
16369527301	MARIA GEREMIAS DE SOUZA MOREIRA	136,00		
16409535202	MARIA GEREMIAS DOS SANTOS	77,00		
16378426911	MARIA GORETE STRESSER MARTINS	77,00		
12828558500	MARIA HELENA DA COSTA	42,00	BLOQUEADO	
20600520468	MARIA HELENA DA ROCHA	196,00	BLOQUEADO	
13044553538	MARIA ISABEL ANDRADE LAZARINI DOS SANTOS	134,00		
12688385501	MARIA ISABEL DA SILVA	147,00		
20006790156	MARIA ISABEL DE FRANCA DE GODOI	70,00		
12762323497	MARIA ISABEL LEMES DOS SANTOS	189,00		
12353636936	MARIA ISABEL ROSA PONTES	112,00		
20006794828	MARIA IZABEL DE LIMA VAZ	112,00		
12657811517	MARIA JESUS DA SILVA	119,00		
20006827971	MARIA JOSE BATISTA	252,00		
16475591093	MARIA JOSE DE BONFIM	112,00		
20002625096	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	77,00		
20600520735	MARIA JOSE DE OLIVEIRA FONTOURA	166,00		
20020402109	MARIA JOSE DOS SANTOS CORREIA	154,00		
16455083173	MARIA JOSE ELIAS	119,00		
16425737671	MARIA JOSE FARIA SANTOS	154,00		
12521346995	MARIA JOSE FERNANDES DE SOUZA	105,00		
12299492730	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	147,00		
20020404691	MARIA JOSE FURQUIM	189,00		
20602890149	MARIA JOSE GARCIA ARAUJO	147,00		
12616102538	MARIA JOSE HONORATO	77,00		
20020405647	MARIA JOSE INEIA	154,00		
20303568563	MARIA JOSE MACHADO	147,00		
20166301986	MARIA JOSE MARIANO CHANCORDEIRO	112,00		
20020412856	MARIA JOSE SANTIAGO PINTO	77,00		
20020415928	MARIA JOSE VAZ PEDROSO	147,00		
20002632122	MARIA LUANA JOVINSKI	147,00		
16486078821	MARIA LUCIMARA DA SILVA	147,00		
20002636519	MARIA MACHADO	154,00		
16078179978	MARIA MADALENA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00	BLOQUEADO	
20002637043	MARIA MADALENA DE FARIA	77,00		
20600521022	MARIA MADALENA DOS REIS	224,00		
16074994774	MARIA MADALENA FONSECA RIBAS NASCIMENTO	154,00		
20002637914	MARIA MAJOR DA LUZ	154,00		
16439984188	MARIA MARGARETE NOVAK	119,00		
20002638600	MARIA MARINHO DOS SANTOS	182,00		
16427998456	MARIA PEREIRA CHAGAS	119,00		
23643633323	MARIA PRESTES DE FARIA	156,00		
20020495700	MARIA RIBEIRO	147,00		
20002645488	MARIA RIBEIRO	77,00		
16439964160	MARIA RODRIGUES DE PAULA CORDEIRO	112,00		
20003320027	MARIA ROSA DE JESUS	70,00		
20020520993	MARIA SOELI SCHON	217,00		
20002651623	MARIA STRESSER PORTES	154,00		
16518835665	MARIANA DE JESUS DE OLIVEIRA	112,00		
16501464901	MARIANA MARINO DOS SANTOS	147,00		
16078192214	MARIANE CORDEIRO DOS SANTOS DE ARAUJO	182,00		
16367389890	MARIANE HARTMANN	147,00		
20006935804	MARIBEL POLI DE GODOI	147,00		
21052835572	MARIDIANE ROCIO MACHADO	70,00		
20002658806	MARIELE CORDEIRO DOS SANTOS	156,00		
16425754878	MARIELE COSTA	147,00		
20002658881	MARIELE RIBEIRO	182,00		
16078195043	MARILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	247,00		
12909870490	MARILDA BATISTA SANTOS	119,00		
20002659802	MARILDA DE FATIMA GONCALVES DE DEUS PEREIRA	42,00		
16395827279	MARILDA DE FATIMA RODRIGUES SIMAO	154,00		
16486082535	MARILDA DE JESUS LAPOLA LUCIANO	112,00		
20002660347	MARILDA RODRIGUES	147,00		
16485603493	MARILDA SIQUEIRA	35,00		
20600521952	MARILDE EVA SONTAG	119,00		
12761702532	MARILENE APARECIDA GARCIA	182,00		
20020581968	MARILENE BONFIM COUTINHO	77,00		
20006944951	MARILENE DOS SANTOS	147,00		
20006985356	MARILENE FONTOURA DE JESUS	158,00		
16411625841	MARILENE GARCIA DOS SANTOS GONCALVES	147,00		
12321079012	MARILENE INGLES DOS SANTOS	70,00		
20002662714	MARILENE MALI MOTIN GASPARIN	77,00		
12423689006	MARILENE RIBAS	451,00	SUSPENSO	
13029300527	MARILENE SILVA MACHADO	217,00		
20003321651	MARILENE STRESSER DOS SANTOS	233,00		
16442663052	MARILI ALVES CORDEIRO	112,00		
16485599216	MARILI COSTA FONTOURA	261,00		
16364928766	MARILI DA APARECIDA ROSA	112,00		
12521285414	MARILI DA LUZ PINTO SANTOS	112,00		
20002664784	MARILSA JOVINSKI	157,00		
16368628031	MARILZA BRUNA MACIEL DE SOUZA	217,00		
16482540873	MARILZA GONCALVES DE ARAUJO	147,00		
16434982640	MARINEIA DA APARECIDA BORGES	182,00		
20075440614	MARINEIA DOS SANTOS	217,00		
12486605918	MARINES FATIMA LEMES DA ROSA PAIVA	70,00		
20002671888	MARINISE DE FATIMA FARIA	35,00		

12723997539	MARIO COSTA ROSA	77,00		
20943282076	MARISA APARECIDA DA SILVA	196,00		
20020652377	MARISA ELIAS DE BONFIM	112,00		
20020653462	MARISA RAMOS	226,00		
20305395380	MARISETE JOSE VAZ	189,00		
16489210879	MARIZA MATHIAS PEREIRA	70,00		
16434983310	MARIZA RODRIGUES GEFER	154,00		
16480307217	MARIZA TAVARES DOS SANTOS	252,00		
20002678114	MARIZETE CAVALI	42,00		
20020679577	MARLENE APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	112,00		
16475755290	MARLENE APARECIDO STRESSER RIBEIRO	147,00		
16480313071	MARLENE CORDEIRO ALMEIDA DE OLIVEIRA	147,00		
16378519375	MARLENE DA APARECIDA SANTAG DOS SANTOS	77,00		
16411633143	MARLENE DA SILVA FARIA	224,00		
20002679919	MARLENE DA SILVA MACHADO	154,00		
16480313101	MARLENE DE FATIMA STRESSER PINTO	70,00		
20003323379	MARLENE DO AMPARO CORREIA	189,00		
16372047870	MARLENE DO ROCIO BUAVA	385,00		
10895807448	MARLENE DO ROCIO RODRIGUES	77,00		
13030958506	MARLENE FERREIRA DE MELO FARIA	147,00		
20002681379	MARLENE LINS	154,00		
20006986824	MARLENE MARQUES CARDOSO	112,00		
20002681735	MARLENE MATOSO DE BARROS	77,00		
20002682936	MARLENE VAZ MARINHO	147,00		
16440248171	MARLENE VIDAL CARDOSO	112,00		
12931577504	MARLI AIRES DE FARIA GONCALVES	112,00		
16475756513	MARLI APARECIDA RIBEIRO BORGES	231,00		
20002683789	MARLI ARTIGAS DOS SANTOS	147,00		
16475757471	MARLI CIRINO	217,00		
20303761134	MARLI CORDEIRO BOMFIM	161,00		
16425768771	MARLI CORDEIRO DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
16485614061	MARLI CROPOLATO DA SILVA	147,00		
12802296517	MARLI DE ANDRADE	147,00		
12942962498	MARLI DE FATIMA DO NASCIMENTO	147,00		
16487117669	MARLI DE FATIMA MACHADO DOS REIS	154,00		
20020697826	MARLI DE FRANCA BONFIM	154,00		
16422962259	MARLI DE FREITAS DE FARIA	112,00		
20006992247	MARLI DE JESUS SOUZA	119,00		
12984366532	MARLI DE OLIVEIRA MACHADO	209,00		
12320777816	MARLI FURQUIM DE SIQUEIRA	77,00	BLOQUEADO	
12625195152	MARLI MACIEL	112,00		
20002685641	MARLI MARQUES CARDOSO	77,00		
20002685692	MARLI MATHIAS	35,00		
16455098499	MARLI MENDES DOS SANTOS	217,00		
16425768275	MARLI PEREIRA DE CRISTO	398,00		
20002686281	MARLI TEREZINHA CRISPIM VAZ	35,00		
20002687954	MARLUCE NODARI DE ARAUJO	112,00		
16394262871	MARTA ARAUJO COSTA	112,00		
16552424397	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
16440102428	MARTA CORDEIRO DOS SANTOS	77,00		
16442675948	MARTA COSTA ROSA CABRAL	112,00		
20002689892	MARTA DA LUZ DOS SANTOS RODRIGUES	182,00		
20600528043	MARTA DE LARA RIBEIRO	112,00		
20002690165	MARTA DIAS DA SILVA	147,00		
20600528086	MARTA FELICIANO DOS SANTOS	147,00		
12743842492	MARTA MACHADO	147,00		
12700296518	MARTA MACHADO DE BONFIM	77,00		
16384088763	MARTA MACHADO TEIXEIRA	105,00		
20020721735	MARTA NICOLLAU DA SILVA	70,00		
20020722049	MARTA PEREIRA DOS SANTOS	209,00		
20600528108	MARTA RODRIGUES	147,00		
13097453503	MARTA RODRIGUES DA SILVA DE BONFIM	182,00		
20002691552	MARTA RODRIGUES DE SOUZA	112,00		
16587512004	MARTA SALES DE FRANCA ARAUJO	112,00		
16429052614	MARTA TEREZINHA DE ASSIS	154,00		
12470959154	MARTINHO ALVES CORDEIRO	224,00		
20002708633	MEIRILENE GRACIANO PEDROSO	147,00		
12542488284	MERI JOSE LIMA DOS SANTOS	182,00		
20002710387	MERI MACHADO DE BONFIM	155,00		
16362978529	MERI TEREZINHA DAS NEVES	112,00		
16519135829	MERIDIANE ALVES DA LUZ OLIVEIRA	118,00		
16425786206	MERIELE MACHADO	233,00		
20003326378	MERIELEN APARECIDA BUENO	147,00		
20002710662	MERY TEREZINHA SONTAG	112,00		
20002713440	MICHELE CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20959262711	MICHELE CRISTINA PEDROSO	112,00		
16454054838	MICHELE DAMACENO GONCALVES	147,00		
23634752757	MICHELE DE FATIMA POLLI	182,00		
20007081132	MICHELE DE MELO CORDEIRO	217,00		
16411044369	MIGUEL CANDIDO FONTOURA	35,00		
10621595052	MIGUEL MARTINS COIMBRA	147,00		
12824322537	MILENA CRISTINA DUARTE	147,00		
20007100277	MILENA PAULA POLI DE FREITAS	112,00		
12723354522	MIRA DE FATIMA COSTA FARIA	119,00		
16078208722	MIREILE CORDEIRO AIRES	147,00		
16442685579	MIRIAN APARECIDA DE BRITO	112,00		
16485645552	MIRIAN DE SOUZA MARQUES	112,00		
20020891126	MIRIAN DIAS ALVES	147,00		
12711768505	MISLENI SANTOS	147,00		

13101081490	MITALLI GODOI CAVALI	112,00		
20606484331	MONICA CRISTINE MESTRE	147,00		
12702649531	MONICA DOMINGOS SANTANA	233,00		
20346217029	MONICA THAIS FERREIRA DOS SANTOS	140,00		
20002734537	NADIR APARECIDA DE JESUS	209,00		
20002734499	NADIR APARECIDA GEFFER	112,00		
16538482113	NADIR DE PAULA F CORDEIRO	70,00		
16078212096	NADIR RIBEIRO D E CASTRO	310,00		
16601519104	NAIR CORDEIRO SANTOS	77,00		
20003329105	NAIR DOS SANTOS	112,00		
20003329148	NAIR LIMA DOS SANTOS	186,00		
16454061516	NAIR TAVARES DE OLIVEIRA	112,00		
12998526537	NAIRAN APARECIDA VAZ	182,00		
12232965327	NAJA ANTUNES DE MORAES	422,00		
20020982164	NATAIR AGNER BONFIM	77,00		
20007158321	NATAIR ALVES MEDEIRA	154,00		
20002740871	NATAIR DE JESUS NUNES	217,00		
20002740898	NATAIR DO ROCIO CARDOSO	182,00		
20002740901	NATAIR DO ROCIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	119,00		
20020982229	NATAIR GALDINO DOS SANTOS	186,00		
16626086597	NAZIRA PEDROSO MACHADO	140,00		
20007184357	NEIDE ELY COSTA ROSA	112,00		
13044386496	NEILA MARIA FERNANDES	147,00		
20007189316	NELCI DO CARMO DO VALE	147,00		
16650555704	NELCINDA CORDEIRO DOS SANTOS ROCHA	154,00		
20002753450	NELSON CORDEIRO	77,00		
20007200034	NELZIRA LOURENCO SILVA	252,00		
12951988518	NERCILENE DA SILVA LEITE	147,00		
20002756700	NERCILIA RAMOS GONCALVES	112,00		
20002756727	NERCILIA RIBEIRO DA CONCEICAO	112,00		
20959316684	NERIELI DOS SANTOS VELOSO	112,00		
20002757421	NERLI APARECIDA DE JESUS	147,00		
16675002296	NERLI CORDEIRO DOS SANTOS	259,00		
20002757502	NERLI DE FARIA	156,00		
20021051148	NERLI DE PAULA MACHADO BANDEIRA	119,00		
20007203300	NEUCELIA DA LUZ SANTOS	42,00		
16573256639	NEUCI DE JESUS CROPOLATO DA SILVA	182,00		
20900343561	NEUSA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
16543708434	NEUSA APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
12655326522	NEUSA APARECIDA PEDROSO SANTOS	77,00		
20606547961	NEUSA APARECIDA PEREIRA BONFIM	70,00		
20002759041	NEUSA CROPOLATO DE JESUS	147,00		
12477729081	NEUSA DE FATIMA BUENO	84,00		
12846519503	NEUSA DE FRANCA RIBEIRO MATIAS	190,00		
12428467354	NEUSA DOS SANTOS	77,00		
16655395446	NEUSA FARIA RODRIGUES	307,00		
20007206148	NEUSA GONSALVES DE SOUZA	112,00		
12902826518	NEUSA MACHADO	349,00		
20002760155	NEUSA PEDROSO	42,00		
16553665932	NEUSA SOUZA ROSA	156,00		
20021059572	NEUSA TEREZINHA CORDEIRO SOARES	311,00		
12814697538	NEUSI MARQUES RODRIGUES FARIA	147,00		
20959262592	NEUSI SOARES DE BONFIM DOS SANTOS	147,00		
20002760643	NEUSIRA VENTURA DO NASCIMENTO MOTTIN	119,00		
16534535905	NEUSMARI MARIANO POLI	182,00		
16618414041	NEUZA APARECIDA SOUZA DE OLIVEIRA	119,00		
20900343715	NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	147,00		
20021062328	NEUZA DE PONTES PEDROSO ORTIZ	77,00		
16587442219	NEUZA RODRIGUES BUENO	119,00		
16528374504	NEUZELI CARRIEL DE LIMA	309,00		
20021068105	NEUZINA MATIAS LAPOLA	35,00		
16605384076	NEUZIRA RODRIGUES DE FARIA COUTINHA	196,00		
23725262841	NEUZIRA ROSA	147,00		
20949891988	NEUZITA CORDEIRO DOS SANTOS	112,00		
13025880499	NEVAIR APARECIDA SCHNEIDER DOS SANTOS	105,00		
12208729392	NEVES DA CONCEICAO TABORDA	112,00		
21052671545	NICOLE JAINE SONTAG	147,00		
16585280084	NILCEIA DRINGOT	147,00		
16650564991	NILCELIA APARECIDA PRESTES MACHADO	112,00		
16675140400	NILCELIA PEREIRA DOS SANTOS	236,00		
20002766439	NILCIMARA DA LUZ PROTOPAPA	112,00		
20021079751	NILDA APARECIDA DE CHAM MATIAS	187,00		
16534539625	NILDA DO ROCIO DE FARIA	189,00		
12960448512	NILSA DA APARECIDA RESTORF	112,00		
20007229709	NILZA APARECIDA DOS SANTOS	310,00		
12428467311	NILZA COSTA FONTOURA	77,00		
20343037844	NILZA LETICIA RAMOS CAMATI	147,00		
20959365146	NILZA MARA GEFFER SCHENEIDER	154,00		
20021102648	NILZA MARIA STRESSER MACIEL	77,00		
12706794528	NILZA PERPETUO PROTOPAPA	35,00		
16528104302	NILZA ROZA ANDRETA DE FARIA	70,00		
12648399528	NILZETE APARECIDA DOS REIS PROTOPAPA	134,00		
20900347826	NIVAIR RIBEIRO	77,00		
16643374953	NIZALTA ANDRADE SILVA	147,00		
12868972502	NOEL COUTINHO	182,00		
20007239259	NOELI CORREIA DE MOURA	119,00		
16587445838	NOELI COSTA FARIA DO NASCIMENTO	207,00		
12648696530	NOELI DE FATIMA FARIA COUTINHO	112,00		
12768832504	NOELI DOS REIS	217,00		

16048322713	NOELI DOS SANTOS MACHADO	112,00		
20021122037	NOELI ELIAS	196,00		
20002775306	NOELI GEREMIAS DOS SANTOS	70,00		
20002775411	NOELI PASKE	252,00		
20075442080	NOEMI DE BONFIM SANTOS	233,00		
16605195648	NOEMI DE LARA RIBEIRO	119,00		
12561522506	NOEMI ELIAS DOS SANTOS	70,00		
12958710493	NOEMI GEIA DE FARIA MIRANDA	35,00		
16608190620	NOEMI KELI GARCIA DA PAIXAO	190,00		
20021127608	NOEMI ROBERTO DOS SANTOS	147,00		
16586544409	NOEMIA DE OLIVEIRA	77,00		
16049474827	NOEMIA PEREIRA ALVES	77,00		
13037491522	NOILI DA GUIA DA SILVA	147,00		
16048322454	NORBERTO DA SILVA	189,00		
16563578978	OCINEI GARCIA DO NASCIMENTO	182,00		
16563572422	ODETE CANDIDO DOS SANTOS	373,00		
20002781462	ODETE COUTINHO	309,00		
16629526342	ODETE DOS SANTOS ROCHA COUTINHO	147,00		
20002781748	ODETE FARIA DE OLIVEIRA	119,00		
16570912942	ODETE FERREIRA MACHADO	298,00		
20021152041	ODETE TEREZINHA DOS SANTOS	156,00		
20003333714	OELITA BARBOSA FRANCA	112,00		
20007259187	OLGA DA TRINDADE BOCHER	119,00		
20002786987	OLINDA DE SOUZA PINTO	77,00		
20002787002	OLINDA DO NASCIMENTO STRESSER	252,00		
20002787010	OLINDA DO ROCIO RIBEIRO	119,00		
20002792103	ORLANDA PEDROSO SCHENEIDER	112,00		
16606006105	OSELIA GEFER DE LIMA SCHENEIDER	83,00		
12675694519	OSMAIR CARDOSO	42,00		
16587449116	OTACILIA DE OLIVEIRA VELOSO	77,00		
16642212011	OTILIA DA SILVA	224,00		
20900359867	PAMELA RIBEIRO FARIA	156,00		
20021241184	PATRICIA APARECIDA MACHADO BONFIM	182,00		
12558561539	PATRICIA ARAUJO FARIAS PEREIRA	112,00		
16563592865	PATRICIA CORDEIRO DOS SANTOS	224,00		
20002809537	PATRICIA DA LUZ DOS SANTOS	156,00		
20021249835	PATRICIA DE MATTOS BORBA	112,00		
20900360075	PATRICIA FABIANA DOS SANTOS DE PAULA	147,00		
16602277287	PATRICIA GONCALVES DOS SANTOS	182,00		
16587452133	PATRICIA LARA DE FARIA	35,00		
20007321567	PATRICIA MARIA DE SOUZA	182,00		
16587451897	PATRICIA PEDROSO GARCIA ANDRE	35,00		
23605042380	PATRICIA SIQUEIRA GOIS	161,00		
21065289024	PAULA CRISTINA FARIA	233,00		
16075087568	PAULA LIRIANA LOURENCO CORDEIRO	35,00		
16563594981	PAULA RENATA FERNANDES	112,00		
20007335835	PAULA SUELEN CAETANO	112,00		
16543725304	PAULA VANESSA MARCOLINO	112,00		
12686327490	PAULO MACHADO	77,00		
20021393162	PRISCILA DE MATTOS BORBA	397,00		
20900384306	PRISCILA RIBEIRO ZEM	35,00		
20002846181	QUESIA PEREIRA DOS SANTOS	70,00		
12663955525	RAFAEL CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20002851479	RAFAEL MARTINS	185,00		
23613020676	RAFAELA DIAS GARCIA	147,00		
20002854974	RAFAELA SARAIVA MACHADO	147,00		
20007469874	RANIELI OLIVEIRA HONORATO	112,00		
20002863205	RAQUEL ALBERTI FARIA	387,00		
20007475319	RAQUEL DE JESUS SANTOS	209,00		
20002864171	RAQUEL DIAS DAS NEVES	112,00		
20021533959	RAQUEL PEREIRA DA SILVA	112,00		
16693680209	RASANE DA LUZ COSTA	147,00		
16681782079	REGEANE DE FATIMA BONFIM DA ROSA	147,00		
16678352417	REGIANA APARECIDA COUTINHO	217,00		
20002868371	REGIANE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	147,00		
20003342187	REGIANE CASTRO CORDEIRO DE FARIA	265,00		
16629382529	REGIANE CAVASSIN SOUZA	147,00		
12793566537	REGIANE CORDEIRO BOAVENTURA	147,00		
16587470735	REGIANE COUTINHO BONFIM	189,00		
20002868827	REGIANE DE GODOI	147,00		
20002869424	REGIANE RAZZOTTO RAMOS	35,00		
20002869491	REGIANE RODRIGUES PINTO	540,00		
20007491020	REGIANE SIQUEIRA DA SILVA	112,00		
20002870538	REGINA CELIA DE BRITO SOUZA	387,00		
12425778545	REGINA GLORIA CAMARA CARVALHO	309,00		
12436280780	REGINA MARA TEIXEIRA DA SILVA	42,00		
23702928150	REGONA CELIA ZEM DE OLIVEIRA	77,00		
20007509213	REJAIME PATRICIA HARPP DE ANDRADE	233,00		
13101618508	RENALCI DO ROCIO PINTO	182,00		
12897446511	RENI DA APARECIDA LOURENCO	105,00		
20900411974	RITA SCHENEIDER MATIAS ALVES	112,00		
12367468844	RIVELINO COIMBRA DE OLIVEIRA	259,00		
12403447228	ROBERTO BOENO	386,00		
20021731939	ROBISON FELIPE GARCIA	105,00		
20021737783	ROBSON DE ANDRADE	70,00		
20002904572	RODE COSTA FARIA RIBEIRO	186,00		
12882851504	RODICLEIA ELIAS DOS SANTOS	70,00		
16078249690	ROGELIA RUTZ DE FARIA DE MOURA	77,00		
16069326785	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS	112,00		
12782015518	RONILDA ABRAO DE MEIRA	35,00		

20007639729	ROSA BARBOSA RIBEIRO	79,00		
20740458935	ROSA CORDEIRO DE PAULA	35,00		
12755470536	ROSA CORDEIRO DOS SANTOS FARIA	112,00		
20002923909	ROSA DE JESUS DOS SANTOS	70,00		
16543775999	ROSA DO NASCIMENTO	147,00		
16661514869	ROSA DOS SANTOS MAMEDES DE JESUS	147,00		
20002924263	ROSA DOS SANTOS VAZ ALVES	182,00		
16538886516	ROSA GALDINO DO ESPIRITO SANTO	682,00		
20905990476	ROSA LOURENCO MACHADO MORETI	112,00		
16571228778	ROSA MACHADO DE BONFIM RIBEIRO	112,00		
16604859747	ROSA MACHADO SANTOS	77,00		
16078253035	ROSA MARIA DA SILVA	112,00		
20021854682	ROSA MARIA FAGUNDES DE MATOS	158,00		
20002926045	ROSA MARIA RAAB FREDDO	35,00		
20021856316	ROSA MARIA VAZ	112,00		
16618272492	ROSA PIRES DO NASCIMENTO	187,00		
16604859801	ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	119,00		
20007647438	ROSA SANTOS MEDEIRA	112,00		
16663540034	ROSANA APARECIDA LOURENCO MARTINS	182,00		
16604862446	ROSANA APARECIDA TEIXEIRA	147,00		
23639015440	ROSANA BUENO MOREIRA	112,00		
20021873059	ROSANA CARDOSO DE FARIA	147,00		
20007654183	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	161,00		
20166305019	ROSANA CRISTINA SOARES DE GOIS	217,00		
12625123496	ROSANA DA SILVA	189,00		
20002930379	ROSANA DE FATIMA PONTES	233,00		
20002930468	ROSANA DE OLIVEIRA	182,00		
20002930484	ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO	147,00		
16587486518	ROSANA DE PAULA COUTINHO	112,00		
20744558551	ROSANA DE SOUZA CORREA	147,00		
20002930611	ROSANA DO ROCIO PINTO DE FARIA	77,00		
16078254198	ROSANA DOS SANTOS	112,00		
16590274283	ROSANA FERREIRA DOS SANTOS	182,00		
16587486712	ROSANA FRANCO DOS SANTOS	112,00		
16692429375	ROSANA LEITE	182,00		
20764913454	ROSANA MARQUES DOS SANTOS	35,00		
16681378715	ROSANA SILVA DE ARAUJO	252,00		
16689775314	ROSANE APARECIDA DE FARIA	35,00		
16604862500	ROSANE BUENO	252,00		
20075441009	ROSANE BUENO DOS SANTOS	210,00		
16615765803	ROSANE CORDEIRO DOS SANTOS	182,00		
20002932134	ROSANE DE FATIMA CAMARGO	70,00		
20002932150	ROSANE DE FATIMA DO NASCIMENTO	112,00		
12158313813	ROSANE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	119,00		
12644762504	ROSANE DOS SANTOS SILVA	105,00		
20021886746	ROSANE GLODES DE OLIVEIRA	154,00		
12789988538	ROSANE RIBEIRO	182,00		
16668423389	ROSANGELA APARECIDA FARIA SANTOS	182,00		
20002958427	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	189,00		
16630051026	ROSANGELA ARTIGAS DE FARIA	167,00		
20021893548	ROSANGELA COSTA ROSA MOREIRA	112,00		
20002934021	ROSANGELA CRISTINA DE FRANCA RAUSIS	77,00	BLOQUEADO	
12670877526	ROSANGELA DA SILVA	77,00		
13028269510	ROSANGELA DA SILVA GONCALVES	217,00		
21026773840	ROSANGELA DE FATIMA PACHECO	112,00		
13020792494	ROSANGELA DE JESUS BONFIM MEDINA	119,00		
20002934544	ROSANGELA DE JESUS DE PONTES	182,00		
20002934668	ROSANGELA DE OLIVEIRA	112,00		
16587486216	ROSANGELA DOS SANTOS SILVA	147,00		
16538900748	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS	70,00		
20007669857	ROSANGELA RAUSIS	112,00		
16543777681	ROSANGELA SANTOS DE BONFIM	112,00		
20949891953	ROSANGELA SOARES DE FARJA	154,00		
20021910272	ROSANGELA VAZ MARTINS	343,00		
12376127604	ROSANGELA VITORASSO	189,00		
20002937640	ROSANI DE FARIA	218,00		
20021912631	ROSE APARECIDA BERTOLIN	140,00		
23674999516	ROSE MARIA BUAVA DOS SANTOS	232,00		
20003349165	ROSE MARIA RIBEIRO CRUZ DA SILVA	77,00		
12936136506	ROSEANE ORTIS MACHADO	237,00		
16655460221	ROSELI APARECIDA CARVALHO	35,00		
16655460140	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA ALELUIA DOS SANTOS	134,00		
16655460051	ROSELI APARECIDA PACHECO	147,00		
16078254805	ROSELI ARAUJO DA SILVA	154,00		
20021924958	ROSELI BUENO	232,00		
20007681075	ROSELI CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
12611077500	ROSELI CORDEIRO LAZARINI	163,00		
20021925490	ROSELI COSTA	42,00		
12347461879	ROSELI COUTINHO	112,00		
12521489990	ROSELI DA APARECIDA TIBILIER	119,00		
20900448916	ROSELI DA ROSA RAZZOTTO	224,00		
20021926101	ROSELI DA SILVA DE FARIA	189,00		
12451679753	ROSELI DE FATIMA DE PAULA	112,00		
20959433745	ROSELI DE FATIMA SANTOS	232,00		
20900608328	ROSELI DE FRANCA DA SILVA	237,00		
12403878814	ROSELI DE JESUS BARBOSA	182,00		
20002941656	ROSELI DE JESUS SANTOS FARIA	42,00		
20007682330	ROSELI DE MATTOS	70,00		
20002941729	ROSELI DE OLIVEIRA	70,00		

16539830808	ROSELI DO NASCIMENTO CARDOSO	35,00		
16629594348	ROSELI FURQUIM DE SIQUEIRA	105,00		
16616067212	ROSELI GONCALVES DOS SANTOS	162,00		
20002942458	ROSELI LOURENCO	147,00		
16615768101	ROSELI MACHADO	189,00		
20938682037	ROSELI MACHADO CORDEIRO	147,00		
16647977962	ROSELI MACHADO DOS SANTOS PINTO	35,00		
20007684651	ROSELI MATIAS RODRIGUES	147,00		
20021930656	ROSELI OLIVEIRA DOS SANTOS	79,00		
20021930893	ROSELI PEREIRA DA SILVA	35,00		
16585372752	ROSELI PONTES	112,00		
20002943209	ROSELI RIBAS DOS SANTOS	105,00		
20003349661	ROSELI SERAFIM DOS SANTOS	189,00		
20900608530	ROSELI SOUZA COIMBRA	112,00		
20021932721	ROSELI TEREZINHA DE FARIAS	266,00		
16563724222	ROSELI VAZ TEIXEIRA	70,00		
20021933191	ROSELIA DA GUIA ORTIZ	147,00		
16532787850	ROSELIA GONCALVES DOS SANTOS	112,00		
20002943829	ROSELIA PRESTES	254,00		
20900608662	ROSEMARA PEREIRA	186,00		
12904573501	ROSEMARI TEIXEIRA	182,00		
16563725504	ROSEMERI COSTA ROSA	252,00		
20900449300	ROSEMERI DOS SANTOS	182,00		
20346217916	ROSEMERI RIBEIRO ARTIGAS	119,00		
20021947567	ROSEMILDA NICOLAU DOS SANTOS	147,00		
20959420503	ROSENEI BONFIM	186,00		
16569748395	ROSENILDA ANISIA DOS SANTOS	162,00		
20900449475	ROSENILDA BRAZ DA SILVA	217,00		
16660669117	ROSENILDA BUENO	147,00		
20002947549	ROSENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	147,00		
20021952641	ROSENILDA CORREA	336,00		
20002947557	ROSENILDA COSTA ROSA	35,00		
13160124494	ROSENILDA COSTA ROSA	147,00		
20002947565	ROSENILDA COSTA ROSA	112,00		
20021951920	ROSENILDA DA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	112,00		
20002947573	ROSENILDA DA CRUZ PIRES	147,00		
20021952889	ROSENILDA DA LUZ MACHADO	154,00		
16604286828	ROSENILDA DA SILVA	147,00		
12976838498	ROSENILDA DE FARIA	105,00		
20002947654	ROSENILDA DE JESUS SOARES	182,00		
16697429322	ROSENILDA DE MOURA	112,00		
16661211785	ROSENILDA DE OLIVEIRA	224,00	BLOQUEADO	
20002947735	ROSENILDA DOS SANTOS RIBEIRO	147,00		
20900449491	ROSENILDA DOS SANTOS SILVA ALVES	154,00		
20002947808	ROSENILDA GONSALVES PINTO	265,00		
16692430314	ROSENILDA LOURENCO	112,00		
16645991240	ROSENILDA LOURENCO RIBAS PORTES	147,00		
20900449548	ROSENILDA RIBEIRO PEREIRA DE MORAIS	147,00		
20007696218	ROSENILDA TEIXEIRA	182,00		
23709203755	ROSENILDA VAZ DA PAIXAO	112,00		
12314727551	ROSI DOS SANTOS	147,00		
20002948677	ROSI DOS SANTOS FARIA	147,00		
20021960067	ROSI HELENA FARIA DA CRUZ	182,00		
16677185193	ROSI ROSA	112,00		
20007698601	ROSI SOARES CORREIA DE SOUZA	77,00		
23601811193	ROSIANE APARECIDA DIAS	112,00		
16610835226	ROSIANA RIBAS DO NASCIMENTO	224,00		
16626783263	ROSIANE DE JESUS MACHADO	35,00		
12945518513	ROSICARMA TRINDADE DO NASCIMENTO	147,00		
20902880564	ROSICLE ALVES	154,00		
20021963457	ROSICLEIA DA APARECIDA VAZ	156,00		
20002949495	ROSICLEIA DO ROCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	154,00		
20021963988	ROSICLEIA ORTIZ	147,00		
16602311000	ROSICLEIA TEIXEIRA DE LARA	266,00		
16078256069	ROSICLER SANTOS DE MOURA	35,00		
13083973526	ROSIELMA SILVA SANTOS	182,00		
16650791645	ROSILDA APARECIDA COUTINHO	112,00		
16651164741	ROSILDA APARECIDA DE RAMOS	252,00		
16615780012	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS	147,00		
16553789216	ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS CASTRO	109,00		
16546187524	ROSILDA APARECIDA PEDROSO	154,00		
12376231479	ROSILDA APARECIDA RAUSIS	35,00		
16585380143	ROSILDA BUENO	224,00		
16655464936	ROSILDA CORDEIRO	290,00		
12605569537	ROSILDA COSTA MACHADO	154,00		
20007703389	ROSILDA DA SILVA	217,00		
20002950450	ROSILDA DE FRANCA DE BARROS	196,00		
20002950469	ROSILDA DE JESUS SANTOS	252,00		
20900450325	ROSILDA DE JESUS STRESSER AGNER	112,00		
12436316246	ROSILDA DE OLIVEIRA	112,00		
12663338526	ROSILDA DOS SANTOS	147,00		
16663541340	ROSILDA FARIAS	586,00		
20002950647	ROSILDA LIMA DA CRUZ DOS SANTOS	147,00		
20007703982	ROSILDA LOURENCO DE FARIA	112,00		
20021971492	ROSILENE APARECIDA DA LUZ	112,00		
20959315661	ROSILENE DA APARECIDA DE RAMOS	147,00		
20007706531	ROSILENE DE FRANCA DE ARAUJO	77,00		
20002951961	ROSILENE DOS SANTOS ORTIZ JUSTINO	189,00		
20002952011	ROSILENE FERREIRA COSTA	119,00		

20002952240	ROSILENE MACHADO LOPES	147,00		
20003350597	ROSILENE SILVA SANTOS	147,00		
20021977180	ROSILENE VELOSO	147,00		
20021977636	ROSILMA RIBEIRO RAMOS	147,00		
16559210481	ROSIMAR COSTA CRISTO	310,00		
20021978063	ROSIMAR DA APARECIDA FLORENCIO	112,00		
12799116495	ROSIMARA GRUMONT	182,00		
14569062276	ROSIMARA TEIXEIRA DE LARA	112,00		
20021979175	ROSIMARI DE FREITAS DOS SANTOS	283,00		
20002955312	ROSIMEL DE FRANCA FARIA DE BONFIM	112,00		
20007712981	ROSIMERE COUTINHO	156,00		
16563733620	ROSIMERE DE JESUS DOMINGOS	196,00		
12423436876	ROSIMERE PEDROSO DOS SANTOS	147,00		
23615700089	ROSIMERI APARECIDA CAETANO	147,00		
20002955592	ROSIMERI CAVALI	147,00		
20021987488	ROSIMERI DOS SANTOS	112,00		
20900450643	ROSIMERI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	177,00		
16587491341	ROSINEIA DA APARECIDA PONTES	147,00		
16660673513	ROSINEIA DO ROCIO LOPES TEIXEIRA	112,00		
16553788090	ROSINEIA LIMA DA CRUZ	147,00		
16571281288	ROSINETE PONTES SANTOS	182,00		
16694032154	ROSINILDA DO ROCIO RAMOS	242,00		
20959262789	ROSINILDA RIBEIRO	154,00		
20007717711	ROSIR APARECIDA PORTES DE FRANGA MACHADO	70,00		
12503303333	ROSMARI TATSCH	112,00		
12423447932	ROZALINA MACHADO	154,00		
20002947255	ROZENI MARTINS COIMBRA SANTOS	189,00		
20022000377	ROZENILDA DA APARECIDA PEREIRA	112,00		
20021954229	ROZENILDA LOURENCO	189,00		
16546188172	ROZILDA DE SOUZA	105,00		
20900450341	ROZILDA DO ROCIO BRAZ	147,00		
20022001365	ROZILDA DOS SANTOS VAZ DE FARIAS	189,00		
16598813337	ROZILMA DOS SANTOS	151,00		
23603447545	ROZINEI GARCIA LEAL	112,00		
16660677438	RUTE DE CRISTO CAMARGO	77,00		
20002963587	RUTE DE MOURA	252,00		
16546193761	RUTE DOMINGOS DE FARIA	310,00		
16675592077	RUTE MATOSO	182,00		
16589468622	RUTE OZANA DOS PASSOS	182,00		
12376374628	SADI AIRES BONFIM	112,00		
12353778951	SAMUEL ALVES DA SILVA	147,00		
16587495568	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	154,00		
20900458458	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA VIEIRA	147,00		
20169102224	SANDRA APARECIDA FARIA	182,00		
20002972462	SANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	186,00		
20022058197	SANDRA APARECIDA MARIANO DE CHA RIBEIRO	147,00		
16543796430	SANDRA APARECIDA NASCIMENTO	224,00		
16540652438	SANDRA BRAGA DE OLIVEIRA	119,00		
20022060361	SANDRA CORDEIRO DE FARIA	184,00		
16059038353	SANDRA CORDEIRO DOS SANTOS DE SIQUEIRA	112,00		
20002973280	SANDRA CRUZ PILAR	154,00		
12336889627	SANDRA DE SOUZA	386,00		
16563747931	SANDRA DOS SANTOS	398,00		
16646000485	SANDRA FURQUIM DE ARAUJO	182,00		
16553797952	SANDRA LARA DE CRISTO	112,00		
20003352794	SANDRA MARA AUGUSTO DE OLIVEIRA	217,00		
20900458504	SANDRA MARA DA SILVA	313,00		
20003352808	SANDRA MARA DE ANDRADE	147,00		
12686580684	SANDRA MARA DE FARIA	147,00		
12542734447	SANDRA MARA DE OLIVEIRA BUENO	262,00		
12693822493	SANDRA MARA DOS SANTOS	136,00		
16075141341	SANDRA MARA DOS SANTOS	119,00		
20007761621	SANDRA MARA FARIA	119,00		
16610838209	SANDRA MARA LOURENCO	112,00		
20900458539	SANDRA MARA MODESTO PINTO	70,00		
12423442027	SANDRA MARA SANTOS	112,00		
16675440684	SANDRA MARA SOKOLOWSKI	147,00		
12857580519	SANDRA MARIA DA SILVA	105,00		
12709786534	SANDRA MARIA MALTACA DE LARA DE FARIA	35,00		
12515914049	SANDRA MARIA RODRIGUES	112,00		
20007764116	SANDRA MATOSO DE BARROS JAMBINSKI	42,00		
20002976298	SANDRA NUNES	217,00		
12714813528	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	112,00		
20003353332	SANTINA DA SILVA PONTES	182,00		
20002980244	SANTINA DE JESUS BUENO	182,00		
20002980341	SANTINA FARIA	77,00		
16543798581	SANTINA MOREIRA DOS SANTOS	42,00		
20900462870	SANTINA PILAR DE LIMA	237,00		
16051020803	SANTINA TEIXEIRA MACHADO	77,00		
16543799731	SARA CORDEIRO	154,00		
20022097656	SARA MARTINSON STRESSER	77,00		
20022098407	SARA PRESTES TABORDA	112,00		
12321077117	SARA RIBAS DO NASCIMENTO	147,00		
20002982026	SARA RODRIGUES	112,00		
20002983596	SCHEILA STRESSER DOS SANTOS	112,00		
23626276054	SEBASTIANA CORDEIRO DE FREITAS	463,00		
12299291336	SEBASTIANA DE LOURDES MIRANDA PEREIRA	119,00		
16682662697	SEBASTIANA NAZIRA DA SILVA RIBEIRO	112,00		

16570481461	SEBASTIAO DA COSTA DOS SANTOS	265,00		
12096768499	SEBASTIAO DE FRANCA LEITE	252,00		
12379602753	SEBASTIAO ELIAS	77,00		
10691016876	SEBASTIAO MACHADO DE BONFIM	161,00		
16049515531	SEBASTIAO PRUDENCIO RIBEIRO	162,00		
16650844544	SELMA DOS SANTOS GONCALVES	182,00		
20022126419	SELMA DOS SANTOS MEIRA	112,00		
20002993338	SELMA PIRES	147,00		
23613322125	SELMA SILVESTRE DE SOUZA	147,00		
16602663268	SELMIRA RODRIGUES FARIA DOS SANTOS	186,00		
16642458614	SELMIRIA RAMOS	344,00		
12758128537	SENHORINHA PAULA DOS SANTOS	77,00		
20022132222	SENI VAZ COUTINHO	182,00		
10669092182	SERGIO PINTO MACHADO	77,00		
16539034971	SERZELINA COSTA FONTOURA IMBRONIZIO	147,00		
20022153661	SEZINA COUTINHO PRESTES	42,00		
20003002769	SHAIANE FERNANDA NOBREGA	112,00		
20003003013	SHEILA CARINA DOS SANTOS	310,00		
20022156652	SHEILA DA SILVA	112,00		
13021801527	SHEILA DE SOUZA ANDRADE	182,00		
20959421038	SIDERLENE DE PONTES FARIAS	70,00		
16049520888	SIDERLI GEFER	147,00		
16610842966	SIDNEIA APARECIDA CORDEIRO	463,00		
16678031971	SIDNEIA DE PAULA	35,00		
20003006934	SIDNEIA RIBEIRO DOS SANTOS	105,00		
13009344502	SIDVAL DA SILVA SANTOS	112,00		
20022187493	SILDENE DOS SANTOS PEREIRA	147,00		
20022189852	SILMARA APARECIDA CAIRES RAMOS FELIPE	182,00		
20003009054	SILMARA APARECIDA RIBAS	190,00		
16569857534	SILMARA BATISTA DE SOUZA	77,00		
20022190249	SILMARA BUENO	112,00		
14552196274	SILMARA COSTA CORDEIRO	112,00		
20003009186	SILMARA COSTA FONTOURA CORDEIRO	182,00		
20007838497	SILMARA DE FATIMA MARTINS	112,00		
20007838527	SILMARA DE FATIMA STRESSER CORREIA	189,00		
16563800514	SILMARA DO ROCIO FARIA FERNANDES	154,00		
20022191563	SILMARA ELIAS DOS SANTOS	147,00		
12605649492	SILMARA FRANCA GARCIA	463,00		
16650868109	SILMARA LIMA DE SOUZA FARIA	182,00		
16625027228	SILMARA MARIA DOS SANTOS	182,00		
12550566949	SILMARA MODESTO PINTO	77,00		
20003009704	SILMARA PEDROSO	83,00		
20022192535	SILMARA RIBEIRO DA SILVA	35,00		
20959514605	SILMARA SOLIVAN	189,00		
12886155502	SILMARA STRESSER GONCALVES	70,00		
20003010826	SILVANA BATISTA LARA	154,00		
20007844772	SILVANA LEITE	35,00		
23641193253	SILVANA PEREIRA	210,00		
16648032899	SILVANA ROSA DOS SANTOS	35,00		
20900491978	SILVANA RUTZ DE ARAUJO	35,00		
16602776674	SILVANIRA FONTOURA DA SILVA SHENEIDER	112,00		
20003014309	SILVANIRA ROSA DE FRANCA	112,00		
12722483523	SILVIA BIANCA DA PAZ	147,00		
20003015755	SILVIA DOS SANTOS	161,00		
12585911499	SIMARA SANTETTI	147,00		
16543812592	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	134,00		
20900496082	SIMONE APARECIDA FURQUIM	182,00		
20003357311	SIMONE APARECIDA JORDAO	112,00		
20003020139	SIMONE APARECIDA RESTORFF	147,00		
12909214526	SIMONE DA LUZ	224,00		
16049521698	SIMONE DE FATIMA DIAS	182,00		
16543812789	SIMONE DE JESUS SARAIVA	35,00		
16078268830	SIMONE DE OLIVEIRA COUTINHO	70,00		
12601434521	SIMONE DE PAULA	182,00		
20003021097	SIMONE DE SOUZA CAMARGO	112,00		
20900496171	SIMONE ISABEL COUTINHO	70,00		
16563784926	SIMONE MACHADO DOS SANTOS	182,00		
20075441718	SIMONE RIBAS ROSA OKOINSKI	157,00		
16078269047	SIMONE RODRIGUES PEREIRA	224,00		
20900496201	SIMONE RUTZ DE ARAUJO	147,00		
12725379492	SIMONE WENDRECHOWSKI BURKOT DE BARROS	182,00		
16615833256	SIRLEI APARECIDA ALVES DA SILVA	182,00		
16543815192	SIRLEI APARECIDA BELO MARIANO	112,00		
20022264765	SIRLEI APARECIDA DE CASTRO	156,00		
20007880302	SIRLEI BARBOSA DOS SANTOS	112,00		
16676098289	SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA	35,00		
16559350712	SIRLEI BONFIM TIBLIER	245,00		
20003024614	SIRLEI DE FATIMA LIMA	70,00		
12805143533	SIRLEI DE PONTES PEDROSO	112,00		
20007880787	SIRLEI DO NASCIMENTO RAZZOTTO	77,00		
16543815087	SIRLEI LOURENCO DE FARIA BONFIM	35,00		
20022266776	SIRLEI MARA DE BONFIM	70,00		
12588483536	SIRLEI SANTIAGO CARDOSO DE BONFIM	154,00		
16601620670	SIRLEI SOARES CORREIA BORDEJACO	189,00		
20003025173	SIRLEI SOUZA	189,00		
16543815672	SIRLENE APARECIDA FERREIRA DA COSTA	112,00		
16059079637	SIRLENE BATISTA SIQUEIRA GUIMARAES	147,00		
13040846506	SIRLENE DE FATIMA AGNER DE PONTES	154,00		
12816696520	SIRLENE DE JESUS COSTA ROSA	42,00	BLOQUEADO	

20060893030	SIRLENE DE MELO ROSA	119,00		
20007883123	SIRLENE GARCIA DO NASCIMENTO	83,00		
20900496619	SIRLENE GARCIA DOS SANTOS	156,00		
16615833582	SIRLENE MATOSO DE BARROS	42,00		
20003026013	SIRLENE POLI MOTTIN	147,00		
12702792520	SOELI APARECIDA DE FRANCA GALDINO	35,00	BLOQUEADO	
16075165178	SOELI APARECIDA DOS REIS	112,00		
16603226384	SOELI APARECIDA DOS SANTOS ANDRADE	112,00		
20902884535	SOELI BATISTA PIRES ANDRADE	217,00		
20007886122	SOELI COSTA	154,00		
20003027176	SOELI DA APARECIDA FARIA	154,00		
16611640828	SOELI DE JESUS FARIA	112,00		
20003027230	SOELI DE JESUS FARIA	161,00		
16539988401	SOELI DO ROCIO DA CRUZ	189,00		
12749054526	SOELI GONCALVES DE OLIVEIRA COUTINHO	119,00		
20003027338	SOELI PEDROSO SOARES	182,00		
20007887838	SOLANGE APARECIDA CORDEIRO SANTOS FARIA	147,00		
20959263424	SOLANGE BONFOM	154,00		
16599870423	SOLANGE COSTA HENRIQUE	105,00		
16543821311	SOLANGE COUTINHO RODRIGUES	112,00		
16531727595	SOLANGE DE FARIA PRESTES	182,00		
16655490988	SOLANGE DE FATIMA ARAUJO DE LARA	147,00		
12869137496	SOLANGE DE FATIMA COUTINHO	147,00		
20007889555	SOLANGE DE FATIMA PINHEIRO	112,00		
20022283735	SOLANGE DE JESUS VAZ	112,00		
16587513353	SOLANGE DE LARA SANTOS	182,00		
12886371531	SOLANGE DO ROCIO PORTES	112,00		
20007890294	SOLANGE DOS SANTOS	147,00		
20022286580	SOLANGE LOURENCO HENRIQUE	147,00		
20003030088	SOLANGE NICOLAU DA SILVA	182,00		
12491409153	SOLANGE NOBREGA	222,00		
16571446538	SOLANGE PEREIRA	112,00		
20022288990	SOLANGE PEREIRA DO NASCIMENTO	147,00		
12982464537	SOLANGE SCHNEIDER PEDROSO	182,00		
20022291320	SOLANGE TEIXEIRA	147,00		
12788288532	SONIA DA APARECIDA DOS SANTOS	70,00		
20900497364	SONIA GARCIA	182,00		
16563811117	SONIA MARA DOS SANTOS MACHADO	409,00		
20003358636	SONIA MARA GONCALVES	161,00		
20346222081	SONIA MARIA COSTA FRANCA	112,00		
20003034253	SONIA MARIA PIMENTEL	541,00		
13048619495	SONIA MARIA VIDAL DE LIMA	147,00		
20003034962	SONIA REGINA CARDOSO PEDROSO	147,00		
16603222311	SONIA REGINA DOS REIS	105,00		
20959434350	SONIA RIBEIRO	112,00		
16553840157	SONIA TEREZINHA RIBEIRO TEIXEIRA	77,00		
16660715445	SORLEI APARECIDA RIBEIRO	147,00		
23666444306	STEFANI JULIANI MARIANO	112,00		
16586812632	SUELEM CRISTIANA BASTISTA DE SOUZA	70,00		
16692851670	SUELEM CRISTINA CORDEIRO CRISTO	147,00		
23670830711	SUELEN CRISTINA BARBOSA	182,00		
16549003831	SUELEN CRISTINA FARIA DE FRANCA	252,00		
13164152522	SUELEN CRISTINE DE BONFIM	210,00		
20003359217	SUELEN DE FATIMA RAZZOTTO	35,00		
16544810135	SUELEN MACHADO DOS SANTOS	134,00		
16661220202	SUELI APARECIDA CROPOLATO	77,00		
16075165461	SUELI APARECIDA DE SOUZA	154,00		
12926424495	SUELI APARECIDA DEBONFIM	147,00		
16048402199	SUELI APARECIDA DOS SANTOS MACHADO	112,00		
10581713130	SUELI BITTENCOURT VAZ	77,00	BLOQUEADO	
20003040504	SUELI BUENO DE FARIA	147,00		
12451495083	SUELI DA SILVA BONFIM	77,00		
12892096490	SUELI DE FATIMA KALISCH	156,00		
20003041144	SUELI DE SOUZA CAMARGO	70,00		
13032804530	SUELI DO CARMO DAS NEVES	147,00		
16539143711	SUELI DO ROCIO MACHADO	77,00		
16078277422	SUELI FARIA DE JESUS	35,00		
20740458552	SUELI MACHADO DOS SANTOS	147,00		
20003042175	SUELI MARQUES RODRIGUES	42,00		
20003042493	SUELI PRESTES BUENO	249,00		
16603919398	SUELI SERAFIM DOS SANTOS ARAUJO	187,00		
16602734718	SUELI TEREZINHA PEREIRA	112,00		
12985907502	SUELLEN CAMARGO	112,00		
12893776525	SUELLEN PRISCILA BONFIM AGNER	112,00		
16543824876	SUELLEN ROCHA PROENCA	112,00		
20003045301	SUELY MARTINS DE ANDRADE SOUZA	112,00		
16571465966	SUSANA APARECIDA DE BONFIM DE SOUZA	70,00		
20925658051	SUSANA RIBEIRO DA SILVA FRANCA	77,00		
13016788526	SUZAMAR PINTO DOS SANTOS	134,00		
20022366894	SUZIMARA ELIAS DOS SANTOS	112,00		
16193893297	SVELANA CRISTINE TEIXEIRA DOS SANTOS	147,00		
20003049757	TAIANE MARIA DA SILVA	232,00		
16530626876	TALITA DA SILVA	309,00		
16587520996	TALITIELLY DE OLIVEIRA DA COSTA	156,00		
20007951412	TAMINI MARIANO	147,00		
20003058934	TATIANE DA LUZ FARIA	112,00		
20003058977	TATIANE DA SILVA	147,00		
16653051898	TATIANE DE FARIA	166,00		
16655506450	TATIANE DE FATIMA LAZARINI	394,00		

13162904535	TATIANE DE OLIVEIRA COUTINHO	112,00		
20007971596	TATIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO BEDIN	35,00		
20022465175	TATIANE FERNANDA BONFIM	112,00		
16078282361	TATIANE MARIA GONCALVES	147,00		
16603266637	TATIANE RIBEIRO PINTO	259,00		
16650932729	TATIANE RUTZ SCHNEIDER	112,00		
20007978035	TATIELE ELIAS DOS SANTOS	112,00		
20003061412	TATIELE RIBEIRO DA COSTA	156,00		
20022477270	TAVANE APARECIDA DE OLIVEIRA	147,00		
20003073135	TERESINHA DAS NEVES DOS SANTOS MOURA	191,00		
20003065590	TERESINHA WINCKERT DOS SANTOS	136,00		
20003065795	TEREZA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	77,00		
12309492673	TEREZA DA SILVA PONTES	119,00		
20003066651	TEREZA DE ANDRADE MACHADO	149,00		
12423496089	TEREZA DE FRANCA LEITE	206,00		
16587525106	TEREZA DO NASCIMENTO CORDEIRO	112,00		
12619544507	TEREZA KAZMIERCZAK	112,00		
12778394518	TEREZA MACHADO	189,00		
16559513492	TEREZA MARTINS COUTINHO DOS SANTOS	77,00		
16554136143	TEREZA MATOSO DE LARA	42,00		
12348078068	TEREZA PRESTES DE SOUSA	77,00		
20003069596	TEREZINHA ANTUNES DE SOUSA	282,00		
16539224290	TEREZINHA APARECIDA SHNEIDER DOS SANTOS	154,00		
16051028456	TEREZINHA CORDEIRO DOS SANTOS	154,00		
20949888014	TEREZINHA DA APARECIDA CORDEIRO	156,00		
20022513226	TEREZINHA DA CONCEICAO FARIA	112,00		
16553870773	TEREZINHA DE FATIMA DOS SANTOS	112,00		
12885803497	TEREZINHA DE FATIMA GEFFER	147,00		
20003070764	TEREZINHA DE FATIMA LAZARINI	182,00		
20003070969	TEREZINHA DE JESUS CASTRO CORREIA	70,00		
20900501787	TEREZINHA DE JESUS COUTINHO	309,00		
20003071051	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES	35,00		
20003071264	TEREZINHA DE JESUS SALES DIAS	119,00		
16605429622	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE BONFIM	154,00		
16605429606	TEREZINHA DE JESUS TAVARES	77,00		
16078284518	TEREZINHA DE JESUS VAZ	77,00		
20003071426	TEREZINHA DE OLIVEIRA ALMEIDA	42,00		
20003071531	TEREZINHA DIAS	182,00		
16672249118	TEREZINHA DO ROCIO MACHADO	182,00		
20003071671	TEREZINHA DOS SANTOS	112,00		
20003362463	TEREZINHA DOS SANTOS	233,00		
20957425451	TEREZINHA DOS SANTOS COSTA ROSA	186,00		
12877494529	TEREZINHA FRANCA FALCADE	233,00		
20003072511	TEREZINHA LORENI DE PAULA	147,00		
16534748364	TEREZINHA MACHADO DE FRANCA	119,00		
20003362609	TEREZINHA MATIAS DA SILVA	236,00		
12331037711	TEREZINHA MIRANDA PEREIRA	119,00		
16696917722	TEREZINHA PERPETUA BONTORIN	182,00		
12503628100	TEREZINHA PROHNY	35,00		
20008008161	TEREZINHA RIBAS	119,00		
12353412965	TEREZINHA RIBEIRO CRUZ	35,00		
20003074190	TEREZINHA VELOSO DA SILVA	112,00		
20642177877	THAIS FERNANDA FONTOURA DO ROSARIO	112,00		
21052668803	THAYS ANDRESSA PEREIRA DOS SANTOS	156,00		
20003091850	TIELE GOMES MACHADO	156,00		
12286407535	VALDEMAR CORDEIRO DOS SANTOS	162,00		
20003101643	VALDEMAR RIBEIRO CRUZ	35,00		
12802074220	VALDENIR FURQUIM DE ARAUJO	224,00		
20008107364	VALDICLEIA DO ROCIO MARINHO	112,00		
16563893334	VALDINEIA DOS SANTOS DE PAULA	182,00		
23617240883	VALDINEIA ORTIS DOS SANTOS ILARIO	112,00		
23705556092	VALDINEIA VIDAL DE LIMA	112,00		
16559667155	VALDIRA DOS SANTOS	77,00		
12845882515	VALDIRENE CRISTIANE PINTO DE FARIA	175,00		
16615949084	VALDIRENE DE FATIMA VAZ DE ANDRADE	182,00		
16602745582	VALDIRENE DE JESUS GARCIA	147,00		
16563895914	VALDIRENE DE PAULA COELHO	294,00		
23603966577	VALDIRENE DO ROCIO RIAS	147,00		
20003109814	VALDIRENE DO SOCORRO NASCIMENTO BARBOSA	87,00		
16559668593	VALDIRENE RODRIGUES DOS SANTOS	147,00		
16051032917	VALDIVIA MACHADO DE FARIA	266,00		
23603487075	VALDIVIA CORDEIRO MATIAS SANTOS	119,00		
20008120697	VALDIVIA COUTINHO	217,00		
16602347935	VALERIA ANGELA GONCALVES PADILHA	112,00		
20003366604	VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	112,00		
13009900502	VALERIA ELIAS DOS SANTOS	119,00		
20003113153	VALERIA JOVINSKI DE FARIA	161,00	BLOQUEADO	
23611290943	VALERIA SOUZA DE PAULA COIMBRA	182,00		
16078297458	VALQUERIA ELIAS DOS SANTOS DE MOURA	147,00		
20003116411	VALQUIRIRA DE JESUS ROSA	147,00		
20900522458	VANDANIR DA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	224,00		
20166909739	VANDERLEA BENTO GONCALVES	387,00		
16078289994	VANDERLEIA APARECIDA NASCIMENTO	182,00		
16615924189	VANDERLEIA DA SILVA FARIA	35,00		
20412870600	VANDERLEIA LAPOLA DA CRUZ	70,00		
13080652516	VANDERLEIA RODRIGUES	147,00		
20166301005	VANDERLETE TARTIAIA	112,00		
12694308513	VANDERLI DE JESUS DA LUZ	217,00		
20356812981	VANESSA BARRETO	182,00		

20008159674	VANESSA CRISTINA HONORIO ROSA NUNES	182,00		
20744400370	VANESSA MARIA MACHADO	112,00		
16615930472	VANESSA STOCO	217,00		
16553900257	VANI DE JESUS LOURENCO	169,00		
20022808005	VANIA REGINA ALVES CARNEIRO	147,00		
16646059862	VANIA RIBEIRO	310,00		
16078292383	VANIDA TIMOTEO DE FARIA	112,00		
20003368283	VANILDA DE FATIMA FREITAS	112,00		
20022811359	VANILDA LOURENCO MARTINS	631,00		
20003130821	VANISSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	112,00		
20008178903	VANUZA LOPES	70,00		
20943281843	VERA ALICE MOTIM	77,00		
12929285518	VERA LUCIA DE BRITO SANTOS BELINO	182,00		
12731768527	VERA LUCIA DE MACEDO ARAUJO	105,00		
16078300645	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	112,00		
16653471447	VERA LUCIA DO CARMO ROSNER SANTOS	112,00		
20959264501	VERA LUCIA DOS SANTOS	270,00		
20003368844	VERA LUCIA LOURENCO VIDAL	233,00		
23604583280	VEREDIANE BOUARD	217,00		
12352715646	VERENICE DO ROCIO DA SILVA ALVES	70,00		
20003138172	VERLI DE FARIA BONFIM	77,00		
20003139837	VICENTE COSTA FONTOURA	233,00		
20008208764	VILMA ALVES DOS SANTOS	182,00		
20003142706	VILMA APARECIDA CORDEIRO SOARES	77,00		
12428495994	VILMA APARECIDA DA COSTA	35,00		
20003143532	VILMA FRANCA DE LARA ARTIGAS	105,00		
20003144121	VILMA PACHECO DE FARIA	147,00		
12898598501	VIRGILIA PORTES ROSA	70,00		
12805252499	VIVIAN DE CASTRO SILVA	147,00		
14446436275	VIVIANE ANGELA ALMEIDA	112,00	BLOQUEADO	
16660799827	VIVIANE APARECIDA VAZ DE ANDRADE	147,00		
20003370458	VIVIANE BUENO	112,00		
20022931443	VIVIANE COIMBRA VELOSO	147,00		
20022933667	VIVIANE DE FATIMA MANGGER	112,00		
16607006060	VIVIANE DE MOURA	232,00		
16653099564	VIVIANE MARTINS CORDEIRO DE PINA	70,00		
20008242687	VIVIANE SANTOS ANDRADE	161,00		
16585515030	ZANITA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	77,00		
16585515359	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	35,00		
16611664190	ZELIA SIQUEIRA DA ROSA	105,00		
20959418940	ZELINDA DO ROCIO SAMPAIO	112,00		
20003191294	ZENEIDE MARETINS MACHADO SANTOS	112,00		
20949925718	ZENI APARECIDA RIBAS PINTO	42,00		
16563949070	ZENI DA APARECIDA OLIVEIRA	224,00		
16543895617	ZENI DE MIRANDA PIRES	77,00		
20003191502	ZENI DOS SANTOS MOURA BANDEIRA	42,00		
16605448309	ZENI PEREIRA DE PAULA	147,00		
16694634421	ZENI PILAR DA SILVA	70,00		
12491417083	ZENI VAZ	147,00		
16534824184	ZENIELE ALVES DA SILVA	112,00		
16543895714	ZENILDA ALVES FERREIRA DOS SANTOS ARAUJO	176,00		
20949891481	ZENILDA BONFIM	35,00		
16587559159	ZENILDA CORDEIRO DOS SANTOS	35,00		
20008359754	ZENILDA DA LUZ FARIA	147,00		
16048442514	ZENILDA ELIAS DOS SANTOS	310,00		
20023097307	ZENILDA TRINDADE DOS SANTOS	112,00		
16587559213	ZENILDATEREZINHA SELINSKI	112,00		
12851453523	ZILDA APARECIDA DOS PASSOS BUENO	189,00		
16544927679	ZILDA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	112,00		
16078309421	ZILDA BUENO	147,00		
20003193769	ZILDA CORDEIRO ILARIO	182,00		
20003195338	ZILMA SOUZA	112,00		
16553952109	ZIONILDA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	352,00		
20003196156	ZOZIMA APARECIDA CORDEIRO	147,00		
16543897210	ZOZIMA DE LARA	77,00		
20008367323	ZOZIMA DOS SANTOS	306,00		
16542878972	ZOZIMA TELES DE ALMEIDA	266,00		
16642709838	ZULEICA GARCIA PADILHA	147,00		

Rio Branco do Sul, 25 de fevereiro de 2016.

AROLD RIBAS BONFIM

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:621FDC05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2016 - MODALIDADE – PREGÃO Nº 6/2016 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Locação de Equipamento rodoviário / Máquina Pesada - Tipo Escavadeira Hidráulica

Lote	Item	Qtde	Un.	Especificação	Preço unitário	Fornecedor Vencedor
1	1	2.000	h	Locação de escavadeira hidráulica	123,50	EGL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA - EPP

Rio Negro, 23 de fevereiro de 2016

MISAEAL ANTONIO KÖENE

Pregoeiro

Publicado por:

Misael Antonio Köene

Código Identificador:5626A017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO UNIDADE SOCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA

1 - DADOS CADASTRAIS DO TOMADOREntidade: **Unidade Social Nossa Senhora Aparecida**C.N.P.J: **75.341.560/0001-09**Endereço: **Rua Reinaldo Massi, n.º 740 Vila Oliveira**Cidade: **Rolândia**U.F.: **PR**

C.E.P: 86.604-086

DDD/Telefone: 43 3015-4264

FAX : 3015-2970

Conta Corrente: 58.598-X

Banco: Banco do Brasil

Agência n.º: 0349-2

Praça de Pagto: **Rolândia**

Nome do Responsável: Marcia Regina Miniello Amianti

C.P.F. : 640.268.259-49

R.G: 4.911.828-7

Endereço: AV SALGADO FILHO, 277 APTO 101

Cidade: Rolândia-Pr

2 – DADOS DO CONVENENTE:

Nome: Prefeitura Municipal de Rolândia

C.N.P.J. : 76.288.760/0001-08

Representante: Luiz Francisconi Neto

C.P.F: 673.786.849-53

3- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: Projeto Comer & Crescer

Período de Execução:

Início: 02/2016

Término: 03/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Justificativa: Oferecer atendimento de qualidade e trabalhar em prol da defesa e garantir dos direitos. Assim como Rossetti, nós da Unidade Social Nossa Senhora Aparecida” esperamos hoje que a instituição seja capaz de desenvolver um trabalho educativo, psicológico, pedagógico, social e espiritual junto às crianças e adolescentes e compartilhá-los com as famílias”, visando promover o acesso e garantia dos direitos, contribuindo na melhoria da qualidade de vida e trabalhando com ações preventivas e de empoderamento.

Resultados Esperados:

Proporcionar condições básicas para o desenvolvimento harmônico da criança, estimulando as habilidades em seus diversos aspectos, bem como à aquisição de conhecimentos.

Proporcionar às crianças e adolescentes através de atividades variadas e significativas, o desenvolvimento do senso crítico, de potencialidades e aquisição de novos conhecimentos diferentes daqueles oferecidos pela escola.

Garantia da integração e da construção coletiva, participativa e solidária do trabalho pedagógico na busca do cumprimento dos objetivos propostos.

Contribuir para abertura de oportunidades e ações para exercício da cidadania.

Garantia de direitos para as famílias, reconhecendo-as em suas especificidades e diversidades.

Promover a continuidade do aprimoramento do trabalho de qualidade já desenvolvido na instituição em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Otimizar o espaço físico proporcionando o bem estar e segurança das crianças e adolescentes.

Metas: Objetivos Gerais

Aquisição de gêneros alimentícios

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Meta	Especificação			
01	Produtos Alimentícios	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		R\$ 14.100,00	R\$14.100,00	R\$ 0,00

5-DESDOBRAMENTO DO PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapas	Especificação			
1	1	Produtos Alimentícios	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 14.100,00	R\$14.100,00	R\$ 0,00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (R\$ 1,00):

Natureza da Despesa			Total	Concedente	Proponente
Meta	Etapas	Especificação			
1	1	Produtos Alimentícios	R\$ 14.100,00	R\$ 14.100,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 14.100,00	R\$14.100,00	R\$ 0,00

7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Natureza da Despesa			Indicador Físico		Duração	
Meta	Etapas	Especificação	UN	QT	Início	Término
1	1	Produtos Alimentícios	Meses	02	Fev/16	Mar/16

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Etapas	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
1	1	R\$ 0,00	R\$ 14.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$14.100,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Meta	Etapas	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

PROONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Etapas	Jan/16	Fev/16	Mar/16	Abr/16	Mai/16	Jun/16
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Etapas	Jul/16	Ago/16	Set/16	Out/16	Nov/16	Dez/16
1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

9- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para os efeitos e sob as penas da Lei que tomei conhecimento e estou ciente dos termos dispostos na RESOLUÇÃO N.º 28

/2011 – TCE/PR; INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 61/2011 -TCE/PR e LEI FEDERAL 8666/99, cumprindo assim com todos os seus requisitos.

Declaro ainda que as despesas bancárias serão restituídas à conta do convênio com recursos próprios da entidade e que os valores vinculados às despesas serão obedecidos em sua totalidade segundo o presente plano de trabalho, ficando a entidade obrigada a devolver os valores que não obedecerem a esta vinculação.

Rolândia, 27 de janeiro de 2016.

Presidente/Responsável

Nome: Marcia Regina Miniello Amianti
CPF: 640.268.259-49

10 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Rolândia-PR, ____ de _____ de _____

APROVADO:

Prefeito Municipal

Secretário

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:23305C38

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/02/2016.

O Município de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **OLMIR LUIS PECCIN - ME**, sito à Avenida Iguaçu, 201 - CEP: 85790000 - bairro: centro cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 79.209.763/0001-05, para **AQUISIÇÃO DE PLACAR ESPORTIVO ELETRÔNICO PARA O GINÁSIO DE ESPORTES**: Aquisição de Placar Esportivo Eletrônico para o Ginásio de Esportes João Cominetti do Município de Santa Lúcia PR, no valor de **R\$ 4.980,00 (Quatro Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, conforme abaixo descrito:

OLMIR LUIS PECCIN - ME								
Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	PLACAR ESPORTIVO Placar esportivo (pontuação, Tempo e falta) de 4 Polegadas. 04 Dígitos para tempo regressivo (MM:SS). 01 dígito para falta local e outro para falta visitante. Dígitos de 4 polegadas (10,5 cm de altura útil em LED'S de alto brilho monocromático vermelho). Uso externo. Pontuação e falta do time local e visitante incrementada via botões em uma única caixa ABS com cabo de 10 metros (incluso). Tempo regressivo programado via botões em caixa ABS com cabo de 40 metros (incluso). Com alarme (incluso), Fonte de alimentação (incluso), adesivo conforme layout do Cliente (a definir). Dimensões do painel: 100 x 80 x05 (aproximadamente). Distância de visibilidade de até 50 metros.		UN	1,00	4.980,00	4.980,00	
TOTAL							4.980,00	

Publique-se.

Santa Lúcia-PR, 26 de Fevereiro de 2016.

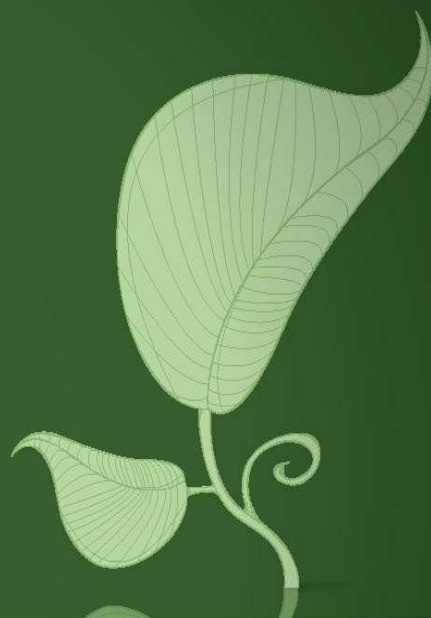
ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:818064FC

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

